







001: 440-6



Fls.:	799
Proc.	5186/00
Rubr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, lavro o presente Termo de Abertura do Volume V do Processo nº. 02001.005186/00-17, referente ao Licenciamento Ambiental das rodovias BR-230 (Divisa TO/PA - Rurópolis/PA) e BR-422 (Novo Repartimento/PA - Tucuruí/PA) o qual tem início constituído às fls. 799.

  
**Ricardo Frez Vasques**  
Analista Ambiental  
CONTRACG/MODLIC/IBAMA  
Mat. 1510299

EM BRANCO

Blank Page  
No. 1000  
10/10/10



Folha:	800
Proc.:	5786/00
Assinatura:	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### **Termo de Juntada por Anexação**

Faço anexação aos autos do processo de licenciamento nº. 02001.005186/00-17 VOLUME V, do qual este documento constitui sua página 800, os documentos abaixo relacionados e que foram equivocadamente anexados ao processo de licenciamento nº. 02001.005900/00-77 VOLUME VI:

1. Ofício nº. 1126/2007/CGMAB/DPP.
2. Publicação de Edital.

Brasília-DF, 08 de agosto de 2007.

EM BRANCO



**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (061) 3463-1000

Fls.: 801	Fls.: 2109
Protocolo para TC e DIC: 5186/07	Proc.: 5100/07
Rubr.: IBAMA	Rubr.: IBAMA

Nº 1616

DATA: 09/02/07

RECEBIDO:

Ofício nº 126 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 05 de fevereiro de 2007.

**Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo**  
**Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**  
**Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,**  
**Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.**  
**CEP 70818-900 Brasília, DF.**

**Assunto:** Publicação de requerimento de Licença de Instalação para execução de obras de asfaltamento da BR-230/PA e da BR-422/PA.

**Anexos:** Cópia de Publicação no Diário Oficial da União.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº 006 e Resolução CONAMA nº 237**, encaminho, em anexo, cópia da publicação, no Diário Oficial da União, no Estado do Pará, do requerimento de Licença de Instalação para execução de obras de asfaltamento da BR-230, trecho Div. TO/PA (início da travessia do Rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares), subtrecho entroncamento com a BR-158/PA-415 (Altamira) (P/Vitória do Xingu) - Medicilândia, segmento km 632 ao km 728 com extensão de 96 km e da BR-422, trecho entroncamento com a BR-230 – Limoeiro do Ajurú, subtrecho entroncamento com a BR-230 – entroncamento com a 156/PA (Tucuruí), segmento do km 0,0 ao km 73,7 com extensão de 73,7 km.

Com relação à publicação em jornal periódico de grande circulação, informamos que a mesma já foi providenciada, de tal modo, assim que recebermos a publicação em jornal do Estado, estaremos repassando-a a V.S.<sup>a</sup>.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

**Eng<sup>a</sup> Angela Parente**  
**Coordenadora - Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT**

ACGTMO  
em 09/02/07

CS-681873

Ao Dr Júlio


Para conhecimento.

Em, 12-02-2007



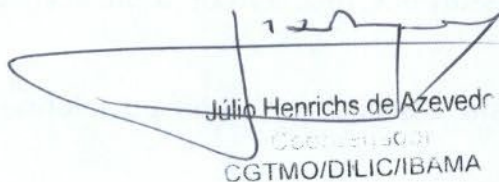
Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Auctista

Ricardo 16/02/09 


Para verificação,  
de acordo com o  
termo de Res.  
CONAMA 06/86,


Em 13/2/07



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA



Fls.: 802  
Proc.: 5186/00  
Rubr.: 

Fls.: 1110  
Proc.: 5902/00  
Rubr.: 

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Jornal: Diário Oficial da União  
Seção: 3      Pág: 207      Data: 15/12/2006

### AVISOS DE DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que **requereu** ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para execução de obras de asfaltamento na rodovia BR-230, trecho Divisa TO/PA (início da travessia do Rio Araguaia) - Divisa PA/AM (Palmares), subtrecho entroncamento com a BR-158/PA-415 (Altamira) (p/ Vitória do Xingu) - Medicilândia, segmento do km 632 ao km 728 com uma extensão de 96 km e da BR-422, trecho entroncamento com a BR-230 - Limoeiro do Ajurú, subtrecho entroncamento com a BR-230 - entroncamento PA-156 (Tucuruí), segmento do km 0,0 ao km 73,7 com extensão de 73,7, com extensão de 73,7 km.

EM BRANCO



Fls.: 803  
 Proc.: 5186/00  
 Rubr.: R



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0546 - URL: http://www.ibama.gov.br

<b>Processo:</b> 02001.005186/2000-28	<b>Empreendimento</b> Rodovia BR-230
<b>Destinatário:</b> Eng. Ângela Parente - Coordenadora CGMAB/DPP - DNIT	<b>CNPJ:</b> 04.892.707/0001-00
<b>Nº de Fax:</b> 61-3315.4083	<b>Data:</b>
<b>Nº de páginas incluindo esta:</b> 03	

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do licenciamento ambiental das obras de pavimentação da rodovia BR-230, trecho entre o km 505 (Altamira, PA) e km 589,4 (Medicilândia, PA) com 84,4km de extensão, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à LI utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	<b>+</b>	<b>(A x B x C)</b>	<b>+</b>	<b>(D x E x F)</b>
	576,30	+	11.525,90	+	0,00

**Onde:**

<b>A = Nº de Técnicos envolvidos na análise</b>	<b>4</b>
<b>B = Nº de horas/homem necessárias para análise</b>	<b>30</b>
<b>C = Valor em Reais da hora/homem + OS</b>	<b>96,05</b>
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
<b>D = Despesas com viagem</b>	<b>0,00</b>
<b>E = Nº de técnicos que viajaram</b>	<b>0</b>
<b>F = Nº de viagens necessárias</b>	<b>0</b>
<b>K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])</b>	<b>576,30</b>
<b>Valor da Análise</b>	<b>12.102,20</b>
<b>Valor da LI</b>	<b>44.800,00</b>
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da LI)</b>	<b>56.902,20</b>

**Técnico Responsável:**  
 Géza de Faria Árbocz

Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da LI

Atenciosamente,

Julio Henrichs de Azevedo  
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





FIS.: 054  
 Proc.: 5186/00  
 Rubr.: 18



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>25/10/2006</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000010244553</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>25/10/2006</b>	Vencimento <b>25/11/2006</b>
(=) Valor do documento <b>44.800,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>
<b>Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b> <b>CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00</b> <b>Endereço: SAN QUADRA 3 BLOCO A 4º andar</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70040-902</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Referente ao valor da Licença de Instalação nº 401/06, concedida ao DNIT.</b> <b>Processo 02001005186/00-17</b>		

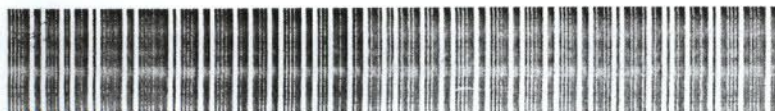
Autenticação mecânica

**BANCO DO BRASIL** |001| 00199.58412 00000.000000 10244.553219 1 33360004480000

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>25/11/2006</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>25/10/2006</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>25/10/2006</b>	Nosso Número <b>00000000010244553</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>44.800,00</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa *****
					(+) Outros acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00</b> <b>Endereço: SAN QUADRA 3 BLOCO A 4º andar</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70040-902</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



*Recebido  
25/10/2006*







Fis.: 003  
 Proc.: 5186/00  
 Rubr.: A



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

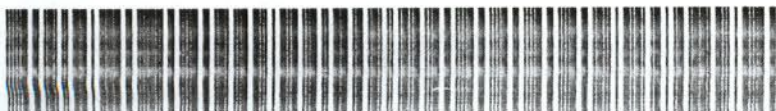
Data do documento <b>25/10/2006</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000010244552</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>25/10/2006</b>	Vencimento <b>27/11/2006</b>
(=) Valor do documento <b>12.102,20</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>12.102,20</b>
<b>Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b> <b>CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00</b> <b>Endereço: SAN QUADRA 3 BLOCO A 4º andar</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70040-902</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Referente ao valor da análise da Licença de Instalação nº 401/06, concedida ao DNIT.</b> <b>Processo 02001005186/00-17.</b>		

Autenticação mecânica

		[001]		00199.58412 00000.000000 10244.552211 1 33380001210220	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>27/11/2006</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>25/10/2006</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>25/10/2006</b>	Nosso Número <b>00000000010244552</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>12.102,20</b>
<b>Instruções</b>  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa *****	
				(+) Outros acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado <b>12.102,20</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b> CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 <b>Endereço: SAN QUADRA 3 BLOCO A 4º andar</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70040-902</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



REC 03102  
 25/10/2006



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fis.:	806
Proc.:	518600
Rubr.:	A

Ofício nº. *692*/2006/CGMAB/DPP

Brasília, 25 de Outubro de 2006.

Ao Senhor  
Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar  
Brasília, DF CEP 70.818-900

Assunto: Rodovia BR-230 - PA

Senhor Coordenador,

Em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento na BR 230, trecho Altamira – Medicilândia/PA estamos formalizando oficialmente o compromisso do DNIT de efetuar as alterações que se fizerem necessárias no projeto executivo e readequamento nos programas de resgate e monitoramento de fauna e flora, em função específica dos dados a serem obtidos em campo pelas campanhas de levantamento complementar de dados primários, conforme avaliação conjunta com IBAMA.


Colocamo-nos à disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Engª Angela Parente

Coordenadora – Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT

*CS- 669 305*

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 12.190  
DATA: *25/10* /06  
RECEBIDO:  


*em 25/10  
com  
[Handwritten signature]*





**EM BRANCO**

*[Faint handwritten signature]*



Fls.:	807
Proc.:	5186/00
Rubr.:	H



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

## PARECER TÉCNICO Nº 96/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de outubro de 2006.

**Dos Técnicos:** Géza de Faria Árbocz – Técnico Especializado  
Lucio Lima da Mota – Técnico Especializado  
Ricardo Fraiz Vasques – Analista Ambiental  
Tereza Cristina Lampert Conde – Técnica PNUD

**Ao Coordenador:** Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

**Assunto:** Análise do atendimento das Condicionantes da Licença Prévia Nº 202/2005 referente às obras de pavimentação das rodovias BR-230 (trecho Divisa TO/PA – Rurópolis/PA) e BR-422 (trecho Novo Repartimento – Tucuruí/PA) para o trecho entre os municípios de Altamira e Medicilândia no Estado do Pará.

**Processo nº:** 02001.005186/00-17

### I - INTRODUÇÃO

1. Este Parecer tem por finalidade analisar o atendimento das Condições Gerais e Específicas da Licença Prévia nº 202/2005, expedida em 25/07/2005, com validade de dois anos, no tocante específico ao requerimento da Licença de Instalação para o Segmento da BR-230/PA localizado entre o km 505,0 (Altamira/PA) e o km 589,4 (Medicilândia/PA), com uma extensão total de 84,4 km em virtude de requerimento de LI protocolado pelo DNIT junto ao IBAMA em 09/03/06. *→ Ver se inclui BR-422*

2. Segundo informações prestadas pelo DNIT, a priorização da pavimentação deste trecho da rodovia Transamazônica decorre da relevância sócio-econômica do empreendimento para a região e ainda devido à disponibilidade de verba orçamentária para a execução das obras cujo início deve se dar ainda neste ano de 2006.

*[Assinaturas manuscritas]*

3817

**EM BRANCO**



## II – HISTÓRICO

3. Em 28/08/2006 foi elaborado o Parecer Técnico - PT n.º 40/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, no qual foi relatado o atendimento às condicionantes da Licença Prévia 202/05 para todo o trecho da rodovia BR-230 inicialmente requerido e também em relação ao sub-trecho entre Altamira e Medicilândia.

4. Desde a data do referido PT até a presente, o DNIT protocolou uma série de documentos buscando atender às exigências contidas na LP para o sub-trecho em destaque, com destaque para o ofício n.º 606/2006/CGMAB/DPP onde o DNIT relata o atendimento a estas condicionantes e no qual a Coordenadora Geral de Meio Ambiente, Eng.ª Ângela Parente, declara que assume total responsabilidade institucional pelo atendimento das pendências existentes, sendo que de acordo com seu entendimento estas não impediriam a emissão de LI para o sub-trecho em questão.

5. Em 13/10/06 a Coordenação de Licenciamento de Transportes determinou através de despacho a continuidade da análise do atendimento às condicionantes da LP para o sub-trecho entre Altamira e Medicilândia.

6. Em 25/10/06 o DNIT encaminhou ofício n.º 692/CGMAB/DPP onde o referido órgão assume o compromisso de efetuar quaisquer mudanças que se fizerem necessárias a depender dos resultados das campanhas complementares de diagnóstico do meio biótico da ADA e AID do empreendimento.

## III – ANÁLISE

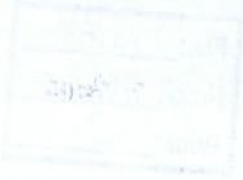
7. Abaixo se encontram listadas as condicionantes gerais e específicas constantes da Licença Prévia N° 202/2005 de 25/07/2005, seguidas da análise do cumprimento de cada uma delas, incluindo a análise dos programas que compõem o Plano Básico Ambiental.

### ➤ **Condicionante Geral**

1.1. *Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução N° 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.*

8. Todas as publicações foram feitas e entregues de acordo com as exigências legais.

Condicionante Atendida
------------------------



1000

**EM BRANCO**





Fis.:	809
Proc.:	5186/00
Rubr.:	H

➤ **Condicionantes Específicas**

2.1. *Apresentar Certidões de Conformidade do Empreendimento com o Uso e Ocupação do Solo, a serem obtidas junto às Prefeituras dos Municípios que estejam na Área de Influência do empreendimento.*

8. O DNIT entregou as certidões de conformidade de todos os municípios situados entre Altamira e Medicilândia.

↳ só 71

**Condicionante Atendida**

2.2. *Apresentar em até 120 dias, detalhamento da litologia da região, nos pontos notáveis ou em áreas com maior sensibilidade ambiental.*

9. Documento entregue, analisado e aprovado no Parecer Técnico -PT N° 40/06 de 28/08/06.

Ver!

**Condicionante Atendida**

2.3. *Apresentar em até 120 dias, detalhamento da aptidão dos solos na Área de Influência do empreendimento.*

10. Documento entregue, analisado e aprovado no PT N° 40/06 de 28/08/06.

**Condicionante Atendida**

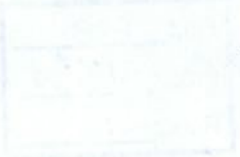
2.4. *Apresentar em até 120 dias, explicitação da metodologia utilizada para o levantamento de dados dos diferentes grupos faunísticos, indicando, por exemplo: área dos sítios amostrais, esforço amostral por grupo número e espaçamento de armadilhas. A apresentação dos dados deverá ser feita de maneira uniforme para os diferentes grupos de fauna estudados. Além disso, deve-se dar maior detalhamento acerca das espécies de interesse científico.*

11. Em 28/08/06, o Parecer Técnico N° 40/06 não aprovou a explicação fornecida pela empresa consultora responsável pelo EIA/RIMA, sendo que esta condicionante se aplica a todo o trecho da rodovia em licenciamento.

12. Desde então o DNIT apresentou em 28/09/06 (ofício 600/06) apenas uma solicitação de prorrogação de 90 dias no prazo para atendimento a esta condicionante.

13. Esta falha vem sendo apontada desde a análise do EIA/RIMA (antes mesmo da LP) e vem tendo seu atendimento sucessivamente postergado pelo DNIT.

14. Dessa forma, podemos assumir que o levantamento dos dados de fauna feito no EIA/RIMA foi falho e, portanto, deverá ser complementado. Nesse sentido o DNIT contratou novos estudos junto ao pessoal técnico do Museu Paraense Emílio Goeldi e Universidade Federal do Pará, sendo que a análise da metodologia proposta para execução destes estudos complementares será apresentada na condicionante 2.10.



**EM BRANCO**





15. A rigor, embora esta condicionante não tenha sido atendida pelo DNIT, podemos considerar que o atendimento à condicionante 2.10 resolveria o problema da falha na metodologia de amostragem da fauna por ocasião do EIA/RIMA.
16. Sugere-se a título de procedimento a ser adotado que em futuros empreendimentos esse tipo de falha seja resolvido antes da emissão da LP.

**Condicionante NÃO Atendida e prazo vencido.**

**2.5. Apresentar em até 120 dias, acordo com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, referente às exigências relativas ao Componente Indígena.**

17. O DNIT demonstra no anexo do ofício nº 606/06 que vem solicitando repetidas vezes manifestação da FUNAI sobre as exigências relativas ao componente indígena, porém estas até o início de outubro se mostraram infrutíferas, não havendo nenhuma manifestação formal do referido órgão.

18. Em relação ao trecho entre Altamira e Medicilândia, o DNIT protocolou junto ao IBAMA em 16/10/06 o ofício nº 653/2006/CGMAB/DPP sobre o atendimento das condicionantes da LP sobre o componente indígena, segundo o qual o DNIT considera que o sub-trecho entre Altamira e Medicilândia não tem interferência com os índios.

19. De acordo com o mapa apresentado em anexo ao citado ofício do DNIT, verificamos que o sub-trecho de interesse dista cerca de 12 km da T.I. Arara na parte da rodovia chegando a Medicilândia (lado oeste do referido trecho), o que é considerado bastante próximo pelo IBAMA. Ressalta-se que a proximidade é apenas da T.I., sendo que de acordo com o DNIT o acesso à aldeia demora cerca de 7 horas de voadeira, não havendo acesso por terra ao local.

20. Mesmo assim, diante da não manifestação formal da FUNAI sobre o tema, essa equipe técnica considera que esta condicionante não foi atendida e que a mesma tem relevância para o trecho situado nas proximidades de Medicilândia.

21. Dessa forma, para viabilizar a emissão da LI para o trecho Altamira / Medicilândia, sugere-se vincular as obras para serem iniciadas em Altamira e seguirem no sentido de Medicilândia, concedendo um prazo ao DNIT para conseguir a manifestação da FUNAI sobre as eventuais exigências relativas à questão indígena a serem cumpridas considerando a pavimentação apenas deste trecho de 84 km.

**Condicionante NÃO Atendida e prazo vencido.**

**2.6. Apresentar em até 120 dias, documentação de conformidade da Diretoria de Portos e Costas da Marinha para aos projetos das Pontes do Rio Araguaia e Xingu.**

22. Essa condicionante não se aplica ao trecho ora analisado.



**EM BRANCO**





**2.7. Apresentar em até 180 dias, identificação, localização e caracterização dos passivos ambientais existentes.**

23. O levantamento dos passivos ambientais para o trecho entre Altamira e Medicilândia foi entregue em 09/01/06 (ofício 002/06 CGMAB/DPP) e considerado satisfatório.

24. Contudo dada à dinamicidade dos processos erosivos, alimentada pelo alto regime pluviométrico e fragilidade dos solos na região, sugere-se que o levantamento dos passivos seja atualizado periodicamente atendendo ao escopo do respectivo programa ambiental.

**Condicionante Atendida**

**2.8. Apresentar em até 180 dias, avaliação das possíveis áreas de empréstimo, jazidas e áreas de disposição de material excedente, acompanhada de mapeamentos e respectivas descrições.**

25. As áreas de empréstimo, jazidas e áreas de deposição de material excedente foram contempladas no projeto executivo do trecho entre Altamira e Medicilândia entregue no IBAMA em 24/04/06 (anexo ao ofício n.º 206/2006 – CGMAB/DPP), porém não foi feita a caracterização ambiental das mesmas (com descrição da cobertura vegetal presente e eventuais áreas de preservação permanente). A caracterização ambiental para a exploração e utilização das áreas a serem efetivamente requeridas pela empresa responsável pela execução da obra deve ser exigida como condicionante de Licença de Instalação (jazidas previstas no projeto executivo) ou de Operação (jazidas não previstas em projeto), conforme o caso, de acordo com Termo de Referência a ser encaminhado pelo IBAMA.

**Condicionante Atendida**

**2.9. Apresentar em até 180 dias, caracterização da qualidade de água na Área de Influência do empreendimento, em especial em pontos notáveis ou em áreas de maior sensibilidade ambiental, baseada em resultados de análise e, ainda, considerando o disposto na Resolução CONAMA 357/05.**

26. O DNIT apresentou a caracterização da água em pontos ao longo da rodovia entre Altamira e Medicilândia, sendo que as análises apontaram uma qualidade de água variando entre ótima e boa.

27. A análise do programa de monitoramento da qualidade da água apontou a necessidade de serem feitos ajustes no escopo do programa sendo que este de modo geral pode ser considerado como satisfatório, com pequenas complementações a serem exigidas no âmbito da Licença de Instalação.

**Condicionante Atendida**

Handwritten notes in a box at the top left of the page.

# EM BRANCO





Fis.:	212
Proc.:	5186/00
Rubr.:	11

**2.10.** *Apresentar em até 180 dias, levantamento complementar de dados primários de flora e fauna em outros sítios, em áreas representativas, tanto na AID quanto em áreas preservadas na AII (Unidades de Conservação, Terras Indígenas e demais áreas protegidas, por exemplo), de modo a caracterizar uma amostra de tamanho considerável, em relação ao tamanho da AID, já que foi contemplada no EIA uma área equivalente a apenas 0,00089 % da AID. A escolha dos novos sítios de amostragem e a metodologia a ser utilizada deverá ser aprovada pelo IBAMA. Esta complementação de dados deverá descrever, necessariamente, a sazonalidade do ambiente. Para os dados relativos à fauna, as curvas de amostragem devem estar estabilizadas para todos os grupos e sítios estudados.*

28. Conforme já salientado no Parecer Técnico Nº 40/06, a ausência de dados confiáveis e satisfatórios referentes à flora e fauna da região constitui no maior problema para a continuidade do processo de licenciamento do empreendimento em tela.

29. Essa grave falha apontada desde a análise do EIA não foi adequadamente atendida pelo DNIT até a presente data mesmo após diversas cobranças feitas pelo IBAMA.

30. Até o momento o DNIT vem apresentando ao IBAMA propostas metodológicas para complementação dos dados primários do diagnóstico do meio biótico para a AID e ADA do empreendimento, sendo que o aspecto técnico destas propostas foi elaborado por consultores do Museu Paraense Emílio Goeldi e da Universidade Federal do Pará.

31. A primeira proposta foi apresentada em reunião realizada em 23/06/06 e foi considerada insatisfatória pelo IBAMA. A segunda proposta foi entregue ao IBAMA em 11/10/06.

32. Antes de apresentar a análise desta segunda proposta metodológica para a complementação dos dados de fauna e flora, salientamos que a condicionante da LP determinava o prazo de 180 dias para a apresentação de resultados de novos levantamentos e não para uma proposta de levantamento (isto há mais de 15 meses depois da LP).

33. Dessa forma, consideramos que esta condicionante não cumprida foi de forma alguma, sendo que a mesma tem grande relevância para o trecho com LI solicitada, cabendo à Diretoria do IBAMA a decisão do prosseguimento do processo de licenciamento do trecho Altamira – Medicilândia sem o atendimento a esta condicionante da LP.

34. Para subsidiar a decisão a ser tomada tentaremos apresentar os problemas para o licenciamento do empreendimento que a falta de informações sobre a fauna e flora locais pode acarretar, bem como quais são as opções de mitigação e correção desta falha dos estudos considerada bastante grave.

35. No decorrer dos processos de licenciamento da maior parte dos processos sob a responsabilidade do IBAMA, os levantamentos de dados primários de fauna e flora buscam atingir basicamente os seguintes objetivos:

- Levantar a ocorrência na AID e ADA do empreendimento das espécies da fauna e flora, considerando que os dados secundários muitas vezes estão indisponíveis (não existem) ou não se aplicam (freqüentemente superestimam a diversidade local) ao empreendimento pois, as condições ambientais já se encontram alteradas por fatores antrópicos.





# EM BRANCO



- Determinar a possível ocorrência de espécies legalmente protegidas e / ou consideradas ameaçadas de extinção, raras e endêmicas na área próxima ao empreendimento.
- Possibilitar a avaliação correta dos impactos a serem gerados pelo empreendimento sobre os componentes da biota local com reflexos inclusive no que se refere ao cálculo da compensação ambiental do empreendimento.
- Permitir os corretos planejamento, quantificação e dimensionamento das medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos a serem gerados pelo empreendimento como a instalação de passagens de fauna, ampliação dos corredores ecológicos, programas de resgate de germoplasma, etc.
- Subsidiar a elaboração de programas de monitoramento de componentes do meio biótico que sejam adequados ao empreendimento.

36. Dessa forma, na medida em que as informações falhas relativas ao tema apresentadas no EIA não foram até a presente data apresentadas pelo empreendedor, todas as ações acima descritas ficam comprometidas podendo levar a diversos problemas ambientais.

37. Portanto essa equipe técnica entende ser necessária a manifestação formal da direção deste Instituto sobre a continuidade do processo de licenciamento do trecho Altamira / Medicilândia sem o cumprimento desta condicionante.

38. Procurando subsidiar essa decisão apresentamos a seguir os problemas decorrentes do não cumprimento da condicionante da LP, bem como de sugestões de alternativas técnicas visando minimizar os possíveis prejuízos ao meio ambiente decorrente da decisão de se prosseguir com o andamento do licenciamento do trecho da rodovia acima citado.

39. Em relação à flora, as informações complementares podem ser obtidas durante a fase de levantamento de dados para subsidiar a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação sem muitos prejuízos para o andamento do processo, conforme já salientado no PT 40/06, cujo relatório deverá integrar as condicionantes específicas da Licença de Instalação para o trecho entre Altamira e Medicilândia.

40. A última proposta metodológica apresentada em outubro de 2006 que prevê o levantamento de informações complementares sobre a flora em 3 fragmentos situados nas proximidades da sede dos municípios de Altamira, Brasil Novo e Medicilândia, foi considerada falha na medida em que não detalha como foi feita a escolha dos fragmentos a serem amostrados (apenas cita os critérios) e nem apresenta qual é a tipologia a ser caracterizada (isto é, qual é o objetivo do levantamento).

41. Outro aspecto a ser melhorado na proposta corresponde à inclusão de plantas de todos os hábitos e em todos os estratos de todas as formações vegetais naturais encontradas na AID do empreendimento (considerando o trecho em destaque) nos levantamentos florísticos a serem feitos, bem como a exigência da comprovação da suficiência amostral dos levantamentos fitossociológicos através da apresentação da curva do coletor com nítida tendência à estabilização.

42. A questão da falta de dados sobre a fauna local no entanto é bem mais crítica e delicada considerando a movimentação dos animais na área diretamente afetada pelo empreendimento e sua interação com os moradores da região.

  
Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'D' and 'S de'.

1979  
1978  
1977

**EM BRANCO**



43. O conhecimento da fauna remanescente na região afetada é de fundamental importância para a determinação eventual de alterações no projeto executivo da rodovia visando reduzir ao máximo o impacto da obra sobre as espécies animais, através de medidas como a colocação de passagens sob ou sobre a rodovia em pontos considerados como de passagem usual de espécies a serem protegidas e / ou através da verificação da necessidade de restabelecimento ou melhoria dos corredores ecológicos.

44. As medidas que implicam em alteração do projeto executivo devem normalmente ser incorporadas antes da concessão da LI para o empreendimento sendo que, no caso em questão, o DNIT, partindo do princípio da precaução, se comprometeu em 19/10/06 (ofício nº 670/2006-CGMAB/DPP) a implantar 3 passagens secas para a fauna além de adaptar o projeto de todas as pontes (7 no trecho requerido) de forma deixar vãos livres e secos sob as mesmas também para passagem de animais. O tipo e o dimensionamento destas passagens ainda deverá ser definido.

45. Sobre esta proposição do DNIT, esta equipe entende que é temerário se aceitar esse tipo de proposição sem base em nenhum estudo. No entanto, considerando o grau de antropização observado na região durante a vistoria realizada no trecho em junho de 2006, entendemos que a proposta é passível de aprovação desde que vinculada ao compromisso de que a depender dos resultados dos levantamentos complementares de dados primários sobre a fauna local o projeto da rodovia poderá ser novamente readequado mesmo após a conclusão das obras no trecho.

46. No quesito fauna, a nova metodologia proposta prevê a realização de duas campanhas de campo (uma em novembro de 2006 e outra em janeiro de 2007), com duração de 20 dias aproximadamente, envolvendo diversos especialistas de fauna (mastozoólogos, ornitólogos, ictiólogos e herpetólogos), o que a rigor corresponde à ampliação da amostragem na época das chuvas, restando ainda a(s) campanha(s) da época das secas (a ser feita a partir de junho 2007).

47. Reiterando o comentário já feito na análise da flora, a principal falha da nova proposta de levantamento da fauna está ligada à escolha dos fragmentos a serem amostrados que não foi feita de modo claro, de modo que o IBAMA não tem como avaliar a qualidade dos mesmos de acordo com a documentação enviada pelo interessado.

48. No documento enviado resente-se ainda a falta de um detalhamento da programação de coletas para os outros trechos da rodovia, o que deverá ser providenciado pelo interessado.

#### Condicionante Não Atendida

**2.11.** *Atender ao preconizado pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no que se refere à realização de Estudos Etnoecológicos rápidos e participativos para as seguintes Terras Indígenas: Mãe Maria; Sororó, Trocará; Parakanã; Paquiçamba; Trincheira –Bacajá; Koatinemo; Kararaô; Arara; Cachoeira Seca; Maia e Pacajá.*

49. A situação permanece a mesma desde o Parecer Técnico Nº 40/06. O DNIT informou por meio do Ofício Nº 002/2006/CGMAB/DPP, protocolado em 10/01/2006 (que encaminhou o PBA), que a FUNAI encaminhou Termo de Referência para a elaboração de Estudos Etnoecológicos para as Terras Indígenas Arara e Cachoeira Seca, sendo que o





EM BRANCO

DNIT está no aguardo da autorização para entrada nas referidas TI's, o que até a presente data ainda não ocorreu.

50. No entanto, considerando que o trecho entre Altamira e Medicilândia tem reduzida influência sobre a T.I. Arara e desde que aprovada a continuidade do processo de licenciamento do empreendimento pela direção deste Instituto, podemos recomendar o mesmo procedimento apresentado na análise da condicionante 2.5 da LP 202/05.

**Condicionante Não Atendida**

**2.12. Apresentar detalhamento do Plano Básico Ambiental para o empreendimento, contemplando os seguintes programas:**

51. Desde a elaboração do Parecer Técnico Nº 040/06 o DNIT não apresentou nenhuma complementação, alteração ou retificação de qualquer um dos programas constantes no Plano Básico Ambiental, sendo que alguns deles devem ser executados antes do início das obras.

52. O quadro abaixo apresenta um resumo dos programas do PBA com interferências no trecho em licenciamento (Altamira / Medicilândia) e especificando as ações que deveriam ter sido desenvolvidas pelo interessado para que os mesmos fossem adequados à exigências do IBAMA:

PROGRAMA	AÇÕES A SEREM EXECUTADAS DE ACORDO COM PT 40/06
1 - Programa de Gestão Ambiental	A ser complementado, faltando o caráter executivo do mesmo, com a indicação de equipe técnica responsável e cronograma de atividades.
2 - Programa de Comunicação Social	A ser alterado, devendo prever uma maior participação da população, considerando-se a realidade local.
3 - Plano Ambiental de Construção, incluindo PRAD, Programa de Controle de Erosão e Programa de Recuperação de Passivos Ambientais	PRAD a ter seu cronograma ajustado com o PAC e estendido para a fase de operação da rodovia.
4 - Plano Ambiental de Construção das pontes sobre o rio Araguaia e Xingu	Não se aplica ao trecho.
5 - Programa de Salvamento Arqueológico	Programa a ser ampliado para toda a AID do empreendimento.
6 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água	Programa a ser detalhado
7 - Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna	Programa a ser readequado em função dos dados coletados em campo na complementação do diagnóstico do EIA/RIMA e considerando as determinações contidas no PT 40/06.
8 - Programa de Monitoramento e Conservação da Flora	Programa a ser detalhado com a apresentação do cronograma de atividades, equipe técnica responsável e planejamento das campanhas de acordo com as formações vegetais existentes na ADA do empreendimento.
9 - Programa de apoio as iniciativas de desenvolvimento sustentável das Prefeituras	Programa a começar antes do início das obras, devendo ser informada a equipe técnica responsável, bem como o cronograma de atividades.
10 - Programa de Apoio às UC's	Sem aplicação direta no trecho.



**EM BRANCO**



PROGRAMA	AÇÕES A SEREM EXECUTADAS DE ACORDO COM PT 40/06
11 – Programa de Desenvolvimento de Comunidades indígenas baseado no Estudo Etno-ecológico	Item não apresentado – vide observações referente ao atendimento das condicionantes 2.5 e 2.11
12 - Programa de Educação Ambiental	Cronograma a ser detalhado.
13 – Programa de Reassentamento da Comunidade Ribeirinha da Vila Porto Jarbas Passarinho	Não se refere ao trecho em licenciamento.
14 – Programa de Monitoramento de Atropelamentos de Fauna	Item em atendimento pelo DNIT, restando detalhar os pontos de monitoramento.
15 – Programa de apoio à averbação de reserva legal e de preservação de APP na AID	Programa adequado
16 – Programa de apoio ao monitoramento das atividades de desmatamento e incêndios florestais na AID e ADA	Programa adequado
17 – Programa de apoio às Bases Operacionais do IBAMA e de Combate e Controle ao Desmatamento na Amazônia Legal	O interessado deverá esclarecer se haverá a construção de alguma destas bases no trecho entre Altamira e Medicilândia, bem como deverá enviar os esclarecimentos quanto aos objetivos do programa.
18 – Programa de Identificação e Monitoramento dos corredores ecológicos da área de influência do empreendimento.	Programa não apresentado e que tem relevância para o trecho em questão. Pode ser elaborado e implantado durante a execução das obras de pavimentação do trecho.
19 – Programa de recuperação dos passivos ambientais advindos da implantação do leito da rodovia	Programa satisfatório
20 – Programa de Apoio Técnico aos municípios da AI, objetivando a implantação de Planos Diretores Municipais	Programa satisfatório
21 – Programa de Apoio ao controle e monitoramento do surgimento e avanço de estradas secundárias e ramais	Programa a ser estruturado, devendo ser determinada a equipe responsável pela sua execução, bem como o seu cronograma de atividades.
22 – Programa de acompanhamento e monitoramento dos fragmentos e remanescentes florestais na AI do empreendimento	Programa incluído no programa de monitoramento da flora.
23 – Programa de Gerenciamento de Risco / Plano de Ação de Emergência	Programa a ser complementado, devendo incorporar as ações voltadas para a fase de implantação do empreendimento.

**2.13.** Assinar, no prazo de até 90 (noventa) dias, junto a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, Termo de Compromisso para o cumprimento da compensação ambiental, prevista no Art. 36, da Lei 9.985/00, identificada no processo de licenciamento.

53. Em 18/10/06 foi enviado o Memorando n.º 415/2006 – SECEX/DIRAF, do Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental através do qual o mesmo informa que o Termo de Compromisso para o cumprimento da compensação ambiental ainda não foi celebrado.

54. No entanto o mesmo declara que esta exigência deverá estar contemplada na emissão da LI.

**Condicionante NÃO Atendida a ser colocada como condicionante da LI.**

EM BRANCO



#### IV – CONCLUSÃO

56. Diante do exposto anteriormente, verifica-se que para o trecho entre Altamira e Medicilândia com pavimentação requerida pelo DNIT, em relação às condicionantes da LP o interessado deixou de cumprir as condicionantes relacionadas ao diagnóstico do meio biótico (n.º 2.4 e 2.10) e à questão indígena (n.º 2.5 e 2.11, além do programa específico para a T.I Arara), bem como deixou de efetuar as alterações e complementações para os programas ambientais do PBA conforme solicitado no Parecer Técnico 40/06, datado em 28/08/06.

57. Contudo, considerando o fato de que o empreendimento corresponde à pavimentação de uma rodovia já implantada há mais de 30 anos, que trará grande impacto sócio-econômico positivo em uma das regiões mais carentes do país e ainda considerando que o DNIT se comprometeu formalmente a executar quaisquer mudanças no projeto executivo e nos programas ambientais relativos ao meio biótico que forem avaliadas como necessárias pelo IBAMA em função dos resultados das campanhas complementares de fauna e flora, essa equipe técnica entende ser viável a emissão da Licença de Instalação requerida, embora os procedimentos adotados pelo DNIT não sejam os mais adequados para a condução do processo.

58. Diante deste fato, esta equipe técnica vem solicitar manifestação formal da Diretoria do IBAMA sobre a continuidade do processo de licenciamento deste trecho da rodovia sem o atendimento destas condicionantes da LP.

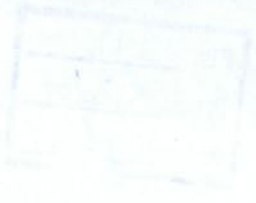
#### V – CONDICIONANTES

59. No caso da manifestação favorável por parte da Direção deste Instituto sobre a viabilidade da emissão da Licença de Instalação para as obras de pavimentação do trecho da rodovia BR-230 compreendido entre os municípios de Altamira e Medicilândia, com aproximadamente 84 km de extensão, esta equipe entende que a LI deverá estar vinculada ao atendimento das seguintes condicionantes:

- Antes do início das obras, providenciar:
  - a apresentação da contratação da gestão ambiental do empreendimento, visando o início imediato das ações explicitadas nos programas ambientais contemplados no escopo do Plano Básico Ambiental – PBA; e
  - efetuar uma campanha de amostragem da qualidade das águas de acordo com as exigências do IBAMA para servir como parâmetro nos pontos previstos no programa específico.
- Iniciar as obras pela frente de trabalho a partir de Altamira em direção à Medicilândia;
- Comunicar ao IBAMA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início dos trabalhos;
- Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cronograma físico-financeiro atualizado do empreendimento, incluindo as fases de implementação dos Programas Ambientais, para esse trecho da rodovia em questão;

5 de  
Jun  
[assinatura]





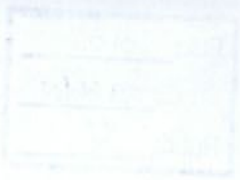
**EM BRANCO**



Fis.:	818
Proc.:	5186/00
Rubr.:	H

- Firmar em 60 (sessenta) dias, junto a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, termo de compromisso referente ao cumprimento das medidas compensatórias, previstas no Art. 36, da Lei 9.985/00 (SNUC), decorrente do significativo impacto ambiental identificado no processo de licenciamento, sob pena da suspensão dos efeitos desta licença;
- Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, outorga ou dispensa da mesma junto à ANA relativa a travessia dos cursos d'água pela rodovia em Obras de Artes Especiais e Correntes;
- Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, cópia da determinação do DNIT à empreiteira para que esta proceda ao licenciamento das estruturas de apoio à obra (canteiro de obras, áreas de empréstimo, jazidas e áreas de deposição de material excedente), situadas fora da faixa de domínio junto ao IBAMA. No caso da aquisição de materiais provenientes de jazidas comerciais, deverão ser apresentadas as Licenças de Operação válidas;
- Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações e/ou Programa Ambiental que aborde os procedimentos a serem aplicados caso as obras sejam paralisadas por mais de 45 dias;
- Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Programa de Destinação Adequada dos Resíduos Sólidos e Efluentes, inerentes às atividades relacionadas ao empreendimento;
- Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, detalhamento da metodologia empregada para a escolha das áreas de amostragem para o levantamento complementar de dados do meio biótico, além de cronograma e proposta técnica detalhada;
- Readequar, no prazo de 90 (noventa) dias, os programas ambientais relacionados ao trecho em questão, de acordo com as observações contidas no presente Parecer Técnico e no Parecer Técnico 40/06, de 28/08/06;
- Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, manifestação formal da FUNAI acerca do atendimento das exigências referentes à questão indígena, incluindo a realização do estudo etno-ecológico da T.I. Arara;
- Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a readequação do Projeto Executivo, contemplando:
  - locais de possível instalação de redutores de velocidade;
  - locais de passagens de fauna e o redimensionamento das Obras de Arte Especiais de forma a permitir a travessia de animais sob o vão das mesmas, conforme proposta apresentada no ofício nº 670/2006 – CGMAB/DPP, de 19/10/06,;
  - verificação da necessidade de implantação e/ou substituição de Obras de Arte Corrente com a finalidade de controlar pontos de alagamento e garantir a restituição dos cursos hídricos interrompidos;
  - relocação da pista de pouso de pequenas aeronaves localizada no canteiro central da rodovia, no município de Brasil Novo;
  - inclusão de 02 (dois) entroncamentos com estrada vicinal, um no denominado "Travessão do 11", e outro no denominado "Travessão do 12"; e

*scf*  
*P. de*



**EM BRANCO**



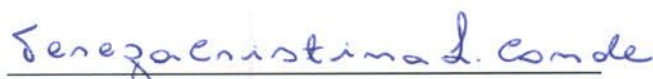
- inclusão de Obra de Arte Especial sobre o igarapé do Belo e o rio Capará.
- Apresentar, trimestralmente, Relatório de Supervisão Ambiental contemplando as atividades desenvolvidas no decorrer da execução dos programas previstos no Plano Básico Ambiental – PBA, buscando avaliar a eficiência dos mesmos, e no atendimento das condicionantes da Licença de Instalação;
- Apresentar relatório consolidado com a caracterização e quantificação da vegetação a ser suprimida na ADA do empreendimento, contendo mapa da vegetação e uso do solo na faixa de domínio em escala adequada, marcação das diferentes tipologias encontradas e demarcação (com quantificação) das áreas consideradas como de preservação permanente pela legislação ambiental vigente, para subsidiar a emissão da necessária Autorização de Supressão de Vegetação;
- Apresentar os resultados de pelo menos duas campanhas complementares dos dados do meio biótico com sazonalidade respeitada e suficiência amostral comprovada através da curva do coletor que deve apresentar nítida tendência à estabilização;
- Considerar nos levantamentos florísticos plantas de todos os hábitos e em todos os estratos de todas as formações vegetais nativas existentes na ADA e AID do empreendimento;
- Promover a retirada de restos de obras dispostos no leito dos rios, de materiais que porventura forem lançados nos cursos d'água, bem como a recuperação das APP's.

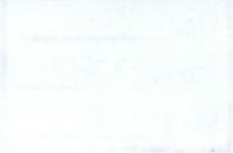
À Consideração Superior,

  
**Géza de Faria Arboez**  
Engº Agrônomo – Técnico Especializado  
Matrícula 1449324

  
**Lucio Lima da Mota**  
Geólogo – Técnico Especializado  
Matrícula 1448254

  
**Ricardo Fraiz Vasques**  
Analista Ambiental – Geógrafo  
Matrícula 1510299

  
**Tereza Cristina Lampert Conde**  
Técnica PNUD – Engª Civil  
CREA/DF 9.673/D



**EM BRANCO**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 820

Proc. 518600

Rubr.: H

**Despacho Processo nº 02001.005186/2000-17**

**Interessado:** Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

**Assunto:** Licença de Instalação para o projeto de asfaltamento da Rodovia BR-230, no trecho entre Medicilândia e Altamira/PA, entre os km 505 e km 589,4.

**Referência:** Parecer Técnico nº 96/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Ao Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental**

Valter Muchagata

O Parecer Técnico nº 96/2006- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA aponta que o empreendedor deixou de cumprir as condicionantes da LP nº 202/2005 (Retificada) relacionadas ao diagnóstico do meio biótico (condicionantes 2.4 e 2.10) e às relacionadas com a questão indígena (nºs. 2.5 e 2.11), além do programa específico para a T.I. Arara.

Em vista destes fatos, solicito manifestação desta Diretoria de Licenciamento sobre a continuidade deste processo de licenciamento.

Em, 25 de outubro de 2006

Nelson Takumi Yoneda  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Coordenador-Substituto

Sr. PRESIDENTE,

ESTOU DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO Nº 96/2006  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, EM ESPECIAL QUANTO À  
VIABILIDADE DA EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA DE  
INSTALAÇÃO, QUE ESTIPULA CONDICIONANTES PARA O CUMPRIMENTO  
DAS QUESTÕES LEVANTADAS, SEM NO ENTANTO QUE SE CAUSE  
QUALQUER TIPO DE DANO AMBIENTAL POR CONTA DISTO.  
SEGUÊ A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ASSINATURA.

25/10/06

Valter Muchagata  
Diretor de Licenciamento  
Ambiental-DILIC  
Substituto







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATU  
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS  
SCEN, Trecho 2, Ed Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900  
Telefones: (61) 3316.1163 / 3316.1164 FAX.: (61) 33161180

Fls.: 821

Proc.: 510600

Rubr.: 10

PROTOCOLADO  
DILIC/IBAMA

Nº: 11.843

DATA: 18/10/06

RECEBIDO:

MEMO.nº 660 /2006 – DIREC

Brasília, 16 de outubro de 2006.

Ao Coordenador de Transportes – DILIC  
Sr. Julio Henrichs de Azevedo  
Assunto: Solicitação de EIA/RIMA

Senhor Diretor,

1. Com o objetivo de subsidiar a destinação dos recursos de compensação ambiental solicito encaminhamento dos EIA/RIMA dos empreendimentos: BR 101 Trecho Av. Brasil – acesso Itacuruçu, BR 163 – PA Trecho Santarém – Rurópolis, BR 163 – MT Trecho Guarantã do Norte – Divisa MT/PA e BR 230 – PA Subtrecho Altamira - Medicilândia, todos sob a responsabilidade do DNIT, a esta Diretoria.

Atenciosamente;


**PAULO HENRIQUE M. E. CARNEIRO**

Diretoria de Ecossistemas

Programa de Requalificação da Gestão

CA cotado  
com 18 ho

12012

recebi em 31/10/06  RICARDO



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP  
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE - CGMAB

Fls.: 822

Proc.: 5186100

Rubr.: 11

Ofício Nº 732/2006 – CGMAB/DPP

Brasília, 08 de novembro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

**JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS**

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar

70.800-900-Brasília-DF

**Assunto:** Licenciamento ambiental da BR-230 Altamira – Medicilândia.

Senhor Coordenador,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-230, informamos que a Licença de Instalação nº 348/2005, concedida em 23 de janeiro de 2006, autoriza este Departamento a asfaltar especificamente a área urbana do Município de Medicilândia, entre os kms 726,3 e 728,4, totalizando 2,1 km de extensão; e que a Licença de Instalação nº 401/2006 refere-se ao ao projeto de asfaltamento do trecho entre Medicilândia e Altamira, entre os km 505 e 589,4, com 84,4 km de extensão, a qual, em sua condicionante 2.2 solicita que as obras do trecho se iniciem a partir de Altamira em direção à Medicilândia.

Neste sentido, gostaríamos de salientar que as obras de pavimentação da travessia urbana de Medicilândia não contrapõem as recomendações feitas na condicionante supramencionada, visto se tratarem de objeto de Licença de Instalação específica.

Atenciosamente,



**ANGELA PARENTE**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente/DPP

PROCOLO  
DILIC/IBAMA

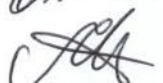
Nº: 12.836

DATA: 09/11/06

RECEBIDO:




106  
106  
106

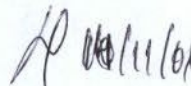


106  
106  
106

Ao Dr. Geze <sup>ok 14/11/06</sup>

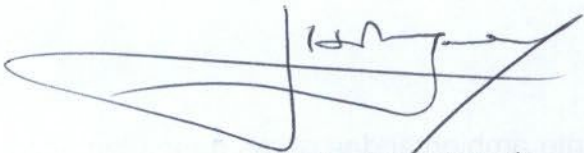
Dr. Luvud <sup>LLM 14/11</sup>

Dr. Ricardo <sup>16/11/06</sup> 

Dr. Luciano <sup>16/11/06</sup> 

Paracienício

Em 13/10/06



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Substituto  
CGTMO / DILIC / IBAMA



Ofício nº 31 /2006/CGMAB/DPP

Brasília, 07 de novembro de 2006.

**Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo**  
**Coordenador/CGTMO da**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental do**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar**  
**Brasília,DF CEP 70.818-900**

**Assunto:** Condicionantes da Licença de Instalação nº 401 / 2006, relativas às obras de pavimentação da rodovia BR-230, trecho divisa TO/PA - Rurópolis e rodovia BR-422/PA.

Senhor Coordenador,

Analisando informações registradas no EIA-RIMA e PBA relativas às obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA, trecho divisa TO/PA - Rurópolis e rodovia BR-422/PA, observou-se que durante a elaboração do EIA relativo ao Diagnóstico Arqueológico, realizado na AID (2 Km) e All (50 Km), foram identificados e propostos o salvamento de 5 sítios arqueológicos ao longo da BR-230, a seguir os quais 3 permitiam estudos mais detalhados:

- ✓ PA-PO-12 – Arataú UTM 068707 / 9417561;
- ✓ PA-PO-13 – Bom Jardim UTM 0504044 / 9595576;
- ✓ PA-PO-14 – São José UTM 0468020 / 9624555;
- ✓ PA-BA-81 – Paraíso UTM 068707 / 9417561;
- ✓ PA-PO-15 – Cearense UTM 0285913 / 9617616.

PROCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 12.830  
DATA: 09/11/06  
RECEBIDO: [Assinatura]

O referido Diagnóstico atende as exigências do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, relacionadas na Portaria nº 230, de 17 de dezembro de 2002, a qual determina diretrizes a serem seguidas para a compatibilização da obtenção de licenças ambientais com a salvaguarda do patrimônio arqueológico.

Ressalto que foram observados todos os pontos de potencial arqueológico, chegando-se a percorrer trechos distantes 10 Km da rodovia, o que vai muito além da AID.

A condicionante 2.12. da licença de Instalação nº 401/2006, item 4 – Programa de Salvamento Arqueológico, a ser ampliado para toda a AID do empreendimento, não se justifica, uma vez que os apontamentos feitos nos estudos, buscam justificar-se na



CGTMO  
com o SLU

*[Handwritten signature]*

AO DR. Bez <sup>cont 14/11</sup>  
Dr. Ricardo 16/11/06 *[Signature]*  
Dr. Luciano M 14/11  
Dr. Lucio JM  
14/11

Para evoluçã  
Em 13/11/06

*[Handwritten signature]*  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador Geral de Transportes, Manutenção e Obras Diversas  
Substituto  
CGTMO / DILUC / IBAMA

ampliação do conhecimento sobre a arqueologia Amazônica, e que a ocupação histórica trazido pela rodovia BR-230 gera a destruição dos sítios arqueológicos na região.

O DNIT entende que a função social da rodovia é de integrar e promover o desenvolvimento através da circulação de pessoas, bens e serviços, sendo de responsabilidade dos Municípios o ordenamento territorial de expansões urbanas e, por conseguinte, a ocupação das faixas lindeiras da rodovia, segundo o Capítulo II, Art.182 da Constituição Federal.

O salvamento dos sítios arqueológicos deve restringir-se a área de influência direta, onde serão realizadas as obras, suas áreas de apoio e uso, podendo este Órgão atuar para que os sítios que não serão impactados recebam proteção adequada através de ações educativas de Educação Patrimonial, como é proposto e exigido pelo IPHAN, para Projetos de Salvamento Arqueológico, inserindo a comunidade no processo de Proteção.

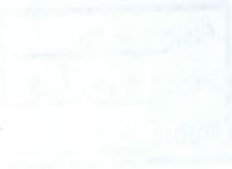
Concluindo, aguardamos manifestação a respeito destas considerações, e colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Engª Angela Parente**

**Coordenadora – Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT**



INSTITUTO DE INVESTIGACIÓES EM MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA  
LABORATÓRIO DE HISTOLOGIA  
RUA DO COMENDADOR JOÃO DE ALMEIDA, 100  
13080-000 - JARDIM BOTÂNICO - SÃO CARLOS - SP

**EM BRANCO**

Prof. Dr. João de Almeida





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.:	825
Proc.:	5186/00
Rubr.:	14

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 401 / 2006

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 69, de 24 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2006, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O. U, de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação ao:

**EMPREENDEDOR:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**CGC/CPF:** 04892707/0001-00      **CTF:** 671360  
**ENDEREÇO:** SAN Quadra 3, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes  
**CEP:** 70.040-902      **CIDADE:** Brasília      **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61)315-4185      **FAX:** (61) 315-4083  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.005186/2000-28

Relativa ao Projeto de Asfaltamento da Rodovia BR-230, no trecho entre Medicilândia e Altamira no Estado do Pará, entre os km 505 e km 589,4 com 84,4 km de extensão, compreendendo, dentro dos limites da faixa de domínio atual, pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sob-base e sub-base estabilizadas e obras de drenagem superficial.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 3 (três) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 25 OUT 2006

**VALMIR GABRIEL ORTEGA**  
Presidente do IBAMA  
Substituto

Recebido em: 17/11/06  
Hora: \_\_\_\_\_  
Por: \_\_\_\_\_



**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 401 / 2006****1 – Condições Gerais:**

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A presente licença não implica na autorização de nenhuma supressão de vegetação florestal e intervenção em local considerado como Área de Preservação Permanente pela legislação ambiental vigente.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.
- 1.5. No caso de paralisação das obras por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias, o empreendedor deverá comunicar ao IBAMA o início da paralisação, bem como adotar as medidas de proteção necessárias.

**2 – Condições Específicas:**

- 2.1. Antes do início das obras, providenciar:
  - a. a apresentação da contratação da gestão ambiental do empreendimento, visando o início imediato das ações explicitadas nos programas ambientais já readequados, contemplados no escopo do Plano Básico Ambiental – PBA; e;
  - b. efetuar uma campanha de amostragem da qualidade das águas de acordo com as exigências do IBAMA para servir como parâmetro nos pontos previstos no programa específico.
- 2.2. Iniciar as obras pela frente de trabalho a partir de Altamira em direção à Medicilândia;
- 2.3. Comunicar ao IBAMA o início das obras com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência;
- 2.4. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cronograma físico-financeiro atualizado do empreendimento, incluindo as fases de implementação dos Programas Ambientais, para esse trecho da rodovia em questão;
- 2.5. Firmar em 60 (sessenta) dias, junto à Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, Termo de Compromisso referente ao cumprimento da compensação ambiental previsto no Art. 36 da Lei 9.985/00 (SNUC), decorrente do significativo impacto ambiental identificado neste processo de licenciamento, sob pena de suspensão dos efeitos dessa Licença;
- 2.6. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, outorga ou dispensa da mesma junto à ANA relativa a travessia dos cursos d'água pela rodovia em Obras de Artes Especiais e Correntes
- 2.7. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, cópia da determinação do DNIT à empreiteira para que esta proceda ao licenciamento das estruturas de apoio à obra (canteiro de obras, áreas de empréstimo, jazidas e áreas de deposição de material excedente), situadas fora da



faixa de domínio junto ao IBAMA. No caso da aquisição de materiais provenientes de jazidas comerciais deverão ser apresentadas as respectivas Licenças de Operação válidas;

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 401 / 2006**

Fis.: 026

Proc.: 5186/00

Rubr.: A


- 2.8. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Plano de Execução de Obras, especificando os cuidados que serão tomados na abertura de off-set, desvio de tráfego, sinalização de obra, e contemplando a localização dos acessos às fundações das Obras de Artes Especiais e Correntes, do canteiro de obra e áreas de apoio;
- 2.9. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações e/ou Programa Ambiental que aborde os procedimentos a serem aplicados caso as obras sejam paralisadas por mais de 45 dias
- 2.10. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Programa de Destinação Adequada dos Resíduos Sólidos e Efluentes, inerentes às atividades relacionadas ao empreendimento;
- 2.11. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, detalhamento da metodologia empregada para a escolha das áreas de amostragem para o levantamento complementar de dados do meio biótico, além de cronograma e proposta técnica detalhada;
- 2.12. Readequar em 90 (noventa) dias, os programas ambientais relacionados ao trecho em questão de acordo com as observações contidas no quadro abaixo:

PROGRAMA	AÇÕES A SEREM EXECUTADAS DE ACORDO COM PT 40/06
1 - Programa de Gestão Ambiental	A ser complementado, faltando o caráter executivo do mesmo, com a indicação de equipe técnica responsável e cronograma de atividades.
2 - Programa de Comunicação Social	A ser alterado, devendo prever uma maior participação da população, considerando-se a realidade local.
3 - Plano Ambiental de Construção, incluindo PRAD, Programa de Controle de Erosão e Programa de Recuperação de Passivos Ambientais	PRAD a ter seu cronograma ajustado com o PAC e estendido para a fase de operação da rodovia.
4 - Programa de Salvamento Arqueológico	Programa a ser ampliado para toda a AID do empreendimento.
5 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água	Programa a ser detalhado com apresentação de cronograma
6 - Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna	Programa a ser readequado em função dos dados coletados em campo na complementação do diagnóstico do EIA e considerando as demais determinações contidas no PT 40/06.
7 - Programa de Monitoramento e Conservação da Flora	Programa a ser detalhado com a apresentação do cronograma de atividades, equipe técnica responsável e planejamento das campanhas de acordo com as formações vegetais existentes na ADA do empreendimento.
8 - Programa de apoio às iniciativas de desenvolvimento sustentável das Prefeituras	Programa a começar antes do início das obras, devendo ser informada a equipe técnica responsável, bem como o cronograma de atividades.
9 - Programa de Educação Ambiental	Cronograma a ser detalhado.
10 - Programa de Monitoramento de Atropelamentos de Fauna	Item em atendimento pelo DNIT, restando detalhar os pontos de monitoramento.
11 - Programa de apoio às Bases Operacionais do IBAMA e de Combate e Controle ao Desmatamento na Amazônia Legal	O interessado deverá esclarecer se haverá a construção de alguma destas bases no trecho entre Altamira e Medicilândia, bem como deverá enviar os esclarecimentos quanto aos objetivos do programa.
12 - Programa de Identificação e Monitoramento dos corredores ecológicos da área de influência do empreendimento.	Programa não apresentado e que tem relevância para o trecho em questão. Pode ser elaborado e implantado durante a execução das obras de pavimentação do trecho.
13 - Programa de Apoio ao controle e monitoramento do surgimento e avanço de estradas secundárias e ramais	Programa a ser estruturado, devendo ser determinada a equipe responsável pela sua execução, bem como o seu cronograma de atividades.
14 - Programa de Gerenciamento de Risco / Plano de Ação de Emergência	Programa a ser complementado, devendo incorporar as ações voltadas para a fase de implantação do empreendimento.

- 2.13. Apresentar em 180 (cento e oitenta) dias manifestação formal da FUNAI acerca do atendimento das exigências referentes a questão indígena incluindo a realização do estudo etno-ecológico da T.I. Arara;



**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 401 / 2006**

- 2.14. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a readequação do Projeto Executivo, contemplando:
- a. locais de possível instalação de redutores de velocidade;
  - b. locais de passagens de fauna e o redimensionamento das Obras de Arte Especiais de forma a permitir a travessia de animais sob o vão das mesmas, conforme proposta apresentada no ofício nº 670/2006 – CGMAB/DPP, de 19/10/06;
  - c. verificação da necessidade de implantação e/ou substituição de Obras de Arte Corrente com a finalidade de controlar pontos de alagamento e garantir a restituição dos cursos hídricos interrompidos;
  - d. relocação da pista de pouso de pequenas aeronaves localizada no canteiro central da rodovia, no município de Brasil Novo;
  - e. inclusão de 02 (dois) entroncamentos com estrada vicinal, um no denominado "Travessão do 11", e outro no denominado "Travessão do 12"; e
  - f. inclusão de Obra de Arte Especial sobre o igarapé do Belo e o rio Capará;
- 2.15. Apresentar, trimestralmente, Relatório de Supervisão Ambiental contemplando as atividades desenvolvidas no decorrer da execução dos programas previstos no Plano Básico Ambiental – PBA, buscando avaliar a eficiência dos mesmos, e no atendimento das condicionantes da Licença de Instalação.
- 2.16. Apresentar relatório consolidado com a caracterização e quantificação da vegetação a ser suprimida na ADA do empreendimento, conteúdo mapa da vegetação e uso do solo na faixa de domínio em escala adequada, marcação das diferentes tipologias encontradas e demarcação (e quantificação) das áreas consideradas como de preservação permanente pela legislação ambiental vigente, para subsidiar a emissão da necessária Autorização de Supressão de Vegetação;
- 2.17. Apresentar os resultados de pelo menos duas campanhas complementares dos dados do meio biótico com sazonalidade respeitada e suficiência amostral comprovada através da curva do coletor que deve apresentar nítida tendência à estabilização;
- 2.18. Considerar nos levantamentos florísticos plantas de todos os hábitos e em todos os estratos de todas as formações vegetais nativas existentes na ADA e AID do empreendimento;
- 2.19. Apresentar em 60 (sessenta) dias, declaração formal do responsável pelo DNIT assumindo compromisso de efetuar quaisquer mudanças que se fizerem necessárias no projeto executivo e de elaborar e executar programas de resgate e monitoramento de fauna, em função dos dados primários de fauna e flora a serem obtidos em campo;
- 2.20. Promover a retirada de restos de obras dispostos no leito dos rios, de materiais que porventura forem lançados nos cursos d'água, bem como a recuperação das APP's
- 



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61)3315-4185

Fis.:	827
Proc.:	5186600
Rec.:	R

Ofício nº 754 /2006/CGMAB/DPP

Brasília, 14 de novembro de 2006.

Ao Senhor

**Julio Henrichs de Azevedo**

Coordenador de Transportes/CGTMO

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA

Nº: 13.035

DATA: 16 / 11 / 06

RECEBIDO: A.

**Assunto: Comprovação de pagamento de Licença Ambiental.**

**Anexo: Cópias de consultas de ordem bancária.**

Senhor Coordenador,

Encaminho, em anexo, cópia de "Consulta de Ordem Bancária", objetivando comprovar pagamentos referentes aos custos das licenças ambientais abaixo relacionadas:

1) **Licença de Instalação nº. 401/2006**

BR-230/PA, trecho: Medicilândia-Altamira.

Valor: R\$56.902,20


2) **Licença de Instalação nº. 397/2006**

BR-101/RJ, trecho: Entr. Av. Brasil (Santa Cruz) e o acesso à Itacuruça

Valor: R\$ 28.451,10

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente.

  
**ENGº GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente/CGMAB/DPP  
Substituto

05-671671

*Handwritten note:*  
Cotação  
10/11/06  
A.



AO D. Júlio

Para conhecimento.

Em, 17/11/2006

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

AO DR. Ricardo *24/11/06*  
Dra. Tereza

Para Verificação  
e juntas aos  
processos de  
BR-230 e BR-101/RJ

Em 21.11.2006

  
Ilcio Henrichs de Mello  
Coordenador  
CGTMO/DILIC

USUARIO : LUIS

DATA EMISSAO : 13Nov06 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2006GR900186  
UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 193034 GESTAO : 19211

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: NOV06 VENCIMENTO:  
DOC. ORIGEM: 393003 / 39252 / 2006NP001486 PROCESSO : 506000100962006-2  
RECURSO : 3 GRUPO DESPESA : 3 FONTE RECURSO : 0111000000 VINC. PGTO : 400

(=) VALOR DOCUMENTO : 56.902,20 EMPENHO PRINCIPAL :  
(-) DESCONTO/ABATIMENTO :  
(-) OUTRAS DEDUCOES :  
(+) MORA/MULTA/JUROS : EMPENHO MULTA/JUROS :  
(+) JUROS/ENCARGOS :  
(+) OUTROS ACRESCIMOS :  
(=) VALOR TOTAL : 56.902,20

Fis.:	B2B
Proc.:	5186/00
Rubr.:	A

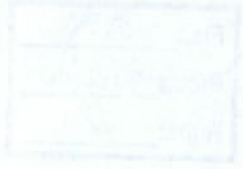
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000004012006  
CODIGO DE BARRAS : 89620000569 3 02200001010 2 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

PAGAMENTO AO IBAMA REFERENTE A EMISSAO DA LICENCA DE INSTALACAO N° 401/2006NA  
BR-230/PA MEDICILANDIA - ALTAMIRA ENTRE OS KM 505 - KM 589, EXTENSAO 84,4KM506  
LANCADO POR : 65863518120 - LUIS UG : 393003 13Nov2006 16:54  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**EM BRANCO**





Fls.:	829
Proc.:	5186/00
Rubr.:	19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº. 442/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 novembro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Ângela Maria Barbosa Parente**  
Coordenadora Geral CGMA/DPP/DNIT  
SAN Q 03 Lote A - Ed. Núcleo de Transportes, Sala 1340  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF  
Fax: (61) 3315-4083

Assunto: **BR-153/GO e BR-230/PA**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Após nova avaliação do requerimento de Licença de Instalação da BR-230/PA referente ao Segmento rodoviário do km 726,3 ao km 728,4 com 2,1 km de extensão (Travessia Urbana de Medicilândia/PA) e do requerimento de Licença de Instalação do Segmento rodoviário do km 505,0 ao km 589,4 com 84,4 km de extensão entre Altamira/PA e Medicilândia/PA foi possível constatar uma lacuna de 139,0 km entre o **começo da travessia urbana de Medicilândia e o final do asfaltamento referente ao requerimento Altamira - Medicilândia.**
2. Avaliando o requerimento de Licença Prévia da BR-153 referente ao segmento do km 68,5 ao km 435,4 com **384,9 km** de extensão foi constatado que este último valor corresponde a **366,9 km.**
3. No sentido de corrigir possíveis erros de informação nos dois requerimentos descritos no parágrafo 1, solicito a verificação das quilometragens PNV referentes à BR-230/PA, informando o mais breve possível a este Instituto o resultado de tal verificação.
4. Quanto ao requerimento de Licença Prévia da BR-153/GO, há necessidade de envio a este Instituto de novo requerimento e das publicações das correções no Diário Oficial da União e Jornal de grande circulação no Estado de Goiás.

Atenciosamente,

JULIO HENRICH DE AZEVEDO  
COORDENADOR DE TRANSPORTES  
CGTMO/DILIC/IBAMA





**EM BRANCO**





Fls.:	830
Proc.:	5186/00
Rubr.:	40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº. 82/2006 - DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de novembro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Ângela Maria Barbosa Parente**  
Coordenadora Geral CGMA/DPP/DNIT  
SAN Q 03 Lote A - Ed. Núcleo de Transportes, Sala 1340  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF  
Fax: (61) 3315-4083

Assunto: **BR-230 - Segmento entre Altamira/PA e Medicilândia/PA.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. O Ofício nº. 731/2006 CGMAB/DPP/DNIT informa que foram identificados e propostos o salvamento de 5 (cinco) sítios arqueológicos ao longo dessa rodovia, de acordo com a Portaria IPHAN nº. 230, de 17 de dezembro de 2002.
2. Além disso, questiona a Condição Específica nº. 2.12, item 4 - Programa de Salvamento Arqueológico - da Licença de Instalação nº. 401/2006, onde consta a ampliação desse programa para toda a AID.
3. Diante do questionamento cabe informar que tal item foi apresentado como sugestão no Parecer 040/2006 dessa Coordenação, sendo que a argumentação apresentada por esse Departamento no referido ofício nos faz entender que tal condicionante foi atendida.
4. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
DILIC/IBAMA





**EM BRANCO**



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fis.:	831
Proc.:	5186600
Rubr.:	A

Ofício nº 835 /2006/CGMAB/DPP.

Brasília, 05 de dezembro de 2006.

**Ao Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
**Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos do IBAMA -**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais**  
**Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,**  
**Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C" - Brasília, DF.**

**Assunto: Licença de Instalação das rodovias BR-230/PA, do segmento km 632 ao km 728**  
**e na BR-422/PA do km 0,0 ao km 73,7 .**  
**Anexo: (1) Formulário de Requerimento;**

Senhor Coordenador,

Trata-se o presente do licenciamento ambiental para obtenção de **Licença de Instalação** da **BR-230/PA**, trecho: Divisa TO/PA – Divisa PA/AM, Subtrecho Altamira - Medicilândia, Segmento: km 505,0 – km 589,4 com extensão de 84,4 km e a **BR-422/PA**, trecho: Novo Repartimento, Subtrecho: Entroncamento BR-230 – Entroncamento PA-156 (Tucuruí), segmento km 0,0 – km 61,3 com extensão de 61,3km.

Esclarecemos que o segmento em questão já se encontra licenciado pelo IBAMA, onde em 09/03/2006 a licença foi requerida, por intermédio do ofício nº93/2006/CGMAB/DPP, ao qual foi emitida em 26/10/2006 a Licença de Instalação nº401/2006. Perante equívoco de quilometragem do empreendimento em questão, solicitamos a possibilidade de adequação conforme novo requerimento em anexo.


Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Eng<sup>a</sup> Angela Parente**  
Coordenadora – Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 13.925  
DATA: 05/12/06  
RECEBIDO:



COPIAS  
com cópia  


05-674291



Do ANALISTA RICARDO

11/12/06

PARA AS AVALIAÇÕES  
PERTINENTES

EM 06.12.06

  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Substituto  
CGTMO / DLIC / IBAMA





Form No. 1  
Piso: 1014  
Rm: 1014

SECRETARIA DE ECONOMIA DE  
A TAVARES PULIDORA

REQUERIMIENTO

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE ECONOMIA - ESTADISTICA DE TRANSACCIONES

Forma de Autorización: [ ]  
Se autoriza el uso de los datos para [ ]

El presente formulario es de uso exclusivo de la Secretaría de Economía y no debe ser distribuido fuera de ella.

Fecha de Emisión: [ ]

Por: [ ]

En: [ ]

En: [ ]

En: [ ]

En: [ ]

En: [ ]

En: [ ]

En: [ ]

En: [ ]

En: [ ]





Nome	
Prof.	
Matr.	

**EM BRANCO**

# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fls.:	824
Proc.:	5186/00
Rubr.:	A

Ofício nº. *011* /2007/CGMAB/DPP

Brasília, *08* de janeiro de 2007.

**Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo**  
Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA.

Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.  
CEP 70818-900 Brasília, DF.

**Assunto:** Publicações de recebimento de Licença de Instalação para Obras de  
Asfaltamento da Rodovia BR-230/PA.

**Anexos:** Cópias de Publicações, no Diário Oficial da União e Demonstrativo do Jornal  
Periódico.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o  
previsto na **Resolução CONAMA nº 006 e Resolução CONAMA nº 237**, encaminho,  
em anexo, cópia da publicação, no Diário Oficial da União, e do respectivo  
demonstrativo de publicação no Jornal "O Liberal", no Estado do Pará, do recebimento  
de Licença de Instalação nº 401/2006, emitida em 25/10/2006, válida pelo período  
máximo de 03 (três) anos a partir da data de emissão, para obras de asfaltamento da  
rodovia BR-230, no trecho entre Medicilândia e Altamira no Estado do Pará, segmento  
do km 505 ao km 589,4, com 84,4 km de extensão.

Atenciosamente,

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA

Nº: 363

DATA: *14/01/07*

RECEBIDO:



*Carlos Augusto de Souza Louchard*  
Engº Carlos Augusto de Souza Louchard  
Coordenador/CGMA/DPP/DNIT

*A CGTMO  
em 14/01/07*

*CS 678293*



de epidemia contra  
& 12.01.07

Ivete Silva Couto  
Secretária

AO ANALISTA  
RICARDO  22/01/07

Para as verificações  
pertinentes.

Em 15/01/07



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Jornal: Diário Oficial da União

Seção: 3

Pág: 152

Data: 20/12/2006

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 401/2006, emitida em 25 de outubro de 2006, válida pelo período máximo de 03 (três) anos a partir da data de emissão, para obras de asfaltamento da rodovia BR-230, no trecho entre Medicilândia e Altamira no Estado do Pará, segmento do km 505 ao km 589,4, com 84,4 km de extensão.

Em 19 de dezembro de 2006,  
MAURO BARBOSA DA SILVA  
Diretor-Geral

REPUBLICA DE CHILE

**EM BRANCO**

REPUBLICA DE CHILE  
SECRETARÍA DE ESTADO  
MINISTERIO DE SALUD  
Santiago, Chile



Fls.: 836  
Proc.: 5186/00  
Rubr.: A

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Jornal: O Liberal (Belém – PA)

Seção: Pág: Data: 22/12/2006

**DNIT**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ministério dos Transportes

**S**  
GOVERNO FEDERAL

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação N° 401/2006, emitida em 25 de outubro de 2006, válida pelo período máximo de 03 (três) anos a partir da data de emissão, para obra de asfaltamento da rodovia BR-230, no trecho entre Mediolândia e Albasins no Estado do Pará, segmento do Km 505 ao Km 589,4, com 84,4 km de extensão.

EM BRANCO

Fis.:	837
Proc.:	5186100
Rubr.:	R



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MINERAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS CIVIS

**MEMO Nº. 04 /2007 – CGTMO/DILIC /IBAMA**

Brasília, 24 janeiro de 2007

Ao Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Altamira/PA.

**Assunto:** BR-230.

No âmbito do processo de licenciamento da BR-230/PA, encaminho cópia da Licença de Instalação nº. 401/2006.

Atenciosamente,

  
**Jorge Luiz Britto Cunha Reis**

Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO



Fls.:	838
Proc.:	5186100
Rubr.:	fl

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MINERAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS CIVIS

**MEMO Nº. 05 /2007- CGTMO/DILIC /IBAMA**

Brasília, 24 janeiro de 2007

Ao Superintendente do IBAMA em Belém/PA.

**Assunto:** BR-230.

No âmbito do processo de licenciamento da BR-230/PA, encaminho cópia da Licença de Instalação nº. 401/2006.

Atenciosamente,

  
**Jorge Luiz Britto Cunha Reis**

Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA







Fls.:	839
Proc.:	518600
Rubr.:	R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, 1º Andar, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 49 /2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de janeiro de 2007.


A Sua Senhoria o Senhor  
**Felipe Fritz Braga**  
Procurador da República em Santarém/PA  
Avenida Barão do Rio Branco nº. 252 - Bairro Centro  
CEP: 68005-310 - Santarém/PA  
Fone - Fax.: (93) 3523-2651

Assunto: **BR-230/PA**

Senhor Procurador,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da BR-230/PA, encaminho cópia da Licença de Instalação nº. 401/2006.
2. Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Valter Muchagata  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto  
DILIC/IBAMA


**EM BRANCO**





Fis.:	840
Proc.:	518600
Rubr.:	18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, 1º Andar, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 50/2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de janeiro de 2007.


A Sua Senhoria o Senhor  
**Valmir Gabriel Ortega**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente do Pará  
Travessa Lomas Valentina, 2717  
CEP: 66095-770 - Belém/PA  
Fone: (91) 3184-3318 Fax: (91) 3276-8564

Assunto: **BR-230/PA**

Senhor Secretário,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da BR-230/PA, encaminho cópia da Licença de Instalação nº. 401/2006.
2. Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Valter Muchagata  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto  
DILIC/IBAMA




**EM BRANCO**





Fls.:	841
Proc.:	5186/00
Rubr.:	18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco C, 1º Andar - Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1071, Fax: (61) 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 38 /2007/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora,  
**Ângela Parente**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente  
Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT  
SAN - Q3 - BL. N/O - 4º andar - Ed. Núcleo dos Transportes  
CEP 70040-902  
Fone: (61) 3315.4085  
Fax: (61) 3315.4202

Assunto: **Licenciamento Ambiental das BR's 230 e 422**

Senhora Coordenadora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental das Rodovias BR-230 (trecho Divisa TO/PA - Rurópolis/PA) e BR-422 (trecho Novo Repartimento/PA - Tucuruí/PA), em particular no que se refere à Licença de Instalação nº 401/2006 para o trecho Altamira - Medicilândia, emitida em 25/10/2006, informo que, até a presente data, não houve nenhuma solicitação de abertura de processos de licenciamento ambiental de unidades de apoio (canteiros de obras e jazidas) por parte da empreiteira responsável pela execução das obras.

2. Como as obras nesse trecho constam do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, solicito gestão desse Departamento no sentido de providenciar, junto à empreiteira, maior celeridade, já que o licenciamento das unidades de apoio demandará vistorias técnicas, emissão de Termos de Referência - TR's para a elaboração de estudos ambientais, elaboração e análise desses estudos e, somente após estas etapas, emissão de licenças ambientais.

Atenciosamente,

**JULIO HENRICHS DE AZEVEDO**  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Substituto

Recebido em: 12, 02, 07  
Hora: \_\_\_\_\_  
Por: \_\_\_\_\_

1950

**EM BRANCO**

1950

1950





Fls.:	842
Proc.:	5186/00
Rubr.:	11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº. 58 /2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Ângela Maria Barbosa Parente**  
Coordenadora Geral CGMA/DPP/DNIT  
SAN Q 03 Lote A - Ed. Núcleo de Transportes, Sala 1340  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF  
Fax: (61) 3315-4083

Assunto: **BR-230 - Segmento entre Altamira/PA e Medicilândia/PA.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. O Ofício nº. 835/2006 CGMAB/DPP/DNIT solicita que a quilometragem para a qual foi concedida a Licença de Instalação nº. 401/2006 seja alterada dos atuais 84,4 km de extensão (segmento do km 505,0 ao km 589,4), para 96,0 km de extensão (segmento do km 632,0 ao km 728,0), devido ao equívoco de quilometragem cometido por este Departamento.
2. Informo que para a retificação da Licença de Instalação nº. 401/2006 deverá ser enviado a esta Coordenação novo projeto executivo que contemple a quilometragem PNV correta.
3. O novo projeto executivo deverá fazer correlação entre o estaqueamento e a quilometragem PNV.
4. Ressalto ainda, que a quilometragem constante do novo requerimento de Licença de Instalação (km 632,0 ao km 728,0) conflita com a Licença de Instalação nº. 348/2005, que autoriza a pavimentação do trecho urbano da BR-230 em Medicilândia (km 726,3 ao km 728,4).
5. Para solução dos desencontros de informação e conflitos aqui registrados, solicito que esse Departamento agende reunião no âmbito da Coordenação de Licenciamento de Transportes para os esclarecimentos que se fazem necessários.
6. Para subsidiar a referida reunião, é importante que sejam apresentados os projetos executivos com as devidas revisões e ajustes na quilometragem.
7. Até que sejam sanados tais conflitos este Departamento esta autorizado a pavimentar tão somente os 84,4 km constantes da LI nº. 401/2006.
8. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Recebido em: 15/02/07

Hora: \_\_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_

  
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS

Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

10/10/2011  
A / V / 2011  
10/10/2011

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente-CGPIMA  
SRTVS 702/902 ED: LEX, CEP: 70340-904; FAX: (61) 33133641

Fls.:	843
Proc.:	5186/00
Rubr.:	10

Ofício nº 073 /CMAM/CGPIMA/07

Brasília, 06 de março de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR**  
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA.  
SCEN- Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA.  
CEP: 70.818-900-Brasília-DF.  
Fone: (61) 3316-1282.  
FAX: (61) 3325-0564/0445

PROTOCOLO DILIC/DIQUA  
IBAMA

Nº: 2837  
DATA: 13/03/07  
RECEBIDO

**Assunto: Licenciamento Ambiental da BR-230**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, informamos a V.S.<sup>a</sup> que estamos encaminhando a retificação do Termo de Referência para os estudos complementares das Terras Indígenas e dos Grupos Indígenas situados na área de influência direta e indireta da Rodovia 230.

Atenciosamente,

  
**IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ**  
Coordenador Geral-CGPIMA

Recebido no Apoio de  
CGPIMA/PP/ONIT  
Em: 08/03/07  
Hora: 15:20hs  
nº: 685277



CGTMO

13.03.07

Riskil

Paula Márcia Salvador Melo

Assessora Técnica

DILIC/IBAMA

RECEBIDO EM 15/3/07

HORA:

ASS: André

As D. Tulas

Para conhecimento.

Em 15-3-2007

Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Analistas  
Ricardo, Boticario  
e ao Tec. Geru

Ricardo 19/03/07

Para apuração e  
providências de  
encaminhamento  
junto ao DNIT

Em 15/3/07

~~Júlio Henriks de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA~~



Fls.:	894
Proc.:	5126100
Rubr.:	H

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
~~Fundação Nacional do Índio~~  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 ED: LEX Mezanino  
SALAS: 07, 09, 10 e 11 CEP: 70390-025 - BRASÍLIA  
FONE: (61) 3133540,

### **Termo de Referência**

## **Estudos Sócio-ambientais das Terras Indígenas e dos Grupos Indígenas situados na área de influência direta e indireta da Rodovia 230 - Transamazônica**

De acordo com o Artigo 231 da Constituição Federal de 1988 e a Lei 6.001/73, as terras indígenas são áreas que também necessitam de proteção, de forma especial e diferenciada, visando assegurar o direito à diferença sócio-cultural indígena e o usufruto exclusivo dos povos indígenas. Nesse sentido e de acordo com o princípio da precaução, as propostas aqui descritas visam apenas atender a Lei vigente.

### **1 - OBJETIVO**

Realizar Estudos Sócio-ambientais nas terras indígenas presentes na área de influência das Rodovias: BR 230/PA e BR 422/PA, visando o levantamento dos impactos sócio-ambientais e culturais decorrentes dos empreendimentos a partir do registro dos conhecimentos indígenas sobre o meio ambiente e as práticas a ele relacionadas. As terras indígenas objeto desses estudos são: Mãe Maria, Sororó, Trocará, Parakaña, Tricheira - Bacajá, Koatinemo, Kararaô, Arara e Cachoeira Seca.

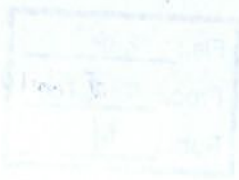
### **2 - METODOLOGIA**

A metodologia de trabalho visa atender a pesquisa e coleta de dados referentes aos impactos para os meios físico e biótico e os impactos de ordem sócio-cultural para os grupos indígenas envolvidos. Nesse sentido, os Estudos deverão ser caracterizados pela interdisciplinaridade, onde deverão ser utilizados elementos das metodologias dos campos das ciências humanas e sociais (antropologia, sociologia, história, economia, geografia) e das ciências exatas e naturais (biologia, engenharia florestal, engenharia civil, agronomia e geologia). Os estudos deverão ser compostos por pesquisa de campo, bibliográfica, documental e cartográfica ressaltando que a participação dos grupos indígenas é imprescindível e fundamental.

Deverão ser apresentados nos estudos os seguintes itens, relacionando-os com os possíveis impactos da pavimentação da Rodovia BR 230 sobre as terras e grupos indígenas afetados:

#### **a) Caracterização físico-biótica das terras indígenas:**

- Georeferenciamento e caracterização sumária, por meio de planilhas, de amostras representativas de tipologias ambientais;
- Mapeamento da rede hídrica da terra indígena, caracterizando as microbacias e seus principais pontos de vulnerabilidade;
- Estudos de classificação dos corpos hídricos e da qualidade da água antes da realização do empreendimento. Devem ser priorizados os corpos d'água que sofrerão influência direta do empreendimento e que passam pelas terras indígenas;
- Análise cartográfica da região de uso da etnia, com recursos de sensoriamento remoto, visando o reconhecimento e delimitação de tipologias ambientais;
- Análise ecológica da paisagem, com base nos padrões formados pelo arranjo espacial das referidas tipologias;



**EM BRANCO**

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side of the document.





Fls.:	845
Proc.:	5186/00
Rubr.:	18

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 ED: LEX Mezanino  
SALAS: 07, 09, 10 e 11 CEP: 70390-025 - BRASÍLIA  
FONE: (61) 3133540,

- Identificação, caracterização e mapeamento das áreas degradadas e de preservação permanente;
  - Definição do uso atual da terra e sua aptidão para a prática agrícola tradicional e mecanizada enfocando a vulnerabilidade, sustentabilidade a médio e longo prazo, erodibilidade e fertilidade natural do solo;
- b) Caracterização do modo de vida dos grupos indígenas:**
- Caracterizar a territorialidade, conflitos, problemas ambientais e influência externa na distribuição espacial;
  - Identificar critérios internos para definição dos territórios;
  - Caracterização do uso da estrada pelos grupos indígenas;
  - Caracterização das principais atividades desenvolvidas pela Comunidade (econômicas)
  - Caracterização do uso dos recursos naturais levando-se em consideração:
    - As atividades produtivas, tais como caça, pesca, agricultura, coleta e suas utilidades: alimentação, fabricação de habitações, produção artesanal, comercialização, utilização ritual, uso medicinal, relacionando estas informações com os possíveis impactos das Rodovias sobre a rede hídrica, a fauna e a flora, e os conseqüentes impactos tanto para as atividades produtivas como para as atividades sociais e culturais dos grupos afetados;
- c) Relação sócio-política, econômica e cultural dos grupos indígenas e com outros grupos indígenas:**
- Identificação das redes de parentesco do grupo indígena;
  - Identificação e caracterização das relações sócio-econômico-culturais com outros grupos indígenas;
- d) Relação sócio-política, econômica e cultural dos grupos indígenas com a sociedade envolvente (não-índios):**
- Ocupação do entorno, caracterizando os principais pontos de vulnerabilidade e as atividades modificadoras do meio ambiente;
  - Inserção dos grupos indígenas nas políticas públicas federal, estadual, municipal e outros setores;
  - Identificação dos principais produtos de troca e/ou venda e sua inserção no mercado regional;
  - Caracterização dos possíveis impactos ambientais e sócio-culturais para os grupos indígenas de atividades relacionadas ao empreendimento como o aumento do fluxo de veículos e trabalhadores, instalação de assentamentos do INCRA no entorno, dinamização do mercado de terras, etc.
  - Elaborar um prognóstico considerando a sinergia desta obra com outros empreendimentos, e os projetos de desenvolvimento da região.
- e) Levantamento das condições de atenção à saúde:**
- Previsão dos principais impactos com a chegada da população temporária;
  - Assistência odontológica e médico-hospitalar municipal;
  - Uso de práticas de medicina tradicional.

Proj. nº 10
Proj. nº 10
Proj. nº 10



**EM BRANCO**

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.





Fls.:	846
Proc.:	5126/00
Rubr.:	12

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
~~Fundação Nacional do Índio~~  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 ED: LEX Mezanino  
SALAS: 07, 09, 10 e 11 CEP: 70390-025 - BRASÍLIA  
FONE: (61) 3133540,

#### f) Medidas mitigadoras e compensatórias:

- Formular e apresentar diretrizes para subsidiar medidas mitigadoras e compensatórias para elaboração de Programas que estimulem a sustentabilidade dos grupos indígenas e proteção de suas terras, considerando a integridade física do grupo étnico.

### 3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DOS ESTUDOS

A equipe básica para a realização dos estudos deve ser composta por, **no mínimo**:

- 02 (dois) pesquisadores com formação em ciências ambientais, sendo um deles especialista em impactos de Rodovias;
- 02 (dois) pesquisadores com formação em ciências humanas e sociais, com a obrigatoriedade de um deles ser antropólogo;
- Representantes indígenas a serem definidos pelas lideranças indígenas de cada TI.

**Obs.1:** Os pesquisadores escolhidos pelo empreendedor deverão ter a anuência da Funai e dos grupos indígenas para ingressar em suas terras. Para tanto, a lista de técnicos deverá ser encaminhada à CGPIMA/FUNAI para aprovação prévia dos técnicos que irão desenvolver os trabalhos bem como o plano de trabalho;

**Obs.2:** Os trabalhos da equipe de técnicos/pesquisadores contratados pelo empreendedor deverão ser coordenados por um antropólogo;

**Obs.3:** Pretende-se que todos os profissionais envolvidos tenham preferencialmente experiência comprovada em trabalho de campo junto aos grupos indígenas em foco, com experiência de estudos voltados para elaboração de projetos com perspectivas de etnodesenvolvimento e transdisciplinaridade;

**Obs.4:** Deverá ser apresentada a equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do estudo sócio-ambiental, indicando a área profissional de cada técnico envolvido, e seu número de registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber, e no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (anexar cópia referente a cada técnico envolvido e à equipe técnica), conforme a Resolução Conama nº 001/88;

### 4. ACOMPANHAMENTO DA FUNAI

O trabalho de campo será acompanhado por, pelo menos, um técnico da Funai que será responsável por:

- Intermediar as ações da equipe com as lideranças indígenas e unidades locais da Funai;
- Orientar a equipe em relação a situações de conflito e aspectos de relacionamento político e cultural com os grupos indígenas.
- A responsabilidade pelo acompanhamento e encaminhamento dos estudos é da Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (CGPIMA), através da Coordenação de Meio Ambiente (CMAM), com o apoio da Administração Executiva Regional de Tangará da Serra/MT, responsáveis pela região.



1975  
1976  
1977



NATIONAL INSTITUTE OF STANDARDS AND TECHNOLOGY  
U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE

...the ...  
...the ...  
...the ...

...the ...  
...the ...  
...the ...

...the ...  
...the ...  
...the ...

...the ...  
...the ...  
...the ...

...the ...  
...the ...  
...the ...

...the ...  
...the ...  
...the ...



Fls.:	847
Proc.:	5186/00
Rubr.:	fl

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 ED: LEX Mezanino  
SALAS: 07, 09, 10 e 11 CEP:70390-025 - BRASÍLIA  
FONE: (61) 3133540,

## 5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- Solicitar autorização à Funai e Povos Indígenas para ingresso nas terras indígenas – TI, com o envio dos nomes e currículos dos pesquisadores;
- Realizar reunião na CGPIMA/Funai, com o objetivo de fundamentação prévia e orientações sobre o trabalho;
- Realizar uma reunião na(s) aldeia(s) para explicar o objetivo dos estudos e apresentação dos pesquisadores;
- É vetado aos consultores contratados pelo empreendedor proceder à coleta de qualquer espécie (fauna, flora, recursos minerais) nas terras indígenas;
- É vedada a realização de pesquisa, em qualquer campo, relativa às práticas com conhecimento tradicional associado. Além disso, fotografias, gravações e filmagens, deverão ser realizadas somente com autorização dos índios, sendo sua utilização restrita aos propósitos dos estudos, sendo vedada, portanto, sua utilização para quaisquer outros fins;
- Cada pesquisador componente da equipe que realizará os estudos deve assinar um Termo de Compromisso com a Funai, para assegurar que as exigências do tópico anterior sejam cumpridas (anexo 1);
- Os contratados pelo empreendedor deverão observar rigorosamente a legislação que trata dos direitos indígenas (Artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 e Lei nº. 6001/73 – Estatuto do Índio), da proteção dos recursos genéticos e conhecimento tradicional (Convenção de Diversidade Biológica, Decretos nº 4.946/2003, nº 3.945/2001 e a Medida Provisória nº 2.186-16/2001) e dos direitos autorais, Lei n. 9.610/1998;
- Os resultados dos estudos devem ser apresentados aos grupos indígenas, em reunião específica para tal fim;
- O empreendedor deverá apresentar os Estudos Sócio-ambientais de cada terra indígena em meio digital e impresso.
- Os custos das reuniões nas terras indígenas deverão ser de responsabilidade do empreendedor;
- Caso necessário, poderão ser incluídas novas áreas para estudo, sendo a Funai fundamentará qualquer mudança desse tipo;

### 5.1 – PLANO DE TRABALHO:

Apresentação da proposta de plano de trabalho que será empregado no desenvolvimento dos estudos para ser submetido à aprovação prévia por parte da FUNAI deve conter no mínimo:

- Introdução;
- Objetivos;
- Equipe técnica ( currículo dos pesquisadores);
- Referencial Teórico-metodológico;
- Relação e descrição das atividades técnicas;
- Cronograma de atividades;
- Resultados desejados e produtos;

1974  
100-1-100  
100-1-100



DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

**EM BRANCO**

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

NO DE FOLIO:

[Faint, mostly illegible text at the bottom of the page]





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
~~Fundação Nacional do Índio~~  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 ED: LEX Mezanino  
SALAS: 07, 09, 10 e 11 CEP:70390-025 - BRASÍLIA  
FONE: (61) 3133540,

Fls.:	848
Proc.:	5186/00
Rubr.:	H

## 6 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTO

- O prazo para apresentação do Relatório Final do Estudo não deve exceder 60 (sessenta) dias após o retorno de campo.

1975  
1976  
1977



SECRETARIA DE ECONOMIA  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
ESTATÍSTICA

**EM BRANCO**



Fis.:	849
Proc.:	518660
Rubr.:	A

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
~~Fundação Nacional do Índio~~  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA  
SRTVS 702/902 ED: LEX Mezanino  
SALAS: 07, 09, 10 e 11 CEP: 70390-025 - BRASÍLIA  
FONE: (61) 3133540,

## ANEXO 1

### TERMO DE COMPROMISSO

Nome:

RG:

CPF:

Nacionalidade:

Profissão

Registro Profissional (se houver):

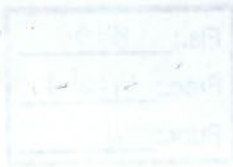
Eu, \_\_\_\_\_ solicito o ingresso da TI \_\_\_\_\_ com o objetivo de realizar pesquisa/estudo/levantamento, de \_\_\_\_\_, comprometo-me a:

1. respeitar toda a legislação brasileira e tratados internacionais de proteção dos recursos naturais, toda a legislação brasileira relativa a pesquisa, expedições científicas, patentes e segredos de indústria, bem como todos os termos da Convenção sobre Diversidade Biológica, principalmente aqueles relacionados ao acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional;
2. não retirar dos limites da terra indígena qualquer tipo de material biótico;
3. não utilizar a pesquisa para fins comerciais e não patentear quaisquer de seus resultados;
4. não divulgar quaisquer conhecimentos sobre características de interesse econômico de espécies manejadas pelos índios, sem prévia autorização das comunidades indígenas envolvidas;
5. adequar o projeto às modificações na legislação federal ou estadual que, porventura, vierem a ocorrer ao longo do desenvolvimento da pesquisa;
6. não fazer nenhum uso do material coletado para além dos objetivos da autorização.
7. qualquer outra utilização do material coletado deverá ser objeto de novo processo de autorização.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**EM BRANCO**

022150



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS REN  
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS  
SCEN Trecho2, Ed. Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900  
Telefones: (61) 3316.1163/3316.1164 FAX.: (61) 3225.1767

Fis.:	850
Proc.:	9186602
Rubr.:	R

PROTOCOLO DILIC/DIQUA  
IBAMA

Nº: 3110  
DATA: 16/03/07  
RECEBIDO

MEMO.nº46/2007 – COBAM/DIREC

Brasília, 15 de março de 2007.

A: Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO/DILIC

Assunto: Avaliação do impacto da construção de rodovias federais em Unidades de Conservação.

Senhor Coordenador,

1. Em virtude da necessidade desta coordenação da DIREC apresentar propostas de destinação de recursos para fins de cumprimento do processo de compensação ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, e da indisponibilidade de informações suficientes para subsidiar as destinações, solicitamos à CGTMO o encaminhamento de parecer definindo as Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) diretamente afetadas e o nível de afetamento dos seguintes empreendimentos: i) Rodovia BR 230-PA, subtrecho Altamira – Medicilândia; ii) Rodovia BR 163-MT, subtrecho Guarantã do Norte – Divisa MT/PA; iii) BR 163-PA, trecho Santarém/PA – Rurópolis/PA.

Atenciosamente;

  
LILIAN LETICIA MITIKO HANGAE  
Coordenador(a) do Bioma Amazônia Substituto

A CGTMO  
em 16/03/07  
lg

RECEBIDO EM 19 / 3 / 07

HORA: 09:30

ASS: Andre

Do Dr. Tullio

Para preparar respostas  
foi enviado ETN/ANNA  
a DIREC de BR-230  
e BR-163.

Em, 19-3-2007

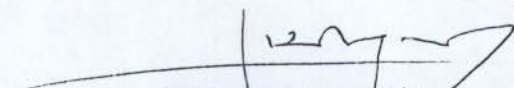


Jorge Luiz Britto Clacha Reis  
Coordenador Geral de Transportes  
Av. ...  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Do DR. Ricaret

Para atender de 22/03/07

Em 20/3/07



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA





Fls.:	851
Proc.:	5136/00
Rubr.:	A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº. 115 /2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de março de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Ângela Maria Barbosa Parente**  
Coordenadora Geral CGMA/DPP/DNIT  
SAN Q 03 Lote A - Ed. Núcleo de Transportes, Sala 1340  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF  
Fax: (61) 3315-4083

Assunto: **BR-230.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Envio cópia do Ofício nº. 073/CMAM/CGPIMA/07, onde consta a retificação do Termo de Referência para os estudos complementares das Terras Indígenas e dos Grupos Indígenas situados nas Áreas de Influência Direta e Indireta da rodovia BR-230.
2. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em 21/03/07  
Hora: \_\_\_\_\_  
Por: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

10.00.15  
10.00.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.:	857
Proc.:	518600
Rubric.:	AP

RELATÓRIO DE VISTORIA 25/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Ao Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Julio Henrichs de Azevedo

**Relatório de Vistoria Técnica à Rodovia  
BR-230/PA, Trecho Altamira / PA –  
Medicilândia / PA.**

## I. INTRODUÇÃO.

Entre os dias 06 e 08 de novembro de 2006 foi realizada uma vistoria técnica à BR-230/PA, em um segmento de 84 quilômetros localizado no trecho Altamira/PA – Medicilândia/PA.

O empreendimento está sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e a obra será executada pela empresa Andrade Gutierrez.

Este segmento possui Licença de Instalação nº 401/2006, concedida pelo IBAMA, mas não possui autorização para supressão de vegetação e nem autorização para exploração de jazidas e canteiro de obras.

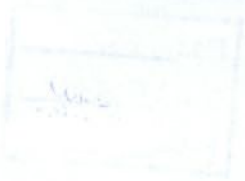
## II. OBJETIVO.

Esta vistoria teve como objetivo a verificação da situação do trecho da BR 230/PA compreendido entre Altamira/PA e Medicilândia/PA, sendo observados ao longo do trajeto percorrido as características da flora, os pontos de interceptação da rede de drenagem natural pela rodovia e também os locais onde provavelmente serão instalados os canteiros de obras.

## III. CONSTATAÇÕES DE CAMPO

Ressaltamos que durante a vistoria não foi possível anotar os pontos de referência com GPS em virtude de problemas com o aparelho utilizado. Estes dados serão levantados novamente em vistoria futura, ainda sem data definida.





**EM BRANCO**

Fls.:	853
Proc.:	5136/00
Rubr.:	1

## 1 – Canteiros de obras

O engenheiro responsável pelo empreendimento nos mostrou dois terrenos situados nas proximidades da área urbana de Altamira, onde teoricamente seriam montados os canteiros de obras administrativo e o operacional.

Os dois terrenos atualmente apresentam cobertura vegetal formada apenas por espécies herbáceas ruderais, sem a presença de fatores determinantes de área de preservação permanente.

Em campo o engenheiro foi instruído a proceder ao licenciamento dos canteiros e das demais estruturas de apoio (jazidas, áreas de deposição de material excedente, etc...), junto ao IBAMA o quanto antes.

## 2 – Leito Estradal

A vistoria ao longo da rodovia atual entre os municípios de Altamira e Medicilândia mostrou que ainda não há nenhuma frente de obra em andamento no trecho.

Destaque vai para a informação de que haverá necessidade de alteração do projeto executivo referente à travessia da área urbana de Medicilândia pois a Prefeitura Municipal local construiu uma lanchonete e área de lazer bem no eixo da rodovia, o que irá exigir o deslocamento desta última.

Foi explicitado que esta alteração deverá ser formalmente entregue ao IBAMA para avaliação e aprovação.

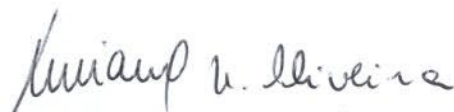
No restante do trecho foi verificado que o relevo se apresenta como suave ondulado e a cobertura vegetal não mostrou locais de relevância no que se refere à composição florística e estrutura (estágios sucessionais).

Na maior parte do trecho a floresta ombrófila que dominava a região já foi suprimida ou bastante alterada nos poucos fragmentos remanescentes que resistem dentro da área a ser diretamente afetada pelo empreendimento.

Foi verificada a ocorrência de alguns exemplares isolados de Castanheira-do-Pará que não poderão ser suprimidos de acordo com a legislação ambiental estadual.

Durante a vistoria foram anotados alguns dos pontos de interceptação da rede de drenagem natural pela rodovia e que deverão ser objetos de autorização de supressão de vegetação.

Em 26 de março de 2007



LUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Analista Ambiental – Biólogo  
COTRA /CGTMO/DILIC



GÉZA DE FÁRIA ÁRBOCZ  
Técnico especializado – Eng. Agrônomo  
COTRA /CGTMO/DILIC

EM BRANCO

Handwritten notes in a box at the top left corner.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Main body of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.

1971 de março 20

Handwritten signature and stamp on the bottom left.

Handwritten signature and stamp on the bottom right.



Fis.: 854  
Proc.: 518660  
Rubr.: 22

# Documentação Fotográfica



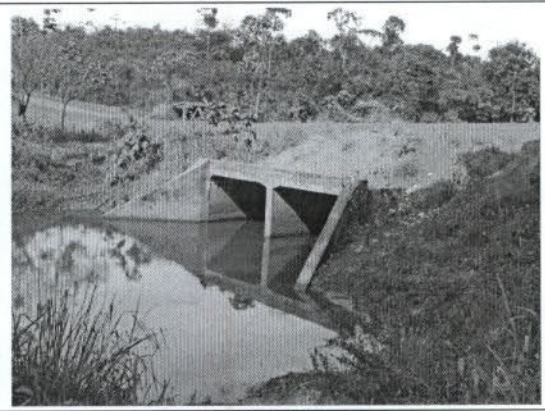
- Foto 01 -  
Margem da Rodovia, mostrando que a vegetação local se encontra bastante alterada.



- Foto 02 -  
Área alagada nas margens da rodovia.



- Foto 03 -  
Drenagem interceptada pelo eixo da rodovia.



- Foto 04 -  
Drenagem interceptada pelo eixo da rodovia.



- Foto 05 -  
Drenagem interceptada pelo eixo da rodovia.



- Foto 06 -  
Panorama geral do eixo estradal, demonstrando uma vegetação rasteira e degradada.

*[Handwritten signature]*

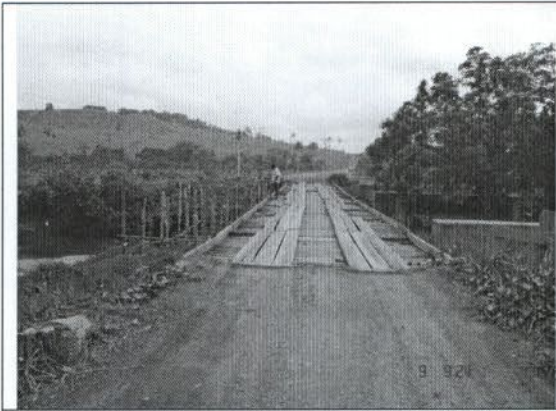
1987

Desenvolvimento Econômico

**EM BRANCO**







- Foto 07 -  
Construção de uma ponte de madeira ao lado de outra ponte mais antiga. Há no local uma obra antiga de ponte de concreto.



- Foto 08 -  
Entrada do município de Medicilândia/PA, pela BR 230/PA.



- Foto 09 -  
Detalhe de área alagada na margem da BR 230.



- Foto 10 -  
Vegetação remanescente nas margens da BR 230.

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



EM BRANCO

# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fls.:	856
Proc.:	5186/07
Rubr.:	J

Ofício nº 412 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 12 de abril de 2007.

**Ao Senhor**  
**Julio Henrichs de Azevedo**  
**Coordenador de Licenciamento de Transportes**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**  
**IBAMA**  
**Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar**  
**Brasília,DF CEP 70.818-900**

**Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Instalação nº 401/2006 –**  
**Asfaltamento da Rodovia BR 230 – Trecho Altamira – Medicilândia/PA.**

Senhor Coordenador,

Encaminho em anexo documentos técnicos para análise, referentes ao atendimento às Condicionantes Específicas n.º 2.1 B, 2.10, 2.9 e 1.5, determinadas pela Licença de Instalação n.º 401/2006 – Asfaltamento da Rodovia BR 230 – Trecho Altamira – Medicilândia/PA entre os Km 505 e 589,4 (84,4 Km de extensão) e o Plano de Gestão Integrada elaborado pela Construtora.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Angela Parente**

**Coordenadora - Geral de Meio Ambiente/DPP**

CS. 690199

PROTOCOLO DILIC/DIQUA  
IBAMA

Nº: 4724

DATA: 13/04/07

RECEBIDO:  



A com  
em 13/04/07  
J

RECEBIDO EM 16 / 4 / 7  
HORA: 8:40  
ASS.: André

Do Dr Nelson  
Para avaliar.

Em, 16-4-2007

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

- Dr. RICARDO  30/04/07  
Dr. LUCIO  
Dr. GÉZA  
Dr. TERESA  
Dr. WILIANO

Para conhecimento e  
avaliação  
Em, 19/04/07

Nelson Takumi Yoneda  
Coordenador de Transporte  
Substituto  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA



**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS**

1. **Condicionante 2.10:** Programa de Destinação Adequada dos Resíduos Sólidos e Efluentes, inerentes às atividades relacionadas ao empreendimento;
2. **Condicionante 2.9 (inclui a Condicionante 1.5):** Programa Ambiental que aborde os procedimentos a serem aplicados caso as obras sejam paralisadas por mais de 45 dias;
3. **Condicionante 2.1 B:** Campanha de Amostragem da Qualidade da Água.
4. Plano de Gestão Integrada - PGI

**EM BRANCO**

# DNIT

MINISTÉRIO DO  
DEPARTAMENTO NACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL  
SÃO CARLOS, Quadra 03, Lote A

Fls.:	858
Proc.:	5186/00
Rubr.:	10

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

ESPORTES

Nº: 5.762

(61) 3315-4185

DATA: 09/05/07

RECEBIDO: FLOM

**URGENTE**

Ofício nº 508 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 07 de maio de 2007.

Ao Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.  
CEP 70818 – 900 Brasília, DF.

Assunto: Renovação de Licença Prévia para obra de pavimentação da BR-230/422/PA.

Referência: Renovação de Licença Prévia nº 202/2005 (Retificação).

Anexo: (1) Formulário de Requerimento;

(2) Mapa da situação.

(3) LP nº 202/2005, LI nº 348/2005 e LI nº 401/2006.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97**, estamos encaminhando, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o formulário de requerimento referente à solicitação para obtenção de **Renovação de Licença Prévia nº 202/2005 (Retificação)**, bem como, mapa de situação do empreendimento, objetivando a execução de obra de pavimentação da BR-230/422/PA, compreendido no trecho Divisa TO/PA – Marabá – Novo Repartimento – Medicilândia – Rurópolis, com 955,55 Km de extensão, e da Rodovia BR 422, trecho Novo Repartimento – Tucuruí, com 61,3 Km de extensão.

Este empreendimento está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CS. 693488

Eng. Angela Parente  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

A CGMAB  
em 09/05/07  
U



RECEBIDO EM 9/5/07

HORA: 16:00

ASS.: André L

Do Dr. Júlio  
Para avaliar o  
pedido.

Em, 9-5-2007

  
Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

A Eng<sup>a</sup> Tereza  
Sen. Tec. Lúcio / Gen  
Ao Analista Ricardo

Em 25/7/07

  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA



10/10/20

**EM BRANCO**

10/10/20





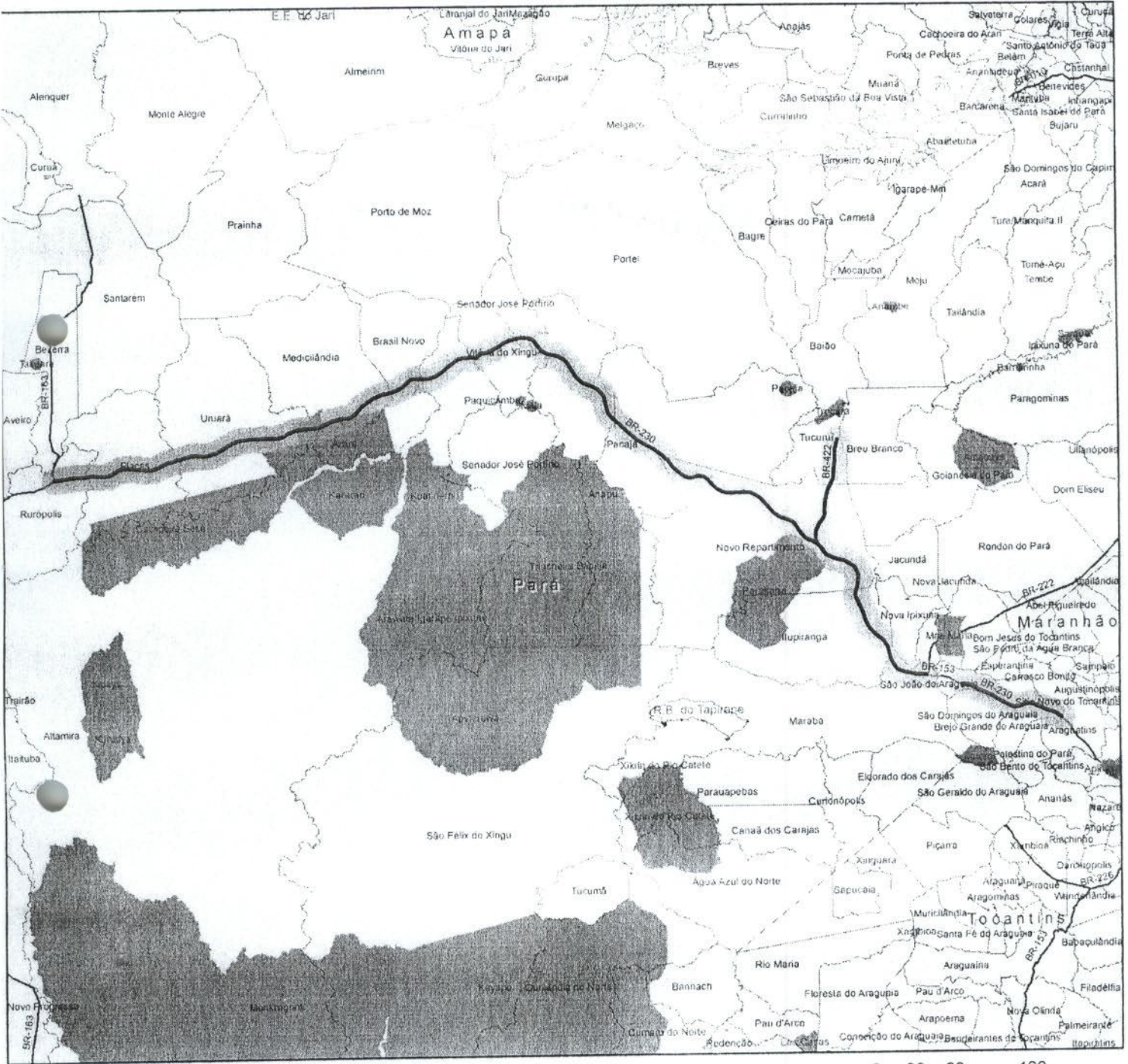
10/10

**EM BRANCO**



## BR-230/422/PA

DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) - ENTR BR-163(A) (RURÓPOLIS)  
ENTR BR-230 - ENTR PA-156 (TUCURUI)

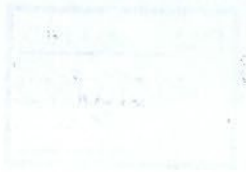


### Legenda

-  Rodovias Federais
-  Buffer de 10 km
-  Municípios
-  Terras Indígenas
-  Unidades de Conservação







**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.:	262
Proc.:	5186/00
Rubr.:	10

LICENÇA PRÉVIA Nº 202/2005 (RETIFICAÇÃO)

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, designado pela Portaria nº 69, de 24 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2006, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O. U, de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença Prévia ao:

**EMPREENDEDOR:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**CGC/CPF:** 04892707/0001-00  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL:** 671360  
**ENDEREÇO:** SAN Quadra 3, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes  
**CEP:** 70.040-902 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61)3315.4185 **FAX:** (61) 3315.4083  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.005186/2000-28

Relativa ao Projeto de Asfaltamento da Rodovia BR 230, trecho Divisa TO/PA – Marabá – Novo Repartimento – Medicilândia – Rurópolis, com 955,55km de extensão, e da Rodovia BR 422, trecho Novo Repartimento – Tucuruí, com 61,3km de extensão, compreendendo, dentro dos limites da faixa de domínio atual, terraplenagem para alargamento de aterros e/ou recomposição da plataforma da rodovia, pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sob base e sub-base estabilizadas, obras de drenagem superficial, obras de arte correntes para transposição de pequenos cursos d'água (bueiros), obras de arte especiais para transposição de Rios e Igarapés (pontes), incluindo, ainda, a implantação de estruturas operacionais de apoio às obras, como canteiro de obras e instalações industriais.

Esta Licença Prévia é válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 25 JUL 2005

  
**VALMIR GABRIEL ORTEGA**  
Presidente do IBAMA  
Substituto



**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA N° 202/2005 (RETIFICAÇÃO)****1 – Condições Gerais:**

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

**2 – Condições Específicas:**

- 2.1. Apresentar Certidões de Conformidade do Empreendimento com o Uso e Ocupação do Solo, a serem obtidas junto às Prefeituras dos Municípios que estejam na Área de Influência do empreendimento.
- 2.2. Apresentar, em até 120 dias, detalhamento da litologia da região, nos pontos notáveis ou em áreas com maior sensibilidade ambiental.
- 2.3. Apresentar, em até 120 dias, detalhamento da aptidão dos solos na Área de Influência do empreendimento.
- 2.4. Apresentar, em até 120 dias, explicitação da metodologia utilizada para o levantamento de dados dos diferentes grupos faunísticos, indicando, por exemplo: área dos sítios amostrais, esforço amostral por grupo e número e espaçamento de armadilhas. A apresentação dos dados deverá ser feita de maneira uniforme para os diferentes grupos de fauna estudados. Além disso, deve-se dar maior detalhamento às espécies de interesse científico.
- 2.5. Apresentar, em até 120 dias, acordo com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, referente as exigências relativas ao Componente Indígena.
- 2.6. Apresentar, em até 120 dias, documentação de conformidade da Diretoria de Portos e Costas da Marinha para aos projetos das Pontes do Rio Araguaia e Xingu.
- 2.7. Apresentar, em até 180 dias, identificação, localização e caracterização dos passivos ambientais existentes.
- 2.8. Apresentar, em até 180 dias, avaliação das possíveis áreas de empréstimo, jazidas e áreas de deposição de material excedente, acompanhada de mapeamentos e respectivas descrições.
- 2.9. Apresentar em até 180 dias caracterização da qualidade de água na Área de Influência do empreendimento, em especial em pontos notáveis ou em áreas de maior sensibilidade ambiental, baseada em resultados de análise e, ainda, considerando o disposto na Resolução CONAMA nº357/05.
- 2.10. Apresentar, em até 180 dias, levantamento complementar de dados primários de flora e fauna em outros sítios, em áreas representativas, tanto na AID quanto em áreas preservadas na AII (Unidades de Conservação, Terras Indígenas e demais áreas protegidas, por exemplo), de modo a caracterizar uma amostra de tamanho considerável, em relação ao tamanho da AID, já que foi contemplada no EIA uma área equivalente a apenas 0,00089 % da AID. A escolha dos novos sítios de amostragem e a metodologia a ser utilizada deverá ser aprovada pelo IBAMA. Esta complementação de dados deverá descrever, necessariamente, a sazonalidade do ambiente. Para os dados relativos à fauna, as curvas de amostragem devem estar estabilizadas para todos os grupos e sítios estudados.





Fls.:	863
Proc.:	313
Rubr.:	518100

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA  
Nº 202/2005 (RETIFICAÇÃO)

- 2.11. Atender ao preconizado pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no que se refere à realização de Estudos Etnoecológicos rápidos e participativos para as seguintes Terras Indígenas: Mãe Maria; Sororó, Trocará; Parakanã; Paquiçamba; Trincheira –Bacajá; Koatinemo; Kararaô; Arara; Cachoeira Seca; Maia e Pacajá.
- 2.12. Apresentar detalhamento do Plano Básico Ambiental para o empreendimento, contemplando os seguintes Programas:
- Programa de Gestão Ambiental;
  - Programa de Comunicação Social;
  - Plano Ambiental de Construção para o empreendimento e infra-estruturas de apoio, que contemple entre outros: Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Programa de Controle da Erosão;
  - Plano Ambiental de Construção específico para as pontes sobre os Rios Araguaia e Xingu, contemplando medidas mitigadoras e compensatórias.
  - Programa de Salvamento Arqueológico;
  - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água;
  - Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna;
  - Programa de Monitoramento e Conservação da Flora;
  - Programa de Apoio as Iniciativas de Desenvolvimento Sustentável das Prefeituras;
  - Programa de Apoio às Unidades de Conservação;
  - Programa de Desenvolvimento de Comunidades Indígenas, baseado no Estudo Etno-ecológico a ser realizado, conforme determinação da FUNAI.
  - Programa de Educação Ambiental;
  - Programa de Reassentamento da Comunidade Ribeirinha da Vila Porto Jarbas Passarinho;
  - Programa de Monitoramento de Atropelamentos de Fauna;
  - Programa de Apoio à Averbação de Reserva Legal e de Preservação de APP na Área de Influência Direta;
  - Programa de Apoio ao Monitoramento das Atividades de Desmatamento e Incêndios Florestais na Área de Influência (Direta e Indireta) do empreendimento;
  - Programa de Apoio as Bases Operacionais do IBAMA de Combate e Controle ao Desmatamento na Amazônia Legal;
  - Programa de Identificação e Monitoramento dos Corredores Ecológicos da Área de Influência (Direta e Indireta) do Empreendimento;
  - Programa de Recuperação de Passivos Ambientais Advindos da Implantação do Leito da Rodovia;
  - Programa de Apoio Técnico aos Municípios da Área de Influência, objetivando a implantação de Planos Diretores Municipais.
  - Programa de Apoio ao Controle e Monitoramento do Surgimento e Avanço de Estradas Secundárias e Ramais;
  - Programa de Acompanhamento e Monitoramento dos Fragmentos e Remanescentes Florestais na Área de Influência do Empreendimento;
  - Programa de Gerenciamento de Risco / Plano de Ação de Emergência.
- 2.13. Assinar, no prazo de até 90 (noventa) dias, junto a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, Termo de Compromisso para o cumprimento da compensação ambiental, prevista no Art. 36, da Lei 9.985/00, identificada no processo de licenciamento.

EM BRANCO







## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 3482005

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A presente licença não implica na autorização de nenhuma supressão de vegetação florestal e intervenção em local considerado como Área de Preservação Permanente pela legislação ambiental vigente.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

### 2 – Condições Específicas:

- 2.1. Apresentar antes do início das obras Certidão de Conformidade do Empreendimento com o Uso e Ocupação do Solo, a ser obtida junto à Prefeitura Municipal de Medicilândia.
- 2.2. Comunicar ao IBAMA o início das obras com pelo menos 7 dias de antecedência.
- 2.3. Apresentar projeto executivo de construção e pavimentação do segmento em questão, contemplando:
  - a. Volume de material a ser utilizado (solos e material pétreo);
  - b. Identificação e caracterização das jazidas que fornecerão material para a execução das atividades de pavimentação do segmento em questão;
  - c. Obras de drenagem;
  - d. Localização do Canteiro de Obras e estruturas de apoio e suas infra-estruturas;
  - e. Projeto de sinalização;
  - f. Listagem do equipamento a ser utilizado;
  - g. Áreas a serem desapropriadas em função da faixa de domínio;
  - h. Cronograma executivo das obras.
- 2.4. Apresentar o licenciamento ambiental das jazidas que por ventura venham a ser utilizada para fornecimento de material para a execução das obras de pavimentação do segmento de rodovia em questão.
- 2.5. Licenciamento do canteiro de obras junto ao IBAMA.



## CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 348/2005

Fls.:	865
Proc.:	5186/00
Rubr.:	11

2.6. . Em função dos Canteiros de Obras e Estruturas de Apoio, apresentar:

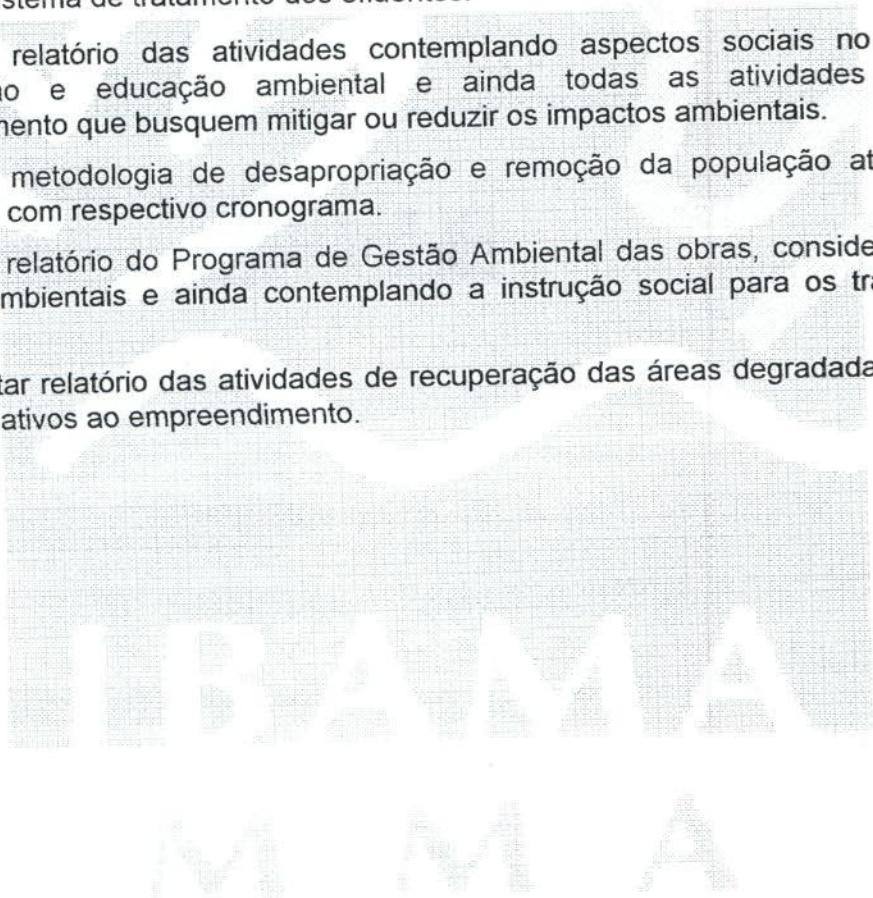
- a. Localização;
- b. Planta baixa contemplando toda a infra-estrutura a ser construída;
- c. Mão-de-obra a ser empregada;
- d. Cronograma de execução das atividades;
- e. Sistema de tratamento dos efluentes.

2.7. Apresentar relatório das atividades contemplando aspectos sociais no que tange à comunicação e educação ambiental e ainda todas as atividades inerentes ao empreendimento que busquem mitigar ou reduzir os impactos ambientais.

2.8. Apresentar metodologia de desapropriação e remoção da população atingida, quando necessário, com respectivo cronograma.

2.9. Apresentar relatório do Programa de Gestão Ambiental das obras, considerando todos os aspectos ambientais e ainda contemplando a instrução social para os trabalhadores da obra.

2.10. Apresentar relatório das atividades de recuperação das áreas degradadas inerentes aos serviços relativos ao empreendimento.



7





COMPTON DA FOTOCOPIADORA DA LIGACAO DE METAIS E LIGATURAS

Este documento é propriedade da Compton e não deve ser  
reproduzido sem a autorização expressa da Compton.  
A Compton não se responsabiliza por danos ou prejuízos  
de qualquer natureza decorrentes do uso deste documento.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser  
manterido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada  
pode resultar em sanções legais.

**EM BRANCO**







Fls.:	866
Proc.:	5186/02
Rubr.:	A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 401 / 2006

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 69, de 24 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2006, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O. U, de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação ao:

**EMPREENDEDOR:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**CGC/CPF:** 04892707/0001-00      **CTF:** 671360  
**ENDEREÇO:** SAN Quadra 3, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes  
**CEP:** 70.040-902      **CIDADE:** Brasília      **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61)315-4185      **FAX:** (61) 315-4083  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.005186/2000-28

Relativa ao Projeto de Asfaltamento da Rodovia BR-230, no trecho entre Medicilândia e Altamira no Estado do Pará, entre os km 505 e km 589,4 com 84,4 km de extensão, compreendendo, dentro dos limites da faixa de domínio atual, pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sob-base e sub-base estabilizadas e obras de drenagem superficial.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 3 (três) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 25 OUT 2006

  
**VALMIR GABRIEL ORTEGA**  
Presidente do IBAMA  
Substituto



**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 401 / 2006****1 – Condições Gerais:**

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A presente licença não implica na autorização de nenhuma supressão de vegetação florestal e intervenção em local considerado como Área de Preservação Permanente pela legislação ambiental vigente.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.
- 1.5. No caso de paralisação das obras por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias, o empreendedor deverá comunicar ao IBAMA o início da paralisação, bem como adotar as medidas de proteção necessárias.

**2 – Condições Específicas:****2.1. Antes do início das obras, providenciar:**

- a. a apresentação da contratação da gestão ambiental do empreendimento, visando o início imediato das ações explicitadas nos programas ambientais já readequados, contemplados no escopo do Plano Básico Ambiental – PBA; e;
- b. efetuar uma campanha de amostragem da qualidade das águas de acordo com as exigências do IBAMA para servir como parâmetro nos pontos previstos no programa específico.

**2.2. Iniciar as obras pela frente de trabalho a partir de Altamira em direção à Medicilândia;****2.3. Comunicar ao IBAMA o início das obras com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência;****2.4. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cronograma físico-financeiro atualizado do empreendimento, incluindo as fases de implementação dos Programas Ambientais, para esse trecho da rodovia em questão;****2.5. Firmar em 60 (sessenta) dias, junto à Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, Termo de Compromisso referente ao cumprimento da compensação ambiental previsto no Art. 36 da Lei 9.985/00 (SNUC), decorrente do significativo impacto ambiental identificado neste processo de licenciamento, sob pena de suspensão dos efeitos dessa Licença;****2.6. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, outorga ou dispensa da mesma junto à ANA relativa a travessia dos cursos d'água pela rodovia em Obras de Artes Especiais e Correntes****2.7. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, cópia da determinação do DNIT à empreiteira para que esta proceda ao licenciamento das estruturas de apoio à obra (canteiro de obras, áreas de empréstimo, jazidas e áreas de deposição de material excedente), situadas fora da**



faixa de domínio junto ao IBAMA. No caso da aquisição de materiais provenientes de jazidas comerciais deverão ser apresentadas as respectivas Licenças de Operação válidas;

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 401 / 2006**

- 2.8. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Plano de Execução de Obras, especificando os cuidados que serão tomados na abertura de off-set, desvio de tráfego, sinalização de obra, e contemplando a localização dos acessos às fundações das Obras de Artes Especiais e Correntes, do canteiro de obra e áreas de apoio;
- 2.9. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações e/ou Programa Ambiental que aborde os procedimentos a serem aplicados caso as obras sejam paralisadas por mais de 45 dias
- 2.10. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Programa de Destinação Adequada dos Resíduos Sólidos e Efluentes, inerentes às atividades relacionadas ao empreendimento;
- 2.11. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, detalhamento da metodologia empregada para a escolha das áreas de amostragem para o levantamento complementar de dados do meio biótico, além de cronograma e proposta técnica detalhada;
- 2.12. Readequar em 90 (noventa) dias, os programas ambientais relacionados ao trecho em questão de acordo com as observações contidas no quadro abaixo:

PROGRAMA	AÇÕES A SEREM EXECUTADAS DE ACORDO COM PT 40/06
1 - Programa de Gestão Ambiental	A ser complementado, faltando o caráter executivo do mesmo, com a indicação de equipe técnica responsável e cronograma de atividades.
2 - Programa de Comunicação Social	A ser alterado, devendo prever uma maior participação da população, considerando-se a realidade local.
3 - Plano Ambiental de Construção, incluindo PRAD, Programa de Controle de Erosão e Programa de Recuperação de Passivos Ambientais	PRAD a ter seu cronograma ajustado com o PAC e estendido para a fase de operação da rodovia.
4 - Programa de Salvamento Arqueológico	Programa a ser ampliado para toda a AID do empreendimento.
5 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água	Programa a ser detalhado com apresentação de cronograma
6 - Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna	Programa a ser readequado em função dos dados coletados em campo na complementação do diagnóstico do EIA e considerando as demais determinações contidas no PT 40/06.
7 - Programa de Monitoramento e Conservação da Flora	Programa a ser detalhado com a apresentação do cronograma de atividades, equipe técnica responsável e planejamento das campanhas de acordo com as formações vegetais existentes na ADA do empreendimento.
8 - Programa de apoio às iniciativas de desenvolvimento sustentável das Prefeituras	Programa a começar antes do início das obras, devendo ser informada a equipe técnica responsável, bem como o cronograma de atividades.
9 - Programa de Educação Ambiental	Cronograma a ser detalhado.
10 - Programa de Monitoramento de Atropelamentos de Fauna	Item em atendimento pelo DNIT, restando detalhar os pontos de monitoramento.
11 - Programa de apoio às Bases Operacionais do IBAMA e de Combate e Controle ao Desmatamento na Amazônia Legal	O interessado deverá esclarecer se haverá a construção de alguma destas bases no trecho entre Altamira e Medicilândia, bem como deverá enviar os esclarecimentos quanto aos objetivos do programa.
12 - Programa de Identificação e Monitoramento dos corredores ecológicos da área de influência do empreendimento.	Programa não apresentado e que tem relevância para o trecho em questão. Pode ser elaborado e implantado durante a execução das obras de pavimentação do trecho.
13 - Programa de Apoio ao controle e monitoramento do surgimento e avanço de estradas secundárias e ramais	Programa a ser estruturado, devendo ser determinada a equipe responsável pela sua execução, bem como o seu cronograma de atividades.
14 - Programa de Gerenciamento de Risco / Plano de Ação de Emergência	Programa a ser complementado, devendo incorporar as ações voltadas para a fase de implantação do empreendimento.

- 2.13. Apresentar em 180 (cento e oitenta) dias manifestação formal da FUNAI acerca do atendimento das exigências referentes a questão indígena incluindo a realização do estudo etno-ecológico da T.I. Arara;



## CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 401 / 2006

- 2.14. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a readequação do Projeto Executivo, contemplando:
- locais de possível instalação de redutores de velocidade;
  - locais de passagens de fauna e o redimensionamento das Obras de Arte Especiais de forma a permitir a travessia de animais sob o vão das mesmas, conforme proposta apresentada no ofício nº 670/2006 – CGMAB/DPP, de 19/10/06;
  - verificação da necessidade de implantação e/ou substituição de Obras de Arte Corrente com a finalidade de controlar pontos de alagamento e garantir a restituição dos cursos hídricos interrompidos;
  - relocação da pista de pouso de pequenas aeronaves localizada no canteiro central da rodovia, no município de Brasil Novo;
  - inclusão de 02 (dois) entroncamentos com estrada vicinal, um no denominado "Travessão do 11", e outro no denominado "Travessão do 12"; e
  - inclusão de Obra de Arte Especial sobre o igarapé do Belo e o rio Capará;
- 2.15. Apresentar, trimestralmente, Relatório de Supervisão Ambiental contemplando as atividades desenvolvidas no decorrer da execução dos programas previstos no Plano Básico Ambiental – PBA, buscando avaliar a eficiência dos mesmos, e no atendimento das condicionantes da Licença de Instalação.
- 2.16. Apresentar relatório consolidado com a caracterização e quantificação da vegetação a ser suprimida na ADA do empreendimento, conteúdo mapa da vegetação e uso do solo na faixa de domínio em escala adequada, marcação das diferentes tipologias encontradas e demarcação (e quantificação) das áreas consideradas como de preservação permanente pela legislação ambiental vigente, para subsidiar a emissão da necessária Autorização de Supressão de Vegetação;
- 2.17. Apresentar os resultados de pelo menos duas campanhas complementares dos dados do meio biótico com sazonalidade respeitada e suficiência amostral comprovada através da curva do coletor que deve apresentar nítida tendência à estabilização;
- 2.18. Considerar nos levantamentos florísticos plantas de todos os hábitos e em todos os estratos de todas as formações vegetais nativas existentes na ADA e AID do empreendimento;
- 2.19. Apresentar em 60 (sessenta) dias, declaração formal do responsável pelo DNIT assumindo compromisso de efetuar quaisquer mudanças que se fizerem necessárias no projeto executivo e de elaborar e executar programas de resgate e monitoramento de fauna, em função dos dados primários de fauna e flora a serem obtidos em campo;
- 2.20. Promover a retirada de restos de obras dispostos no leito dos rios, de materiais que porventura forem lançados nos cursos d'água, bem como a recuperação das APP's







MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

868
9186600
11

Ofício nº 522 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 07 de maio de 2007

Ao Senhor  
Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar  
Brasília,DF CEP 70.818-900

**Assunto: Cronograma Físico/Financeiro - Asfaltamento da Rodovia BR 230 –  
Trecho Altamira – Medicilândia/PA.**

Senhor Coordenador,

Encaminho em anexo o Cronograma físico-financeiro do referido empreendimento, o qual foi elaborado pela empresa responsável pela execução da obra de Asfaltamento da Rodovia BR 230 – Trecho Altamira – Medicilândia/PA.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Angela Parente**  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 6.116  
DATA: 10/05/07  
RECEBIDO:

CS: 693964

A CGMAB  
em 10/05/07

De ordem, a CONTRA.

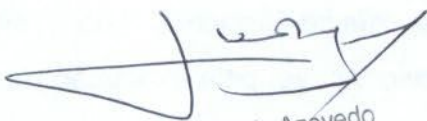
DATA:

15.05.07

  
Ivete Silva Couto  
Secretária

A Eng. Tereza  
Aos Analistas  
Ricardo / Luciano  
Ao Técnico Lúcio /  
Gela

Em 25.7.07



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA









**CRONOGRAMA FÍSICO**

UN	PERÍODO	mes 1	mes 2	mes 3	mes 4	mes 5	mes 6	mes 7	mes 8	UN	DESCRÇÃO
		100,00	2	4	6	8	10	8	4		TERRAPLENAGEM
m²		11.226.952,26	224.539	449.078	673.617	898.156	1.122.695	898.156	449.078		
%		100,00	2	4	6	8	10	8	4		
		100,00	2	4	6	6	6	8	4		DRENAAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA
m		8.345.165,44	166.903	333.807	500.710	500.710	667.613	667.613	333.807		
%		100,00	2	4	6	6	8	10	8		
		100,00	4	6	8	10	10	10	8		OBRAS DE ARTES CORRENTES
m		2.349.205,11	93.968	140.952	187.936	234.921	234.921	187.936	187.936		
%		100,00	4	6	8	10	10	10	8		
		100,00	4	6	8	10	10	10	8		
m		164.796,00	3.296	6.592	9.888	13.184	13.184	9.888	9.888		OBRAS COMPLEMENTARES
%		100,00	2	4	6	8	8	6	6		
		100,00	2	4	6	8	8	6	6		
m²		334.784,22	1	1	2	2	4	4	4		SINALIZAÇÃO
%		100,00	1	1	2	2	4	4	4		
		100,00	1	1	2	2	4	4	4		
m²		2.952.857,16	23.529	47.057	94.114	94.114	94.114	94.114	94.114		PROTEÇÃO AMBIENTAL
%		100,00	23.529	47.057	94.114	94.114	94.114	94.114	94.114		
		100,00	23.529	47.057	94.114	94.114	94.114	94.114	94.114		
un		5.388.090,60									OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
%		100,00									
		100,00									
un		48.941.213,59	485.410,56	947.365,89	1.222.184,66	1.462.896,56	1.690.731,52	2.132.526,95	1.968.765,61	1.290.346,79	TOTAL MENSAL
%		1,00	1,0%	1,9%	2,5%	3,0%	3,5%	4,4%	4,0%	2,6%	
		1,00	1,0%	1,9%	2,5%	3,0%	3,5%	4,4%	4,0%	2,6%	
un		485.410,56	947.365,89	1.222.184,66	1.462.896,56	1.690.731,52	2.132.526,95	1.968.765,61	1.290.346,79	570	TOTAL ACUMULADO
%		1,0%	2,9%	5,4%	8,4%	11,9%	16,2%	20,2%	22,9%	11,77	
		1,0%	2,9%	5,4%	8,4%	11,9%	16,2%	20,2%	22,9%	11,77	

anexo à correspondência  
AG/DNIT - C - EN  
de:  
26 de março de 2



**DNIT**MINIST  
DEPARTAM  
DIRETORIA  
COORDEN  
SAN, QuadriRES  
ITURA DE TRANSPORTES

Fis.:	870
Proc.:	5186/00
Rubr.:	11

70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Ofício nº. 556/2007/CGM

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 6.656

DATA: 18/05/07

RECEBIDO: J.

Brasília, 16 de maio de 2007.

Ao Senhor

Julio Henrichs de Azevedo

Coordenador de Licenciamento de Transportes

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMASetor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar  
Brasília, DF CEP 70.818-900**Assunto: Atendimento às Condicionantes da Licença de Instalação nº. 401/2006 –  
Asfaltamento da Rodovia BR 230 – Trecho Altamira – Medicilândia/PA.**

Senhor Coordenador,

Encaminho em anexo Ofício DNIT/PA/AP n.º 0456, redigido pela Superintendência Regional nos Estados do Pará/Amapá, datado de 10/05/2007, no qual, em atendimento a Condicionante Específica – subitem 2.3, informa o início das obras de Construção e Pavimentação da BR 230/PA, trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Sub-trecho Altamira-Medicilândia, segmento Km 505,00 – Km 589,40, com extensão de 84,40 Km.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Engº Georges Ibrahim Andraos Filho  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Substituto

CS: 694 868

A 06/05/07  
6m 18/05/07  
J.



De ordem, a CONTRA.

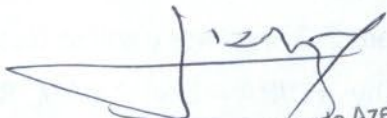
22.05.07.

Ivete Silva Couto  
Secretária

A Eng.º Terry  
Ao Tec. Ricardo/  
Lucio / Geze

Para ciência e  
programas de  
acompanhamento

Em 25.7.07



Júlio Hennrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PA/AP

Fis.:	871
Proc.:	5186/00
Rubr.:	10

OFÍCIO DNIT/PA/AP Nº 0456

Belém (PA), 10 de maio de 2007

Ao Senhor  
**DR. VALMIR GABRIEL ORTEGA**  
PRESIDENTE DO IBAMA  
BRASÍLIA - DF

Senhor Presidente

Em atendimento as condições de viabilidade da Licença de Instalação nº 401/2006, datada de 25/10/2006 do IBAMA, precisamente sobre o Item 2 (Condições Específicas), subitem 2.3, informamos a V. S<sup>a</sup> que as obras de Construção, Pavimentação e Obras de Artes Especiais, objeto do contrato UT-02-0016/02-00 C. Emp, cuja detentora é a Construtora Andrade Gutierrez S/A, trecho Divisa TO/PA – Divisa PA/AM, Sub-trecho Altamira – Medicilândia, segmento Km 505,00 – Km 589,40, extensão 84,40 Km, estão com Reinício programados para 24/05/07.

Atenciosamente,



**ENGº JOÃO BOSCO LOBO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT  
NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

  
\_\_\_\_\_  
ENGº RAIMUNDO BRITO FAÇANHA  
CHEFE DE SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA/DNIT





# DNIT

MINISTÉRIO DOS T  
DEPARTAMENTO NACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMEN  
COORDENAÇÃO-GERAL DE I  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 1

TES

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

315-4185

Nº: 6.801

DATA: 23/05/07

RECEBIDO: U

Fls.:	872
Proc.:	518660
Rubr.:	A

Ofício nº. 571 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 1 de maio de 2007.

**Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo**  
Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA.

Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.  
CEP 70818-900 Brasília, DF.

**Assunto:** Publicação de requerimento de Licença de Instalação para obras de  
asfaltamento da BR-230/PA e da BR-422/PA.

**Anexos:** Cópia de Publicação em Jornal Periódico.

Senhor Coordenador - Geral,

Em complemento ao ofício nº 126/CGMAB/DNIT/2007, encaminhado a este Instituto, em 05/02/2007, segue, em anexo, cópia da publicação no Jornal "O Liberal", no Estado do Pará, do requerimento de Licença de Instalação para execução de obras de asfaltamento da BR-230, trecho Div. TO/PA (início da travessia do Rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares), subtrecho entroncamento com a BR-158/PA-415 (Altamira) (P/Vitória do Xingu) - Medicilândia, segmento km 632 ao km 728 com extensão de 96 km e da BR-422, trecho entroncamento com a BR-230 – Limoeiro do Ajurú, subtrecho entroncamento com a BR-230 – entroncamento com a 156/PA (Tucuruí), segmento do km 0,0 ao km 73,7 com extensão de 73,7 km.

Atenciosamente,

  
**Eng. Angela Parente**  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

05-695824

A CGTMO  
em 23/05/07  
U

De ordem, a CONTRA.

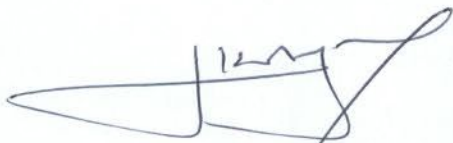
24.05.07.

  
Ivete Silva Couto  
Secretária

A Enj. Tereza  
Ao Tec. Luis  
Ao Analista Ricardo

Para Verificacao

Em 25.7.07



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA



Fls.: 873  
 Proc.: 5186/00  
 Rubr.: 11

TCU condena ex-prefeito de Itaituba. Página 7.

**BANPARÁ** SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO  
 Banco do Estado do Pará S.A. BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
 GOVERNO DO PARÁ

**PREGÃO Nº 029/2006 PRESENCIAL**

O Banpará S/A, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de seguradora para prestar serviço de seguro de vida em grupo e acidente pessoal coletivo, conforme as especificações e condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.  
**ABERTURA:** 04/01/2007, às 10:00 horas.  
**LOCAL:** Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251, Ed. BANPARÁ, 2º andar, - Centro - Belém/PA.  
**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais).  
 Vera Morgado - Pregoeira

**CEFET/PA** SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 SERVIÇO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ  
 Ministério da Educação  
 BRASIL  
 REPÚBLICA DE PARÁ  
 GOVERNO FEDERAL

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 030/2006**

Prorrogação das Inscrições do Processo Seletivo para Provimento de Vagas nos Cursos Superiores do CEFET/PA  
 Edital nº 030/2006, de 19 de Dezembro de 2006  
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições, até o dia 24 de Janeiro de 2007, do Processo Seletivo para provimento de 400 (quatrocentas) Vagas nos Cursos Superiores deste CEFET/PA.  
 A data de realização da prova fica alterada para o dia 04 de fevereiro de 2007.  
 EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretor-Geral do CEFET-PA

**DNIT** DENOMINADO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
 Ministério dos Transportes  
 BRASIL  
 REPÚBLICA DE PARÁ  
 GOVERNO FEDERAL

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
 AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação de obras de asfaltamento na rodovia BR-230, trecho DNV (início da travessia do Rio Araguaia) - Divisa PA/AM (Palmarés), entroncamento com a BR-158/PA-415 (Altamira) (P/Vitória e - Medicilândia, segmento do Km 632 ao Km 728, com uma de 96 km e da BR-422, trecho entroncamento com a BR-230 - Li Ayuruí, subtrecho entroncamento com a BR-230 - Li Tucuruí), segmento do Km 0,0 ao Km 73,7, com extensão de 7





# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3461-1000

Fls.:	874
Proc.:	5186/00
Recebido:	

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 6.798  
DATA: 23/05/07  
RECEBIDO: J.

Ofício nº. 574 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 21 de maio de 2007.

Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.  
CEP 70818-900 Brasília, DF.

**Assunto:** Publicação do aviso de recebimento de Licença de Instalação nº 401/2006, da BR-230/PA.

**Anexos:** Cópia de Publicação em Jornal Periódico.

Senhor Coordenador - Geral,

Em complemento ao ofício nº 011/CGMAB/DNIT/2007, encaminhado a este Instituto, em 08/01/2007, segue, em anexo, cópia da publicação no Jornal “O Liberal”, no Estado do Pará, do recebimento de Licença de Instalação nº 401/2006, emitida em 25/10/2006, válida pelo período máximo de 03 (três) anos a partir da data de emissão, para obras de asfaltamento da rodovia BR-230, no trecho entre Medicilândia e Altamira no Estado do Pará, segmento do km 505 ao km 589,4, com 84,4 km de extensão.

Atenciosamente,

  
Eng. Angela Parente  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

05-695798

A CGTMO  
em 23/05/07  
V.

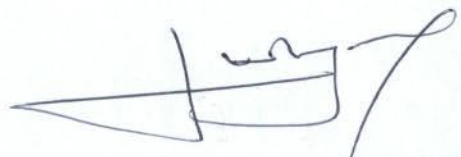
ple ordem, a COIPA.

24.05.07.

  
Ivete Silva Couto  
Secretária

A Eng. Teresa  
Ao Tel. Greze  
Ao Analista Ricardo  
Para avaliação

Em 20.7.07



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA



Fis.: 875  
Proc.: 5186/00  
Rubrica: R

# POLÍTICA

## Contar separatismo é desafio para Ana Júlia. Página 5.

dos parlamentares ao sa-  
lário dos ministros do STF,  
abortada por forte reação  
externa e pelo próprio Su-  
premo. O recuo forçado e a  
exposição negativa da Casa  
ampliaram divergências na  
própria base governista, que  
terão efeitos sobre a disputa

"mais consistentes", como  
disse ontem ao deputado Mi-  
ro Teixeira. Nesta conversa,  
falou muito animado da so-  
lidez da economia brasileira,  
que passou absolutamente in-  
cólume pelo tremor externo  
produzido por uma crise na  
Tailândia. Não reclamou do

tas públicas. O fato de Lula  
ter atropelado Guido Mantega  
suscitou especulações de que  
a fragueira do ministro pode-  
ria indicar substituição. Mas  
Lula não parece estar queren-  
do um ministro da Fazenda  
forte, como o foram Malan e  
Palocci. Todos os sinais que

uma intenção, e não de uma  
decisão oficial.  
Todos querem o fígado de  
Fernando Gabeira e Raul Jung-  
mann pela corrida ao Supremo.  
Gabeira e Miró protagonizarão  
aquela troca de farpas lampã-  
te na sessão noturna da ancon-  
tem. De Jurmann, o deputado

**o leão ganhou**  
Um plenário estressado  
restabeleceu na Câmara o  
projeto original de incenti-  
vo ao esporte, que passará a  
competir com a cultura pelos  
4% de incentivos.

O Senado havia atendido  
ao clamor da área cultural e  
levado o esporte a disputar  
com o PAT, Programa de Ali-  
mentação do Trabalhador,  
outros 4% de incentivo. Em-  
presas que fornecem auxí-  
lio alimentação aos empre-  
gados podem deduzir este  
gasto do Imposto de Renda.  
Os sindicatos entraram  
em campo e convenceram  
os deputados a não mexer  
com o PAT. Agora o minis-  
tro Gil está recomendando  
a Lula que vete o projeto.

a Lula que será o  
presidente da C  
empurrado por al  
dos com a carta de  
do PT, Marco Aur  
proposto ao PM  
chadilha" dos q  
da próxima legis  
sob a presidenci  
Arlindo Chinagl  
a presidência de  
debiста. Os apo  
Aldo criticaram  
de Garcia por não  
do, não frequent  
nem participar da  
política do gover  
E, embora se  
Lula viu a carta a  
enviada (sabem  
posta que o PML  
disse ontem a A  
dependesse dele  
releito.

## CAIXA

Ministério da  
Fazenda  
BRASIL  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 068-7033/2006

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de No Break para Ag. Aguas Lindas/GO, para Ed. Sede em Manaus e para a GISUT Belém/PA. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até as 09h do dia 09/01/2007. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h do dia 09/01/2007. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 13h às 14h do dia 09/01/2007. Disponibilização do Edital e Informações no endereço www.caixa.gov.br no menu Sites Especiais Portal de Compras da CAIXA no link Licitações e Fornecedores, na opção CAIXA Pregão Eletrônico. CONTATO: Licitações e Fornecedores, na opção CAIXA Pregão Eletrônico. e-mail glicg004@caixa.gov.br, Fax (62) 3612-1415, Fone 0800 5741041.

## DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURAS

Ministério dos  
Transportes  
BRASIL  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE

#### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação N.º 401/2006, emitida em 25 de outubro de 2006, válida pelo período máximo de 03 (três) anos a partir da data de emissão, para obras de asfaltamento da rodovia BR-230, no trecho entre Medicilândia e Altamira no Estado do Pará, segmento do Km 505 ao Km 589,4, com 84,4 km de extensão.

**EM BRANCO**



**DNIT**MINISTÉRIO D  
DEPARTAMENTO NAC  
DIRETORIA DE PLANEJ  
COORDENAÇÃO-GERAL  
SAN, Quadra03, Lote A,

ESPORTES

**PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA**

(61) 3315-4185

Nº: 6.971

DATA: 29/05/07

RECEBIDO: *J*

Fis.:	876
Proc.:	518600
Rubr.:	4

Ofício nº 588 /2007/CGMAB/DPP

**URGENTE**

dia, 24 de maio de 2007.

**Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.  
CEP 70818-900 Brasília, DF.**

**Assunto:** Publicação de requerimento de Renovação da Licença Prévia nº 202/2005, na BR-230/PA e BR-422/PA.

**Anexos:** Cópia de Publicação no Diário Oficial da União.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº 006 e Resolução CONAMA nº 237**, encaminho, em anexo, cópia da publicação, no Diário Oficial da União, do requerimento de Renovação da Licença Prévia nº 202/2005, emitida em 25/07/2005, válida pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão, relativa ao Projeto de Asfaltamento da BR-230, trecho Divisa TO/PA – Marabá – Novo Repartimento – Medicilândia – Rurópolis, com 955,55 km de extensão, e da BR-422, trecho Novo Repartimento – Tucuruí, com 61,3 km de extensão.

Com relação à publicação em jornal periódico de grande circulação, informamos que a mesma já foi providenciada, de tal modo, assim que recebermos a publicação em jornal do Estado, estaremos repassando-a a V.S.<sup>a</sup>.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

CS. 696473

**Eng. Angela Parente  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente**

A COGAM  
em 29/05/07  
J.



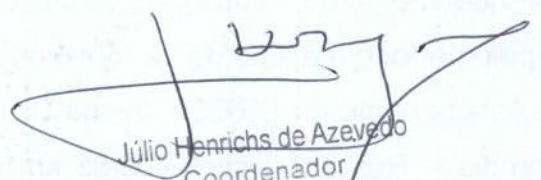
RECEBIDO EM 30/5/11  
HORA: 8:20  
ASS.: Judrez

De ordem, a CONTRA.  
30.05.07.

Secretaria  
Ivete Silva Couto

A Eng.<sup>a</sup> Tereza  
Ao Auditor Ricardo  
Para as verificações  
pertinentes

Em 23/07/07

  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA



**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2007**

Nº Processo: 5000060456200691. Contratante: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 00543061000103. Contratado: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Fornecedor de 9.000(nove mil) quilos de açúcar cristal acondicionado em embalagem de 05(cinco) quilos e de 3.600(três mil e seiscentos) quilos de açúcar refinado acondicionado em embalagem de (01) quilo. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 Vigência: 23/05/2007 a 22/05/2008. Valor Total: R\$14.130,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900124. Data de Assinatura: 23/05/2007.

(SICON - 23/05/2007)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2007**

Nº Processo: 50000004858200704. Contratante: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 37104635000149. Contratado: FUMANCHIU CHIAVES E TRANÇAS LTDA ME-Objeto: Fornecedor de chaves e serviços de chaveiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 Vigência: 22/05/2007 a 21/05/2008. Valor Total: R\$4.838,16. Fonte: 100000000 - 2007NE900368. Data de Assinatura: 22/05/2007.

(SICON - 23/05/2007)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2007**

Nº Processo: 50000004857200751. Contratante: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 72649361000174. Contratado: IBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/05/2007 a 22/05/2008. Valor Total: R\$2.946,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900324. Data de Assinatura: 23/05/2007.

(SICON - 23/05/2007)

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/03. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicações S.A. RESUMO DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor, do Contrato original FUNDAMENTO: No processo nº 031/2003, na proposta da Contratada, na Resolução da Direx nº 035/2007, datada de 13.04.07 e na Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13.04.2007. Processo nº 031/2003.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2004. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Ultra Viçãncia Ltda. RESUMO DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do contrato original. FUNDAMENTO: No Processo nº 027/04, na proposta da Contratada, na Resolução da Direx nº 050/2007, datada de 17.05.2007 e na Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17.05.2007. Processo Administrativo nº 027/2004.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 9/2007**

A Companhia Docas do Ceará - CDC, sito à Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, Fortaleza-Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão nº 09/2007, cujo objeto é a contratação do fornecimento de combustíveis com entrega parcelada à Companhia Docas do Ceará, conforme edital que se encontra à venda na CPL, por R\$ 12,00 (doze reais), a serem depositados no Banco do Brasil, na c/c nº 77.001-9, agência 0008-6, código de receita nº 5020-2, ou para retirada gratuita no endereço eletrônico www.docasdoceara.com.br. A licitação será realizada no dia 05 de junho de 2007, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, do prédio administrativo, no endereço acima citado. Maiores informações pelos telefones (85) 3266.8920 e 3266.8921.

CRISTIANE MARINHO DE ANDRADE  
 Presidente da CPL

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

Expediente: 11278/07-25. Cedente: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP. Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 05/2007, de 18/05/2007, que permite o uso, em caráter unilateral e a título precário, a favor da NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA. (Permissória), de uma área com 12,71 m², situada PRÓXIMA ao Posto Fiscal nº 3 da Guarda Portuária, pertencente ao Porto de Santos. A área será utilizada, exclusivamente, para instalação de um escritório da Permissória para atendimento das suas atividades no limite do Porto. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1275ª Reunião (ordinária), realizada em 09/05/2007.

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

Processo: 15443/97-38 - Espécie: Quinto Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento, datado de 21/05/2007, ao Contrato PRES/003.98, de 05/02/98, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a ADONAI QUÍMICA S/A, sucessora da Empresa ARGEMIL - ARMAZENS GERAIS MIRAMBAVA LTDA.. Objeto do Termo: Alterar a alínea "e" da Cláusula Primeira - Das Definições: o "caput" da Cláusula Oitava - das Movimentações e o Parágrafo Terceiro da Cláusula Oitava - Do Projeto e das Obras. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1272ª Reunião (ordinária), de 19/04/2007. Signatários: Sr. José Carlos Mello Rego, Diretor-Presidente da CODESP e Sr. Alípio José Gusmão dos Santos, Presidente da ADONAI QUÍMICA S/A.

**COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO  
 ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS  
 DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 2/2007**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Fornecedor de combustíveis, óleo lubrificantes e filtros para atender os veículos sob a responsabilidade da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/05/2007 de 10h30 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Monteiro de Souza, n. 44 - Centro, MANAUS-AM. Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2007 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2007 às 10h45 site www.comprasnet.gov.br

FLAVIO DE OLIVEIRA MATOS  
 Pregoeiro

(SIDEAC - 23/05/2007) 275008-00001-2007NE000001

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 2/2007**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de sociedade empresarial para o fornecimento e instalação de 01 Sistema Instantâneo de Energia NO-BREAK de tecnologia avançada on line de dupla conversão, com potência de 20kva, conforme as especificações técnicas do Anexo I Termo de Referência do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/05/2007 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Acre, 21 - 3 andar - Sala 308 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEAC - 23/05/2007)

**PREGÃO Nº 7/2007**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de sociedade empresarial para o fornecimento e colocação de carpete nas dependências do 4 andar do Edifício-Sede da CDRJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/05/2007 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Acre, n. 21 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTÔNIO CARLOS SOARES LIMA  
 Diretor-Presidente

(SIDEAC - 23/05/2007)

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
 ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00002/2007 ao Convênio Nº 00261/2005. Nº Processo: 50600005952200541. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, CNPJ nº 05.533.935/0001-57. Interventente: AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 04.312.369/0001-90. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 261/2005. Vigência: 28/04/2007 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 27/04/2007. Signatários: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 370.290.291-00. Conveniente: MARCO AURELIO DE MENDONÇA, CPF nº 009.462.572-72. Interventente: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA, CPF nº 078.104.232-15.

(SICONV - 23/05/2007)

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00002/2007 ao Convênio Nº 00267/2005. Nº Processo: 50600006237200526. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: COMPANHIA DO CAS DO MARANHÃO CODOMAR, CNPJ nº 06.347.892.0001-88.

Objeto: 2º Apostila de Vinculação de Nota de Empenho 2007NE900710, de 17/04/2007, Programa de Trabalho nº 26.784.0236.1172.0013 - "Construção de Terminal Fluvial no Município de Santa Isabel do Rio Negro no Estado do Amazonas". Fonte: 311, Natureza de Despesa 4.4.90.51. Crédito Orçamentário: PTRES: 14304, Fonte Recurso: 0311000000, ND: 449051, Num Empenho: 2007NE900710. Vigência: 10/05/2007 a 30/12/2007. Data de Assinatura: 10/05/2007. Signatários: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 370.290.291-00. Conveniente: WASHINGTON DE OLIVEIRA VIEGAS, CPF nº 001.379.603-87.

(SICONV - 23/05/2007)

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00002/2007 ao Convênio Nº 00269/2005. Nº Processo: 50600006245200572. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: COMPANHIA DO CAS DO MARANHÃO CODOMAR, CNPJ nº 06.347.892.0001-88. Objeto: 2º Apostila de Vinculação de Nota de Empenho 2007NE900739, de 17/04/2007, Programa de Trabalho nº 26.784.0236.1164.0013 - "Construção de Terminal Fluvial no Município de Benjamin Constant no Estado do Amazonas". Fonte: 311, Natureza de Despesa 4.4.90.51. Crédito Orçamentário: PTRES: 14304, Fonte Recurso: 0311000000, ND: 449051, Num Empenho: 2007NE900739. Vigência: 10/05/2007 a 29/12/2007. Data de Assinatura: 10/05/2007. Signatários: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 370.290.291-00. Conveniente: WASHINGTON DE OLIVEIRA VIEGAS, CPF nº 001.379.603-87.

(SICONV - 23/05/2007)

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00002/2007 ao Convênio Nº 00273/2005. Nº Processo: 50600006241200594. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: COMPANHIA DO CAS DO MARANHÃO CODOMAR, CNPJ nº 06.347.892.0001-88. Objeto: 2º Apostila de Vinculação de Nota de Empenho 2007NE900722, de 17/04/2007, Programa de Trabalho nº 26.784.0236.1164.0013 - "Construção de Terminal Fluvial no Município de Manauquiri no Estado do Amazonas". Fonte: 311, Natureza de Despesa 4.4.90.51. Crédito Orçamentário: PTRES: 6760, Fonte Recurso: 0311000000, ND: 449051, Num Empenho: 2007NE900722. Vigência: 10/05/2007 a 30/12/2007. Data de Assinatura: 10/05/2007. Signatários: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 370.290.291-00. Conveniente: WASHINGTON DE OLIVEIRA VIEGAS, CPF nº 001.379.603-87.

(SICONV - 23/05/2007)

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00002/2007 ao Convênio Nº 00275/2005. Nº Processo: 50600006236200581. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: COMPANHIA DO CAS DO MARANHÃO CODOMAR, CNPJ nº 06.347.892.0001-88. Objeto: 2º Apostila de Vinculação de Nota de Empenho 2007NE901063, de 20/04/2007, Programa de Trabalho nº 26.784.0236.1176.0013 - "Construção de Terminal Fluvial no Município de Tonantins no Estado do Amazonas". Fonte: 311, Natureza de Despesa 4.4.90.51. Crédito Orçamentário: PTRES: 14315, Fonte Recurso: 0311000000, ND: 449051, Num Empenho: 2007NE901063. Vigência: 10/05/2007 a 30/12/2007. Data de Assinatura: 10/05/2007. Signatários: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 370.290.291-00. Conveniente: WASHINGTON DE OLIVEIRA VIEGAS, CPF nº 001.379.603-87.

(SICONV - 23/05/2007)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2007**

Numero do Contrato: 11029/2001. Nº Processo: 50611000261200280. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 15062243000121. Contratado: SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Termo Aditivo de reinício, restituição de prazo ao contrato de empreitada para execução da obras de construção da travessia urbana de Vila Rica, na BR-158/MT, trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO, subtrecho: travessia urbana de Vila Rica, extensão: 1,60km. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso III da Lei 8.666/93 e c/c cláusula sexta do contrato. Data de Assinatura: 22/05/2007.

(SICON - 23/05/2007) 393020-39252-2007NE900008

**AVISO DE LICENÇA**

O Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação da Licença Prévia nº 202/2005, emitida em 25/07/2005, válida pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão, relativa ao Projeto de Asfaltamento da Rodovia BR-230, trecho Divisa TO/PA - Marabá - Novo Repartimento - Medicilândia - Rurópolis, com 955,55 km de extensão, e da Rodovia BR-422, trecho Novo Repartimento - Tucuruí, com 61,3 km.

Em 23 de maio de 2007.  
 MAURO BARBOSA DA SILVA  
 Diretor-Geral



10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

**EM BRANCO**





# DNIT

MINISTÉRIO  
DEPARTAMENTO  
DIRETORIA DE  
COORDENAÇÃO  
SANEAMENTO, Quadra

S  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Fis.:	873
Proc.:	5186/00
Rubr.:	11

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 7.727  
DATA: 29/06/07  
RECEBIDO: F107

0040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Ofício nº 664 /2007/CGMA

**URGENTE**

Brasília, 13 de junho de 2007.

Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA.

Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.  
CEP 70818-900 Brasília, DF.

**Assunto:** Publicação de requerimento de Licença de Instalação para obras de  
construção da Ponte sobre o Rio Xingu na BR-230/PA.

**Anexos:** Cópias de Publicações no Diário Oficial da União e nos Jornais Periódicos.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o  
previsto na **Resolução CONAMA nº 006** e **Resolução CONAMA nº 237**, encaminho,  
em anexo, cópia das publicações, no Diário Oficial da União e nos Jornais "O Liberal" e  
"Jornal do Tocantins", nos Estados do Pará e Tocantins, respectivamente, do  
requerimento de Licença de Instalação para obras de construção da Ponte sobre o Rio  
Xingu, localizada na Rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA (Início da Travessia do  
Rio Araguaia) – Divisa PA/AM (Palmares) e subtrecho (Início da Travessia do Rio Xingu  
Belo Monte) – Fim da Travessia do Rio Xingu, segmento do km 570 ao km 570,717 com  
717 metros de extensão, interligando o Município de Anapu (PA) ao Município de Vitória  
do Xingu (PA).

Atenciosamente,

**Eng. Angela Parente**  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

*Georges I. A. Filho*  
**Engº Georges I. A. Filho**  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente/CGMAB  
Substituto - DOU: 22/10/2004

CS-699242  
À CGTMO  
em 20/06/07  
U

RECEBIDO EM 21/6/17

HORA: 9:00

ASS.: Audiel

À Dr. Tullio

Para avaliar

Em 18-7-2007

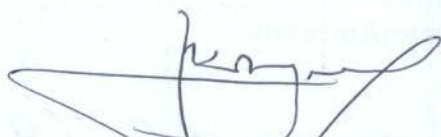


Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

À Eng. Tereza  
Ao Tec. Lucio  
Aos Analistas Ricardo  
e Luciano

Para verificações e  
demais providências

Em 27.7.07



Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA





Fls.: 879  
 Proc.: 518600  
 Rubr.: SP

**RAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR:** O valor da remuneração anual é de R\$ 127.659,11 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), pago em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e as demais trimestralmente, no primeiro dia útil dos trimestres subsequentes. **PRAZO:** 5 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato e do pagamento da primeira parcela e terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU. **PROCESSO Nº:** 50600.002136/2002-33. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2006.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2006

Número do Contrato: 00174/2001, subrogado pela UASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINÇÃO - DF Nº Processo: 50600000240/02-93. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33980905000124. Contratado: MAGNA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo contratual e Aumento de Valor a Preços Iniciais ao Contrato PG-174/01-00. O prazo Contratual com vencimento previsto para 31/05/2006, fica prorrogado por mais 180 dias passando a vencer em 27/11/2006. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 Art. 57, Inciso I e -2º e no Art.65 Inc. II Alínea "d" e nas Cláusulas Quinta e Sexta. **Data de Assinatura:** 30/05/2006.

(SICON - 22/06/2006) 393003-39252-2006NE900178

#### AVISOS DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a licença de instalação para reabilitação do pavimento, melhoramentos e reparos no sistema de drenagem e construção de nova interseção na rodovia BR-101, trecho Divisa ES/RJ - Divisa RJ/SP, subtrecho: Entroncamento BR-494(A)(Angra dos Reis) - Divisa RJ/SP, do segmento km 477,5 ao km 594,2 numa extensão de 116,7km.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a licença de instalação para execução das obras de pavimentação da Travessia Urbana de Novo Progresso/PA na Rodovia BR-163/PA, trecho Divisa MT/PA - Fronteira Brasil/Suriname, subtrecho: Novo Progresso - Rio Arrais (Divisa Novo Progresso/Itaituba), do segmento do km 318 ao km 323, numa extensão de 5 km.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para obras de construção da Ponte sobre o Rio Araguaia, localizada na Rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Divisa PA/AM (Palmares) e subtrecho Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Início do Trecho Pavimentado, segmento km 0,0 ao km 0,9 com 900m de extensão interligando o Estado do Tocantins com o Estado do Pará, através dos Municípios de Araguatins (TO) e Palestina do Pará.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para obras de construção da Ponte sobre o Rio Xingu, localizada na Rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Divisa PA/AM (Palmares) e subtrecho (Início da Travessia do Rio Xingu Belo Monte) - Fim da Travessia do Rio Xingu, segmento km 570 ao km 570,717 com 717m de extensão, interligando o Município de Anapu (PA) ao Município de Vitória do Xingu (PA).

Em 22 de junho de 2006.  
**MAURO BARBOSA DA SILVA**  
 Diretor-Geral

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Edital nº 0135/2006-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª retificação. Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a ACL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site: www.dnit.gov.br.

Brasília, 21 de junho de 2006.  
**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**  
 Coordenador-Geral

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 477/2005

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento. Critério de Julgamento: "Menor Preço" (Art. 45 I

inciso I da Lei 8.666/93). Empresa vencedora FIDENS ENGENHARIA S/A, com o valor global de R\$ 62.613.685,16. Cópia do Relatório Final de Julgamento poderá ser obtida junto a Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" Mezanino Sul Brasília/DF ou através do site: www.dnit.gov.br

**MARCIO GUIMARÃES DE AQUINO**  
 Coordenador-Geral

(SICON - 22/06/2006) 393003-39252-2006NE900732

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2006

Nº Processo: 50617000464200569. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na BR-101/ES, Trecho: Divisa BA/ES - Divisa ES/RJ, Segmentos: Km 250,0 - Km 302,7 e Km 0,0 - Km 2,9 e na BR-262/ES, Trecho: Vitória - Divisa ES/MG, Segmento: Km 0,0 - Km 7,1. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência:** 24/06/2006 a 22/06/2008. **Valor Total:** R\$1.713.644,58. **Fonte:** 311000000 - 2006NE900983. **Data de Assinatura:** 22/06/2006.

(SICON - 22/06/2006) 393018-39252-2006NE900001

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 211/2006

Objeto: Supervisão da obra de adequação na BR 101/ES - divisa BA/ES-Divisa ES/RJ - Travessia Urbana de São Mateus e Bairro Litorâneo - Km 64,2 - 67,6, e, Km 60,95. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Edital:** 27/06/2006 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. **Endereço:** Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.340. **Bento Ferreira - VITÓRIA - ES.** Entrega das Propostas: 28/07/2006 às 14h00

**ÉLIO BAHIA SOUZA**  
 Superintendente Regional

(SICON - 22/06/2006) 393018-39252-2006NE900001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE E RONDÔNIA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 158/2006

A Superintendência Regional/DNIT-RO/AC, através do Pregoeiro, torna público o Resultado Final de Julgamento da Licitação Edital nº 0158/06-22. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa vencedora: VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA, valor total de R\$ 75.192,00, por ter oferecido um desconto de 6,01% (seis vírgulas, zero um por cento) sobre o valor do volume de vendas. Cópia do Relatório Final poderá ser obtida junto ao Setor de Cadastro e Licitação da Superintendência Regional/DNIT-RO/AC, no endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1015. **Bairro Olaria, em Porto Velho/RO.**

**JOSÉ MARIA EIRADO FILHO**

(SICON - 22/06/2006) 393014-39252-2006NE900007

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20611/2006

Número do Contrato: 20011/2001, subrogado pela UASG: 273037 - 20.DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL/DNER/AL Nº Processo: 50620000121/05-45. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12316402000189. Contratado: L PEREIRA & CIA LTDA - Objeto: 6º Termo Aditivo de prorrogação excepcional de prazo ao Contrato PD-20.011-01-00, a partir de 12/07/2006, por 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, tendo em vista interesse da administração. Portanto, o contrato passa a ser vencer em 06/07/2007, concluindo a 6ª etapa. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Data de Assinatura:** 12/06/2006.

(SICON - 22/06/2006) 393026-39252-2006NE900010

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5009/2006

Nº Processo: 50605000150200252. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: Contrato de empreitada a preços unitários que entre si fazem de um lado, como contratante, o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e do outro, como contratada, a empresa Delta Construções S/A, para serviços de Manutenção (Conserva-

ção/Recuperação), na rodovia BR 116/BA, trecho: Divisa PE/BA - Divisa BA/MG, subtrecho: Entr. BA 210(A) Divisa PE/BA (bb) - Entr. BR 235/BA. **Fundamento Legal:** Edital nº 072/2003-05 e Lei 8666/93 e suas alterações anteriores e Normas vigentes do DNIT. **Vigência:** 24/12/2006 a 13/06/2008. **Valor Total:** R\$5.405.198,40. **Fonte:** 311000000 - 2006NE900771. **Data de Assinatura:** 21/06/2006.

(SICON - 22/06/2006)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2006

Número do Contrato: 5008/2005. Nº Processo: 50605000154200231. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Projeto e Vinculação de Empenho ao Contrato UT 05/008/2005, a cargo da empresa Delta Construções S/A. **Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, letra "a", da Lei 8666/93 e nas Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato UT 05/008/2005. **Data de Assinatura:** 21/06/2006.

(SICON - 22/06/2006)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 193/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vigilância armada, segurança patrimonial e controle de pessoas na Sede da Superintendência Regional do DNIT/RN, em Natal, e nas dependências das Unidades Locais em Mossoró, Currais Novos e Macaíba. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Edital:** 23/06/2006 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. **Endereço:** Av. Bernardo Vieira, 3656. **Lagoa Nova - NATAL - RN.** Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2006 às 08h00 no site: www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 05/07/2006 às 10h00 site: www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: Os interessados poderão obter o edital na íntegra pelo site: www.comprasnet.gov.br ou solicitar pelo fone: (84) 4005-4929 para envio via e-mail, sem ônus.

**ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA**  
 Pregoeiro

(SICON - 22/06/2006)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10002/2006

Número do Contrato: 10007/2005. Nº Processo: 50610000720200316. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38894804000154. Contratado: NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo. **Fundamento Legal:** Incisos I e II do art.57 da Lei nº 8666/93. **Vigência:** 22/06/2006 a 25/08/2006. **Data de Assinatura:** 22/06/2006.

(SICON - 22/06/2006) 393012-39252-2006NE900002

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2006

Número do Contrato: 3/2004. Nº Processo: 50607011791200212. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02193661000106. Contratado: NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro e sem inclusão de preços novos, para adaptar o projeto e suas quantidades as necessidades atuais da rodovia. **Fundamento Legal:** Artigos 6º e 65 inciso I alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores e na Cláusula segunda do Contrato. **Data de Assinatura:** 22/06/2006.

(SICON - 22/06/2006) 393019-39252-2006NE900022

### Ministério Público da União

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato 36/2006. Contratantes: Ministério Público Federal e TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, endosso e fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais para membros, servidores e colaboradores eventuais do Ministério Público Federal, quando em viagem de exclusivo interesse público. **Modalidade:** Pregão 33/2006. **Valor global:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **Vigência:** de 02/06/2006 até 01/06/2007. **Data de**




**EM BRANCO**

2000-01

**Journal do Tocantins**

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 23 de junho de 2006

JV que transmitem a Copa do Mundo para o país, RDS, em francês, e TSN, inglês, optaram por passar a partida entre Austrália e Croácia o outro jogo do grupo F. Ningüém, na pista, acompanhou o encontro do Brasil contra o Japão.

"Eu não vou ficar aqui, vou para o hotel e depois retorno", disse, revoltado. Massa, da Ferrari. E foi o que fez. Rubinho, das Honda, sem opção, pediu um tempo aos engenheiros. "Piquei ligando para a Silvana (sua esposa) para me informar sobre o andamento do jogo."

No fim da tarde, os dois festejaram a vitória do Brasil so-



**RUBINHO DISSE QUE LIGOU PARA ESPOSA SILVANA**

bre o time de Zico por 4 a 1. "Começamos muito mal, mas parece que o time acordou no fim do primeiro tempo e o Ronaldo fez dois gols", disse, entusiasmado, Massa, com a camisa da seleção enrolada no pescoço. Rubinho saiu do motorhome da Honda com a camisa do Brasil e uma folha de papel com o placar 4 a 1. "Isso

caídas nos últimos dias, de que Kimi Raikkonen vai correr pela Renault, em 2007, e Michael Schumacher estenderá seu compromisso com a Ferrari por mais duas temporadas a imprensa desejava saber dos dois, ontem, a procedência da informação.

"Não estou 100% seguro do que farei ano que vem, tenho algumas opções e ainda não me decidi", falou o holandês da McLaren. "O que posso dizer é que minha decisão não depende do que fará Schumacher ou qualquer outro piloto, mas apenas de mim mesmo."

Raikkonen já teria assinado com a Ferrari mas, como

**Programação**

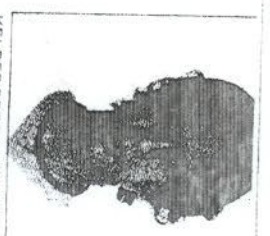
- 12h00 - 13h00: Treino Live 1
- 15h00 - 16h00: Treino Live 2
- 17h00 - 18h00: Treino Live 3
- 19h00 - 20h00: Treino Live 4
- 21h00 - 22h00: Treino Live 5
- 23h00 - 00h00: Treino Live 6
- 01h00 - 02h00: Treino Live 7
- 03h00 - 04h00: Treino Live 8
- 05h00 - 06h00: Treino Live 9
- 07h00 - 08h00: Treino Live 10
- 09h00 - 10h00: Treino Live 11
- 11h00 - 12h00: Treino Live 12
- 13h00 - 14h00: Treino Live 13
- 15h00 - 16h00: Treino Live 14
- 17h00 - 18h00: Treino Live 15
- 19h00 - 20h00: Treino Live 16
- 21h00 - 22h00: Treino Live 17
- 23h00 - 00h00: Treino Live 18
- 01h00 - 02h00: Treino Live 19
- 03h00 - 04h00: Treino Live 20
- 05h00 - 06h00: Treino Live 21
- 07h00 - 08h00: Treino Live 22
- 09h00 - 10h00: Treino Live 23
- 11h00 - 12h00: Treino Live 24
- 13h00 - 14h00: Treino Live 25
- 15h00 - 16h00: Treino Live 26
- 17h00 - 18h00: Treino Live 27
- 19h00 - 20h00: Treino Live 28
- 21h00 - 22h00: Treino Live 29
- 23h00 - 00h00: Treino Live 30
- 01h00 - 02h00: Treino Live 31
- 03h00 - 04h00: Treino Live 32
- 05h00 - 06h00: Treino Live 33
- 07h00 - 08h00: Treino Live 34
- 09h00 - 10h00: Treino Live 35
- 11h00 - 12h00: Treino Live 36
- 13h00 - 14h00: Treino Live 37
- 15h00 - 16h00: Treino Live 38
- 17h00 - 18h00: Treino Live 39
- 19h00 - 20h00: Treino Live 40
- 21h00 - 22h00: Treino Live 41
- 23h00 - 00h00: Treino Live 42
- 01h00 - 02h00: Treino Live 43
- 03h00 - 04h00: Treino Live 44
- 05h00 - 06h00: Treino Live 45
- 07h00 - 08h00: Treino Live 46
- 09h00 - 10h00: Treino Live 47
- 11h00 - 12h00: Treino Live 48
- 13h00 - 14h00: Treino Live 49
- 15h00 - 16h00: Treino Live 50
- 17h00 - 18h00: Treino Live 51
- 19h00 - 20h00: Treino Live 52
- 21h00 - 22h00: Treino Live 53
- 23h00 - 00h00: Treino Live 54
- 01h00 - 02h00: Treino Live 55
- 03h00 - 04h00: Treino Live 56
- 05h00 - 06h00: Treino Live 57
- 07h00 - 08h00: Treino Live 58
- 09h00 - 10h00: Treino Live 59
- 11h00 - 12h00: Treino Live 60
- 13h00 - 14h00: Treino Live 61
- 15h00 - 16h00: Treino Live 62
- 17h00 - 18h00: Treino Live 63
- 19h00 - 20h00: Treino Live 64
- 21h00 - 22h00: Treino Live 65
- 23h00 - 00h00: Treino Live 66
- 01h00 - 02h00: Treino Live 67
- 03h00 - 04h00: Treino Live 68
- 05h00 - 06h00: Treino Live 69
- 07h00 - 08h00: Treino Live 70

**ALONSO**

O piloto espanhol Ferrnando Alonso domina com tranquilidade a classificação geral da Fórmula 1, com 74 pontos. Em segundo lugar aparece Michael Schumacher, da Ferrari, com 51.

**Correspondente - Grand**

O atacante guriptense Kelber Sousa Farias, de 20 anos, assinou contrato de seis meses com o Mogi Mirim de São Paulo. O atacante defendeu o Gurupi na Copa São Paulo de Futebol Júnior, disputada em janeiro deste ano e depois da eliminação do time tocantinense, Kelber foi contratado pelo União Barbarense (SP), clube que defendeu por seis meses.



**KELBER DEFENDEU POR SEIS MESES A BARBARENSE**

Mogi Mirim, a Copa Federação Paulista de Futebol. E o primeiro jogo do time paulista se- ra no dia 24 de julho, contra o Corinthians B e Kelber tem grandes chances de ser titular. O Mogi Mirim foi quem revelou o pentacampeão Rivaldo e está na primeira divisão (Série A-1) do Campeonato Paulista.

**ROSSI** - O heptacampeão mundial de motovelocidade, o italiano Valentino Rossi, sofreu um sério acidente durante o primeiro treino livre para o GP da Holanda, realizado ontem, no circuito TT de Assen. Na queda, Rossi rompeu o osso pisiforme da muñheca da mão direita e sofreu, também, uma fratura no maléolo do tornozelo da perna direita. Além disso, foi registrada uma lesão no tórax, e o piloto foi levado a um hospital para ser submetido a exames detalhados.

**FRAUDE** - A Federação Italiana de Futebol informou ontem que o promotor federal Stefano Palazzi enviou para a Justiça Esportiva uma petição para que Juventus, Milan, Fiorentina e Lazio sejam processados por causa do escândalo de manipulação de resultados. Se condenados, os clubes podem ser rebaixados a segunda divisão. O anúncio foi feito pela federação logo após a partida entre Itália e

República Checa pela Copa do Mundo. Além dos clubes, mais 30 pessoas serão processadas por causa dos escândalos. Entretanto, os dirigentes da federação não quiseram revelar se os clubes serão processados por "responsabilidade direta" ou "indireta" no esquema. No caso de responsabilidade direta, os quatro clubes poderão ser rebaixados à segunda divisão.

**MASCHERANO** - A Inter de Milão está disposta a pagar US\$ 20 milhões (R\$ 45 milhões) para contratar o volante Mascherano. Um representante do clube italiano assiste aos jogos da Argentina apenas para avaliar o "Cheffito". Kia Jorabchiian, presidente da MSI, garante que o jogador não sai.

**COMUNICAÇÃO**

A Brasil Telecom oferece a você o grande diferencial: mais de 20 milhões de linhas de telefonia móvel, o maior número de linhas de telefonia móvel do Brasil. Isso significa que você pode ligar para qualquer número de telefonia móvel do Brasil sem pagar taxa de atendimento. Além disso, você pode ligar para qualquer número de telefonia móvel do Brasil sem pagar taxa de atendimento. Além disso, você pode ligar para qualquer número de telefonia móvel do Brasil sem pagar taxa de atendimento.

**Brasil Telecom**

**DNIT**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT torna público que requerido do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação para obras de construção TO-PA (Trinco do Rio Araguaia) - Diversa PAAM (Palmares) e subterro (In-34 Travessa do Rio Xingu Belo Monte) - Fm. da Travessa 30 do Xingu segmentos km.570 ao km.576,717 com 717m de extensão abrangendo o Município de Araguaia (PA) do Município de Vitória do Xingu (PA).

**GOVERNO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praças dos Girassóis, s/n, Palmas, TO no dia 07/07/06, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 54/06, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição parenteral destinada ao Hospital Geral de Palmas (HO). A especificação dos produtos poderá ser consultada no site [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de Solicitação de Edital exposto no mesmo site e encaminhar para O/Fax (63) 3218-3098

Palmas, 22 de junho de 2006

Getúlio Pinto da Silva  
Pregoeiro

**COMUNICAÇÃO**

A Brasil Telecom oferece a você o grande diferencial: mais de 20 milhões de linhas de telefonia móvel, o maior número de linhas de telefonia móvel do Brasil. Isso significa que você pode ligar para qualquer número de telefonia móvel do Brasil sem pagar taxa de atendimento. Além disso, você pode ligar para qualquer número de telefonia móvel do Brasil sem pagar taxa de atendimento. Além disso, você pode ligar para qualquer número de telefonia móvel do Brasil sem pagar taxa de atendimento.

**Brasil Telecom**

**Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**

**Republicação de Aviso de Licitação**

**Pregão nº 10/2006 - REPETIÇÃO\***

Processo nº 853/2006. Objeto: Contratação de empresa para com- leção de materiais de divulgação do programa "MEU VOTO, MEU FUTURO". Tipo: Menor Preço por Lote.

05 de julho de

**Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**

**Aviso de Licitação**

**Pregão nº 15/2006**

Processo nº 2318/2006. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção nos veículos da frota deste Tribu- nal. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 06 de julho de 2006.




**EM BRANCO**



# eputados não atestam maus-tratos contra os sem-terra presos



**NÚNCIA**  
 ica anormalidade  
 presença de  
 ranhos à invasão  
 mesma cela

que três supostos "curiosos" estavam presos junto com os sem-terra. Os três presos alegam que não fazem parte do movimento e foram detidos pela polícia após a confusão no Catamarã.

parlamentares, o presidio já forneceu os remédios que os presos reclamavam.

responsável pela invasão. Os deputados João Alfredo (PsoL-CE) e Luiz Eduardo Gre-enhalgh (PT-SP) visitaram o presidio e não ouviram relatos de maus-tratos dos sem-terra ainda presos. Segundo os

e não confirmou as denúncias de que os sem-terra presos por causa da invasão da Câmara estariam sofrendo maus-tratos. A denúncia partiu de integrantes do MLST (Movimento de Libertação dos Sem-Terra).

Uma comissão de deputados visitou ontem o Complexo da Papuda, na capital federal,



**TEREZA CRUVINEL**  
 cruvinel@bcblogdo.com.br

## anoramapolítico

### o papel de Quêrcia

PT nunca esperou ter o PSDB paulista, que atende também pelo nome de Quêrcia, como aliado na disputa estadual, apoiando o candidato petista Luiz Mercadante. Mas de lá do encontro Lula Quer

**Manobra para bater de frente com o PSDB em São Paulo pode beneficiar o PT**

exatamente Delfim Neto, que

tem posição muito sólida nessa disputa e Aécio não continua batendo Lula em São Paulo. Mas seja como for, o jogo foi feito.

**Luz, mais luz**

**Raspando o tacho**  
 A candidatura do presidente Lula à reeleição será lançada amanhã mas até o dia 30 ele ainda pode inaugurar obras e liberar recursos para os es-

de candidaturas que vão nos ajudar a vencer a clausula de barreira. Não creio que se realize. Amanhã iremos a convenção do PT apenas manifestar nosso apoio a Lula", diz o deputado Beto Albuquerque. Mas como José Alencar estava

**TENTANDO**  
 amansar o PSB, Lula convidou Eduardo Campos, Roberto Amaral (presidente do partido) e Cirio Gomes

**DNIT**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
 COORDENAÇÃO GERAL DE VIAS AMBIENTES

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que requerer do Instituto Brasileiro de Transportes e Pesquisa - IBRTPS o Projeto Executivo de Engenharia para a construção da Ponte sobre o Rio Xingu localizada na Rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA (Início da Travessa do Rio Xingu (Pantaneira) e subtrecho Divisa TO/PA, segmento Km 570 ao Km 570,717 com 177m de extensão abrangendo o Município de Vitória do Xingu (PA).

Ministério dos Transportes  
**IBRTPS**  
 Instituto Brasileiro de Transportes e Pesquisa

**DNIT**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
 COORDENAÇÃO GERAL DE VIAS AMBIENTES

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que requerer do Instituto Brasileiro de Transportes e Pesquisa - IBRTPS a Licença de instalação para obras de construção da Ponte sobre o Rio Araguaia localizada na Rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA (Início da Travessa do Rio Araguaia) - Início do Trecho Pantaneira, segmento Km 0,0 ao Km 0,9 com 900m de extensão abrangendo o Estado do Tocantins com o Estado do Pará através dos Municípios de Araguatins (TO) e Palestina do Pará (PA).

Ministério dos Transportes  
**IBRTPS**  
 Instituto Brasileiro de Transportes e Pesquisa

Fls.: 881  
 Proc.: 5186100  
 Rubr.: *SP*

FORM 1

**EM BRANCO**



# DNIT

MINISTÉRIO D  
DEPARTAMENTO NAC  
DIRETORIA DE PLANE  
COORDENAÇÃO-GER  
SAN, Quadra03, Lote A

E TRANSPORTES

Fis.:	882
Proc.:	5186/00
Rubr.:	1

02 Tel.: (61) 3315-4185

Ofício nº 665 /2007/CGMAB/DPP

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 7.726

DATA: 20/06/07

RECEBIDO: F101

ENTE

Brasília, 13 de junho de 2007.

Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA.

Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.  
CEP 70818-900 Brasília, DF.

**Assunto:** Publicação de requerimento de Licença de Instalação para obras de  
construção da Ponte sobre o Rio Araguaia na BR-230/PA.

**Anexos:** Cópias de Publicações no Diário Oficial da União e no Jornal Periódico.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o  
previsto na **Resolução CONAMA nº 006** e **Resolução CONAMA nº 237**, encaminho,  
em anexo, cópia das publicações, no Diário Oficial da União e no Jornal "O Liberal", no  
Estado do Pará, do requerimento de Licença de Instalação para obras de construção da  
Ponte sobre o Rio Araguaia, localizada na Rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA  
(Início da Travessia do Rio Araguaia) – Divisa PA/AM (Palmares) e subtrecho Divisa  
TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) – Início do trecho Pavimentado, segmento  
do km 0,0 ao km 0,9 com 900 metros de extensão, interligando o Estado do Tocantins  
com o Estado do Pará, através dos municípios de Araguatins (TO) e Palestina do Pará  
(PA).

Atenciosamente,

**Eng. Angela Parente**  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

*Georges I. A. Filho*

**Engº Georges I. A. Filho**  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente/CGMAB  
Substituto - DOU: 22/10/2004

CS-699243

A CGTMO  
em 20/06/07  
U



REC. EM 21/6/17  
HORA: 200  
ASS: Andrei

As Dr. Tulas  
avaliar.

Em 18-7-2007

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

A Eng. Terey -  
As Aud. Ricardo/Lucia  
AO. Tec. Lucio

Para Providenciar ->

Em 27.7.07

Julio Hennichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Eng. George L. A. Filho  
Coordenador Geral de Mineração/CGM  
Substituto - GOV. 2110/2004



Fls.: 883  
 Proc.: 5186/06  
 Rubr.: 11

**RAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR:** O valor da remuneração anual é de R\$ 127.659,11 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), pago em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e as demais trimestralmente, no primeiro dia útil dos trimestres subsequentes. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato e do pagamento da primeira parcela e terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.002136/2002-33. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2006.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2006**

Número do Contrato: 00174/2001, subrogado pelaUASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINÇÃO - DF Nº Processo: 50600000240/02-93. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33980905000124. Contratado: MAGNA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo contratual e Aumento de Valor a Preços Iniciais ao Contrato PG-174/01-00. O prazo Contratual com vencimento previsto para 31/05/2006, fica prorrogado por mais 180 dias passando a vencer em 27/11/2006. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 57, Inciso I e -2º e no Art.65 Inc. II Alínea "d" e nas Cláusulas Quinta e Sexta. Data de Assinatura: 30/05/2006.

(SICON - 22/06/2006) 393003-39252-2006NE900178

**AVISOS DE LICENÇA**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a licença de Instalação para reabilitação do pavimento, melhoramentos e reparos no sistema de drenagem e construção de nova interseção na rodovia BR-101, trecho Divisa ES/RJ - Divisa RJ/SP, subtrecho: Entroncamento BR-494(A)(Angra dos Reis) - Divisa RJ/SP. do segmento km 477,5 ao km 594,2 numa extensão de 116,7km.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a licença de Instalação para execução das obras de Pavimentação da Travessia Urbana de Novo Progresso/PA na Rodovia BR-163/PA, trecho Divisa MT/PA - Fronteira Brasil/Suriname, subtrecho: Novo Progresso - Rio Arrais (Divisa Novo Progresso/Itaituba), do segmento do km 318 ao km 323, numa extensão de 5 km.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para obras de construção da Ponte sobre o Rio Araguaia, localizada na Rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Divisa PA/AM (Palmares) e subtrecho Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Início do Trecho Pavimentado, segmento km 0,0 ao km 0,9 com 900m de extensão interligando o Estado do Tocantins com o Estado do Pará, através dos Municípios de Araguaia (TO) e Palestina do Pará.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para obras de construção da Ponte sobre o Rio Xingu, localizada na Rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Divisa PA/AM (Palmares) e subtrecho (Início da Travessia do Rio Xingu Belo Monte) - Fim da Travessia do Rio Xingu, segmento km 570 ao km 570,717 com 717m de extensão, interligando o Município de Anapu (PA) ao Município de Vitória do Xingu (PA).

Em 22 de junho de 2006.  
 MAURO BARBOSA DA SILVA  
 Diretor-Geral

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA  
 Edital nº 0135/2006-00**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª retificação. Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a ACL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A", Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site: www.dnit.gov.br.

Brasília, 21 de junho de 2006.  
 MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO  
 Coordenador-Geral

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA Nº 477/2005**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento. Critério de Julgamento: "Menor Preço" (Art. 45 I

inciso I da Lei 8.666/93). Empresa vencedora FIDENS ENGENHARIA S/A, com o valor global de R\$ 62.615.685,16. Cópia do Relatório Final de Julgamento poderá ser obtida junto a Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" Mezanino Sul Brasília/DF ou através do site: www.dnit.gov.br

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO  
 Coordenador-Geral

(SIDEAC - 22/06/2006) 393003-39252-2006NE900732

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2006**

Nº Processo: 50617000464200569. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na BR-101/ES, Trecho: Divisa BA/ES - Divisa ES/RJ, Segmentos: Km 250,0 - Km 302,7 e Km 0,0 - Km 2,9 e na BR-262/ES, Trecho: Vitória - Divisa ES/MG, Segmento: Km 0,0 - Km 7,1. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 24/06/2006 a 22/06/2008. Valor Total: R\$1.713.644,58. Fonte: 311000000 - 2006NE900983. Data de Assinatura: 22/06/2006.

(SICON - 22/06/2006) 393018-39252-2006NE900001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 211/2006**

Objeto: Supervisão da obra de adequação na BR 101/ES - divisa BA/ES-Divisa ES/RJ - Travessia Urbana de São Mateus e Bairro Litorâneo - Km 64,2 - 67,6, e, Km 60,95. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 27/06/2006 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Avenida Marçal Mascarenhas de Moraes, 2.340. Bento Ferreira - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: 28/07/2006 às 14h00

ELIO BAIJIA SOUZA  
 Superintendente Regional

(SIDEAC - 22/06/2006) 393018-39252-2006NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
 NO ACRE E RONDÔNIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 158/2006**

A Superintendência Regional/DNIT-RO/AC, através do Pregoeiro, torna público o Resultado Final de Julgamento da Licitação Edital nº 0158/06-22. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa vencedora: VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA, valor total de R\$ 75.192,00, por ter oferecido um desconto de 6,01% (seis vírgula, zero um por cento) sobre o valor do volume de vendas. Cópia do Relatório Final poderá ser obtida junto ao Setor de Cadastro e Licitação da Superintendência Regional/DNIT-RO/AC, no endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1015, Bairro Olaria, em Porto Velho/RO.

JOSÉ MARIA EIRADO FILHO

(SIDEAC - 22/06/2006) 393014-39252-2006NE900007

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20611/2006**

Número do Contrato: 20011-2001, subrogado pelaUASG: 273037 - 20.DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL/DNER/AL. Nº Processo: 50620000121/05-45. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12316402000189. Contratado: L PEREIRA & CIA LTDA - Objeto: 6º Termo Aditivo de prorrogação excepcional de prazo ao Contrato PD-20.011/01-00, a partir de 12/07/2006, por 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, tendo em vista interesse da administração. Portanto, o contrato passa a se vencer em 06/07/2007, concluindo a 6ª etapa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 12/06/2006.

(SICON - 22/06/2006) 393026-39252-2006NE900010

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5009/2006**

Nº Processo: 50605000150200252. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: Contrato de empreitada a preços unitários que entre si fazem de um lado, como contratante, o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e do outro, como contratada, a empresa Delta Construções S/A, para serviços de Manutenção (Conserva-

ção/Recuperação), na rodovia BR 116/BA, trecho: Divisa PE/BA - Divisa BA/MG, subtrecho: Entr. BA 210(A) Divisa PE/BA (Ibo) - Entr. BR 235/BA, Fundamento Legal: Edital nº 072/2003-05 e Lei 8666/93 e suas alterações anteriores e Normas vigentes do DNIT. Vigência: 24/12/2006 a 13/06/2008. Valor Total: R\$5.405.198,40. Fonte: 311000000 - 2006NE900771. Data de Assinatura: 21/06/2006.

(SICON - 22/06/2006)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2006**

Número do Contrato: 5008/2005. Nº Processo: 50605000154200231. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Projeto e Vinculação de Empenho ao Contrato UT 05/008/2005, a cargo da empresa Delta Construções S/A. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, letra "a", da lei 8666/93 e nas Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato UT 05/008/2005. Data de Assinatura: 21/06/2006.

(SICON - 22/06/2006)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 193/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vigilância armada, segurança patrimonial e controle de pessoas na Sede da Superintendência Regional do DNIT/RN, em Natal, e nas dependências das Unidades Locais, em Mossoró, Currais Novos e Macaíba. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 23/06/2006 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas a partir de 23/06/2006 às 08h00 no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2006 às 10h00 site: www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados poderão obter o edital na íntegra pelo site: www.comprasnet.gov.br ou solicitar pelo fone: (84) 4005-4929 para envio via e-mail, sem ônus.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA  
 Pregoeiro

(SIDEAC - 22/06/2006)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10002/2006**

Número do Contrato: 10007/2005. Nº Processo: 50610000720200316. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38894804000154. Contratado: NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Incisos I e II do art.57 da Lei nº 8666/93 Vigência: 22/06/2006 a 25/08/2006. Data de Assinatura: 22/06/2006.

(SICON - 22/06/2006) 393012-39252-2006NE900002

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2006**

Número do Contrato: 3/2004. Nº Processo: 50607011791200212. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02193661000106. Contratado: NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro e sem inclusão de preços novos, para adaptar o projeto e suas quantidades as necessidades atuais da rodovia. Fundamento Legal: Artigos 60 e 65 inciso I alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores e na Cláusula segunda do Contrato. Data de Assinatura: 22/06/2006.

(SICON - 22/06/2006) 393019-39252-2006NE900022

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato 36/2006. Contratantes: Ministério Público Federal e TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, endosso e fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais para membros, servidores e colaboradores eventuais do Ministério Público Federal, quando em viagem de exclusivo interesse público. Modalidade: Pregão 33/2006. Valor global: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Vigência: de 02/06/2006 até 01/06/2007. Data de



1000

**EM BRANCO**





# Deputados não atestam maus-tratos contra os sem-terra presos

BRASILIA 14 de junho

**NÚNCIA**  
A normalidade  
na presença de  
presos em  
maus-tratos à  
mesma cela

que três supostos "curiosos" estariam presos junto com os sem-terra. Os três presos alegam que não fazem parte do movimento e foram detidos pela polícia após a confusão na Câmara.

parlamentares, o presidio já forneceu os remédios que os presos reclamavam.

responsável pela invasão. Os deputados João Alfredo (Psol-CE) e Luiz Eduardo Grechenhalgh (PT-SP) visitaram o presidio e não ouviram relatos de maus-tratos dos sem-terra ainda presos. Segundo os

emão confirmou as denúncias de que os sem-terra presos por causa da invasão da Câmara estariam sofrendo maus-tratos. A denúncia partiu de integrantes do MLST (Movimento de Libertação dos Sem-Terra),

Uma comissão de deputados visitou ontem o complexo da Papuda, na capital federal.



**TEREZA CRUVINEL**  
cruvinel@bdp.org.br

## Manorapolítico

### papel de Quêrcia

PT nunca esperou ter o PMDB paulista, que atende também pelo nome de Quêrcia, como aliado na disputa estadual, apoiando o candidato petista Luizão Mercadante. Mas de fato o encontro Lula-Quêrcia

tem posição muito sólida nesta disputa e Alckmin continua batendo Lula em São Paulo. Mas seja como for, o joelho foi feito.

**Manobra para bater de frente com o PSDB em São Paulo pode beneficiar o PT**

exatamente Delfim Netto, que

de candidaturas que vão nos ajudar a vencer a clausula de barreira. Não creio que se realize. Amanhã iremos a convenção do PT apenas manifestar nosso apoio a Lula", diz o deputado Beto Albuquerque. Mas como José Alearnar estava

**ENTENDO**  
Lula convidou Eduardo Campos, Roberto Amaral (presidente do partido) e Ciro Gomes

### Raspando o tacho

A candidatura do presidente Lula à reeleição será lançada amanhã mas até o dia 30 ele ainda pode inaugurar obras e liberar recursos para os es-

### Luz, mais luz

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que requereu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de instalação para obras de construção da Rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA (limite da Traversa do Rio Araguaia) - início em Paranaíba e subtrecho (limite da Traversa do Rio Xingu) segmento km 570 ao km 570,717 com 717m de extensão abrangendo o Município de Araguaia (PA) ao Município de Vitória do Xingu (PA).

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENADORIA-GERAL DE MEIO AMBIENTE

Ministério dos Transportes  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
GOV.01818.000000



Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENADORIA-GERAL DE MEIO AMBIENTE

**DNIT**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que requereu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de instalação para obras de construção da Rodovia BR-230/PA, trecho Divisa TO/PA (limite da Traversa do Rio Araguaia) - início em Paranaíba e subtrecho (limite da Traversa do Rio Xingu) segmento km 570 ao km 570,717 com 717m de extensão abrangendo o Município de Araguaia (PA) e Paranaíba (PA).

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Fls.: 884  
Proc.: 5186600  
Rubr.: H

10 - PODER

911.3710.1119/911.3710.1116

Regimento

Presidente da Assembleia Geral do CASI

**OLIBERAL**

BOLEIM SEXTA-FEIRA 23 DE JUNHO DE 2000

01/01/2000

**EM BRANCO**



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fls.:	885
Proc.:	5186/00
Rubr.:	JL

Ofício nº. 738 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 04 de julho de 2007.

**Ao Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
**Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental do**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.**  
**Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,**  
**Edifício Sede do IBAMA , Bloco “C” - 1º andar.**  
**CEP 70818 – 900 Brasília , DF.**

**Assunto:** LI nº 401, de 25 de outubro de 2006.

**Anexo:** Ofício nº 835/2006/CGMAB/DPP, de 05 de dezembro de 2006.

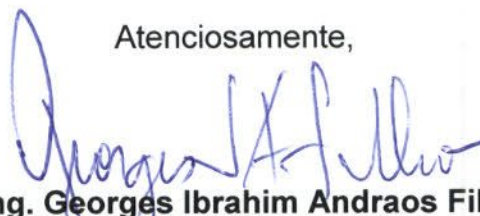
Senhor Coordenador,

Trata o presente sobre a necessidade de adequação do marco quilométrico referente a Licença de Instalação nº 401/2006, de 25 de outubro de 2006, da Rodovia BR-230/PA subtrecho: Altamira – Medicilândia.

Desta forma, venho reiterar o Ofício nº 835/2006/CGMAB/DPP, de 05 de dezembro de 2006, do protocolo nº 13.925, encaminhado a este instituto, o qual solicita a possibilidade de adequação do marco quilométrico da Licença de Instalação em questão, passando do ajuste de quilometragem do subtrecho: Altamira – Medicilândia, do km 505 ao km 589,4 com 84,4 km de extensão, para o km 632 ao km 728 com 96 km de extensão.

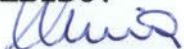
No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,



**Eng. Georges Ibrahim Andraos Filho**  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Substituto

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 8.291  
DATA: 05/07/07  
RECEBIDO:



A CGMAB  
6mos/07/07  
↳  
CS-702255



RECEBIDO EM 9/1/11  
HORA: 9:00  
ASS: André

Ao Dr Trillo

Verificar

Em 19-7-2007



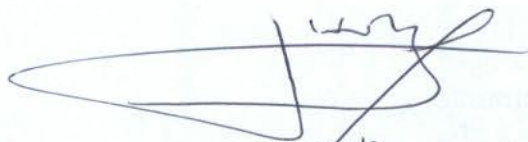
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DLIC/IBAMA

Ao Analista  
Luciano

Ao Tec Geor

Para cópia

Em 8.8.02



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DLIC/IBAMA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fis.:	886
Proc.:	5186/00
Rubr.:	11

Ofício nº 835 /2006/CGMAB/DPP.

Brasília, 05 de dezembro de 2006.

Ao Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos do IBAMA -  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C" - Brasília, DF.

Assunto: Licença de Instalação das rodovias BR-230/PA, do segmento km 632 ao km 728  
e na BR-422/PA do km 0,0 ao km 73,7 .  
Anexo: (1) Formulário de Requerimento;

Senhor Coordenador,

Trata-se o presente do licenciamento ambiental para obtenção de **Licença de Instalação** da **BR-230/PA**, trecho: Divisa TO/PA – Divisa PA/AM, Subtrecho Altamira - Medicilândia, Segmento: km 505,0 – km 589,4 com extensão de 84,4 km e a BR-422/PA, trecho: Novo Repartimento, Subtrecho: Entroncamento BR-230 – Entroncamento PA-156 (Tucuruí), segmento km 0,0 – km 61,3 com extensão de 61,3km.

Esclarecemos que o segmento em questão já se encontra licenciado pelo IBAMA, onde em 09/03/2006 a licença foi requerida, por intermédio do ofício nº93/2006/CGMAB/DPP, ao qual foi emitida em 26/10/2006 a Licença de Instalação nº401/2006. Perante equívoco de quilometragem do empreendimento em questão, solicitamos a possibilidade de adequação conforme novo requerimento em anexo.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

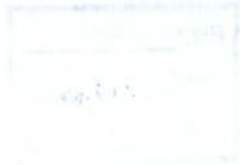
Atenciosamente,

  
**Eng.ª Angela Parente**  
Coordenadora – Geral de Meio Ambiente/DPP/DN

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 13.925  
DATA: 05/12/06  
RECEBIDO:



05-674291



**EM BRANCO**







12/14  
850 000 000

**EM BRANCO**

Fis.: 888  
Proc.: 5186/00  
Rubr.: A

9. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (localização e descrição técnica do empreendimento):

9.1 – Localização: Rodovia BR-230 e BR-422, LOCALIZADO NO Estado do Pará.

9.2 – Descrição: O empreendimento objeto do presente requerimento de Licença de Instalação referente às obras de asfaltamento na BR-230, Trecho: Divisa TO/PA (início travessia Rio Araguaia) – Divisa PA/AM (Palmares), Subtrecho: Entroncamento BR-158/PA-415 (Altamira) (P/Vitória do Xingu) – Medicilândia, Segmento: Km 632– Km 728 com extensão de 96 km e a BR-422, Trecho: Entroncamento BR-230 - Limoeiro do ajurú, Subtrecho: Entroncamento BR-230– Entroncamento PA-156 (Tucuruí), Segmento: Km 0,0 - Km 73,7 com extensão de 73,7 Km.

XX

10. OBSERVAÇÕES: XXX



**EM BRANCO**

Fls.:	889
Proc.:	5186/00
Rubr.:	A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 401 / 2006

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, designado pela Portaria nº 69, de 24 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2006, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O. U, de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação ao:

**EMPREENDEDOR:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**CGC/CPF:** 04892707/0001-00      **CTF:** 671360  
**ENDEREÇO:** SAN Quadra 3, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes  
**CEP:** 70.040-902      **CIDADE:** Brasília      **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61)315-4185      **FAX:** (61) 315-4083  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.005186/2000-28

Relativa ao Projeto de Asfaltamento da Rodovia BR-230, no trecho entre Medicilândia e Altamira no Estado do Pará, entre os km 505 e km 589,4 com 84,4 km de extensão, compreendendo, dentro dos limites da faixa de domínio atual, pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sob-base e sub-base estabilizadas e obras de drenagem superficial.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 3 (três) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 25 OUT 2006

**VALMIR GABRIEL ORTEGA**

Presidente do IBAMA  
Substituto



Very faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Very faint, illegible text centered on the page, possibly a section header.

Very faint, illegible text block in the upper middle section of the page.

Very faint, illegible text centered on the page.

Very faint, illegible text block in the middle section of the page.

Very faint, illegible text block in the middle section of the page.

Very faint, illegible text block in the middle section of the page.

Very faint, illegible text block in the middle section of the page.

Very faint, illegible text block in the middle section of the page.

Very faint, illegible text centered at the bottom of the page.

Very faint, illegible text centered at the bottom of the page.



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 401 / 2006

2/4

Fis.:	890
Proc.:	5.126/00
Rubr.:	JP

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A presente licença não implica na autorização de nenhuma supressão de vegetação florestal e intervenção em local considerado como Área de Preservação Permanente pela legislação ambiental vigente.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.
- 1.5. No caso de paralisação das obras por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias, o empreendedor deverá comunicar ao IBAMA o início da paralisação, bem como adotar as medidas de proteção necessárias.

### 2 – Condições Específicas:

#### 2.1. Antes do início das obras, providenciar:

- a. a apresentação da contratação da gestão ambiental do empreendimento, visando o início imediato das ações explicitadas nos programas ambientais já readequados, contemplados no escopo do Plano Básico Ambiental – PBA; e;
- b. efetuar uma campanha de amostragem da qualidade das águas de acordo com as exigências do IBAMA para servir como parâmetro nos pontos previstos no programa específico.

- 2.2. Iniciar as obras pela frente de trabalho a partir de Altamira em direção à Medicilândia;
- 2.3. Comunicar ao IBAMA o início das obras com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência;
- 2.4. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cronograma físico-financeiro atualizado do empreendimento, incluindo as fases de implementação dos Programas Ambientais, para esse trecho da rodovia em questão;
- 2.5. Firmar em 60 (sessenta) dias, junto à Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, Termo de Compromisso referente ao cumprimento da compensação ambiental previsto no Art. 36 da Lei 9.985/00 (SNUC), decorrente do significativo impacto ambiental identificado neste processo de licenciamento, sob pena de suspensão dos efeitos dessa Licença;
- 2.6. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, outorga ou dispensa da mesma junto à ANA relativa a travessia dos cursos d'água pela rodovia em Obras de Artes Especiais e Correntes
- 2.7. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, cópia da determinação do DNIT à empreiteira para que esta proceda ao licenciamento das estruturas de apoio à obra (canteiro de obras, áreas de empréstimo, jazidas e áreas de deposição de material excedente), situadas fora da

**EM BRANCO**



faixa de domínio junto ao IBAMA. No caso da aquisição de materiais provenientes de jazidas comerciais deverão ser apresentadas as respectivas Licenças de Operação válidas;

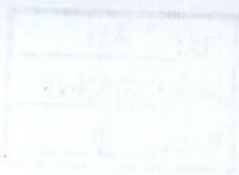
**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 401 / 2006**

- 2.8. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Plano de Execução de Obras, especificando os cuidados que serão tomados na abertura de off-set, desvio de tráfego, sinalização de obra, e contemplando a localização dos acessos às fundações das Obras de Artes Especiais e Correntes, do canteiro de obra e áreas de apoio;
- 2.9. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações e/ou Programa Ambiental que aborde os procedimentos a serem aplicados caso as obras sejam paralisadas por mais de 45 dias
- 2.10. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Programa de Destinação Adequada dos Resíduos Sólidos e Efluentes, inerentes às atividades relacionadas ao empreendimento;
- 2.11. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, detalhamento da metodologia empregada para a escolha das áreas de amostragem para o levantamento complementar de dados do meio biótico, além de cronograma e proposta técnica detalhada;
- 2.12. Readequar em 90 (noventa) dias, os programas ambientais relacionados ao trecho em questão de acordo com as observações contidas no quadro abaixo:

PROGRAMA	AÇÕES A SEREM EXECUTADAS DE ACORDO COM PT 40/06
1 - Programa de Gestão Ambiental	A ser complementado, faltando o caráter executivo do mesmo, com a indicação de equipe técnica responsável e cronograma de atividades.
2 - Programa de Comunicação Social	A ser alterado, devendo prever uma maior participação da população, considerando-se a realidade local.
3 - Plano Ambiental de Construção, incluindo PRAD, Programa de Controle de Erosão e Programa de Recuperação de Passivos Ambientais	PRAD a ter seu cronograma ajustado com o PAC e estendido para a fase de operação da rodovia.
4 - Programa de Salvamento Arqueológico	Programa a ser ampliado para toda a AID do empreendimento.
5 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água	Programa a ser detalhado com apresentação de cronograma
6 - Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna	Programa a ser readequado em função dos dados coletados em campo na complementação do diagnóstico do EIA e considerando as demais determinações contidas no PT 40/06.
7 - Programa de Monitoramento e Conservação da Flora	Programa a ser detalhado com a apresentação do cronograma de atividades, equipe técnica responsável e planejamento das campanhas de acordo com as formações vegetais existentes na ADA do empreendimento.
8 - Programa de apoio às iniciativas de desenvolvimento sustentável das Prefeituras	Programa a começar antes do início das obras, devendo ser informada a equipe técnica responsável, bem como o cronograma de atividades.
9 - Programa de Educação Ambiental	Cronograma a ser detalhado.
10 - Programa de Monitoramento de Atropelamentos de Fauna	Item em atendimento pelo DNIT, restando detalhar os pontos de monitoramento.
11 - Programa de apoio às Bases Operacionais do IBAMA e de Combate e Controle ao Desmatamento na Amazônia Legal	O interessado deverá esclarecer se haverá a construção de alguma destas bases no trecho entre Altamira e Medicilândia, bem como deverá enviar os esclarecimentos quanto aos objetivos do programa.
12 - Programa de Identificação e Monitoramento dos corredores ecológicos da área de influência do empreendimento.	Programa não apresentado e que tem relevância para o trecho em questão. Pode ser elaborado e implantado durante a execução das obras de pavimentação do trecho.
13 - Programa de Apoio ao controle e monitoramento do surgimento e avanço de estradas secundárias e ramais	Programa a ser estruturado, devendo ser determinada a equipe responsável pela sua execução, bem como o seu cronograma de atividades.
14 - Programa de Gerenciamento de Risco / Plano de Ação de Emergência	Programa a ser complementado, devendo incorporar as ações voltadas para a fase de implantação do empreendimento.

- 2.13. Apresentar em 180 (cento e oitenta) dias manifestação formal da FUNAI acerca do atendimento das exigências referentes a questão indígena incluindo a realização do estudo etno-ecológico da T.I.Arara;





**EM BRANCO**

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 401 / 2006

Fls.:	892
Proc.:	5186/00
Rubr.:	H

- 2.14. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a readequação do Projeto Executivo, contemplando:
- locais de possível instalação de redutores de velocidade;
  - locais de passagens de fauna e o redimensionamento das Obras de Arte Especiais de forma a permitir a travessia de animais sob o vão das mesmas, conforme proposta apresentada no ofício nº 670/2006 – CGMAB/DPP, de 19/10/06;
  - verificação da necessidade de implantação e/ou substituição de Obras de Arte Corrente com a finalidade de controlar pontos de alagamento e garantir a restituição dos cursos hídricos interrompidos;
  - relocação da pista de pouso de pequenas aeronaves localizada no canteiro central da rodovia, no município de Brasil Novo;
  - inclusão de 02 (dois) entroncamentos com estrada vicinal, um no denominado "Travessão do 11", e outro no denominado "Travessão do 12"; e
  - inclusão de Obra de Arte Especial sobre o igarapé do Belo e o rio Capará;
- 2.15. Apresentar, trimestralmente, Relatório de Supervisão Ambiental contemplando as atividades desenvolvidas no decorrer da execução dos programas previstos no Plano Básico Ambiental – PBA, buscando avaliar a eficiência dos mesmos, e no atendimento das condicionantes da Licença de Instalação.
- 2.16. Apresentar relatório consolidado com a caracterização e quantificação da vegetação a ser suprimida na ADA do empreendimento, contendo mapa da vegetação e uso do solo na faixa de domínio em escala adequada, marcação das diferentes tipologias encontradas e demarcação (e quantificação) das áreas consideradas como de preservação permanente pela legislação ambiental vigente, para subsidiar a emissão da necessária Autorização de Supressão de Vegetação;
- 2.17. Apresentar os resultados de pelo menos duas campanhas complementares dos dados do meio biótico com sazonalidade respeitada e suficiência amostral comprovada através da curva do coletor que deve apresentar nítida tendência à estabilização;
- 2.18. Considerar nos levantamentos florísticos plantas de todos os hábitos e em todos os estratos de todas as formações vegetais nativas existentes na ADA e AID do empreendimento;
- 2.19. Apresentar em 60 (sessenta) dias, declaração formal do responsável pelo DNIT assumindo compromisso de efetuar quaisquer mudanças que se fizerem necessárias no projeto executivo e de elaborar e executar programas de resgate e monitoramento de fauna, em função dos dados primários de fauna e flora a serem obtidos em campo;
- 2.20. Promover a retirada de restos de obras dispostos no leito dos rios, de materiais que porventura forem lançados nos cursos d'água, bem como a recuperação das APP's

EM BRANCO



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fis.:	893
Proc.:	5186/00
Rubr.:	11

Ofício nº 749 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 09 de julho de 2007.

Ao Senhor  
**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA  
Brasília/DF - CEP 70.818-900

**Assunto: Vistoria Técnica – Asfaltamento da Rodovia BR 230 – Trecho Altamira –  
Medicilândia/PA.**

Senhor Diretor,

Conforme determinado pela Licença de Instalação n.º 401/2006 –  
Asfaltamento da Rodovia BR 230 – Trecho Altamira – Medicilândia/PA, solicito a  
realização de uma **vistoria técnica** por parte da Coordenação de Licenciamento de  
Transportes, objetivando a anuência ao Relatório Florestal e a correspondente  
Autorização para Supressão de Vegetação – ASV, liberando, desta forma, uma frente de  
obra do referido empreendimento ao DNIT.

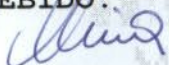
Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer  
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Angela Parente**  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente/DPP

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº : 8.527  
DATA: 11/07/07  
RECEBIDO:



CS-703019

A CATU  
6m 11/07/07  
17

RECEBIDO EM 12/1/11

HORA: 200

ACS: Andreia

Ao D. Julio

Proprietar.

Em 18-7-2007



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Andreia

Luciano/Ricardo

A Eug. Treza

Para conhecimentos  
e providências da  
visita em relação  
o Tec. Gêr

Em 31.7.2007



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ofício nº. 992/2007/CGMAB/DPP

Brasília, 14 de julho de 2007.

Ao Senhor  
**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA  
Brasília/DF - CEP 70.818-900

**Assunto: Solicitação da Supressão da Vegetação – ASV**

**Trecho: Rodovia BR 230: Trecho Altamira – Medicilândia/PA**

Senhor Diretor;

Conforme determinado pela Licença de Instalação n.º 401/2006 , encaminho a V. S.<sup>a</sup> o documento anexo, com vistas à autorização da Supressão de Vegetação - ASV, da Rodovia BR 230 – Trecho Altamira – Medicilândia/PA.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 8.795  
DATA: 18/07/07  
RECEBIDO:

**Angela Parente**  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

CS-704262



À CGTMS

19.07.07

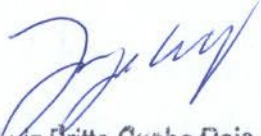
Paula Maria Salvador Melo  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

RECEBIDO EM 20-7-07  
HORA: 1400  
ASS.: Andreza

Ao Dr Tula

avaliar.

Em 23-7-2007

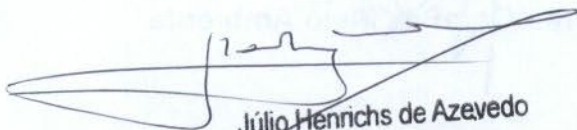


Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista  
Luciano

Ao Tec. Especializado  
Geza com data 08/08/07  
para avaliação

Em 6.8.2007



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fila.:	855
Proc.:	5186/00
Rubr.:	de

Memorando nº 116/2007 – DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de julho de 2007.

À Superintendência do IBAMA no Estado do Pará – PA

a/c Núcleo de Licenciamento Ambiental

Assunto: Licenciamento Ambiental de Jazida na BR-230.

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da BR-230 e, ainda, de acordo com orientações do Diretor de Licenciamento Ambiental deste IBAMA, encaminho Relatório de Controle Ambiental, protocolado sob o nº 7.758 de 20/06/07, para subsidiar a análise e a possível emissão da Licença de Instalação, referente à jazida de solo, localizada no município de Altamira/PA.

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis


**EM BRANCO**

*[Faint, illegible text or signature]*





Fis.:	896
Proc.:	5186/00
Rubr.:	A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 004 /2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de julho de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora

**Laura Urrejola**

Diretora Técnica da Feindt Consultoria Ambiental

SHIS QI 03, Conjunto 04, Casa 15

71.605-240, Brasília-DF

Tel/Fax: (61) 3365-1520

Assunto: **licenciamento ambiental de estruturas de apoio às obras da rodovia - BR-230/PA**

Senhora Diretora,

Informo que, em atendimento às deliberações do Senhor Diretor de Licenciamento Ambiental, as conduções técnicas e administrativas dos licenciamentos ambientais das estruturas de apoio às obras da rodovia BR-230/PA, trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA, serão realizadas no âmbito da Superintendência do IBAMA no Estado do Pará - SUPES/IBAMA/PA.

Por esse motivo, os requerimentos de licenciamentos para as estruturas de apoio às obras da BR-230 e os Relatórios de Controle Ambiental, protocolados nesta Diretoria, estão sendo submetidos a SUPES/IBAMA/PA.

Nesse sentido, solicito que toda nova documentação referente à rodovia BR-230/PA seja remetida diretamente a SUPES/IBAMA/PA.

Atenciosamente

  
**Jorge Luiz Britto Cunha Reis**

Coordenador-Geral de Licenciamento de Transporte, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:	30/ 07 / 07
ÀS	11 : 54 H
RESPONSÁVEL:	Sete
FAX Nº:	

**EM BRANCO**

RECORDE DE PAGAMENTO
DATA: _____
VALOR: _____
ASSINATURA: _____

**CÓPIA**

Fis.: 837  
Proc.: 5106100  
Flub.: 10



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Memorando nº 118 /2007- CGTMO/DILIC

Brasília, 30 de julho de 2007.

Ao Superintendente do IBAMA no Estado do Pará – SUPES/IBAMA/PA

Assunto: **licenciamento ambiental de estruturas de apoio às obras da rodovia – BR-230/PA**

Em atendimento às deliberações do Senhor Diretor de Licenciamento Ambiental, relacionadas ao licenciamento ambiental das estruturas de apoio às obras da rodovia BR-230/PA - trecho Altamira/PA-Medicilândia/PA, encaminhado para conhecimento e providências no âmbito dessa SUPES os Relatórios de Controle Ambiental das seguintes estruturas:

- Jazida Belo Horizonte I e II (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 7.681);
- Jazida Chico do Milho II e III (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 8.430);
- Jazida Cornélio (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 8.433);
- Areal Marcelino (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 8.434);
- Jazida Chico do Milho I (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 8.435);
- Jazida Bela Vista I (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 9.000);
- Jazida Bela Vista II e Planalto II (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 9.001).

Aproveitando da oportunidade, solicito de Vossa Senhoria que, por ocasião das vistorias que deverão ser realizadas para o licenciamento ambiental dessas e de outras estruturas de apoio, sejam verificados os atendimentos das condicionantes 2.1, 2.2 e 2.20 da LI nº 401/2006.

Esclareço, ainda, que até então não houve emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação, necessárias à remoção de cobertura vegetal em APP e cobertura florestal (estágio médio e avançado) nas demais áreas (condicionante 2.6 da LI nº 401/2006).

Atenciosamente,

  
**Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA



CÓPIA


**EM BRANCO**

*[Faint signature]*



Fta.:	898
Proc.:	518200
Rubr.:	A

**CÓPIA**

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 119/2007- CGTMO/DILIC

Brasília, 30 de julho de 2007.

Ao Superintendente do IBAMA no Estado do Pará – SUPES/IBAMA/PA

Assunto: **licenciamento ambiental de estruturas de apoio às obras da rodovia – BR-230/PA**

Complementarmente ao Memorando nº 116/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC, encaminho os seguintes Relatórios de Controle Ambiental:

- Jazida Silvério I e II (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 7.585); e
- Jazida Planalto I (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 8.999).

Atenciosamente,

  
**Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61

Fis.:	899
Proc.:	518660
Rubr.:	R

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 10.207

DATA: 13/08/07

RECEBIDO:

*[Handwritten signature]*

Ofício nº. 880 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 06 de agosto de 2007.

**Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo**  
**Coordenador / CGTMO /**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental do**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –**  
**IBAMA.**  
**Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,**  
**Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.**  
**CEP 70818-900 Brasília, DF.**

**Assunto:** Publicação de requerimento de renovação da Licença Prévia nº 202/2005  
relativa ao projeto de asfaltamento da BR-230/PA e da BR-422/PA.

**Anexos:** Cópia de Publicação em Jornal Periódico.

Senhor Coordenador,

Em complemento ao ofício nº 588/2007/CGMAB/DNIT, encaminhado a esse Instituto, em 24/05/2007, segue, em anexo, cópia da publicação, no jornal “O Liberal”, no Estado do Pará, do requerimento de Renovação da Licença Prévia nº 202/2005, emitida em 25/07/2005, válida pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão, relativa ao Projeto de Asfaltamento da BR-230, trecho Divisa TO/PA – Marabá – Novo Repartimento – Medicilândia – Rurópolis, com 955,55 km de extensão, e da BR-422, trecho Novo Repartimento – Tucuruí, com 61,3 km de extensão.

Atenciosamente,

*Carlos Augusto de Souza Louchard*  
**Eng. Carlos Augusto de Souza Louchard**  
**Coordenador/CGMA/DPP/DNIT**

CS-707121

A CGTMO  
em 13/08/07

RECEBIDO EM 14/8/17

HORA: 200

ASS.: André

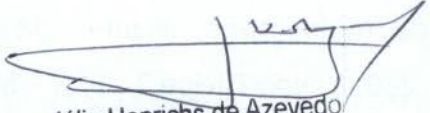
Do D-Teles avaros  
O pedido.

Em, 14.8.2007

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Do Analista  
Luciano  
Para verificação  
e providências

Em 14.8.2007

  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA







**EM BRANCO**

Fis.: 901  
Proc.: 5186/00  
Rubr.: R



CÓPIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 127 /2007- CGTMO/DILIC

Brasília, 6 de agosto de 2007.

Ao Superintendente do IBAMA no Estado do Pará – SUPES/IBAMA/PA

Assunto: **licenciamento ambiental de estruturas de apoio às obras na rodovia BR-230/PA, trecho Altamira - Medicilândia**

Senhor Superintendente,

Em atendimento às orientações do Senhor Diretor de Licenciamento Ambiental, encaminho, para providências no âmbito dessa SUPES, os seguintes Relatórios de Controle Ambiental:

- Areal Campo Branco (Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA nº 8.432)
- Jazida Formosa (Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA nº 8.431)

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ BRITTO-CUNHA REIS  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

128 17

**EM BRANCO**



Fis.: 902  
Proc.: 5196/00  
Rubr.: 10



CÓPIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 130 /2007- CGTMO/DILIC

Brasília, 04 de agosto de 2007.

Ao Superintendente do IBAMA no Estado do Pará – SUPES/IBAMA/PA

Assunto: **licenciamento ambiental de estruturas de apoio às obras na rodovia BR-230/PA, trecho Altamira - Medicilândia**

Senhor Superintendente,

Em atendimento às orientações do Senhor Diretor de Licenciamento Ambiental, encaminho, para providências no âmbito dessa SUPES, o seguinte Relatório de Controle Ambiental:

- Jazida Taboquinha (Protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA nº 9.811)

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

1000

**EM BRANCO**

1000



Fis.: 903  
Proc.: 5186/00  
Rubr.: A

**INFORMAÇÃO Nº 023 /2007**

**Assunto:** Rodovias BR-230/PA

**Processo nº:** 02001.005186/00-17

**Data:** 13 de Agosto de 2007

**Histórico**

**15/08/2000** – Recebido o ofício nº 077/DEPIMA/FUNAI (fl. 86), encaminhando os mapas temáticos que demonstram a posição das aldeias indígenas do Pará em relação à BR-230/PA;

**19/09/2000** – Abertura de processo.

**05/09/2000** – Solicitação de Licença de Instalação para a pavimentação das rodovias BR-230/PA e BR-422/PA. A solicitação está acompanhada de um relatório contendo a descrição das atividades a serem executadas e dados de vistoria (inclusive fotografias) para as duas rodovias.

**16/10/2000** – Relatório de vistoria técnica à BR 230/PA, nos trechos entre Marabá/PA e Medicilândia/PA (fls. 96 a 128).

**05/12/2000** - Enviado ao DNER o ofício nº 193/2000 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL encaminhando uma minuta do Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA para o trecho em licenciamento da BR-230/PA.

**15/12/2000** - Enviado para a FUNAI o ofício nº 317/2000 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL encaminhando uma minuta do Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA para o trecho em licenciamento da BR-230/PA.

**15/12/2000** - Enviado para o IPHAN o ofício nº 315/2000 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL encaminhando uma minuta do Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA para o trecho em licenciamento da BR-230/PA.

**20/12/2000** - Enviado a SECTAM-Belém/PA o ofício nº 1.840/2000 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL encaminhando uma minuta do Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA para o trecho em licenciamento da BR-230/PA.

**28/12/2000** – Recebido o ofício nº 297/2000 – GAB/DID/IPHAN, contendo sugestões acerca do termo de referência para elaboração do EIA/RIMA.

**15/01/2001** – Enviado o ofício nº 1.030/2001 – IBAMA/DCA/DEREL (fl. 156) para a SECTAM/PA, informando que as alterações propostas pelo IPHAN devem ser consideradas como parte integrante do Termo de Referência para



**EM BRANCO**

elaboração de EIA/RIMA.

**15/01/2001** – Enviado o ofício nº 021/2001 – IBAMA/DCA/DEREL para o DNER, informando que as alterações propostas pelo IPHAN devem ser consideradas como parte integrante do Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA.

**02/10/2002** – O instituto Naturatins enviou o ofício NATURATINS/PRES/N678/2002 para a Promotoria de Justiça de Araguatins/TO, informando que o órgão responsável pelo licenciamento da BR é o IBAMA, de acordo com a resolução CONAMA nº 237/97. Seguem cópias dos autos de infração relativos à construção da ponte sem o devido licenciamento ambiental.

**04/10/2002** – Assinado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no qual o consórcio construtor se compromete a finalizar a concretagem de alguns dos tubulões e do bloco de apoio da ponte, interrompendo imediatamente as obras até que se tenha continuidade o licenciamento ambiental.

**10/10/2002** – recebido o memorando 98/2002 – NLA/IBAMA/TO, encaminhando o Relatório de Vistoria nº 30-NLA/IBAMA/TO, relativo à construção da ponte sobre o rio Araguaia e do canteiro de obras.

**11/10/2002** – Recebido memorando nº 40/2002 – NLA/GEREX I/Pará encaminhando o ofício nº 275 – 2ª UNIT/DNIT, de 08/10/2002, cujo objeto é a lavratura de um termo de Ajustamento de Conduta entre DNIT, IBAMA, Ministério Público Federal e Consórcio EGESA/SANCHES-Tripoloni relativo à construção de uma ponte no rio Araguaia. O documento também trás em anexo comprovantes de recolhimento e xerox da notificação.

**11/10/2002** – Recebido o OFÍCIO/PRES/NATURATINS/Nº 697/2002, assinalando que a obra da ponte sobre o rio Araguaia é de interesse público, uma vez que gera inúmeros empregos na região. No documento há uma sugestão de se firmar termo de ajustamento de conduta entre as partes envolvidas para se regularizar as pendências e garantir a continuidade das obras.

**15/10/2002** – Enviado o Memorando nº 420/02 – IBAMA/DILIQ/CGLIC para a Coordenação Geral de Fiscalização, solicitando a adoção de providências tendo em vista uma denuncia de obras sem o devido licenciamento na BR-230/PA.

**05/12/2002** – Enviado o Memorando nº 524/2002 – CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva do IBAMA no Estado do Tocantins, informando que já foi firmado um Termo de Compromisso entre o IBAMA e o consórcio construtor, e que a posição do IBAMA é a de aguardar a entrega dos estudos ambientais para posterior avaliação da concessão de licença.

**28/08/2003** – Recebido o ofício nº 040/COGEMA/DPP/DNIT, encaminhando o EIA/RIMA para as obras da BR-230/PA

EM BRANCO



**13/10/2003** – Enviado o ofício n° 77/2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT, informando sobre a existência de pendências no EIA/RIMA da BR-230/PA.

**25/11/2003** – Enviado o Memorando n° 525/2003 – CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Coordenação Geral de Florestas Nacionais, informando que na análise do EIA/RIMA relativo às obras de pavimentação da BR-230/PA foram identificadas possíveis áreas de ocupação irregular na FLONA Tapajós.

**03/12/2003** – Informação Técnica n° 32/2003 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, relativa às obras de pavimentação da BR 230/PA.

**03/12/2003** – Parecer Técnico n° 161/2003 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA apresentando o resultado da análise do EIA/RIMA por técnicos desse Instituto. O relatório aponta diversas lacunas no documento apresentado, entre elas a não apresentação de um Relatório de Impacto Ambiental, e sugere a sua devolução para adequação pelo empreendedor.

**04/12/2003** – Enviado o ofício n° 665/2003 - CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT solicitando esclarecimentos sobre 232 quilômetros de obras concluídas ou em execução sem o devido licenciamento, configurando-se assim situação irregular.

**08/12/2003** – Enviado o ofício n° 679/2003 - CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT informando a necessidade de elaboração de um RIMA de acordo com o termo de referência.

**30/12/2003** – Recebido o ofício n° 109/2003/CGMAB/DPP/DNIT em resposta ao ofício n° 665/2003 - CGLIC/DILIQ/IBAMA, esclarecendo a posição do DNIT em relação às obras irregulares na BR-230/PA.

**29/04/2004** – Enviado o memorando n° 334/2004 – DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA, solicitando levantamento e providências quanto às obras em andamento sem devido licenciamento ambiental na BR-230/PA

**27/04/2004** – Recebido o ofício n° 62/2004/CGMAB/DPP encaminhando uma via impressa e outra em meio digital do EIA/RIMA elaborado para o empreendimento. O ofício também solicita a substituição das rubricas em todas as páginas de um dos exemplares do EIA/RIMA por declarações de responsabilidade de cada técnico envolvido, e informa que todas as vias impressas requeridas serão encaminhadas assim que for atestada a conformidade do EIA/RIMA em relação ao TR.

**05/05/2004** – Nota informativa quanto à situação do processo.

**19/05/2004** – Ata de reunião ocorrida entre representantes do IBAMA, do DNIT e da OIKOS. Na ata são apontadas lacunas identificadas na elaboração do EIA/RIMA para o empreendimento

**24/05/2004** – Recebido o ofício n° 080/2004/COGEMA/DPP, encaminhando cópias de TOMOS 3 e 4 do Volume II do EIA/RIMA, não entregues anteriormente ao IBAMA.

EM BRANCO



Fls.:	906
Proc.:	5186100
Rubr.:	A

**27/05/2004** – Recebido o ofício nº 086/2004/CGMAB/DPP, encaminhando registro de inscrição no Cadastro Técnico Federal da Empresa Maia Melo Engenharia LTDA.

**02/06/2004** - Recebido o ofício nº 090/2004/CGMAB/DPP, encaminhando 1 cópia do RIMA, de acordo com as exigências do IBAMA.

**14/06/2004** – Recebido o ofício nº 09/2004-AE/GM/MT, solicitando o desmembramento do trecho Altamira/PA – Medicilândia/PA em virtude de dificuldades orçamentárias.

**21/06/2004** – Enviado o Memorando nº 176/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Coordenação Geral de Licenciamento solicitando orientações sobre a condução administrativa do desmembramento do processo.

**09/07/2004** – Recebido o Memorando nº 201/2004-IBAMA/GEREX II/STM, informando que na BR 230 não há obra parada em virtude de falta de licença, mas sim obras de recuperação da rodovia.

**10/08/2004** – Despacho da diretoria, informando não haver impedimentos para a análise por trechos do empreendimento e determinando que sejam realizados os procedimentos para o desmembramento, lembrando que estradas novas a LP deve ser concedida para o trecho todo.

**20/08/2004** – Recebido o ofício nº 187/2004 – CGMAB/DPP/DNIT protocolando o EIA/RIMA referente à BR-230/PA.

**30/08/2004** – Enviados 05 Memorandos circulares nº 009/2004-COAIR/CGLIC/DILIQ, endereçados aos Escritórios Regionais do IBAMA em Tucuruí/PA e Altamira/PA, e às Gerências Executivas do IBAMA em Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA, encaminhando cópias do EIA/RIMA referente à pavimentação da rodovia BR 230/PA (fls. 235 a 239).

**30/08/2004** - Enviados 19 Ofícios Circulares nº 002/2004-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, endereçados às prefeituras de todos os municípios interceptados pela rodovia, encaminhando cópias do EIA/RIMA referente à pavimentação da rodovia BR 230/PA (fls. 242 a 260).

**13/09/2004** - Enviado o Memorando circular nº 010/2004-COAIR/CGLIC/DILIQ para a Coordenação Geral de Florestas Nacionais e Reservas Equivalentes, encaminhando cópia do EIA/RIMA.

**13/09/2004** - Enviado o Memorando circular nº 010/2004-COAIR/CGLIC/DILIQ para a Coordenação Geral de Unidades de Conservação, encaminhando cópia do EIA/RIMA.

**30/08/2004** - Enviado o Ofício Circular nº 003/2004-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Coordenação Geral de Pesquisa, Documentação e Referência do IPHAN, encaminhando cópia do EIA/RIMA.



EM BRANCO

**30/08/2004** - Enviado o Ofício Circular nº 003/2004-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, encaminhando cópia do EIA/RIMA.

**13/09/2004** – Recebido o ofício nº 018/2004 – COPEDOC/IPHAN informando que o EIA/RIMA recebido foi encaminhado para o Departamento de Patrimônio Material – DEPAM/IPHAN, e solicitando que todos os documentos relativos ao Licenciamento Ambiental da BR 230/PA a serem encaminhados ao IPHAN sejam diretamente remetidos ao departamento acima citado.

**14/09/2004** – recebido o ofício nº 205/2004 – CGMAB/DPP/DNIT, solicitando autorização para a realização de obras emergenciais de recuperação de bueiros entupidos no trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA. O ofício traz em anexo um relatório especificando o problema e mostrando os pontos onde deve haver obra (tabela de bueiros).

**20/09/2004** – Enviado o ofício nº 813/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Secretaria de Vigilância à Saúde do Ministério da Saúde, encaminhando uma cópia em meio digital do EIA/RIMA do empreendimento, para análise e manifestação.

**27/09/2004** – Enviado o memorando nº 313/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o CELAF, solicitando a disponibilização do EIA/RIMA na página do IBAMA na Internet.

**28/09/2004** – Enviado o ofício nº 866/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT, informando que após a concessão de LP para o empreendimento não haverá óbices para o desmembramento relativo ao trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA do processo. O ofício também informa que o IBAMA entende que as obras emergenciais solicitadas não são passíveis de licenciamento, e que podem ser iniciadas a qualquer momento, desde que as obras sejam acompanhadas por supervisão ambiental e que sejam enviados ao IBAMA relatórios bimestrais de acompanhamento. Deve também ser apresentado um cronograma físico-financeiro contemplando a supervisão ambiental e o IBAMA deve ser comunicado na ocasião do início das obras.

**05/11/2004** – Memória de Reunião realizada entre IBAMA e DNIT, para discussão de assuntos referentes ao pagamento de licenças ambientais.

**01/12/2004** – Recebido o memorando 67/2004 – NLA/GEREX I/IBAMA/PA, encaminhando Relatório Técnico de Vistoria às obras irregulares de pavimentação das BRs 230/PA e 422/PA.

**09/12/2004** – Recebido o ofício nº 150/2004, do Gabinete do Deputado Federal Anivaldo Vale, solicitando a agilização do processo de licenciamento da BR 230/PA, sugerindo que o IBAMA/PA conceda Licença Provisória para o empreendimento.

**17/12/2004** – Informação Técnica nº 040/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, sobre a situação irregular da pavimentação da BR 230/PA, sugerindo a lavratura de Auto de Infração e embargo da obra, e aplicação de multa.

**20/12/2004** – Enviado o ofício nº 827/2004 – Coair/CGLIC/DILIQ/IBAMA para

**EM BRANCO**



o DNIT, encaminhando o relatório técnico indicando irregularidades na pavimentação da BR 230/PA.

**21/12/2004** - Enviado o ofício nº 989/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA para o Deputado Federal Anivaldo Vale, informando que o EIA/RIMA relativo à pavimentação da BR 230/PA está em análise, e que as audiências Públicas serão realizadas em janeiro de 2005. O ofício também informa que o IBAMA já deu anuência para as obras emergenciais no trecho entre Altamira e Medicilândia.

**21/12/2004** – Enviado o Memorando nº 586/2004 – CGLIC/DILIQ para a Coordenação Geral de Fiscalização recomendando a lavratura imediata de auto de infração com embargo das obras de pavimentação da BR 230/PA e aplicação de multa.

**23/12/2004** – Enviado memorando nº 422/2004 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Divisão de Comunicações Administrativas, encaminhando o edital a ser encaminhado para publicação no Diário Oficial.

**28/12/2004** – Recebido o ofício nº 305/2004/CGMAB/DPP/DNIT sugerindo a agenda para a realização de Audiências Públicas para a pavimentação da BR 230/PA, em Altamira/PA e em Medicilândia/PA.

**03/01/2005** – Enviado o ofício nº 002/2005 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT, encaminhando cópia do aviso de Audiências Públicas publicado no DOU, e informando que o DNIT deve providenciar a divulgação dos eventos junto às comunidades locais.

**12/10/2005** – Enviados via FAX 19 cópias do ofício circular nº 001/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para as prefeituras dos municípios em que serão interceptados pela rodovia BR 230/PA, convidando os prefeitos a participarem das audiências públicas a serem realizadas nos municípios de Altamira/PA e de Medicilândia/PA.

**12/10/2005** – Enviados via FAX 04 cópias do ofício circular nº 003/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para as Procuradorias da República dos municípios de Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA, e para a Procuradoria Geral de Justiça de Belém/PA, convidando os Procuradores a participarem das audiências públicas a serem realizadas nos municípios de Altamira/PA e de Medicilândia/PA.

**12/10/2005** – Enviado o ofício nº 024/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Diretoria de Meio Ambiente do Estado do Pará, convidando o diretor a participar das audiências públicas a serem realizadas nos municípios de Altamira/PA e de Medicilândia/PA.

**12/10/2005** – Enviado o ofício nº 027/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência de Patrimônio Arqueológico e Natural do IPHAN, convidando o gerente a participar das audiências públicas a serem realizadas nos municípios de Altamira/PA e de Medicilândia/PA.

**12/10/2005** – Enviado o ofício nº 028/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Coordenação Geral de patrimônio Indígena e Meio Ambiente da FUNAI

EM BRANCO



convidando o coordenador a participar das audiências públicas a serem realizadas nos municípios de Altamira/PA e de Medicilândia/PA.

**12/10/2005** – Enviado o memorando nº 021/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva do IBAMA em Belém/PA, com cópia para o chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental, convidando os dirigentes a participarem das audiências públicas a serem realizadas nos municípios de Altamira/PA e de Medicilândia/PA.

**12/10/2005** – Enviado o memorando circular nº 001/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA, com cópia para o chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental, convidando o gerente a participar das audiências públicas a serem realizadas nos municípios de Altamira/PA e de Medicilândia/PA.

**12/10/2005** – Enviado o memorando circular nº 001/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva do IBAMA em Santarém/PA, com cópia para o chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental, convidando o gerente a participar das audiências públicas a serem realizadas nos municípios de Altamira/PA e de Medicilândia/PA.

**12/10/2005** – Enviado o memorando circular nº 002/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o Escritório Regional do IBAMA em Altamira/PA, com cópia para o chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental, convidando o chefe a participar das audiências públicas a serem realizadas nos municípios de Altamira/PA e de Medicilândia/PA.

**12/10/2005** – Enviado o memorando circular nº 002/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o Escritório Regional do IBAMA em Tucuruí/PA, com cópia para o chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental, convidando o chefe a participar das audiências públicas a serem realizadas nos municípios de Altamira/PA e de Medicilândia/PA.

**13/01/2005** – Enviado o ofício nº 021/2005 - CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT, encaminhando cópia do novo regulamento para a realização de Audiências Públicas e solicitando o acompanhamento de técnico do DNIT em vistoria às obras emergenciais do trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA.

**17/01/2005** – Recebido o ofício nº 08/2005 - CGMAB/DPP/DNIT, solicitando que sejam encaminhados ao DNIT a relação de técnicos do IBAMA que participarão das Audiências Públicas.

**17/01/2005** – Enviado o ofício nº 039/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT, encaminhando a lista de técnicos deste Instituto que irá participar das Audiências Públicas.

**17/01/2005** – Recebido o ofício nº 011/2004 - CGMAB/DPP/DNIT informando que não há obras sendo realizadas sem o licenciamento ambiental devido, além daquela autorizada em caráter emergencial pelo IBAMA.

**24/01/2005** – Recebido o ofício nº 08/2005 – MP/PJMED da promotoria de Justiça de Medicilândia/PA, justificando a ausência da promotora de justiça na



EM BRANCO

Audiência Pública em virtude de compromissos já agendados em Belém/PA, e solicitando o envio da ATA da audiência a ser realizada, para ciência.

**28/01/2005** – Ata de audiência pública para a discussão do EIA/RIMA referentes às rodovias BR 230/PA e BR 422/PA, realizada no município de Altamira/PA. Em anexo se encontra a lista de presença com 211 assinaturas (fls 371 a 381) e a seguir as folhas de questionamento dos presentes (Fls 382 a 394)

**30/01/2005** – Ata de audiência pública para a discussão do EIA/RIMA referentes às rodovias BR 230/PA e BR 422/PA, realizada no município de Medicilândia/PA. Em anexo se encontra a lista de presença com 339 assinaturas (fls 401 a 417) e a seguir as folhas de questionamento dos presentes (Fls 418 a 428) e uma cópia do folheto distribuído para a população nas audiências.

**21/01/2005** – Recebido o ofício GAB/PRM/MAB/PA n° 061/2005 da Procuradoria da República de Marabá/PA, informando que não será possível a presença dos procuradores

**01/02/2005** – Recebido o ofício n° 49 – CGPIMA/DAS/FUNAI, justificando a ausência do funcionário designado para representar essa fundação e solicitando o envio de cópias das atas das Audiências Públicas realizadas.

**03/01/2005** – Enviado o ofício n° 67/2005 - CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Promotoria de Justiça de Medicilândia/PA, encaminhando as cópias das atas de Audiências Públicas realizadas em Altamira/PA e em Medicilândia/PA.

**09/02/2005** – Enviado o ofício n° 068/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando para a FUNAI cópias das atas de Audiências Públicas realizadas em Altamira/PA e em Medicilândia/PA.

**11/02/2005** – Recebido o memorando n° 33/2005 – DIREF/CGFLO/COGEF encaminhando o parecer técnico 04/2005 da COGEF sobre a análise do EIA/RIMA, e informando que essa coordenação está de acordo com o parecer, sugerindo que seja colocada condicionante para execução de programas ambientais que atendam aos interesses da FLONA Tapajós.

**14/02/2005** – Recebido o ofício n° 272 – GAB/SVS/MS, do Ministério da Saúde, encaminhando o parecer técnico resultante da análise do EIA/RIMA da BR 230/PA. O ofício trás em anexo o Memorando n° 17 – DAD/SE/MS, o Memorando n° 1192 – GAB/SVS/MS e o Ofício 813/2004 - CGLIC/DILIQ/IBAMA.

**14/03/2005** – Recebido o ofício n° 88/2005/CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando cópias em DVD dos registros das duas audiências públicas realizadas. Encaminha também cópia da publicação de aviso de realização de Audiência Pública publicada em Jornal de Grande Circulação.

**14/04/2005** – Recebido o Memorando n° 062/2005 – ESREG/Tucuruí/IBAMA solicitando o encaminhamento de cópias das atas das audiências públicas realizadas nos municípios de Medicilândia/PA e Altamira/PA.

**22/04/2005** – Enviado o memorando n° 210/2005 -

EM BRANCO



COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o Escritório Regional do IBAMA em Tucuruí/PA encaminhando cópias das atas das audiências públicas realizadas nos municípios de Medicilândia/PA e Altamira/PA.

**29/04/2005** – Parecer Técnico nº 044/2005 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA – Avaliação do EIA/RIMA das obras de pavimentação das rodovias BR 230/PA e BR 422/PA.

**11/05/2005** – Termo de Juntada ao processo de cópia da Portaria IPHAN nº 99/2003, que trata da autorização para levantamento arqueológico ao longo da Transamazônica.

**17/05/2005** – Recebido o ofício nº 99 – CGPIMA/DAS/FUNAI, recomendando a realização de Estudo Etnoecológico Rápido para os 12 territórios indígenas presentes na área de influência do empreendimento.

**19/05/2005** – Enviado o ofício nº 366/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT informando que a FUNAI recomendou a realização de Estudo Etnoecológico Rápido para os 12 territórios indígenas presentes na área de influência do empreendimento.

**19/05/2005** – Despacho - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, favorável à emissão de Licença Prévia para a pavimentação da rodovia BR 230/PA.

**20/05/2005** – Memória de Reunião, realizada entre representantes do IBAMA e do DNIT, na qual foi entregue o fax-cobrança para o pagamento da LP. Os representantes do DNIT informaram que o pagamento seria realizado até o início de Junho de 2005.

**24/05/2005** – Informação Técnica nº 36/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA recomendando a não emissão imediata da LP em virtude de problemas ambientais.

**25/07/2005** – Concedida a Licença Prévia nº 202/2005 para o projeto de asfaltamento das rodovias BR 230/PA e BR 422/PA.

**02/08/2005** – Enviado o ofício nº 532/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT encaminhando a Licença Prévia nº 202/2005 para a pavimentação das rodovias BR 230/PA e BR 422/PA, e informando que o empreendedor deve publicar o recebimento da licença em um prazo máximo de 30 dias.

**02/08/2005** – Enviado o ofício nº 533/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a SECTAM/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 202/2005.

**02/08/2005** - Enviado o memorando circular nº 010/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o Escritório Regional de Altamira/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 202/2005.

**02/08/2005** - Enviado o memorando circular nº 010/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva em Marabá/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 202/2005.

**02/08/2005** - Enviado o memorando circular nº 010/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva em Belém/PA,

**EM BRANCO**



encaminhando cópia da Licença Prévia nº 202/2005.

**02/08/2005** - Enviado o memorando circular nº 010/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva em Santarém/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 202/2005.

**02/08/2005** - Enviado o memorando circular nº 010/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o Escritório Regional de Tucuruí/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 202/2005.

**29/09/2005** - Nota Informativa nº 31/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, sobre as obras emergenciais entre Altamira/PA e Medicilândia/PA, informando que o DNIT não enviou ao IBAMA nenhum relatório técnico de acompanhamento das atividades executadas.

**30/09/2005** - recebido o ofício nº 488/2005 - CGMAB/DPP/DNIT, informando que o DNIT entrará em breve com o pedido de Licença de Instalação para o trecho "travessia urbana de Medicilândia/PA."

**21/10/2005** - Memorando nº 569/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA - Solicitação de arquivamento de cópia impressa do EIA/RIMA.

**11/11/2005** - Recebido o ofício nº 560/2005 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando o requerimento de Licença de Instalação para a pavimentação do trecho urbano de Medicilândia/PA.

**21/11/2005** - Emitida Nota Técnica nº 133/2005 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, avaliando o pedido de LI para o trecho urbano de Medicilândia/PA.

**30/11/2005** - Recebido o ofício nº 580/2005 - CGMAB/DPP/DNIT informando que a travessia urbana de Medicilândia/PA situa-se no segmento entre os Km 728,4 e 726,3, com 2,3 Km de extensão.

**16/12/2005** - Recebido o ofício nº 656/2005 - CGMAB/DPP/DNIT informando que não estão ocorrendo obras de caráter emergencial no trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA, e que tais obras, quando implementadas, serão supervisionadas conforme entendimento entre IBAMA e DNIT.

**10/01/2006** - Recebido o ofício nº 002/2006 - CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando duas cópias do Plano Básico Ambiental referente à Licença de Instalação para as rodovias BR 230/PA e BR 422/PA.

**19/01/2006** - Recebido o ofício nº 029/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópia da consulta de ordem bancária para conferência de pagamentos de licenças.

**23/01/2006** - Licença de instalação nº 348/2005, referente ao asfaltamento do trecho urbano de Medicilândia/PA.

**23/01/2006** - Enviado o ofício nº 037/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando a licença de Instalação nº 348/2005 relativa à pavimentação da área urbana de Medicilândia/PA e informando que o empreendedor deve publicar o recebimento da licença em jornal de grande circulação em até 30



**EM BRANCO**

dias.

**24/01/2006** – Enviado o ofício nº 043/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a SECTAM/PA, encaminhando cópia da Licença de Instalação nº 348/2005.

**24/01/2006** - Enviado o memorando circular nº 001/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva do IBAMA em Belém/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 348/2005.

**24/01/2006** - Enviado o memorando circular nº 001/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva do IBAMA em Santarém/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 348/2005.

**24/01/2006** - Enviado o memorando circular nº 001/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 348/2005.

**24/01/2006** - Enviado o memorando circular nº 001/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o Escritório Regional do IBAMA em Altamira/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 348/2005.

**24/01/2006** - Enviado o memorando circular nº 001/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o Escritório Regional de Altamira/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 348/2005.

**24/01/2006** - Enviado o memorando circular nº 001/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o Escritório Regional de Tucuruí/PA, encaminhando cópia da Licença Prévia nº 348/2005.

**30/01/2006** – Recebido o ofício nº 36/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópias da publicação de requerimento de Licença de Instalação para as obras de pavimentação do trecho urbano de Medicilândia/PA, em jornal de grande circulação.

**02/03/2006** – Enviado o ofício nº 092/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT solicitando cópias legíveis das publicações de solicitação e de recebimento da Licença de Instalação nº 348/2005 e formulário de Requerimento de Licenciamento de Atividades Poluidoras para a pavimentação do trecho compreendido entre Altamira/PA e Medicilândia/PA.

**03/03/2006** – Parecer técnico nº 013/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA relativo à análise do atendimento das condicionantes da Licença Prévia nº 202/2005.

**06/03/2006** – Enviado o ofício nº 174/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT reiterando o ofício nº 092/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, que informa da necessidade do envio das publicações de requisição e de recebimento de licenças, e solicitando a apresentação de documentos que atestem o cumprimento de condicionantes da Licença Prévia nº 202/2005.

**07/03/2006** – Enviado o ofício nº 093/2006 - CGLIC/DILIQ/IBAMA para o DNIT, informando da necessidade legal de que todos os empreendedores e consultores envolvidos em atividades potencialmente poluidoras devam ser cadastrados no Cadastro Técnico Federal. Assim sendo fica estabelecido um

**EM BRANCO**



prazo de 30 dias para a regularização do DNIT perante o CTF.

**09/03/2006** – Recebido o ofício nº 83/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópias das publicações do recebimento de Licença de Instalação para o asfaltamento da área urbana de Medicilândia/PA.

**09/03/2006** - Recebido o ofício nº 92/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópias das publicações do recebimento de Licença Prévia para a pavimentação das rodovias BR 230/PA e 422/PA.

**09/03/2006** – Recebido o ofício 93/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando o requerimento de Licença de Instalação para a pavimentação da BR 230/PA e BR 422/PA.

**13/03/2006** – Recebido o Memorando ESREG/IBAMA/ATM/PA do Escritório Regional do IBAMA de Altamira/PA, encaminhando o ofício da Procuradoria da República de Altamira/PA, que solicita informações sobre a pavimentação da BR 230/PA.

**06/04/2006** – Memória de reunião realizada entre representantes do IBAMA e do DNIT, na qual foram discutidos assuntos relativos ao cumprimento de condicionantes e vistoria ao trecho.

**13/04/2006** – Recebido o ofício nº 60/2006 – PRM/ATM/GAB 1 do Ministério Público Federal em Altamira/PA, solicitando informações relativas às condicionantes para a concessão de licença de instalação e quanto a existência de estudos de impacto ambiental sobre a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto.

**10/04/2006** – Recebido o ofício nº 148/2006 – CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando uma proposta técnica para o atendimento da condicionante nº 2.10 da licença Prévia nº 202/2005 da BR 230/PA.

**13/04/2006** – Recebido o ofício nº 170/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando a requisição de Licença de Instalação para a construção da ponte sobre o rio Xingu.

**13/04/2006** – Recebido o ofício nº 171/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando a requisição de Licença de Instalação para a construção da ponte sobre o rio Araguaia.

**13/04/2006** – Recebido o ofício nº 169/2006 - CGMAB/DPP/DNIT solicitando o a priorização da análise e expedição da Licença de Instalação para o trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA.

**13/04/2006** – Recebido o ofício nº 165/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando documentos referentes ao atendimento de condicionantes da LP nº 202/2005.

**24/04/2006** – Recebido o ofício nº 206/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando uma cópia em meio magnético do Projeto Executivo relativo ao trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA.

**24/04/2006** – Recebido o ofício nº 209/2006 - CGMAB/DPP/DNIT

EM BRANCO



encaminhando cópias impressas dos PCAs e RCAs relativos às pontes sobre os rios Araguaia e Xingu.

**25/04/2006** – Enviado o ofício nº 287/2006 – DILIC/IBAMA para o Ministério Público Federal, informando que em 25/07/2005 foi emitida a Licença Prévia nº 202/2005 para as rodovias BR 230/PA e BR 422/PA, e que em 23/01/2006 foi emitida a Licença de Instalação nº 348/2005 para a pavimentação do trecho urbano de Medicilândia/PA. O documento também informa que não há estudo específico para a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, pois o impacto desta troca foi avaliado no EIA/RIMA do empreendimento.

**19/05/2006** – Recebido o ofício nº 242/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando o Detalhamento da Aptidão dos solos na Área de Influência, em atendimento à condicionante nº 2.3 da Licença Prévia nº 202/2005.

**19/05/2006** – Recebido o ofício nº 247/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando o requerimento de Licença de Instalação para a pavimentação do trecho urbano de Uruará/PA, com extensão de 4 Km.

**01/06/2006** – Recebido o ofício nº 265/2006 - CGMAB/DPP/DNIT solicitando a priorização de vistoria técnica aos trechos rodoviários entre Altamira/PA e Medicilândia/PA e entre Altamira/PA e Marabá/PA.

**06/06/2006** – Enviado o memorando nº 038/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para a Câmara de Compensação Ambiental informando que a Licença Prévia nº 202/2005 será alterada de modo a se incluir a condicionante específica sobre a compensação ambiental do empreendimento.

**08/06/2006** – Enviado o ofício nº 061/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT, solicitando o envio na maior brevidade possível de documentação relativa às pontes a serem construídas sobre os rios Xingu e Araguaia.

**08/06/2006** – Emitida a Nota técnica nº 18/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, apontando os documentos pendentes para a continuidade do licenciamento para a pavimentação do trecho urbano de Uruará/PA.

**09/06/2006** – Recebido o OF.PRM/ATM/GAB 1/Nº 109/2006, da Procuradoria da República do Município de Altamira/PA, reiterando o ofício anterior, que requisita informações sobre o processo de Licenciamento Ambiental para a Rodovia BR 230/PA.

**12/06/2006** – Enviado o ofício nº 068/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT, informando que para subsidiar a análise de solicitação de Licença de Instalação para o trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA o DNIT deve encaminhar, na maior brevidade possível, o Projeto Executivo revisado do empreendimento, incluindo as obras de arte especiais (OAE).

**12/06/2006** – Enviado o ofício nº 075/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT, informando que para subsidiar a análise de solicitação de



**EM BRANCO**

Licença de Instalação para a pavimentação do trecho urbano de Urutera/PA o DNIT deve encaminhar, na maior brevidade possível, os documentos listados na nota técnica n° 018/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

**13/06/2006** – Enviado o ofício n° 078/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA ao DNIT, solicitando o encaminhamento de informações sobre o estágio do licenciamento ambiental das obras da BR 230/PB, em virtude de denúncias sobre duplicação da rodovia sem o devido licenciamento.

**13/06/2006** – Enviado o ofício n° 079/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT, solicitando a realização de reunião técnica com a equipe responsável pela elaboração do componente da fauna do EIA/RIMA, a fim de dirimir dúvidas sobre a metodologia utilizada para a coleta de dados.

**12/06/2006** – Recebido o memorando n° 194/2006 – SECEX/DIRAF/IBAMA, informando que o prazo para a assinatura do Termo de Compromisso para cumprimento da Compensação ambiental deve ser de 120 dias.

**19/06/2006** – Reunião realizada entre representantes da IBAMA e do DNIT, na qual foi informado que os levantamentos de fauna devem demandar 180 dias para finalização. O IBAMA informou que até o momento não há dados que permitam avaliações com vistas à criação de passagens de fauna.

**20/06/2006** – Retificação da LP n° 202/2005, para inserção da condicionante específica sobre a Compensação Ambiental.

**20/06/2006** – Enviado o ofício n° 104/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT, encaminhando a retificação da Licença Prévia n° 202/2005.

**20/06/2006** – Enviado o ofício n° 105/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para a SECTAM, encaminhando a retificação da Licença Prévia n° 202/2005.

**20/06/2006** – Enviado o memorando circular n° 001/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para a Superintendência do IBAMA em Belém/PA, encaminhando a retificação da Licença Prévia n° 202/2005.

**20/06/2006** – Enviado o memorando circular n° 001/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para a Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA, encaminhando a retificação da Licença Prévia n° 202/2005.

**20/06/2006** – Enviado o memorando circular n° 001/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para a Superintendência do IBAMA em Santarém/PA, encaminhando a retificação da Licença Prévia n° 202/2005.

**20/06/2006** – Enviado o memorando circular n° 001/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o Escritório regional do IBAMA em Altamira/PA, encaminhando a retificação da Licença Prévia n° 202/2005.

**20/06/2006** – Enviado o memorando circular n° 001/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o Escritório regional do IBAMA em Tucuruí/PA, encaminhando a retificação da Licença Prévia n° 202/2005.

**21/06/2006** – Enviado o ofício n° 108/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, para o DNIT, informando da realização de vistoria técnica ao trecho

**EM BRANCO**



Altamira/PA - Medicilândia/PA.

**22/06/2006** – enviado o memorando nº 079/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o Escritório Regional do IBAMA em Altamira/PA, convidando os técnicos desse ESREG a participar de vistoria à BR 230/PA, trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA.

**22/06/2006** – enviado o ofício nº 051/2006 - CGTMO/DILIC/IBAMA para a Procuradoria da República do Município de Altamira/PA, informando sobre a realização de vistoria à BR 230/PA, trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA.

**23/06/2006** – Realizada reunião entre representantes do IBAMA, DNIT e Consultores, com o intuito de dirimir dúvidas quanto aos levantamentos faunísticos realizados para o trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA.

**26/06/2006** – enviado o ofício nº 116/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT encaminhando cópia da memória de reunião sobre a discussão da proposta de cumprimento da condicionante 2.10 da Licença Prévia nº 202/2005.

**26/06/2006** – Recebido o ofício nº 301/2006 - CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando cópias das publicações de Recebimento da Licença Prévia 202/2006 em jornal de grande circulação.

**27/06/2006** – Enviado o ofício nº 123/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT, reiterando o ofício nº 174/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, solicitando encaminhamento em 3 dias úteis de cópia legível da publicação de recebimento de Licença Prévia nº 202/2005, sob a pena da não emissão de quaisquer novas licenças para o empreendimento.

**27/06/2006** – Enviado o memorando nº 092/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para a Câmara de Compensação Ambiental encaminhando cópia da retificação da Licença Prévia nº 202/2006.

**04/07/2006** – Enviado o ofício nº 148/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT, informando da necessidade de retificação da publicação no Diário Oficial da União de recebimento de Licença Prévia, uma vez que a publicação apresenta incorreções.

**07/07/2006** – recebido o ofício nº 346/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando proposta de análise conjunta entre IBAMA e DNIT para avaliação de pontos para passagem de fauna e para a consideração de bueiros e pontes como pontos de passagem.

**12/07/2006** – Recebido o ofício nº 369/2006 - CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando cópias da publicação de requerimento de Licença de Instalação e da certidão de Uso e Ocupação do Solo da Prefeitura de Uruará/PA.

**12/07/2006** – Recebido o ofício nº 375/2006 - CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando cópia da certidão de Uso e Ocupação do Solo da Prefeitura de Brasil Novo/PA.

**12/07/2006** – Enviado o ofício nº 169/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



para o DNIT, solicitando o encaminhamento de outorga de direito de uso de recursos hídricos a serem impactados pela obra e imagem aérea do trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA.

**17/07/2006** – Recebido o ofício nº 389/ 2006 - CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando o requerimento de Licença de Instalação para o trecho Divisa TO/PA (Início TRV Rio Araguaia) – Divisa PA/AM (Palmares), subtrecho: entroncamento BR-163(B) (Campo Verde) – Início travessia Rio Tapajós (Miritituba), segmento Km 1096 ao Km 1129, com 33 Km de extensão.

**19/07/2006** – Recebido o ofício nº 390/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando dados de sensoriamento para o trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA.

**24/07/2006** - Recebido o ofício nº 396/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópias das publicações do requerimento de Licença de Instalação para a pavimentação do trecho Divisa TO/PA (Início TRV Rio Araguaia) – Divisa PA/AM (Palmares), subtrecho: entroncamento BR-163(B) (Campo Verde) – Início travessia Rio Tapajós (Miritituba), segmento Km 1096 ao Km 1129, com 33 Km de extensão.

**24/07/2006** – Relatório de Vistoria nº 020/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

**31/07/2006** - Recebido o ofício nº 423/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando dados de sensoriamento para o trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA.

**02/08/2006** – Recebido o ofício nº 331/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópia da publicação e retificação no DOU do recebimento da Licença Prévia nº 202/2005.

**15/08/2006** – Recebido o ofício nº 455/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando dados de sensoriamento para o trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA com potencial para implantação de passagens de fauna, em atendimento à condicionante 2.10 da LP 202/2005.

**21/08/2006** – Emitida a nota técnica nº 21/2006 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, analisando o documento encaminhado ao DNIT para esta coordenação relativo às passagens de fauna. A nota considera o documento insuficiente para uma análise criteriosa, e sugere a complementação com informações sobre a fauna existente sobre a fauna local.

**22/08/2006** – Realizada uma reunião da qual participaram representantes do IBAMA e do DNIT. O DNIT se comprometeu a assinar um Termo de Compromisso com a Câmara de Compensação Ambiental e a protocolar até o dia 25/08/2006 o complemento do programa de monitoramento da qualidade da água.

**22/08/2006** – Recebido o memorando nº 223/2006 – GABIN/IBAMA/DF encaminhando para conhecimento e manifestação o ofício nº 406/2006 – GABI/PRMMBA/PA, que solicita informações sobre o processo de



**EM BRANCO**

Licenciamento Ambiental das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA, no trecho Divisa PA/TO – Marabá – Altamira – Itaituba.

**24/08/2006** – Recebido o ofício nº 476/2006 - CGMAB/DPP/DNIT, reiterando o ofício nº 375/2006 - CGMAB/DPP/DNIT que encaminha documentos referentes ao atendimento da condicionante 2.1 da LP nº 202/2005.

**25/08/2006** – Recebido o ofício nº 485/2006 - CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando 01 exemplar impresso e outro em meio digital do documento de atendimento à condicionante 2.9 da LP 202/2006, relativa à caracterização da qualidade da água na área de influência do empreendimento.

**28/08/2006** – Emitido o Parecer Técnico nº 040/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA contendo a análise da licença Prévia nº 202/2005.do atendimento das condicionantes

**05/09/2006** - Enviado o ofício nº 155/2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA para a procuradoria da República no Município de Marabá/PA, em resposta ao ofício nº 406/2006 – GAB1/PRM/MBA/PA, esclarecendo questões relativas ao Licenciamento Ambiental da BR 230/PA.

**12/09/2006** – Emitida a nota técnica nº 96/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, apontando a necessidade do atendimento de exigências a serem consideradas como sendo condicionantes da Licença de Instalação.

**29/09/2006** - Recebido por FAX documento proveniente do setor de arrecadação da Superintendência do IBAMA no estado de Tocantins solicitando providências quanto ao embargo de obra da ponte sobre o Rio Araguaia, uma vez que a empresa quitou o débito.

**29/09/2006** - Recebido o ofício nº 600/2006 - CGMAB/DPP/DNIT solicitando a prorrogação por 90 dias para o atendimento das condicionantes 2.4, 2.5 e 2.10 da Licença Prévia nº 202/2006.

**02/10/2006** - Recebido o ofício nº 606/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando um relatório de atendimento das condicionantes da LP 202/2006.

**04/10/2006** - Recebido o ofício nº 613/2006 encaminhando a nova proposta técnica de atendimento da condicionante 2.10 da Licença Prévia nº 202/2006.

**06/10/2006** – Enviado o ofício nº 365/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT informando que para a liberação da licença de Instalação do trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA é necessário atender as condições específicas 2.4.e.2.10 da Licença prévia nº 202/2006. O documento também informa que as únicas condicionantes que foram de fato atendidas foram as de número 2.2 e 2.3.

**09/10/2006** - Recebido o ofício nº 625/2006 – CGMAB/DPP/DNIT informando que os pontos de passagem de fauna sugeridos pelo DNIT serão totalmente inseridos no projeto executivo tão logo se verifique que os mesmos não se sobrepõem com obras de arte especiais.

EM BRANCO



**11/10/2006** - Recebido o ofício nº 637/2006 - CGMAB/DPP/DNIT reiterando a alteração de proposta de atendimento à condicionante 2.10 da licença 202/2006.

**13/10/2006** - Despacho do Coordenador de Transporte para os técnicos envolvidos no Licenciamento Ambiental da BR 230/PA concordando com o parecer técnico nº 040/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e recomendando que continuem conduzindo as análises verificando cuidadosamente o atendimento das condicionantes da LP 202/2006.

**13/10/2006** - Recebido o memorando nº 113/2006 - NLA/IBAMA/TO encaminhando cópia do despacho do Setor de Arrecadações da SUPES/TO, para providências.

**16/10/2006** - Enviado o memorando nº 337/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para a Câmara de Compensação Ambiental, solicitando informações quanto a óbices em relação à concessão da Licença de Instalação para o empreendimento.

**16/10/2006** - Recebido o ofício nº 653/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando informações referentes às condicionantes ligadas ao componente indígena.

**17/10/2006** - Emitida nota técnica nº 121/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA com o objetivo de orientar os processos de licenciamento das pontes sobre os rios Xingu e Araguaia. O documento informa que a documentação necessária para subsidiar o andamento do processo com celeridade não foi encaminhada a esta coordenação, e que portanto a obra deve permanecer embargada.

**17/10/2006** - Enviado o ofício nº 381/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA reiterando o ofício nº 061/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que solicita a entrega de publicações para as pontes, certidões de conformidade, outorga da Agência Nacional de Águas e projeto executivo para as pontes. O documento também informa que o IBAMA somente dará continuidade às análises das solicitações de LI após o recebimento destes documentos.

**17/10/2006** - Enviado o memorando nº 339/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para a SUPES/TO, informando que as obras da ponte sobre o rio Araguaia não devem ser desembargadas.

**19/10/2006** - Recebido o ofício nº 670/2006 - CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando as coordenadas geográficas das propostas de passagem de fauna, ressaltando que as pontes serão adequadas para este fim.

**18/10/2006** - Recebido o memorando nº 415/2006 - SECEX/DIRAF, informando que não foi assinado pelo DNIT um Termo de Compromisso para a compensação Ambiental, e recomendando a inclusão de condicionante sobre o tema caso seja emitida uma LI.

**18/10/2006** - Recebido o memorando nº 660/2006 - DIREC solicitando o

2/10/1972

**EM BRANCO**



encaminhamento de EIA/RIMAs de várias rodovias, incluída a BR 230/PA, para subsidiar a destinação de recursos de compensação ambiental.

**20/10/2006** - Recebido o ofício nº 685/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando a retificação em Diário Oficial do recebimento da Licença Prévia nº 202/2005.

**25/10/2006** - Recebido o ofício nº 692/2006 - CGMAB/DPP/DNIT formalizando o compromisso de alterar o que for preciso no projeto executivo e readequar os programas de resgate e monitoramento de fauna e flora em função dos dados de campo.

**25/10/2006** - Emitido o parecer técnico nº 96/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, contendo a análise do atendimento das condicionantes da Licença Prévia nº 202/2005

**25/10/2006** - Despacho solicitando manifestação da Diretoria de Licenciamento sobre a continuidade do processo de licenciamento. O diretor se manifestou favorável a emissão da licença com condicionantes a serem atendidas para a sua validade.

**25/10/2006** - Emitida a Licença de Instalação nº 401/2006, relativa à pavimentação do trecho entre Medicilândia/PA e Altamira/PA, com validade de 3 anos.

**07/11/2006** - Recebido o ofício nº 731/2006 - CGMAB/DPP/DNIT informando que o DNIT entende que o salvamento de sítios arqueológicos deve restringir-se à área de influência direta da rodovia, onde serão realizadas as obras.

**09/11/2006** - Recebido o ofício nº 732/2006 - CGMAB/DPP/DNIT informando que as obras de pavimentação da Travessia Urbana de Medicilândia/PA não contrapõem as recomendações da condicionante 2.2 da Licença de Instalação nº 401/2006.

**16/11/2006** - Recebido o ofício nº 754/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando a cópia de Consulta de Ordem Bancária relativas aos pagamentos dos custos da Licença de Instalação nº 401/2006 e da Licença de Instalação nº 397/2006.

**21/11/2006** - Enviado o ofício nº 442/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT solicitando informações quanto a discrepâncias encontradas nas quilometragens relativas ao trecho urbano de Medicilândia/PA e no trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA. Neste mesmo documento é informado que para a o licenciamento da BR 153/GO é necessário requerer abertura de processo a este Instituto.

**28/11/2006** - Enviado o ofício nº 812/2006 - DILIC/IBAMA para o DNIT, informando que em virtude da argumentação apresentada pelo DNIT no ofício nº 731/2006 - CGMAB/DPP/DNIT, o IBAMA entende que a condicionante 2.12, que trata do salvamento arqueológico, foi atendida.

**05/12/2006** - Recebido o ofício nº 835/2006 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando um novo requerimento de Licença de Instalação para o trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA, como forma de correção do equívoco



**EM BRANCO**

nas quilometragens identificado por este Instituto.

**11/10/2007** - Recebido o ofício nº 011/2007 - CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando cópia da publicação do recebimento da Licença de Instalação nº 401/2006 no Diário oficial da União e em jornal de grande circulação local.

**24/01/2007** - Enviado o memorando nº 04/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA para o Escritório Regional do IBAMA em Altamira/PA, encaminhando cópia da Licença de Instalação nº 401/2006.

**24/01/2007** - Enviado o memorando nº 05/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA para a Superintendência do IBAMA em Belém/PA, encaminhando cópia da Licença de Instalação nº 401/2006.

**24/01/2007** - Enviado o ofício nº 49/2007 – DILIC/IBAMA para a Procuradoria da República em Santarém/PA, encaminhando cópia da Licença de Instalação nº 401/2006.

**24/01/2007** - Enviado o ofício nº 50/2007 – DILIC/IBAMA para a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Pará, encaminhando cópia da Licença de Instalação nº 401/2006.

**08/02/2007** - Enviado o ofício nº 38/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT informando que até esta data não houve abertura de processos de licenciamento para as unidades de apoio (canteiros e jazidas) e solicitando providências por parte do DNIT para proceder a tal gestão.

**09/02/2007** - Recebido o ofício nº 126/2007 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópias da publicação no Diário Oficial da União do requerimento de Licença de Instalação para o asfaltamento da BR 230/PA, trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA.

**13/02/2007** - Enviado o ofício nº 58/2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT informando que para realizar a retificação da Licença de Instalação nº 401/2006 o DNIT deve encaminhar um novo projeto executivo contemplando a quilometragem PNV correta, e que até que seja sanado tal conflito o DNIT está autorizado a pavimentar apenas os 84,4 Km constantes na LI 401/2006.

**13/03/2007** - Recebido o ofício nº 073/2007 – CMAM/CGPIMA/FUNAI, encaminhando a retificação do termo de referência para estudos complementares de Terras e Grupos Indígenas na área de influência do empreendimento.

**16/03/2007** - Recebido o memorando nº 46/2007 – COBAM/DIREC solicitando o encaminhamento de parecer definindo as unidades de conservação na área de influência do empreendimento, para fins de apresentação de propostas de destinação de recursos da compensação ambiental.

**20/03/2007** - Enviado o ofício nº 115/2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA para o DNIT, encaminhando a retificação do Termo de Referência para estudos complementares das Terras indígenas da área de influência do empreendimento.

**26/03/2007** - Emitido o Relatório de Vistoria nº 25/2007 -

EM BRANCO



COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, realizada entre os dias 06/11/2006 e 08/11/2006.

**13/04/2007** - Recebido o ofício nº 412/2007 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando documentos relativos ao atendimento das condicionantes específicas nº 2.1 B, 2.10, 2,9 e 1.5 e o Plano de Gestão Integrada.

**09/05/2007** - Recebido o ofício nº 508/2007 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando o requerimento de renovação da Licença Prévia nº 202/2005 (retificação) e mapa de situação para as obras de pavimentação das rodovias BR 230/PA e BR 422/PA.

**10/05/2007** - Recebido o ofício nº 522/2007 - CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando o cronograma físico-financeiro para a pavimentação da rodovia BR 230/PA, trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA.

**18/05/2007** - Recebido o ofício nº 556/2007 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando documento que informa o início das obras de pavimentação do trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA, em atendimento à condicionante 2.3 da Licença de Instalação para o empreendimento.

**23/05/2007** - Recebido o ofício nº 571/2007 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópia da publicação de requerimento de licença de instalação para o trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA, em jornal de grande circulação local.

**23/05/2007** - Recebido o ofício nº 574/2007 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópia da publicação de recebimento de licença de instalação para o trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA, em jornal de grande circulação local.

**29/05/2007** - Recebido o ofício nº 588/2007 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópia da publicação no DOU de requerimento de renovação licença de Prévia para a pavimentação das rodovias BR 230/PA e BR 422/PA.

**20/06/2007** - Recebido o ofício nº 664/2007 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópia da publicação no DOU e em jornais de grande circulação local de requerimento de licença de instalação para as obras de construção da ponte sobre o Rio Xingu.

**20/06/2007** - Recebido o ofício nº 664/2007 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópia da publicação no DOU e em jornais de grande circulação local de requerimento de licença de instalação para as obras de construção da ponte sobre o Rio Araguaia.

**09/07/2007** - Recebido o ofício nº 749/2007 - CGMAB/DPP/DNIT solicitando a realização de vistoria técnica ao trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA, objetivando a anuência ao Relatório Florestal e à correspondente ASV, para liberação da frente de obra.

**18/07/2007** - Recebido o ofício nº 792/2002 - CGMAB/DPP/DNIT, encaminhando documento com vistas à emissão de Autorização para Supressão de vegetação para o trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA.





**27/07/2007** - Enviado o memorando nº 116/2007 – DILIC/IBAMA para a Superintendência do IBAMA no estado do Pará encaminhando o RCA para subsidiar a análise e possível emissão de Licença de Instalação referente à jazida de solo no município de Altamira/PA.

**30/07/2007** - Enviado o ofício nº 204/2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA, para o DNIT informando que por determinação do Senhor Diretor de Licenciamento Ambiental, o licenciamento das estruturas de apoio às obras do trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA será realizado no âmbito da Superintendência do IBAMA no estado do Pará.

**30/07/2007** - Enviado o memorando nº 118/2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA para a SUPES/PA encaminhando para conhecimento e providências os relatórios de controle ambiental das estruturas de apoio às obras do trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA. Também foi solicitada a verificação do atendimento de condicionantes da Licença de Instalação nº 401/2006 e informado que até a presente data não houve a solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para o empreendimento.

**30/07/2006** - Enviado o memorando nº 119/2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA para a SUPES/PA, complementando o memorando nº 118/2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA com os relatórios de controle ambiental de duas jazidas a serem usadas para o empreendimento.

**30/07/2007** - Enviado o ofício nº 204/2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA para a FEINDT Consultoria Ambiental, informando que o licenciamento das estruturas de apoio às obras da rodovia BR 230/PA será realizado no âmbito da Superintendência do IBAMA no Estado do Pará.

**06/08/2007** - Recebido o ofício nº 880/2007 - CGMAB/DPP/DNIT encaminhando cópia do requerimento de renovação licença de Prévia para a pavimentação das rodovias BR 230/PA e BR 422/PA em jornal de grande circulação local.

**06/08/2007** - Enviado o memorando nº 127/2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA para a Superintendência do IBAMA no estado do Pará, encaminhando relatórios de controle ambiental para o Areal Campo Branco e para a Jazida Formosa.

**07/08/2007** - Enviado o memorando nº 130/2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA para a Superintendência do IBAMA no estado do Pará, encaminhando relatórios de controle ambiental para a Jazida taboquinha.

**SITUAÇÃO ATUAL (13/08/2007):** Após a concessão de Licença de Instalação para o trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA o empreendedor não entrou com a solicitação de licenciamento das jazidas e canteiros de obras. Em 18/07/2007 foi solicitada a Autorização para Supressão de vegetação para as obras entre Altamira/PA e Medicilândia/PA, e foi encaminhado um relatório sobre a vegetação a ser suprimida. Este relatório está em análise por técnicos desta Coordenação.

O trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA aguarda vistoria para avaliação



**EM BRANCO**

Fls.:	925
Proc.:	5186/02
Hubr.:	ll

da emissão de ASV.

*Luciano do Nascimento de Oliveira*  
Luciano do Nascimento de Oliveira  
Engenheiro Ambiental  
COTRA/COTMO/DILIC/BAMA  
Mat. 1510225

*Assinado*

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO  
CONTRATO Nº 001/2010  
DE 15/01/2010

**EM BRANCO**



Fis.:	926
Proc.:	518600
Subr.:	A
PAG.	01

# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRAN  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
 SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.:

PROTOCOLO/IBAMA  
 DILIC/DIQUA  
 Nº: 10.207  
 DATA: 13/08/07  
 RECEBIDO:  
*[Assinatura]*

Ofício nº. 880 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 06 de agosto de 2007.

Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo  
 Coordenador / CGTMO /  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
 IBAMA.  
 Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
 Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.  
 CEP 70818-900 Brasília, DF.

**Assunto:** Publicação de requerimento de renovação da Licença Prévia nº 202/2005 relativa ao projeto de asfaltamento da BR-230/PA e da BR-422/PA.

**Anexos:** Cópia de Publicação em Jornal Periódico.

Senhor Coordenador,

Em complemento ao ofício nº 588/2007/CGMAB/DNIT, encaminhado a esse Instituto, em 24/05/2007, segue, em anexo, cópia da publicação, no jornal "O Liberal", no Estado do Pará, do requerimento de Renovação da Licença Prévia nº 202/2005, emitida em 25/07/2005, válida pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão, relativa ao Projeto de Asfaltamento da BR-230, trecho Divisa TO/PA - Marabá - Novo Repartimento - Medicilândia - Rurópolis, com 955,55 km de extensão, e da BR-422, trecho Novo Repartimento - Tucuruí, com 61,3 km de extensão.

Atenciosamente,

*Carlos Augusto de Souza Louchard*  
 Eng. Carlos Augusto de Souza Louchard  
 Coordenador/CGMA/DPP/DNIT

Fax recebido em 24/08/07  
 e encaminhado ao ANMISTA  
 Luciano N. Oliveira na mesma data,  
 por ser substituído na chegada do  
 ORIGINAL.

*Miriam*  
 05-707121

EM BRANCO



# Tucanos defendem voto distrital misto como arma contra corrupção

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

**Itaú**

**LEILÃO DE VEÍCULOS**

**350 VEÍCULOS SEMINOVOS E USADOS**

**VÁRIAS MARCAS E MODELOS**

**NAO PERCA ESSA OPORTUNIDADE**

P. A. V. T. O.

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

Para o ex-presidente, assis-  
 timos hoje a um "um conteúdo  
 desprezível" da lei. "O que dizer  
 dos escândalos que nós assisti-  
 mos nesses anos todos? Quem  
 está preso? Não precisa ser tan-  
 to. Quem passou pelo tribunal  
 para ser absolvido, mas que  
 passe pelo tribunal. Não existe  
 respeito à lei", afirmou.

**BN Eletronorte** - Ministério de Minas e Energia

**ANEXO DE LICITAÇÃO**

Pregão PR-CPA-2019

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e corte de vegetação existentes na Fiação de Serviço das Linhas de Transmissão de Eletronorte S/A, Modalidade Pregão, Tipo: Menor Preço, OBJETO DO EDITAL: no horário de 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h, Endereço: Av. Páris, Tanque Nova, 1.300, Terra Firme, Belém-PA, Fone: (091) 3210-6315/6318, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2017, às 08:00h, no endereço supracitado. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar completo.

**AIRTON LEOPOLDO HASSE JUNIOR**  
 Gerente da Regional de Transmissão do P. S. A.

**ANEXO DE LICITAÇÃO**

Pregão CDP nº 07/2007

Objeto: aquisição de 08 (oito) sistemas de sanitização indígena dos dutos de extração de madeira do TGL do Posto de Vila do Conde e saneamento dos viveiros 1 e 2 do Terminal Petroquímico de Miranar. Data e hora da abertura: 13/05/2007 às 09:30h. Local: Sala de Comissão Permanente de Licitação da CDP situada à Av. Presidente Vargas nº 41, Centro, Belém-PA. O Edital poderá ser adquirido na sala da CDP, no horário de 8 às 12 e 14 às 18h, no site: [www.cdp.com.br](http://www.cdp.com.br).

**Raul Ramos Moreira**  
 Pregoeiro

**DNIT**

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
 COORDENAÇÃO - GERAL DE MEIO AMBIENTE  
**ANEXO DE LICITAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT tem a honra de requerer ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Renovação da Licença Pública nº 2022/2005, emitida em 25/07/2005, válida pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão, relativa ao Projeto de Adiantamento da Rodovia BR-429, trecho Divisa TO/PA - Maranhá - Nova República - Modé:343414 - Rurópolis, com 555,55 km de extensão, e da Rodovia BR-422, trecho Novo Repartimento - Tucuruí, com 61,3 km.

**4 PODER**

Como dirigente da campanha de Colôr, foi um dos responsáveis pelo uso do depaime-  
 candidato a presidente Fernan-  
 do Colôr, algo como como ele-  
 Como dirigente da campanha  
 de Colôr, foi um dos respon-  
 sáveis pelo uso do depaime-

que "a tecnologia permite  
 hoje a tecnologia permite  
 que se faça uma transferen-  
 cia bancária na maior dis-  
 crito possível. Ontem, na

que seus principais integrantes,  
 de paraty pela milia

## OLIBERAL

BELEM, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2007

memo 422





Fls.:	928
Proc.:	5186/00
Rubr.:	AL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 154 /2007- CGTMO/DILIC

Brasília, 21 de agosto de 2007.

Ao Superintendente do IBAMA no Estado do Pará – SUPES/IBAMA/PA

Assunto: **licenciamento ambiental de estruturas de apoio às obras na rodovia BR-230/PA, trecho Altamira - Medicilândia**

Senhor Superintendente,

Em atendimento às orientações do Senhor Diretor de Licenciamento Ambiental, encaminho, para providências no âmbito dessa SUPES, o Relatório de Controle Ambiental para o Areal Barreira, referente às obras da rodovia BR-230/PA, trecho Altamira – Medicilândia.

Aproveito da oportunidade para reiterar a disponibilidade desta Coordenação-Geral em receber os profissionais dessa SUPES, responsáveis pelos trabalhos técnicos e administrativos relativos aos licenciamentos das estruturas de apoio às obras da BR-230/PA, objetivando nivelamento de informações e de procedimentos.

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Ofício nº. 1040/2007/CGMAB/DPP

Brasília, 12 de setembro de 2007.

Ao Senhor  
Roberto Messias Franco  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA  
Brasília/DF - CEP 70.818-900

**Assunto: Licenciamento Ambiental BR 230 – Ponte sobre o Rio Araguaia**

Senhor Diretor;

Dando continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental da Ponte sobre o Rio Araguaia, localizada no trecho da BR 230: Novo Repartimento /PA – Tucuruí, encaminho os documentos listados abaixo, objetivando subsidiar tal procedimento.

- a) Certidões de conformidade do projeto da ponte sobre o Rio Araguaia com as leis de uso e ocupação do solo dos municípios de Araguatins/TO, Palestina do Pará/PA e Brejo Grande do Araguaia/PA;
- b) Anuência da Capitania dos Portos e AHITAR em referência ao projeto da Ponte sobre o Rio Araguaia;
- c) Projeto Executivo da Ponte sobre o Rio Araguaia.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Angela Parente**  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 11.701  
DATA: 12/09/07  
RECEBIDO:



Caixa de anexos no Protocolo.

x CGMS

14.09.07

Paula Mariana Salvador Melo  
Assessora Técnica  
DILIC / IBAMA

RECEBIDO EM 14/09/07

HORA: 15:30

ASS.: Patricia

- Ao Analista  
Luciano

- Aos Técnicos  
Luís e Geza

Para avaliação

Em 14.9.07

  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Substituto  
CGTMO / DILIC / IBAMA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT  
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS E ARAGUAIA - AHITAR



CE/AHITAR Nº 043/2007

Fls.:	930
Proc.:	5186/00
Rubr.:	II

Goiânia, 20 de março de 2007.

ILMO. SR.

**FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO ALÉM**

COORDENADOR DE HIDROVIAS E PORTOS INTERIORES

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA AQUAVIÁRIA-DNIT

BRASÍLIA-DF

Prezado Senhor,

Encaminho à V.S<sup>a</sup>, o Processo nº50.600.010047/2006-94, enviado à AHITAR pelo Memorando nº275/2007/CGEHPAQ/DAQ de 02.03.2007 (anexo), e informo que o referido documento foi analisado pelos Técnicos da AHITAR, com elucidações dadas pelo servidor Paulo Roberto Coelho de Godoy, responsável pela Nota de Informação nº035/2006-COHIDRO/CGEHPAQ/DAQ, e que esta Administração Hidroviária face aos esclarecimentos fornecidos, concorda com a referida nota.

Sendo apenas isto para o momento, endereço à V.S<sup>a</sup>. meus votos de estima e felicitações pelo excelente trabalho frente à Coordenação Geral de Hidrovias.

Atenciosamente,

**JOZENIR GONCALVES NASCIMENTO**  
Superintendente da AHITAR

21 03 07  
Gisela Matos





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Item	Descrição	Quantidade
01	...	...
02	...	...

**EM BRANCO**

Este documento é uma cópia de um documento original. O original é o documento que deve ser utilizado para fins legais. Este documento não possui validade jurídica. Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada nula e inócua. Este documento é propriedade do Ministério dos Transportes e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do órgão. A reprodução não autorizada constitui crime de falsificação de documento público, conforme o artigo 304 do Código Penal Brasileiro.

SECRETARIA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA AQUAVIÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE HIDROVIAS E PORTOS INTERIORES



MEMORANDO Nº 275 2007/CGEHPAQ/DAQ

Brasília, 02 de março de 2007.

Ao Senhor Coordenador Geral de Hidrovias

**Assunto:** Aprovação de gabarito de Navegação sobre o rio Araguaia.  
**Referência:** Processo nº 50600.010047/2006-94

Fis.:	331
Proc.:	5186/02
Rubr.:	4

Conforme solicitação, foi feito contato com a Superintendência de Hidrovia por meio do Eng. Luis Alvino sobre o assunto.

Diante das informações passadas ao referido engenheiro, foi solicitado a esta Coordenação o envio do processo para melhor análise e convalidação dos dados técnicos emitidos.

Portanto, seguindo orientação sugiro o encaminhamento do referido processo para análise e manifestações, visando a consonância da convalidação dos dados técnicos, tendo em vista a programação de visita técnica ao local.

Atenciosamente,

**Cleiton Daniel Fernandes Caixeta**  
Chefe de Divisão

De Acordo:

À AHITAR, conforme memorando acima encaminho o processo em referência para melhor análise técnica e convalidação dos dados.

**Francisco de Assis Ramalho Além**  
Coordenador da CGEHPAQ

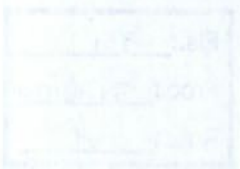
DATA

TERMO DE LICITACAO Nº 123/2010

Objeto: Contratacao de servicos de engenharia

Valor estimado do empreendimento: R\$ 10.000.000,00

**EM BRANCO**



*[Handwritten signature]*

Cláudio Daniel F. F. [illegible]

Engenheiro Civil [illegible]



50600.010047/2006-94

<b>DNIT</b>	<b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>
	<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>
	<b>DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA AQUAVIÁRIA</b>
	<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE HIDROVIAS E PORTOS INTERIORES</b>

CGEHPAQ  
 FLS. 25  
 Gilma  
 DNIT

CGEHPAQ  
 FLS. 36  
 Gilma  
 DNIT

OFÍCIO Nº 02 /CGEHPAQ

Brasília, 02 de março de 2007

A Sua Senhoria o Senhor  
**Josenir Gonsalves Nascimento**  
 Superintendente da AHITAR

Fls.:	932
Proc.:	5106/00
Rubr.:	1

**Assunto:** análise de projeto de ponte referente ao vão de navegação no rio Araguaia.

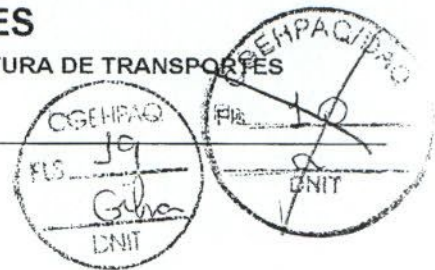
Conforme memorando constante do processo, encaminho para manifestações técnicas e convalidações pertinentes ao projeto.

Atenciosamente,

**FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO ALÉM**  
 Coordenador-Geral de Hidrovias e Portos Interiores

**EM BRANCO**



INFORMAÇÃO Nº 035 /2006 – COHIDRO/CGEHPAQ/DAQ

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Ao: Coordenador-Geral da CGEHPAQ – DAQ/DNIT

**Assunto: Projeto de Ponte sobre o Rio Araguaia, integrante da Rodovia BR-230/PA, entre os Estados do Tocantins e Pará. Of. DNIT-PA/AP Nº 1083, de 13 de outubro de 2006 e Of. nº 0389/06 – PONTIS Consultoria e Projetos, de 01 de dezembro de 2006.**

Referência: Processo 50600.010047/2006-94.

Fls.:	933
Proc.:	5186/00
Rubr.:	10

Pelo Ofício em referência, apresentado pela Superintendência Regional-PA/AP- DNIT, foi encaminhado a esta Diretoria o projeto de ponte sobre o rio Araguaia, integrante da BR-230/PA, solicitando um Parecer Técnico a respeito do Gabarito da Ponte a ser construída sobre o Rio Araguaia, fls 02/07.

Tendo sido marcada entrevista técnica por representantes da empresa interessada comunicamos aos mesmos que a documentação carecia de elementos e, assim, foi-nos reapresentado todos os elementos constitutivos e de interesse do processo de aprovação da referida ponte, através do OF. Nº 0389/06-PONTIS, de 01 de dezembro de 2006, fls 08/18.

### Considerações Gerais

Com a criação do DNIT, instituído pela Lei 10.233, de 5 de junho de 2001, este Departamento herdou as atribuições que originalmente eram realizadas pelo Ministério dos Transportes quanto à compatibilidade das obras de travessias sob e sobre os rios navegáveis (pontes, linhas de transmissão e outros).

Assim, esta Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária-DAQ/DNIT passou a instruir os processos conhecidos como "Aprovação de Gabaritos de Pontes" sendo este o caso presente.

O documento a ser emitido pelo DNIT para tal fim irá a integrar a documentação que a projetista/construtora encaminhará à Capitania dos Portos da região, em atendimento a uma das exigências da NORMAM 17, do Comando da Marinha/MD.

### Considerações Técnicas

Dos elementos constitutivos do projeto re-encaminhado pela Projetista cabem as considerações técnicas:

- O Croqui de Localização e Planta de Situação identificam perfeitamente o sítio da obra, como apresentado às fls 09/10;
- A Vista Geral em Perfil e Planta, fls 11/12, caracterizam o vão navegável, estando este localizado no segmento mais profundo do rio Araguaia;
- As características geométricas do vão navegável projetado para a ponte, entre os pilares P11 e P12, fls 11/13 são os seguintes:

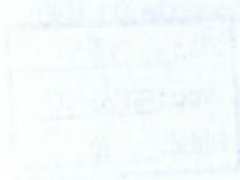


DWMT

SECRETARIA DE TRANSPORTES AEREAIS

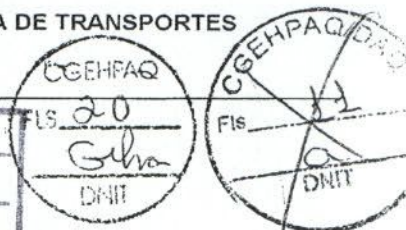
CONDIÇÃO DE SERVIÇO

**EM BRANCO**



- vão livre horizontal: 95,60m;
- tirante de ar livre vertical: 11,00m;
- nível da máxima enchente: 106,577m

Fls.: 334
Proc.: 5186/00
Rubr.: A



- A esconsidade da ponte em relação à calha do rio, verificado na folha 13, é desprezível, ou seja, o eixo da ponte é praticamente o mesmo da seção transversal do rio;
- Os blocos de coroamento das fundações estão apresentados às fls 14/16 e apresentam as dimensões e cotas altimétricas, demonstrando que não interferem com a dimensão do vão livre horizontal do canal de navegação;
- A planta batimétrica da calha do rio, no local da obra, à fls 17, demonstra que o vão escolhido (entre os pilares P11 e P12) é compatível com a geometria necessária ao canal de navegação;
- Foram mostradas as indicações de balizamento do canal navegável da ponte, fls 18.

### Parecer Técnico

Através do expediente de encaminhamento do Superintendente Regional – PA/AP-DNIT, fls 2, foi solicitado um Parecer Técnico sobre o Gabarito da Ponte a ser construída no rio Araguaia e, por meio do Ofício nº 0389/06, a consultora Pontis – Consultoria e Projetos, reapresenta nova documentação e solicita a manifestação deste Órgão quanto à adequação do gabarito da obra com relação ao Rio Araguaia, fls 8.

Conforme já descrito, foi verificado que o Ante-Projeto apresentado fls 9/18, contempla um retângulo destinado à navegação com de  $(95,6 \times 11,0) \text{m}^2$ , tendo a altura livre vertical, corretamente, justaposta por sobre o nível da máxima enchente - ME.

Cabe aqui apresentar a informação a respeito da hidrovia Tocantins-Araguaia disponibilizada na página do Ministério dos Transportes (<http://www.transportes.gov.br/>):

### “HIDROVIA TOCANTINS - ARAGUAIA

A hidrovia interior em tela está sendo preparada para ser navegada nos seguintes trechos:

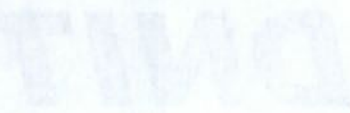
- no rio das Mortes (afluente da margem esquerda do Araguaia), desde a cidade mato-grossense de Nova Xavantina até a confluência desse rio com o Araguaia, numa extensão de 580 km;
- no rio Araguaia, desde a cidade goiana de Aruanã até a cidade tocantinense de Xambioá, numa extensão de 1230 km;
- no rio Tocantins, desde a cidade tocantinense de Miracema do Tocantins até porto a ser construído no Município maranhense de Porto Franco, um pouco a montante da sede do município, numa extensão aproximada de 440 km.

A embarcação tipo para a qual a hidrovia vem sendo preparada é um comboio de empurra composto de quatro chatas e um empurrador. Esse comboio tem 108,00 m de comprimento, 16 m de boca (largura) e cala 1,5 m no máximo em águas mínimas.

A navegação no Tocantins poderá ser levada até a cidade tocantinense de Peixe, a montante do trecho acima citado, desde que a barragem da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, que está sendo construída na localidade denominada Lajeado, entre as cidades de Palmas e Miracema do Tocantins, seja dotada de eclusa de navegação.

Tal aproveitamento hidrelétrico foi outorgado a particulares sem a obrigação deles construírem a mencionada eclusa, mas o Ministério dos Transportes está fazendo as gestões necessárias, junto ao Ministério de Minas





Nome	
Matrícula	
Assinatura	

**EM BRANCO**

VIA COPIAS - ARAQUIÁ





e Energia, no sentido de que as obras de transposição hidroviária da referida barragem sejam projetadas e construídas.

O melhoramento das condições de navegação, a manutenção da via ou mesmo a implantação da Hidrovia do Tocantins - Araguaia, enfim todas ações que se referem à infra-estrutura da via navegável, são encargos da Administração da Hidrovia do Tocantins e do Araguaia - AHITAR, órgão da sociedade de economia mista federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Companhia Docas do Pará - CDP. A AHITAR situa-se em Goiânia - GO.

O rio Tocantins, a jusante da Barragem de Tucuruí, no Estado do Pará, no trecho que se estende desde o sopé da citada barragem até a sua foz, numa extensão de 250 km, é navegado por classe de embarcação diferente, de maior porte.

Esse trecho inferior do rio Tocantins tem o melhoramento de suas condições de navegação, a sua manutenção ou mesmo sua implantação, no que tange ao transporte hidroviário interior, enfim todas ações que se referem à infra-estrutura da via navegável, são encargos da Administração das Hidrovias da

Amazônia Oriental - AHIMOR, órgão da sociedade de economia mista federal vinculada ao Ministério dos

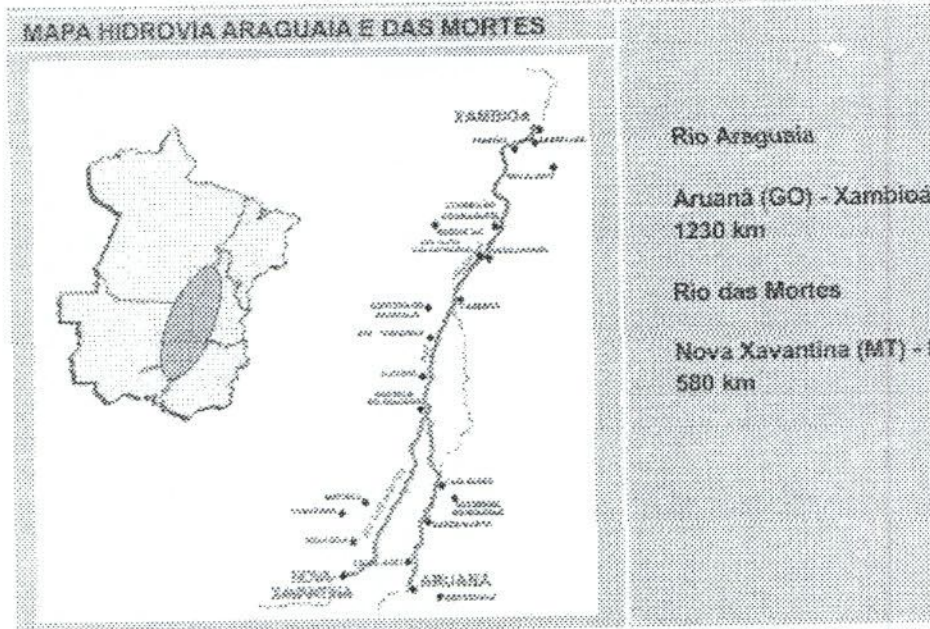
Transportes, Companhia Docas do Pará - CDP. A AHIMOR situa-se em Belém - PA."

Fis.:	935
Proc.:	5186/00
Rubr.:	A

Tendo, assim, completado os elementos técnicos por parte da interessada, passa-se a analisar tais informações.

A navegação fluvial pelo rio Araguaia integra a hidrovia do Araguaia-Tocantins, numa extensão de mais de 2.000 km. Este segmento fluvial faz parte da malha viária multimodais do Corredor Araguaia, que é um dos potenciais e importantes eixos ligação entre os Corredores Norte/Nordeste-Sudeste. Atualmente a rota fluvial desse Corredor ainda não está consolidada como UMA via de transporte em virtude da insipiência das instalações e embarcações disponíveis ao transporte fluvial comercial, associado à

fase ainda em construção das eclusas de Tururuí-PA e LaJeado-TO.



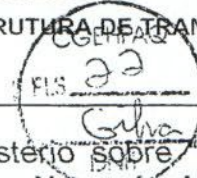
A despeito dos esforços já realizados pelo Ministério dos Transportes e por este Departamento em implementar ações de manutenção e investimentos na hidrovia do Araguaia, como a sinalização de margem e o balizamento do canal navegável, o fato é que o tráfego regular ainda não atingiu um volume de

transporte de mercadorias para considerá-lo em nível comercial. Entretanto, não se deve relegá-lo ao abandono já que possui diversas facilidades "hidroviárias", como as já citadas, os terminais de Xambioá, Conceição do Araguaia, Aruanã, Nova Xavantina (rio das Mortes) e os portos de Marabá, Tucuruí-montante/jusante (em construção), estes últimos no rio Tocantins.

**EM BRANCO**

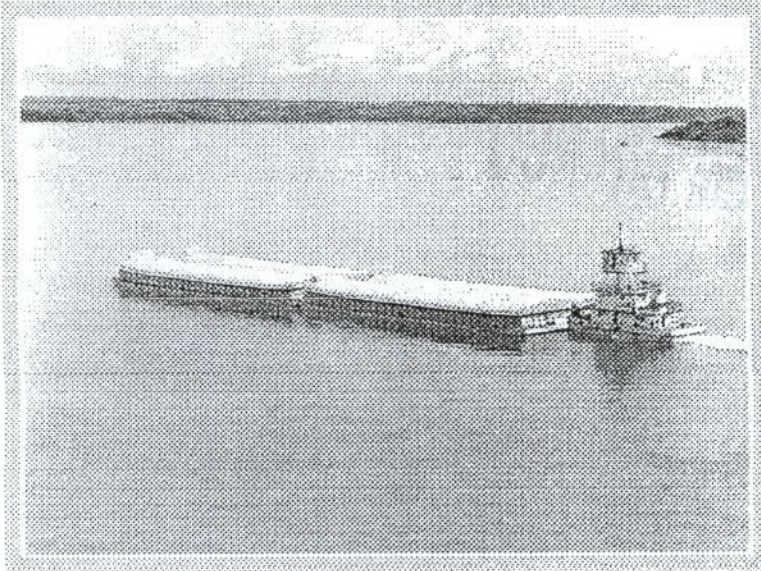






O único documento ainda disponível neste Ministério sobre "Gabaritos de Navegação" está consubstanciado no "Plano Nacional das Vias Navegáveis Interiores - PNVNI, PORTOBRÁS/MT, maio/89", que estabelece as características físicas para a navegação do rio Araguaia. Nesse Plano ele foi enquadrado no Gabarito III, com as seguintes características: "altura de mastro = 10,0m; Vão Livre Horizontal um vão de 70,0m, ou dois vãos de 20,0m, para profundidade mínima de 1,5m, em 90% do tempo".

Fis.: 936
Proc.: 5186/00
Rubr.: 1



Assim, considerando que a embarcação-tipo prevista para o rio Araguaia possui dimensões de (108m x 16m) em planta e 1,5m de calado, o vão livre horizontal é, praticamente 6 vezes a boca da embarcação ( $v=95,6m$ ), portanto, compatível com o projeto da hidrovia em questão. Também, a altura livre estabelecida com 11,0m proporciona o efetivo vão para a passagem de comboios com 10,0m de altura.

### Conclusões e considerações Finais

Atendo-se às informações apresentadas verifica-se que o vão livre horizontal é compatível com a necessidade de preservação da navegação para a futura hidrovia do Araguaia, porém, não permitindo cruzamento das embarcações-tipo sob o vão da ponte. Nessas condições, a ponte poderá ser aprovada com o vão livre horizontal pretendido, ou seja,  $W = 95,6m$ , desde que haja sinalização própria impedindo o cruzamento de comboios sob a mesma.

### VII. RECOMENDAÇÕES

De todo o exposto e considerando que a navegação do rio Araguaia está sendo preservada em sua plenitude com um vão de navegação, que proporcionará o seguro tráfego dos comboios-tipo e embarcações regionais (desde que não haja cruzamento de comboios na formação final) é o PARECER de que o anteprojeto da ponte integrante da Rodovia BR-230/PA - Divisa TO/PA atende às considerações técnicas da navegação prevista para a hidrovia do rio Araguaia, para o que, apresento minuta de Portaria de Aprovação para consideração de V. Sa., cabendo a recomendação à CONTRATADA de providenciar o detalhamento dos "dolfins" de proteção dos pilares da ponte no vão destinado à navegação.

Atenciosamente,



EM BRANCO

*[Faint signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Fls.:	937
Proc.:	5186600
Rubr.:	4

## C E R T I D ã O

Certifico, atendendo a pedido verbal da parte interessada, a Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.186.461/0001-01, Inscrição Estadual nº 062.001569.0082 e Inscrição Municipal nº 306678.001-7, com endereço à Avenida Francisco Sales, 2017 – Sala 1002 – Bairro Santa Efigênia, no Município de Belo Horizonte – Minas Gerais, que presta serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e construção de obra de arte especial, referente à execução da PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA, em Porto Jarbas Passarinho, na BR 230/PA(Transamazônica), Km 0, divisa dos Estados do Tocantins-Pará, estando de acordo com a Lei Municipal que versa sobre as normas de uso e ocupação do solo.

É o que cumpre certificar à vista do que me foi solicitado.



**PORTO DE VAL-DE-CÃES**  
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal \_\_\_\_\_ de verdade  
Fetém. 01/03/2005

*Alina Cristina B. de B. Vilhena Sáica*  
Escritório Jurisdiccional  
Tel. (94) 337-1100

  
**JOSÉ ANTONIO LIMA FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia / PA.







**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
GABINETE DO PREFEITO**

Fls.:	938
Proc.:	5186100
Rubr.:	A

## CERTIDÃO

Certifico, atendendo a pedido verbal da parte interessada, a Empresa **EGESA ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.186.461/0001-01, Inscrição Estadual nº 062.001569.0082 e Inscrição Municipal nº 306678.001-7, com endereço à Avenida Francisco Sales, 2017 – Sala 1002 – Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte – Minas Gerais, que presta serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e construção de obra de arte especial, referente à execução da PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA, em Porto Jarbas Passarinho, na BR-230/PA (Transamazônica), km 0, Divisa dos Estados do Tocantins-Pará, estando de acordo com a Lei Municipal que versa sobre as normas de uso e ocupação do solo.

É o que cumpre certificar à vista do que me foi solicitado.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA**  
Prefeito Municipal

# EM BRANCO

...de, visando a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a eficiência  
dos trabalhos, a Prefeitura Municipal de Araucárias, inscrita no CNPJ nº 07.180.001/01-7,  
inscrição estadual nº 001.001.000/01-7 e inscrição municipal nº 000.001/01-7,  
com endereço à Avenida Francisco Sales, 2017 - Casa 1001 - Bairro São  
José, no município de Italo Fortuna - Minas Gerais, que possui contrato de  
prestação de serviços de manutenção e conservação de obras de arte especial  
assinado em 08 de 01 de 2017, sob o nº 01/2017, em favor da empresa  
LUCAS LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.180.001/01-7 e inscrição municipal nº 000.001/01-7,  
localizada em Italo Fortuna - Minas Gerais, com o endereço de Rua dos  
Luzias, 100 - Italo Fortuna - Minas Gerais, em razão de ter sido contratada para  
prestar os serviços de manutenção e conservação de obras de arte especial  
em nome e benefício do município de Araucárias - Tocantins.

Atenciosamente,

FRANCISCO ARAUCÁRIA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**  
C.N.P.J.. 83.211.417/0001-20

Fis.:	939
Proc.:	5186100
Rubr.:	11

## CERTIDÃO

Certifico, atendendo a pedido verbal da parte interessada, a Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 17.186.461/0001-01, Inscrição Estadual nº 062.001569.0082 e Inscrição Municipal nº 306678.001-7, com endereço à Avenida Francisco Sales, 2017 – Sala 1002 – Bairro Santa Efigênia, no Município de Belo Horizonte – Minas Gerais, que presta serviços de Terraplanagem, pavimentação asfáltica e construção de obra de arte especial, referente à execução da PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA, em Porto Jarbas Passarinho, na BR-230-PA (transamazônica), Km 0, divisa dos estados do Tocantins-Pará, estando de acordo com a Lei Municipal que versa sobre as normas de uso e ocupação do solo.

É o que cumpre certificar à vista do que me foi solicitado.

  
**VALCINEY FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal



RECIBO  
N.º 1234  
FECHA: 15/05/2024

RECIBO

**EM BRANCO**

VALDINEY FERREIRA COMP. S.A.  
CNPJ: 12.345.678/0001-90

Fis.:	940
Proc.:	5186/00
Subr.:	sl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins

Memo Nº 200/2007-GABIN/IBAMA/TO

Palmas, 15 de agosto de 2007.

**Do:** Superintendente do IBAMA/TO- Substituto

Décio Fetti

**PARA:** Diretor de Licenciamento Ambiental/DILIC/IBAMA-Sede

Roberto Messias Franco

**ASSUNTO:** Encaminha Processo Nº 02001.008516/2002-07

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 10.762

DATA: 22/08/07

RECEBIDO:

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, em atendimento à solicitação expressa no Memo Nº 426/2007- DILIC/IBAMA, encaminha-se o processo em epígrafe, que trata da denúncia de obras na BR-230 sem licença ambiental.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que o processo Nº 02029.00381/2002-94, que trata do Auto de Infração da referida obra, encontra-se em análise na DIJUR de Recife, conforme esclarecem os documentos anexos: Ofício Nº 308/2007/AGU/PGF/PFE/IBAMA e; Movimentação do Processo em questão. Sendo assim, qualquer solicitação do processo em questão deve ser encaminhada àquela Dijur.

Atenciosamente,

**Décio Fetti**  
Superintendente Substituto  
IBAMA/TO

X CGTMO  
22.09.07

Paulo Salvador Melo  
Professor Técnico  
DILIC/IBAMA

RECEBIDO EM 21/8/07  
Nº: 300  
ASS: André

Ao Andisk  
Luciana

Ao Tec. Especializado  
Lucio Mota

Para aulas  
e instrução

Em 10.9.2007

  
Júlio Henriks de Azevedo  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Substituto  
CGTMO/DILIC/IBAMA



Fls.:	341
Proc.:	518660
Rubr.:	4



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – IBAMA**

**Ofício n.º 308 2007/AGU/PGF/PFE/IBAMA**

**Palmas, 18 de julho de 2007.**


**Ao Sr.  
Dr. Rogério Pereira Guedes  
Procurador Chefe da Procuradoria Federal Especializada – IBAMA/PE  
Recife/PE**

**Senhor Procurador Chefe,**

Venho por meio deste, encaminhar a V. S<sup>a</sup>., relação dos processos administrativos correntes na Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins, pendentes de análise jurídica devido à grande demanda e sobrecarga nesta Divisão Jurídica, para que sejam apreciados, após o que solicito a devolução dos mesmos para prosseguimento.

Informo que estão sendo remetidos cem (100) processos através da E.C.T., mediante *Sedex*.

Desde já grata pela colaboração,

  
**Giselly Cristhine Ramalho Farias Jurema  
Procuradora Federal**

ANEXO: Relação de processos.

**EM BRANCO**

## Processo 02029.003812/2002-94

Fis.:	942
Proc.:	5186100
Rubr.:	de

**Interessado:** Egesa Engenharia S/a  
**Cgc/cpf/mat:** 17186461000101  
**Telefone:**  
**Endereço:**  
**Bairro:** Belvedere  
**Cep:** 30330000  
**Município:** Belo Horizonte  
**Tipo Interessado:** Pessoa Jurídica

**Resumo Assunto:** Obras sem Autorização.  
**Assunto:** Auto de Infracão  
**Data Protocolo:** 28-04-2005 16:15:07  
**Documento Original:** Ai 267481/d

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Despacho	Movimentado por
21	Rec/dijur	Ibama	01-08-2007 15:54:08	Andamento	Dra Eurice para Os Fins. (força Tarefa)	Ssolange
20	Rec/dijur	Ibama	19-07-2007 15:03:20	Andamento	O(s) Processo(s) Se Encontram na Supes/d	Valmir
19	Pal/dijur	Ibama	09-05-2007 15:14:09	Andamento	Processo Distribuido a Analista Ambienta	Valmir
18	Pal/dijur	Ibama	02-05-2007 16:57:17	Andamento	Processo Distribuido a Procuradora Gisel	Valmir
17	Pal/dijur	Ibama	26-02-2007 11:07:48	Andamento	Processo Estante de Madeira, aguardando A	Valmir
16	Pal/dijur	Ibama	16-02-2007 12:39:01	Andamento	Conforme Despacho.	Gizely
15	Pal/gabin	Ibama	19-10-2006 17:07:51	Andamento	Conforme o Despacho	Enifrazio
14	Pal/licamb	Ibama	29-09-2006 17:27:35	Andamento	Para Analise	Aamelia
13	Pal/sar	Ibama	25-05-2006 09:22:03	Andamento	Conforme Despacho.	Gizely
12	Pal/gabin	Ibama	08-02-2006 15:45:28	Andamento		Brubens
11	Gabin	Ibama	03-02-2006 10:45:01	Andamento		Drosaneide
10	Mma	Externo	15-07-2005 09:20:27	Andamento	(02)volumes.	Brubens
9	Gabin	Ibama	13-07-2005 10:14:31	Andamento	Sra. Chefe de Gabinete.	Cwesley
8	Proge	Ibama	12-07-2005 16:35:06	Andamento	Ao Gabinete da Proge	Ronan
7	Proge	Ibama	12-07-2005 16:26:23	Andamento	À Ssa	Luizt
6	Coepa	Ibama	11-07-2005 16:38:12	Andamento		Cruth
5	Proge	Ibama	08-07-2005 10:46:55	Andamento	Para Encaminhar à Ministra de Estado do	Gizely
4	Pal/gabin	Ibama	25-05-2005 11:12:10	Andamento	Processo Restituído Informação 159/05	Valmir
3	Pal/dijur	Ibama	09-05-2005 08:46:20	Andamento	Processo Distribuido Ao Procurador Mardô	Valmir
2	Pal/dijur	Ibama	28-04-2005 16:43:18	Andamento		Marizardo
1	Pal/sar	Ibama	28-04-2005 16:15:07	Entrada		Marizardo



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental

MEMO Nº <sup>304</sup> /2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de setembro de 2007.

Ao Gerente Executivo II do IBAMA em Altamira/PA

**Assunto:** Vistoria Técnica à BR-230/PA

1. Informo que no dia 04 de outubro de 2007 será realizada vistoria técnica à rodovia BR 230/PA, no trecho compreendido entre os municípios de Altamira/PA e Medicilândia/PA, por técnicos deste Instituto.
2. Nesta oportunidade, convido essa Gerência a participar da vistoria, cujo programa é o seguinte:

Data	Atividade
03/10/2007	Chegada em Altamira/PA
04/10/2007	Vistoria ao trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA
05/10/2007	Retorno à Brasília/DF

3. Maiores informações podem ser obtidas com o analista ambiental Luciano Oliveira, pelo telefone (061) 3316-1295.

Atenciosamente,

*Julio Henrichs de Azevedo*  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200  
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 305 /2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de setembro de 2007

A sua Senhoria a Senhora,  
**Ângela Parente**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente  
SAN - Q3 - Bl. N/O - 4º Andar - Edifício Núcleo dos Transportes  
CEP 70040-902  
Fone: (61) 3315.4185  
FAX: (61) 3315.4083

Assunto: **Rodovia BR-230/PA e BR-163/PA**

Senhora Coordenadora

1. Cumprimentando-a, venho por meio deste informar sobre alterações na programação original da vistoria na rodovia BR-230 e BR-163 que deverá ser iniciada no dia 01 de outubro de 2007 de acordo com programação apresentada abaixo.
2. Assim sendo, solicito de Vossa Senhoria a indicação de técnicos desse Departamento para acompanhamento da vistoria citada, cujo cronograma é o seguinte:

Data	Atividade
01/10/2007	Deslocamento até Altamira/PA
02/10/2007	Vistoria ao trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA.
03/10/2007	Vistoria no trecho Rurópolis - Santarém
04/10/2007	Vistoria nas proximidades de Santarém (jazidas)
05/10/2007	Retorno à Brasília/DF

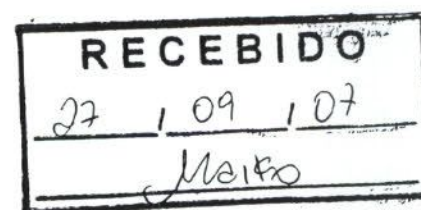
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Nelson Takumi Yoneda**

Coordenador de Licenciamento de Transportes  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Substituto

GFA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental

MEMO Nº <sup>302</sup> /2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2007.

Ao Gerente Executivo II do IBAMA em Altamira/PA

**Assunto:** Vistoria Técnica à BR-230/PA

1. Informo que no dia 02 de outubro de 2007 será realizada vistoria técnica à rodovia BR 230/PA, no trecho compreendido entre os municípios de Altamira/PA e Medicilândia/PA, por técnicos deste Instituto.
2. Nesta oportunidade, convido essa Gerência a participar da vistoria, cujo programa é o seguinte:

Data	Atividade
01/10/2007	Deslocamento até Altamira/PA
02/10/2007	Vistoria ao trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA.
03/10/2007	Vistoria no trecho Rurópolis - Santarém
04/10/2007	Vistoria nas proximidades de Santarém (jazidas)
05/10/2007	Retorno à Brasília/DF

3. Maiores informações podem ser obtidas com o analista ambiental Géza de Faria Árbocz Oliveira, pelo telefone (061) 3316-1410.

Atenciosamente,

*Nelson Takumi Yoneda*  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Substituto



**EM BRANCO**

Fis.: 344  
Proc.: 5186/00  
Rubr.: R



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental

MEMO Nº 305 /2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de setembro de 2007.

Ao Superintendente do IBAMA em Belém/PA

**Assunto:** Vistoria Técnica à BR-230/PA

1. Informo que no dia 04 de outubro de 2007 será realizada uma vistoria técnica à rodovia BR 230/PA, no trecho compreendido entre os municípios de Altamira/PA e Medicilândia/PA, por técnicos deste Instituto.
2. Informo ainda que a Gerência II do IBAMA em Altamira foi convidada a participar da vistoria citada, cujo programa é o seguinte:

Data	Atividade
03/10/2007	Chegada em Altamira/PA
04/10/2007	Vistoria ao trecho entre Altamira/PA e Medicilândia/PA
05/10/2007	Retorno à Brasília/DF

3. Maiores informações podem ser obtidas com o analista ambiental Luciano Oliveira, pelo telefone (061) 3316-1295.

Atenciosamente,

*Julio Henrichs de Azevedo*  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Av L-4 Norte, trecho 2, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	345
Proc.:	51.86600
Rubr.:	11

OFÍCIO Nº 290 /2007 - /CGTMO/DILIQ/IBAMA

Brasília, 22 de Agosto de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora

**Ângela Parente**

Coordenadora Geral de Meio Ambiente

SAN - Q3 - BL. N/O - 4º andar - Edifício Núcleo dos Transportes

CEP 70040-902

Fone: (061) 3315-4185


FAX: (061) 3315-4083

Assunto: **Atendimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 401/2006.**

Senhora Coordenadora

1. Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental para a pavimentação da rodovia BR-230, trecho Altamira/PA - Medicilândia/PA, informo que até o presente momento não consta em nossos registros documentos que atestem o atendimento das condicionantes 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.17, 2.18 e 2.19 da Licença de Instalação N° 401/2006, de 25 de Outubro de 2006.
2. Informo também que as condicionantes 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.11, 2.12, 2.13 e 2.14 da referida licença já se encontram com seus prazos de vencimento expirados.
3. Cumpre lembrar que para que se possa dar início às obras de pavimentação deste trecho as condicionantes 2.5, 2.7 e 2.16 devem ser integralmente atendidas.
4. Lembro ainda que a validade da referida Licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes estabelecidas, e a permanência da atual situação torna esse Departamento passível das penalidades previstas em lei.
5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS  
Coordenador Geral  
CGTMO/DILIC/IBAMA

RECEBIDO EM 24 08 07  
Hora: 15:40  
Por: 1011

AMAGUJENTOS DE LA CIUDAD

**EM BRANCO**

*[Faint signature and illegible text]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento

Fls.	946
Proc.	5186/00
	<i>Jur</i>

## PARECER TÉCNICO Nº 076 /2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de outubro de 2007

Do Técnico: Lúcio Lima da Mota – Geólogo  
Géza de Farias Árbocz – Engº Agrônomo

Ao: Coordenador de Transportes  
**Julio Henrichs de Azevedo**

Assunto: Ponte sobre o rio Araguaia, na diretriz da BR-230 – Divisa Tocantins/Pará.

Processo: 02001.005186/00-17

### o I – INTRODUÇÃO

Este parecer apresenta a análise da documentação (RCA/PCA) da ponte sobre o Rio Araguaia, cuja solicitação de Licença de Instalação foi expedida ao IBAMA em 13 de abril de 2006. Salientamos que a documentação citada (RCA/PCA) foi enviada ao IBAMA em 24 de abril de 2006 e após breve análise, foi elaborado ofício nº 061/2006/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual solicitava documentação para que se pudesse dar prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em questão.

Em 17 de outubro de 2006 foi elaborada Nota Técnica atualizando a situação do empreendimento onde foi constatado que ainda faltavam a apresentação da documentação exigida por intermédio do Ofício supra citado. Sendo assim, na mesma data o ofício foi reiterado.

Esclarecemos que para esse empreendimento já tinha sido emitida multa, com ordem de embargo, situação essa que perdura até o momento, uma vez que a condição de retirada do referido embargo é o pagamento da multa, o qual já foi efetuado e a emissão da respectiva Licença de Instalação, ato esse que deverá ser avaliado no escopo desse Parecer Técnico.

Ainda em 17 de outubro de 2006, foi emitido MEMO nº 339/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, ao NLA/TO respondendo que a análise da documentação estava sendo providenciada, no sentido de se avaliar a possibilidade de emissão da Licença de Instalação, para que se pudesse proceder com a respectiva retirada do embargo e prosseguimento normal do processo de instalação do empreendimento.

Em 13 de junho de 2007, foram encaminhadas as respectivas publicações que foram efetuadas em 23 de junho de 2006, atendendo assim ao preconizado na legislação vigente.

Em 12 de setembro de 2007, foi encaminhado o resto da documentação que o IBAMA exigiu no Ofício 061/2006, acima citado, atendendo assim às exigências administrativas solicitadas pelo IBAMA.



**EM BRANCO**

Sendo assim abaixo será apresentada uma análise do RCA/PCA referente à ponte sobre o rio Araguaia, no entanto esclarecemos que quando da emissão da Licença Prévia para a BR-230, foi analisado o contexto ambiental da região onde está inserida a ponte sobre o rio Araguaia.

## o II – ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Fls.	947
Proc.	5186/00
	<i>Jur</i>

Conforme RCA/PCA apresentado a área onde será instalado o empreendimento localiza-se na bacia hidrográfica do Rio Araguaia e situa-se sob área de influência do Cerrado, porém a área encontra-se em avançado processo de antropização por dois motivos básicos, a saber:

- Está relacionado com a presença da balsa, onde vinculado a ela, instalaram-se pequenos comércios que se sustentam em função do acúmulo de veículos que formam enquanto espera o serviço de transposição;
- Diz respeito à presença do canteiro de obras do antigo DNER, em função da construção da BR-230 e do projeto de construção da ponte sobre o Rio Araguaia.

Trata-se de uma Obra de Arte Especial (OAE) com um total de 900 m de extensão e 14,20 m de largura, cuja fundação foi projetada em estacas escavadas mecanicamente. A mesoestrutura foi projetada em concreto armado moldado "in loco" por meio do deslizamento das formas dos pilares.

Segundo o empreendedor, para a construção da ponte serão utilizadas as seguintes fontes de materiais de construção:

- Areia: este material será proveniente de fontes comerciais próximas ao local da obra;
- Brita: pedra localizada próxima à cidade de Nazaré/TO;
- Cimento: O cimento será proveniente da CIBRASA;
- Tubos metálicos: Será fornecido pela empresa Brastubo, de São Paulo;
- Aços: serão adquiridos da Gerdau ou da Belgo Mineira;
- Outros materiais: outros materiais industrializados, tais como tubos de concreto, pregos, escoramentos, madeirit, dentre outros, serão obtidos nas praças de Anápolis, Goiânia, Brasília e alternativamente, Belo Horizonte e São Paulo.
- Materiais Betuminosos: Todos os produtos betuminosos, tais como CAP-20, CM-30, RR-2C e aditivos serão provenientes de Betim.

Os serviços previstos para a confecção das obras, que serão aplicados segundo as normas e procedimentos constantes em edital, estão apresentados abaixo:

### Terraplenagem:

- Desmatamento, destocamento e limpeza;
- Escavação, carga e transporte em 1ª categoria;
- Compactação de aterro.

### Pavimentação:

- Regularização do subleito;
- Sub-base;
- Base;
- Imprimação;
- CBUQ.

### Obras de Arte Especiais

- Controle tecnológico do concreto;

**EM BRANCO**



Fls.	948
Proc.	5186/00
	<i>Jur</i>
	Rebilia

- Execução de estacas escavadas;
- Blocos de fundação;
- Pilares;
- Superestrutura.
- Drenagem Superficial
- Obras Complementações
- Revestimento Vegetal;
- Sinalização.

Atualmente a transposição é realizada por meio de balsa, o que causa transtornos aos usuários que ficam condicionados ao pagamento do serviço para ter acesso à outra margem do rio. Além disso, o tempo que leva para esta transposição também pode impossibilitar o atendimento de serviços essenciais, quais sejam saúde, educação, transporte.

O empreendedor sugeriu que a área de influência direta seria demarcada por uma circunferência de raio de 500m a partir do local da construção do empreendimento e que a área de influência indireta seria demarcada por uma circunferência de raio de 5km a partir do empreendimento, sugestão essa que foi aceita pela equipe técnica de análise, uma vez que esse empreendimento está inserido no escopo do diagnóstico ambiental da rodovia BR-230.

Segundo o documento apresentado o levantamento de dados na área sócio-econômica foi efetuado em 2004, quando da contratação dos serviços, onde, na área de influência, foram tratados principalmente os seguintes temas: dinâmicas demográfica e social de ocupação do território, a qualidade de vida (economia familiar, educação, saúde, cultura, transporte, comunicação, lazer e turismo), a evolução da organização social, política e econômica da área de estudo.

A Área Diretamente Afetada, necessária à implantação do empreendimento, está constituída pela Faixa de Domínio de 80 metros de largura às margens da Rodovia de acesso à ponte, pelas áreas do canteiro de obras e instalações de apoio; áreas de empréstimo e bota-fora; obras complementares e por aquelas áreas destinadas à implantação de alguns programas ambientais.

A documentação apresentada explana que o trabalho foi realizado através do levantamento de campo da vegetação existente, considerando como área de estudo as duas margens do Rio Araguaia, onde serão construídas as cabeceiras da ponte e o curso da estrada que passa por ela, sendo amostradas as fisionomias presentes conforme o trajeto que ligará a Ponte à Rodovia BR-230.

A caracterização da vegetação do entorno foi feita através de caminhamento aleatório, tendo sido anotadas as espécies arbóreas encontradas nas duas margens do rio Araguaia. Este levantamento florístico sucinto pode ser aceito em função do alto grau de degradação da mata ciliar local, sendo que seus resultados não apontaram a presença de nenhuma espécie legalmente protegida ou que possa ser considerada como em extinção, rara ou endêmica.

A vegetação que será diretamente afetada no lado direito do Rio Araguaia se encontra bastante alterada, com regeneração em estágio pioneiro a inicial, alguns indivíduos arbóreos remanescentes, muitos indivíduos de espécies introduzidas. Isso pode ser constatado pelas fotos apresentadas dos locais de interferência do empreendimento.

No lado esquerdo do Rio Araguaia praticamente não há nenhuma árvore na área diretamente afetada, estando a mesma totalmente alterada em consequência da ocupação humana.

A área de construção da ponte sobre o Rio Araguaia está inserida no contexto da Superseqüência Balsas, mais especificamente da Formação Pedra do Fogo. Trata-se de uma formação de sedimentos clásticos e bioquímicos, representados por arenitos, siltitos, folhelhos e calcários que se alternam em um pacote rochoso de, aproximadamente, 180 m de espessura. Especificamente na área de interesse estes litotipos estão capeados pelos sedimentos



**EM BRANCO**



quaternários aluviais do Rio Araguaia, mas os dados de sondagem geotécnica mostram a presença de um arenito maciço.

Fls.	949
Proc.	5186/00
	<i>Jm</i>
Rebilia	

Geomorfologicamente, a região encontra-se situada na Depressão Ortoclinal do Médio Tocantins. Nesta unidade são encontradas diversas formas de relevo que perfazem a paisagem da região e inserem-se no contexto da construção da ponte, localmente representada por duas formas de relevo que são: as Formas Estruturais, representadas pelos patamares estruturais e as Formas de Acumulação, representadas pelos terraços aluviais, ambas formas de relevo dissecado formadores de depressões

Segundo o empreendedor, no local onde será construída a ponte não apresenta tendência ao assoreamento, fato incomum dadas às características deposicionais do Rio Araguaia. Os laudos de sondagem para a construção da ponte apresentam a ausência de sedimentos, sendo direto o contato da água com as rochas que formam o substrato da região. A geometria retilínea do leito na área onde será implantada a ponte explicar tal fenômeno, pois neste caso não há regiões de quebra de energia o que não favorece a deposição de sedimentos.

A carência de informações sobre a qualidade das águas da região está ligada à ausência de pontos de coleta e estações fluviométricas. Atividades de extrativismo mineral na região, bem como atividades agropecuárias, comuns devido aos incentivos governamentais têm depreciado a qualidade das águas do Rio Araguaia naquela região. A poluição do rio por óleos e graxas provenientes das atividades relacionadas com a balsa (manutenção, despejo irregular, vazamentos) é um impacto tradicionalmente conhecido por atividades deste tipo.

A presença da balsa provoca a ocupação de suas imediações, ocupações estas que têm como objetivo principal a obtenção de renda. Forma-se então um pequeno comércio local formado por bares e lanchonetes que jogam seus efluentes domésticos sem tratamento nas águas do Rio Araguaia.

Em relação ao levantamento dos impactos ambientais, observa-se que a metodologia é satisfatória e que atende ao esperado pelo IBAMA e que, para o porte do empreendimento e a atual condição do mesmo, os impactos abordados são suficientes para a condução e aplicação das medidas mitigadoras propostas.

Como programas ambientais o empreendedor sugeriu:

- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Comunicação Social
- Programa Ambiental para a Construção
- Programa de Recuperação da Área Degradada
- Programa de Monitoramento dos Corpos Hídricos
- Programa de Supressão de Vegetação, e;
- Programa de Gestão Ambiental

Os Programas Ambientais apresentados contemplam como metas e objetivos, todas as ações que o IBAMA considera como satisfatórias para a instalação da ponte sobre o rio Araguaia na diretriz da BR-230, considerando que os aspectos técnicos e ambientais apresentados deverão ser executados de acordo com o cronograma de obras.

O Programa de Gestão Ambiental – PGA, deverá ser executado durante toda a fase de implantação do empreendimento, buscando garantir a aplicabilidade de todas as ações propostas nos programas ambientais e ainda a gestão ambiental do empreendimento, promovendo a articulação necessária e eficiente entre a construtora e o empreendedor. O cronograma de execução desse programa deverá ser estendido no sentido de que as atividades inerentes ao empreendimento deverão passar por um processo de desmobilização e após isso, deverá ser elaborado um relatório final de atividades as quais deverão considerar todas essas atividades.

O Programa Ambiental de Construção – PAC, apresenta as ações que deverão ser executadas em todas as fases do empreendimento e ainda contemplam as metodologias de engenharia e mitigação dos impactos em cada área de apoio do empreendimento.



EM BRANCO

Em relação ao PRAD, o empreendedor deverá realizar um procedimento de levantamento de passivos e após esse diagnóstico aplicar as metodologias sugeridas no programa. Ressalta-se que as áreas de fornecimento de materiais deverão atender ao exigido nas licenças ambientais exigidas, uma vez que o empreendedor afirma que as mesmas são comerciais.

Salienta-se que tais programas ambientais devem ser iniciados imediatamente após a emissão da Licença de Instalação, buscando assim mitigar os impactos já gerados uma vez que o empreendimento já foi iniciado, produzindo assim impactos ambientais os quais devem ser mitigados o mais breve possível.

Quanto aos Programas de Comunicação Social – PCS e de Educação Ambiental, é relevante que se estabeleça um contato eficiente entre o empreendedor, a população diretamente atingida e o usuário da ponte, em decorrência disso faz-se necessária a criação de mecanismos de comunicação e interação que tornará viável um processo de relacionamento entre todos os partícipes do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento. Logo o que foi proposto pelo empreendedor satisfaz tecnicamente o que o IBAMA espera de uma publicidade e inter-relação entre o empreendimento e a população usuária e a atingida, devendo o programa ser executado conforme a proposição do empreendedor.

Em relação ao Programa de Monitoramento de Qualidade das Águas, há que ressaltar que as obras já foram iniciadas porém ainda não houve grandes interferências das atividades de engenharia no corpo hídrico. Sendo assim, o empreendedor apresentou um programa ambiental no qual em seu escopo a estratégia a ser adotada irá verificar e comprovar as condições da água do rio Araguaia, baseado nos resultados obtidos durante o processo de monitoramento, utilizando as alterações eventualmente provocadas pelas obras.

Salienta-se que a classificação dos corpos hídricos, as diretrizes ambientais para seu enquadramento e o estabelecimento das condições e padrões para lançamento de efluentes deverão obedecer a Resolução CONAMA nº 357/2005,

### III- CONCLUSÃO

---

No que tange às condicionantes da Licença de Instalação sugere-se:

- Comunicar o IBAMA as datas de início e fim das obras;
- Apresentar em 30 dias, o cronograma físico-financeiro do empreendimento;
- Apresentar ao IBAMA Programa de levantamento e correção de passivos ambientais advindos da paralisação das obras durante a fase do embargo das obras do empreendimento;
- Apresentar em 30 dias, o quadro de áreas da Área de Diretamente Afetada e mapa em escala adequada com a correta delimitação das Áreas de Preservação Permanente, com objetivo de subsidiar a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV;
- Comunicar imediatamente a este IBAMA e outros órgãos ambientais competentes em caso de ocorrência de acidentes envolvendo derramamento de óleos e/ou combustíveis, queda de cargas e demais produtos perigosos na ponte e em suas proximidades;
- Apresentar em 60 dias, dados sobre a necessidade de desapropriações para a instalação da ponte, sendo que, em caso positivo, deverá ser apresentado Programa de Cadastramento e Desapropriações, a ser executado após apreciação do IBAMA;

EM BRANCO



- Para todos os programas ambientais, apresentar relatório semestral de monitoramento, supervisão e acompanhamento das atividades inerentes à implantação do empreendimento;

À consideração superior.

Fls.	951
Proc.	518600
	JM
	Rubrica

  
LUCIO LIMA DA MOTA  
Técnico Especializado – Geólogo  
Matrícula 1448254

  
GÉZA DE FÁRIA ÁRBOCZ  
Técnico Especializado – Eng. Agrônomo  
Matrícula 1449324

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 952  
Proc. 5186/0017  
Rubr.: [assinatura]

**Despacho Processo nº 02001-005186/2000-17**

**Interessado:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**Assunto:** Licença de Instalação relativa às obras de implantação da Ponte sobre o Rio Araguaia na rodovia BR-230, na divisa entre os Estados do Tocantins e Pará.

**Referência:** Parecer Técnico nº 076/2007-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Ao Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis**

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Estando de acordo com o Parecer Técnico nº 076/2007-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (fls. 946-951), e tendo o empreendedor encaminhado as publicações referentes ao requerimento da LI (Fls. 879-881), encaminho com vistas à apreciação de Vossa Senhoria, bem como demais providências.

Em, 04 de outubro de 2007

Nelson Takumi Yoneda  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Coordenador Substituto



**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.:	953
Proc.:	5186/07-17
Rubr.:	4702

**Ao Diretor de Licenciamento Ambiental**

Senhor Diretor,

Após apreciação do Parecer Técnico nº 076/07-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (fls. 946-951) encaminhado com vistas à emissão da Licença de Instalação, em favor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), relativa às obras de implantação da Ponte sobre o Rio Araguaia, na rodovia BR-230, na divisa entre os Estados do Tocantins e Pará.

Em, 5 de outubro de 2007

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**Senhor Presidente,**

Opino favoravelmente à concessão de Licença de Instalação em favor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), relativa às obras de implantação da Ponte sobre o Rio Araguaia, na rodovia BR-230, na divisa entre os Estados do Tocantins e Pará, de acordo com o Parecer Técnico nº 076/07-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (fls. 946-951).

Em, 5 de outubro de 2007

Valter Muchagata  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA FORA DE USO - XXX

Fis.: 954  
 Proc.: 7180



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>16/10/2007</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000011719825</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>16/10/2007</b>	Vencimento <b>16/11/2007</b>
(=) Valor do documento <b>4.034,07</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa <b>*****</b>	(+) Outros acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>4.034,07</b>
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: REFERENTE A ANALISE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA NA DIRETRIZ DA RODOVIA BR 230.		

Autenticação mecânica

	<b>[001] 00199.58412 0000.000000 11719.825215 3 36920000403407</b>
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	Vencimento <b>16/11/2007</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>	Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>16/10/2007</b>	Nº do documento <b>00000000011719825</b>
Espécie DOC <b>18</b>	Aceite <b>R\$</b>
Data de processamento <b>16/10/2007</b>	Nosso Número <b>00000000011719825</b>
Nº da conta / Respons.	Quantidade
Valor	(=) Valor do documento <b>4.034,07</b>
Instruções	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>
<b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>
<b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b>	(+) Mora / Multa <b>*****</b>
<b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>	(+) Outros acréscimos <b>*****</b>
	(=) Valor cobrado <b>4.034,07</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>	
Sacado	
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	
Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND	
BRASILIA - DF	
CEP: 70040-902	
Sacado / Avalista	Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



175 JAN  
1975

FORMA DE REGISTRO DE ATIVIDADES

**EM BRANCO**





Fis.: 955  
 Proc.: 5180  
 Rubr.: 2



957

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>16/10/2007</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000011720171</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>16/10/2007</b>	Vencimento <b>16/11/2007</b>
(=) Valor do documento <b>22.400,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>22.400,00</b>
Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND BRASILIA - DF CEP: 70040-902			<b>Informações:</b> Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: REFERENTE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA NA DIRETRIZ DA RODOVIA BR 230.		

Autenticação mecânica

-----



**[001] 00199.58412 00000.000000 11720.171211 1 36920002240000**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>16/11/2007</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>16/10/2007</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>16/10/2007</b>	Nosso Número <b>0000000011720171</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>22.400,00</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa *****
					(+) Outros acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>22.400,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00</b> <b>Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70040-902</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA UNIAO - GRU

**EM BRANCO**



Fis.: 956  
Proc.:  
Rubr.: 5180

958

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 19Out07 NUMERO: 2007NE000650 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 393003/39252 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRA  
 CNPJ : 04892707/0001-00 FONE: 3315-4282  
 ENDERECO : SAN.QUADRA 3.LOTE A.ED.NUCLEO DOSTRANSPORTES  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70040-902

CREDOR : 193034/19211 - IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ  
 ENDERECO : SCEN-SETOR DE CLUBES ESPORT.NORTETRECHO 2 BLOCO A SALA 129  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70818-900

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 DPF N. 166 QD 70/07 - 50600.009870/2007-38

CLASS : 1 39252 26542022562410001 006615 0100000000 339147 393005  
 TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA  
 IMPARO: INCISO: PROCESSO: 50600.009870/2007-38  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: NA /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 26.434.07  
 VINTE E SEIS MIL. QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339147 SUBITEM: 10 -TAXAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	26.434.07
			VALOR DO SEQ. :	26.434.07

PAGAMENTO AO IBAMA REF.LICENCA DE INSTALACAO PARA OBRAS DE IMPLANTACAO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - BR-230  
 DPF

TOTAL : 26.434.07

-----  
 LUIZ ANTONIO FAGOT  
 ORDENADOR

-----  
 JOSE H. C. SADOX DE SA  
 GESTOR FINANCEIRO


**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

959

Fis.:	957
Proc.:	5180
Rubr.:	ll

Ofício nº 908/2007 - /DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de novembro de 2007.

A Sua Senhoria, A Senhora  
Ângela Parente  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente  
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes  
SAN Q.03 Lote A, sala 1340  
70040-902 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3315.4185

Assunto: **Licença de Instalação - Ponte sobre o Rio Araguaia.**

Prezada Coordenadora,

1. Encaminho em anexo, com base em comprovante de empenho, a Licença de Instalação nº 469/07, necessária para as obras de implantação da ponte sobre o rio Araguaia, na diretriz da rodovia BR-230, na Divisa entre os Estados do Tocantins e Pará.
2. Solicito, na maior brevidade possível, que se encaminhe a este Instituto o comprovante de depósito do referido empenho.

Atenciosamente,

ROBERTO MESSIAS FRANCO.  
Diretor de Licenciamento  
DILIC/IBAMA

RECEBIDO  
Em 01/11/2007  
Ass. Claudio Messias do Amaral

RECIBIDO  
1970

**EM BRANCO**

RECIBIDO  
1970

ROBERTO MESSIAS BRANCO  
Diretor de Licenciamento  
DILIBAMA



960

Fls.:	958
Proc.:	5180
Rubr.:	2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 469/2007

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 97, de 02 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 23 de junho de 2003, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:


**EMPRESA:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.  
**CNPJ:** 04.892.707/0001-00  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 671360  
**Endereço:** SAN Quadra 3, Lote A – Edifício Núcleo dos Transportes  
**CEP:** 70.040-902      **Cidade:** Brasília      **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3315-4185      **Fax:** (61) 3315-4083  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo Nº 02001.005186/00-17

Relativa às obras de implantação da Ponte sobre o Rio Araguaia na diretriz rodovia BR-230, na divisa entre os Estados do Tocantins e Pará.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes no processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF,

Data de assinatura: 25 OUT 2007      Data de recebimento: 01 NOV 2007

  
**BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO**  
Presidente do IBAMA  
Substituto



## CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 469/2007

### 1 – Condições Gerais:

1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.4 Esta Licença de Instalação é válida somente para execução de obras em território nacional.

### 2. Condições Específicas:

2.1 Comunicar o IBAMA as datas de início e fim das obras;

2.2 Apresentar em 30 dias, o cronograma físico-financeiro do empreendimento;

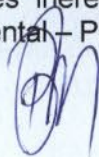
2.3 Apresentar ao IBAMA Programa de levantamento e correção de passivos ambientais advindos da paralisação das obras durante a fase do embargo das obras do empreendimento;

2.4 Apresentar em 30 dias, o quadro de áreas da Área Diretamente Afetada e mapa em escala adequada com a correta delimitação das Áreas de Preservação Permanente, com objetivo de subsidiar a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV;

2.5 Comunicar imediatamente a este IBAMA e outros órgãos ambientais competentes em caso de ocorrência de acidentes envolvendo derramamento de óleos e/ou combustíveis, queda de cargas e demais produtos perigosos na ponte e em suas proximidades;

2.6 Apresentar em 60 dias, dados sobre a necessidade de desapropriações para a instalação da ponte, sendo que, em caso positivo, deverá ser apresentado Programa de Cadastramento e Desapropriações, a ser executado após apreciação do IBAMA;

2.7 Apresentar relatório semestral de monitoramento, supervisão e acompanhamento, para todas as atividades inerentes aos programas ambientais apresentados no Plano de Controle Ambiental – PCA.







Fis.:	959	961
Proc.:	5180	
Rubr.:	ll	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ao Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Julio Henrichs de Azevedo

**RELATÓRIO DE VISTORIA 53 /2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 09 de novembro de 2007.

**Relatório de Vistoria Técnica à Rodovia  
BR-230/PA, Trecho Altamira/PA –  
Medicilândia/PA.**

**I. INTRODUÇÃO.**

No dia 04 de Outubro de 2007 foi realizada uma vistoria técnica à BR 230/PA, em um segmento de 84,4 Km localizados entre os municípios de Altamira/PA e Medicilândia/PA.

O empreendimento está sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, e a obra está sendo executada pela construtora Andrade Gutierrez.

Este segmento possui Licença de Instalação nº 401/2006, concedida pelo IBAMA em 25/10/2006, mas não possui autorização para supressão de vegetação. As jazidas e canteiros, durante as obras, estavam em processo de licenciamento no Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA/PA, entretanto todo o processo de exploração foi realizado sem a cobertura de uma licença ambiental válida.

A área de influência direta do empreendimento inclui os municípios e povoados interceptados pelo traçado da rodovia, sendo os principais Altamira/PA, Brasil Novo/PA e Medicilândia/PA.

A faixa de domínio abrange 40 metros em cada lado da rodovia.

**II. OBJETIVO.**

Esta vistoria teve como objetivo realizar um levantamento da situação da cobertura vegetal para fins de emissão de Autorização de Supressão de Vegetação para o empreendimento, além de acompanhamento do andamento das obras.

**III. CONSTATAÇÕES DE CAMPO**

Inicialmente foi vistoriado o canteiro de obras administrativo e industrial, situado no início do trecho. Observou-se que o separador água-óleo já está sendo instalado, mas ainda não está em operação (foto 01). A usina de asfalto também já está sendo montada. Foram observadas irregularidades no que diz respeito à manipulação de óleo

AP

SECRET

**EM BRANCO**



nas dependências do canteiro, com derramamento de óleo diretamente no solo (foto 02).

Salienta-se que o canteiro encontrava-se em plena atividade enquanto a respectiva Licença de Operação ainda aguardava na COTRA/CGTMO/DILIC o pagamento. Portanto o canteiro estava operando sem a devida licença ambiental, sujeitando a empreiteira às sanções previstas em lei.

No canteiro foi feita uma pequena revisão das condicionantes da Licença de Instalação, e verificou-se que nenhuma das exigências que tratam de alterações do projeto executivo (condicionante 2.14) foram repassadas à empreiteira ou detalhadas ao IBAMA, carecendo ainda de definição a respeito.

O principal objetivo da vistoria foi prejudicado pois a avaliação da vegetação existente na faixa de domínio já se encontrava totalmente suprimida ao longo de todo o trecho de 84 km entre Altamira e Medicilândia.

Como já não foi possível medir ou avaliar a qualidade da vegetação suprimida devido ao avanço das frentes de obra, consideraremos a quantificação e caracterização apresentada pelo próprio empreendedor quando da solicitação da ASV, resumida na tabela abaixo.

Formação Vegetal	Estágio Sucessão	Área (ha)		Total (ha)
		fora APP	em APP	
Floresta ombrófila	Inicial	262,796	11,9200	274,716
Vegetação secundária	Pioneiro	0,000	61,616	61,616
<b>TOTAL</b>		<b>262,796</b>	<b>73,536</b>	<b>336,332</b>

Além disso, de acordo com o levantamento apresentado pelo interessado, na faixa de domínio foi identificada a ocorrência de 127 indivíduos de castanheira (*Bertholletia excelsa*) cujo corte é proibido de acordo com o artigo 33 da Lei Estadual 6.462 / 2002. Recomendamos nova vistoria ao trecho com o objetivo específico de verificar quais os exemplares desta espécie foram poupados e quais foram suprimidos na faixa de domínio para a execução das obras.

Ao longo do trecho vistoriado já foram realizadas obras de terraplenagem, principalmente nos quilômetros iniciais do segmento, entre os km 0 (Altamira) ao 35 (fotos 03 e 04) e no trecho situado entre os km 82 a 84, já em Rurópolis, o que está em desacordo com o disposto na LI 401/2006 (condicionante 2.2), que determina apenas uma frente de trabalho a partir de Altamira até a manifestação da FUNAI sobre a influência do empreendimento nas Terras Indígenas do entorno (condicionante 2.13).

Na ocasião da vistoria praticamente todas as obras de arte corrente já foram implantadas, com exceção das passagens de fauna sobre as quais a empreiteira não recebeu nenhuma orientação referente a execução das mesmas.

De modo geral, observamos uma vegetação remanescente pobre e bastante alterada ao longo do percurso, com poucas árvores de grande porte, na maioria palmeiras (inajás e babaçús) (fotos 05 e 06).

Algumas obras de arte (bueiros) estavam com água represada (foto 07), e outras se apresentaram obstruídas pelo material que foi utilizado no aterro (foto 08).

Ao longo da obra também foram observados grandes aterros e movimentação de solo, alguns deles em APPs (fotos 09 e 10), podendo conter obras de arte ou não. Em alguns casos esses aterros interferem na vegetação da margem da rodovia (foto 11) situada em APP.

A captação de água para as obras é realizada em um açude localizado na margem da rodovia. Neste local há um fragmento de vegetação razoavelmente preservado, formado principalmente por açais, babaçús e inajás (foto 12). Na margem direita da rodovia (sentido Medicilândia) há uma castanheira (foto 13). Ressaltamos

1000

EM BRANCO





que esse açude deverá ser recuperado após as obras e que a castanheira deverá ser preservada, pois se trata de árvore protegida por lei estadual no Pará.

Para regularização e suavização dos aclives e declives, diversos cortes foram promovidos ao longo do trajeto, movimentando grandes volumes de material (foto 14).

Embora a responsabilidade pelo licenciamento das áreas de apoio seja da Superintendência do IBAMA no Estado do Pará, vistoriamos duas das 3 áreas em exploração pela empresa Andrade Gutierrez, responsável pela execução da obra.

A primeira corresponde à jazida de material para sub-base (solo laterítico) denominada "jazida do Roberto", já praticamente esgotada e em processo de reconformação.

Nota-se que o material orgânico que foi retirado no início da etapa de exploração já foi novamente espalhado no solo (foto 15).

A seguir observamos as obras de substituição de uma galeria tripla, para passagem de um córrego (foto 16). Nota-se que a nova galeria se encontra cerca de um metro e meio mais alta que a galeria antiga, o que pode promover o represamento do rio à montante. Pelas dimensões desta obra, ela pode ser utilizada como passagem de fauna. Uma segunda jazida, de grandes proporções, está localizada a cerca de 7 quilômetros do eixo da rodovia (foto 17). Esta jazida será explorada para a retirada de material para a formação da base da rodovia.

A outra área vistoriada foi a denominada "jazida 06" em fase inicial de exploração.

Salienta-se que assim como no caso do canteiro as respectivas licenças ambientais ainda aguardavam pagamento em Brasília por ocasião da vistoria, o que configura clara infração ambiental pois as 3 áreas de apoio em uso foram exploradas sem a documentação legal exigível, o que é passível de autuação.

Ao longo do trajeto foram observados alguns bota-foras (aterros) nas margens da rodovia, influenciando a vegetação próxima (açais e babaçus) e tendo interferência em APP's originadas em cursos d'água. A empreiteira foi orientada a retirar os bota-foras de quaisquer APP.

A antiga ponte sobre o Igarapé do Belo (ponte do Belo) encontra-se abandonada (foto 18). Embora a Licença de Instalação determinasse a manutenção da travessia do referido curso d'água em ponte, em campo foi verificado que o projeto determinava a implantação de um bueiro celular duplo de 2x2m, já em fase final de construção (foto 19).

No final do trecho, já próximo ao município de Medicilândia/PA, há um segundo canteiro de obras, para as atividades industriais (foto 20) ligadas à extração de pedra (com britagem) e outra usina de asfalto (a ser implantada).

#### IV. CONCLUSÕES

A partir das informações coletadas em campo durante a vistoria, consideramos ser necessários os seguintes encaminhamentos:

- 1) Enviar memorando a Superintendência do IBAMA no Pará para que tome as medidas legais cabíveis contra a empresa Andrade Gutierrez por exercer atividade potencialmente poluidora (exploração mineral) sem as devidas licenças ambientais válidas;
- 2) Emitir Auto de Infração em desfavor do DNIT por supressão de vegetação e interferências em áreas consideradas de preservação permanente sem a devida autorização em área equivalente a 262,796 ha de floresta ombrófila em estágio inicial e 73,536 ha de APP.



1872  
A

**EM BRANCO**

- 3) Emitir Auto de Infração em desfavor do DNIT por descumprimento de condicionantes da Licença de Instalação que determinava a manutenção da travessia sobre o igarapé do Belo por ponte e não por bueiro como foi constatado na vistoria, além da não implantação das passagens de fauna propostas pelo próprio DNIT e aprovadas pelo IBAMA.
- 4) Oficiar ao DNIT para que determine à empreiteira a execução no menor prazo de tempo possível das seguintes ações a serem apresentadas em relatório:
  - Identificar os pontos onde os aterros e bota-foras estão interferindo na vegetação e nas APPs, e mitigar essa interferência;
  - Promover a desobstrução dos bueiros o mais breve possível, de modo a evitar problemas decorrentes do acúmulo de água durante a época de chuvas.
- 5) Proceder a nova vistoria no trecho para verificar quais exemplares de castanheira ainda permanecem de pé, sendo que o corte dos demais deverá também ser considerado como atividade passível de autuação.
- 6) Convocar o DNIT para reunião para tratar do cumprimento das condicionantes estabelecidas na licença de instalação n° 401/2006.

À consideração superior.

*Luciano Nascimento de Oliveira*  
LUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Analista Ambiental – Biólogo  
COTRA /CGLIC/DILIC

*Geza de Faria Árbocz*  
GÉZA DE FARIA ÁRBOCZ  
Técnico especializado – Agrônomo  
COTRA /CGLIC/DILIC

*Ao Coordenador - Geof  
For a ser de acordo com  
as proposições deste relatório  
submetido à deliberação superior.*

*Em 9/11/07*

*Júlio Henrichs de Azevedo*  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

RECEBIDO EM 09/11/07  
HORA: 16:15  
ASS.: Patrícia

Sr. DIRETOR / DILIC

De acordo com as conclusões.

Vitor Carlos Kaniak  
14.11.07.

Vitor Carlos Kaniak  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/BAMA

De acordo.

A SUPES / Pará para as providências

observar que a SUPES, na prática, deverá

realizar a atividade supende no item 5

das conclusões.

Roberto Messias Franco  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/BAMA

14/11/07



Fis.: 963  
Proc.: 5180  
Rubr.: II

965

# Documentação Fotográfica

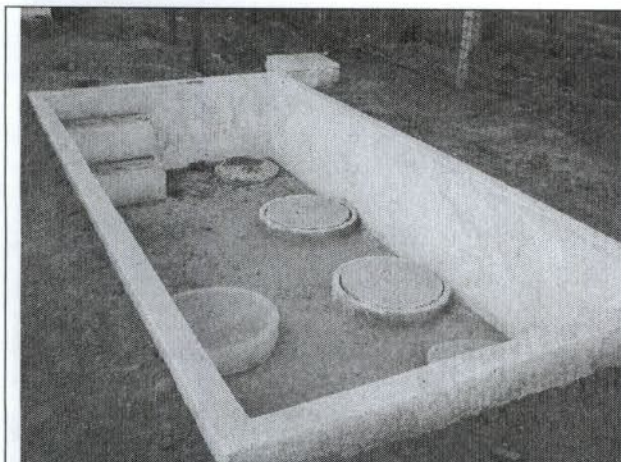


Foto 01 – Separador água-óleo no canteiro de obras



Foto 02 – Irregularidades na manipulação de óleo.



Foto 03 – Obras de terraplenagem



Foto 04 – Obras de terraplenagem



Foto 05 – Açaizal denotando área úmida (determinante de APP) com aterro da rodovia.



Foto 06 – Faixa de domínio já totalmente aberta e em trabalho de terraplenagem..

6 18



Ministry of Education

**EM BRANCO**







Foto 07 – água represada em obra de arte



Foto 08 – Obra de arte obstruída por sedimento.

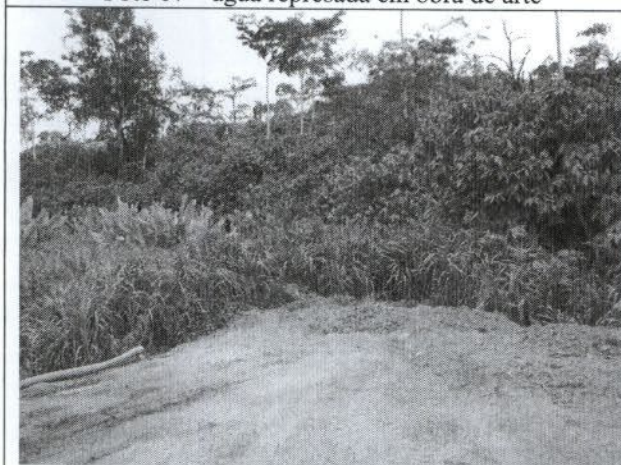


Foto 09 – Aterro interferindo na vegetação.



Foto 10 – Aterro interferindo na vegetação.

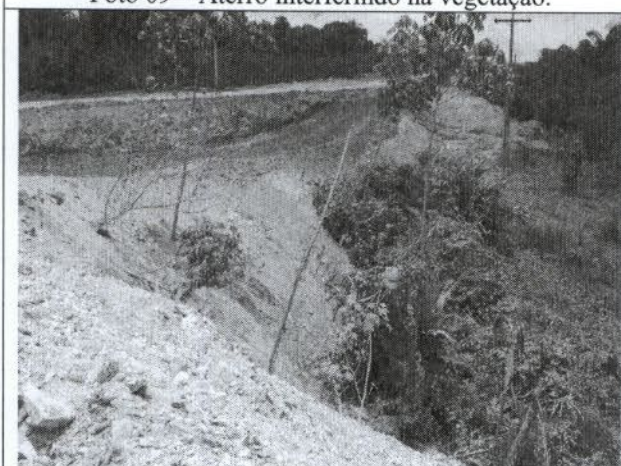


Foto 11 Aterro interferindo na vegetação



Foto 12 – Aterro em APP.

to AP



1. 11  
Ex

**EM BRANCO**



Foto 13 – Castanheira próxima à rodovia.



Foto 14 – Corte realizado para regularização da rodovia.



Foto 15 – Jazida “do Roberto” já esgotada e sendo recuperada com solo superficial



Foto 16 – Substituição de galeria tripla para passagem de um córrego.

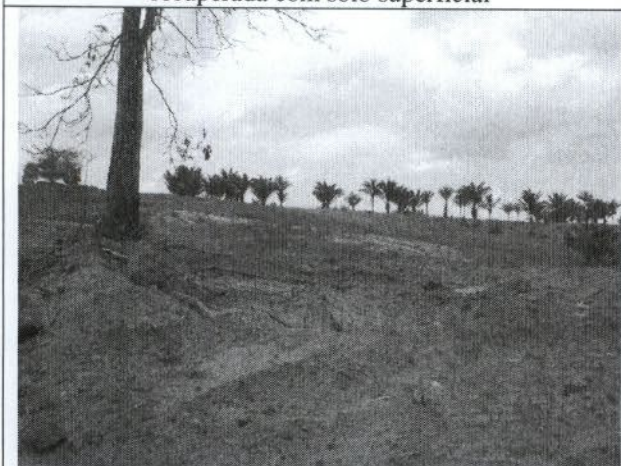


Foto 17 – Jazida 06 de grandes proporções localizada fora do eixo da rodovia em início de exploração.

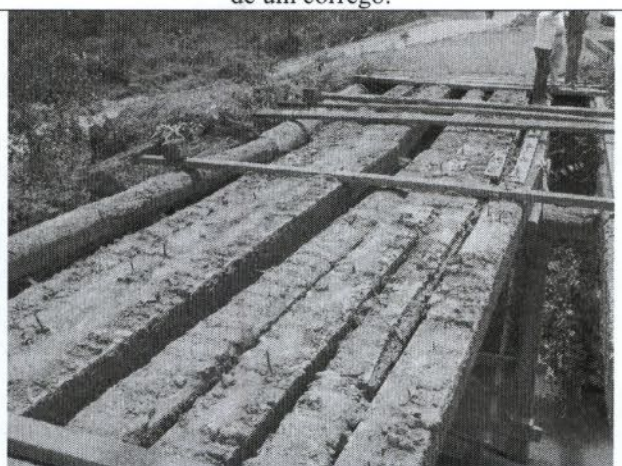


Foto 18 – Ponte abandonada obre o rio Belo, onde será construída uma nova ponte

R H



734  
015  
7

**EM BRANCO**





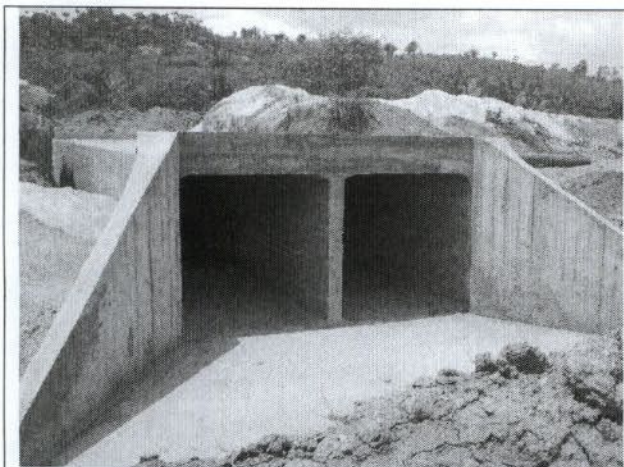


Foto 19 – Instalação de bueiro celular duplo onde deveria haver uma ponte.



Foto 20 – Canteiro industrial.

A H

**EM BRANCO**

Proc.: 1815

AUTO DE INFRAÇÃO  MULTA  ADVERTÊNCIA SÉRIE **D**

02 CPF/CNPJ **04.892.707/0001-00**

03 NOME DO AUTUADO **DNI - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

05 NATURALIDADE **-** 06 C. IDENT / TÍTULO ELETOR / C. PROFISS **-** 07 EST. CIVIL **-**

08 ENDEREÇO **SETOR DE AUTARQUIAS NORTE - QUADRA 03 - LOTE A**  
 09 BAIRRO OU DISTRITO **-** 10 MUNICÍPIO (CIDADE) **BRASILIA** 11 UF **DF** 12 CEP **70040-902**

13 DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO **POR DESTRUIR OU OCUPAR IREGULARMENTE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NUM TOTAL DE 73,536 HECTARES, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE (IBAMA), NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-230/PA (TRANSAMAZÔNICA) CONFORME RELATÓRIO DE VISÃO TORIA Nº 053/07/COFRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.**

14 ART	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART	15 ART	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART	16 ART	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART	17 ART	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART
70	-	38	25	-	20	II	20	-	30	-	30

DA / DO **LEI FEDERAL 9605/98** **DECRETO FEDERAL 317999** **LEI FEDERAL 4771/65** **RESOLUÇÃO CONAMA 303/02**

O INFRATOR TEM PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS CONTADOS DA DATA DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AUTUAÇÃO, PARA FAZER OU APRESENTAR A DEFESA AO IBAMA. AO PAGAMENTO EFETUADO DENTRO DO PRAZO, SERÁ CONCEDIDO O DESCONTO DE 30%. JA, AO REALIZADO APÓS ESSA DATA, SERÁ APLICADA A MULTA DE 10%, SE O ATILASO FOR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, E 20%, SE O ATILASO FOR SUPERIOR A 30 DIAS, ALÉM DISSO, SERÁ APLICADO JUROS EQUIVALENTE A SELIC. EM CASO DE INERGIÀ DO AUTUADO, OU SEJA, NÃO REALIZAR O PAGAMENTO DA MULTA NEM OFERECER DEFESA ESTE INCORRERÁ EM MORÀ, DEVENDO O DEBITO SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E O SEU NOME INCLUIDO NO CADASTRO DE INADIMPLENTE - CADINI.

17 CÓDIGO DA UNIDADE / CONVENIO **241201-2** 18 CÓDIGO DA MULTA **452001** 19 VALOR R\$ **735.360,00**

20 HORA DA AUTUAÇÃO **10:00** 21 LOCAL DA INFRAÇÃO **BR-230** 22 MUNICÍPIO **ALAMANDA BRASILIA NOVO E** 23 UF **DF**

24 DATA DA AUTUAÇÃO **28/11/2007** 25 DATA DE VENCIMENTO **17/12/2007** 26 MATRÍCULA DO AUTUANTE **1364670**

27 ASSINATURA DO AUTUADO **ENVIADO POR CORRESPONDÊNCIA Wondelvi Rimmel** 28 ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE **Wandelvi Rimmel**  
 Analista Ambiental  
 CONTRA/CITADA Nº 005/07



010

**EM BRANCO**

AUTO DE INFRAÇÃO  MULTA  ADVERTÊNCIA SÉRIE D

968  
 Proc: 5180  
 Sub: 4

02. ORÇÃO Nº. 892.707/0001-00

03. NOME DO AUTUADO  
 DNT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

04. FILIAÇÃO

05. NATURALIDADE

06. C. IDENT. TÍTULO ELEITOR, C. PROFISS.

07. EST. CIVIL

08. ENDEREÇO  
 SETOR DE AUTARQUIAS NORTE - QUADRA 03 - LOTE A  
 09. BAIRRO OU DISTRITO  
 10. MUNICÍPIO (CIDADE)  
 BRASÍLIA  
 11. UF  
 DF  
 12. CEP  
 70040-902

13. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO  
 POR DESTRUIR/DESMATAR ÁREA DE 262,796 HECTARES DE FLORESTA AMAZÔNICA ( FLORESTA OMBRÓFILA ABERTA EM ESTÁGIO INICIAL) OBJETO DE ESPECIAL PRESERVAÇÃO, E SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (IBAMA); NAS OBRAS DE FAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR 230/PA (TRANSMAMAZÔNICA), CONFORME RELA TÓRIO DE VIS TÓRIA Nº 053/07) CONTRA/CGTMO/DILC/IBAMA.

INFRAÇÃO DE ACÓRDO COM O		14. ART.		15. ART.		16. ART.		17. ART.	
ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.
70	-	50	-	37	-	20	II	225	P. 4º

LEI FEDERAL 9605/98 DECRETO FEDERAL 31799 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

08. OBS.

O INFRATOR TEM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA AUTUAÇÃO, PARA PAGAR OU APRESENTAR A DEFESA AO IBAMA.

AO PAGAMENTO EFETUADO DENTRO DO PRAZO, SERÁ CONCEDIDO O DESCONTO DE 30%. JA AO REALIZADO APÓS ESSA DATA, SERÁ APLICADA A MULTA DE 10%, SE O ATRASO FOR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, E 20%, SE O ATRASO FOR SUPERIOR A 30 DIAS. ALÉM DISSO, SERÁ APLICADO JUROS EQUIVALENTE À SELIC.

EM CASO DE INÉRCIA DO AUTUADO, OU SEJA, NÃO REALIZAR O PAGAMENTO DA MULTA NEM OFERECER DEFESA, ESTE INCORRERÁ EM MÉRCA, DEVENDO O DÉRITO SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E O SEU NOME INCLUIDO NO CADASTRO DE INADIMPLENTE - CADIN.

17. CÓDIGO DA UNIDADE / CONVÊNIO

18. CÓDIGO DA MULTA

19. VALOR R\$

241201-2 468001 394.194,00

20. HORA DA AUTUAÇÃO

21. LOCAL DA INFRAÇÃO

22. MUNICÍPIO

23. UF

10:00 BR 230 ALTAMIRA, BRASIL NOVO E PA

24. DATA DA AUTUAÇÃO

25. DATA DE VENCIMENTO

26. MATRÍCULA DO AUTUANTE

27. ASSINATURA DO AUTUADO

28. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE

29. VALOR R\$

28/11/2007 17/12/2007 1364670  
 Enviado por CORRESPONDÊNCIA (Donatelli; Diminilo) Cotraog/DILC/IBAMA

Wanderson Fortes  
 Analista Ambiental  
 Cotraog/DILC/IBAMA

EM BRANCO



# DNIT

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE

SAN Q.03 Lote A, Sala 1340, Brasília-DF, Brasil, CEP 70040-902. Tel.: (61)3315-4185

Fls.:	969
Proc.:	5180
Rubr.:	12

Ofício nº. 1284 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 08 de novembro de 2007.

Ao Senhor

**Julio Henrichs de Azevedo**

Coordenador de Licenciamento de Transportes

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar

70.800-900-Brasília-DF

**Assunto:** Comprovação de pagamento de Licença de Instalação BR-230 e ASV BR-163.

**Anexo:** Cópia de consulta de Guia de Recolhimento.

Senhor Coordenador,

Encaminho, em anexo, cópia de "Consulta de Guia de Recolhimento", objetivando comprovar o pagamento referente ao custo da:

- 1- Licenças de Instalação BR-230, Ponte sobre o Rio Araguaia.
- 2- Autorização de Supressão de Vegetação BR-230, Ponte sobre o Rio Arraias.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 14.343

DATA: 13/11/07

RECEBIDO: F107

**ENG. ANGELA PARENTE**  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente



Eng. Georges I. A. Filho  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente/CGMAB

Substituto - DOU: 22/10/2004

G:\CGMeioAmbiente\Documentos Apoio 2007\Ofícios 2007\IBAMA\_DF envio OB de pag. LI 203 Rio Araguaia e ASV 163 Rio Arraias.doc

A CGMAB  
em 13/11/07  
✓

CS: 721322

RECEBIDO EM 19/11/07

HORA: 14:40

ASS.: Patricia

A COTRA

Para justificativa.

Vitor Carlos Kaniak  
20/11/07

Vitor Carlos Kaniak  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao DR. LUCIANO

DR. TERESA

DR. LUCIO

DR. GÉZA

DR. TERESA

Para conhecimento e  
providências.

Em, 21/11/07



Nelson Takumi Yoneda  
Coordenador de Transporte  
Substituto  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

SIAFI2007-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO) PA  
08/11/07 11:58

DATA EMISSAO : 07Nov07 TIPO : 1 - PAGAMENTO USUARIO : ALEXANDRE  
UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST NUMERO : 2007GR900897  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 393003 GESTAO : 39252

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: NOV07 VENCIMENTO:  
DOC. ORIGEM: 393003 / 39252 / 2007NP001482 PROCESSO : 50600009850200767  
RECURSO : 3 GRUPO DESPESA : 3 FONTE RECURSO : 0100000000 VINC. PGTO : 400

(=) VALOR DOCUMENTO : 1.141,52 EMPENHO PRINCIPAL :

(-) DESCONTO/ABATIMENTO :  
(-) OUTRAS DEDUCOES :  
(+) MORA/MULTA/JUROS : EMPENHO MULTA/JUROS :  
(+) JUROS/ENCARGOS :  
(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 1.141,52

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA :  
CODIGO DE BARRAS : 89600000011 8 41520001010 6 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO  
PAGAMENTO AO IBAMA REFERENTE A AUTORIZACAO DE SUPRESSAO DE VEGETACAO - ASV EM  
APP BR-163, PONTE SOBRE O RIO ARRAIAS-DPP PROC 50600.009850/2007-67 AP 2007/12  
LICITACAO POR : 65863518120 - LUIS UG : 393003 07Nov2007 15:14  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fls.:	970
Proc.:	5180
Rubr.:	2



**EM BRANCO**

PA

SIAFI2007-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO  
08/11/07 11:58

DATA EMISSAO : 07Nov07 TIPO : 1 - PAGAMENTO USUARIO : ALEXANDRE  
UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST  
NUMERO : 2007GR900898  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 393003 GESTAO : 39252

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: NOV07 VENCIMENTO:  
DOC. ORIGEM: 393003 / 39252 / 2007NP001488 PROCESSO : 50600009870200738  
RECURSO : 3 GRUPO DESPESA : 3 FONTE RECURSO : 0100000000 VINC. PGTO : 400

(=) VALOR DOCUMENTO : 26.434,07 EMPENHO PRINCIPAL :

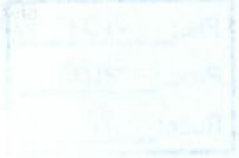
(-) DESCONTO/ABATIMENTO :  
(-) OUTRAS DEDUCOES :  
(+) MORA/MULTA/JUROS :  
(+) JUROS/ENCARGOS : EMPENHO MULTA/JUROS :  
(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 26.434,07

Fls.: 971  
Proc.: 5180  
Rubr.: 22

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA :  
CODIGO DE BARRAS : 89690000264 4 34070001010 1 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO  
PAGAMENTO AO IBAMA REFERENTE A LICENCA DE INSTALACAO PARA OBRAS DE IMPLANTACAO  
PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA BR-230 PROC 50600.009870/2007-38 AP 2007/12567-01  
CADO POR : 65863518120 - LUIS UG : 393003 07Nov2007 15:14  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**EM BRANCO**



Ofício nº *6233*/2007/CGMAB/DPP

Brasília, *24* de outubro de 2007.

**Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo**  
**Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.**  
**Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,**  
**Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.**  
**CEP 70818-900 Brasília, DF.**

**Assunto: Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-230/422/PA.**

**Anexo: Ofício nº 508/2007/CGMAB/DPP.**

Senhor Coordenador - Geral,

Trata o presente sobre o Licenciamento Prévio para execução de obras de pavimentação da BR-230/422/PA, protocolado nesse Instituto em 09 de maio de 2007 (protocolo nº 5.762) por intermédio do Ofício nº 508/2007/CGMAB/DPP, de 07/05/2007.

Venho pelo presente solicitar, em caráter emergencial, a possibilidade de atendimento a solicitação do referido ofício supracitado, visando dar normalidade do processo de Licenciamento Ambiental.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.


Atenciosamente,



**Eng. Angela Parente**

Coordenadora - Geral de Meio Ambiente/DPP

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 14.051  
DATA: *05/11/07*  
RECEBIDO:



*A CGTMO  
em 05/11/07  
J.*

CS: 719199


RECEBIDO EM 07/11/07

HORA: 09:00

ASS.: Patricia

A COTRA

para analisar.

  
21/11/07

Vitor Carlos Kaniak  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

AO DR. LUCIANO

DR. GEIZA

DR. RICARDO

DR. WCIO

DR. TERESA

Para analisar

Em, 21/11/07



Nelson Takumi Yoneda  
Coordenador de Transporte  
Substituto  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

**DNIT**MINISTÉRIO DE  
DEPARTAMENTO NACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL  
SAN, Quadra 03, Lote A,

E TRANSPORTES

File: 923  
Proc.: 5180  
Rubr.: A**PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA**

02 Tel.: (61) 3315-4185

Nº: 5.762  
DATA: 09/05/07  
RECEBIDO: ELOM**URGENTE**

Ofício nº 508 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 07 de maio de 2007.

Ao Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis da  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.  
CEP 70818 – 900 Brasília, DF.

Assunto: Renovação de Licença Prévia para obra de pavimentação da BR-230/422/PA.

Referência: Renovação de Licença Prévia nº 202/2005 (Retificação).

Anexo: (1) Formulário de Requerimento;  
(2) Mapa da situação.  
(3) LP nº 202/2005, LI nº 348/2005 e LI nº 401/2006.

Senhor Coordenador,


Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, estamos encaminhando, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o formulário de requerimento referente à solicitação para obtenção de Renovação de Licença Prévia nº 202/2005 (Retificação), bem como, mapa de situação do empreendimento, objetivando a execução de obra de pavimentação da BR-230/422/PA, compreendido no trecho Divisa TO/PA – Marabá – Novo Repartimento – Medicilândia – Ruirão, com 955,55 Km de extensão, e da Rodovia BR 422, trecho Novo Repartimento – Tucuruí, com 61,3 Km de extensão.

Este empreendimento está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CS. 693 488

  
Eng. Angela Parente  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente



**EM BRANCO**

# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fig:	974
Proc:	5180
Rec:	22

Ofício nº 763 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 11 de julho de 2007.

Ao Senhor  
**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA  
Brasília/DF - CEP 70.818-900

**Assunto: Pavimentação da Rodovia BR 230 – Trecho Altamira – Medicilândia/PA.**

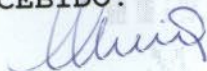
Senhor Diretor,

Considerando a precedente delegação do Licenciamento Ambiental das estruturas de apoio da supra mencionada obra, e, da urgente necessidade da realização de uma **Vistoria Técnica** objetivando a anuência ao Relatório Florestal e a correspondente Autorização para Supressão de Vegetação – ASV - necessária para liberação da frente de obra do referido empreendimento - vimos por meio deste, consultar-lhe sobre a possibilidade de se descentralizar para a Superintendência do IBAMA no Estado do Pará, a tão necessária e importante vistoria.

Agradecendo antecipadamente a compreensão, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 8.560  
DATA: 12/07 /07  
RECEBIDO:



**Angela Parente**

Coordenadora - Geral de Meio Ambiente/DPP

CS: 703309

X CGTMO

16.07.07

Requis

Paula Salvador Melo  
Assessoria Técnica  
CGTMO/DILIC/IBAMA

RECEBIDO EM 19/07/07  
HORA: 9:00  
ASS.: MICHEL

Ao Dr Júlio

Verificar.


Em, 20-7-2007

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cívicas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador-geral

O assunto em refe-  
rência depende de  
deliberações superiores.  
Cabe-me informar, Sr.  
Net, que esta  
Coordenação se confronta  
com um universo  
de demandas extre-  
mamente grande,  
agravadas com o  
movimento pendular

Em 31.7.07

  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA





Fls:	975
Proc.:	5180
Rubr:	H

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 492/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA


Brasília, 10 de dezembro de 2007

A Sua Senhoria a Senhora  
Ângela Parente  
Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT  
DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes  
SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318  
CEP 70040-902  
Tel: (61) 33154185; Fax: (61) 33154083

Assunto: envio de Autos de Infração relativos à rodovia BR-230/PA.

1. Reporto-me às obras de pavimentação da rodovia BR-230, entre os Municípios de Altamira e Medicilândia, no Estado do Pará (Km 505 ao Km 589,4), e venho informar que em vistoria recente no empreendimento foram encontradas diversas irregularidades ambientais relativas à atividades de supressão de vegetação sem a devida autorização deste IBAMA, conforme o anexo Relatório de Vistoria 053/07/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
2. Assim, em decorrência da constatação dessas irregularidades frente à Legislação Ambiental, venho encaminhar em anexo os seguintes Autos de Infração:
  - **Auto de Infração nº 527112 – D:** pela supressão de 73,536 hectares de Área de Preservação Permanente sem a devida Autorização de Supressão de Vegetação emitida por este Instituto;
  - **Auto de Infração nº 527113 – D:** pela supressão de 262,796 hectares de Floresta Ombrófila Aberta em estágio inicial sem a devida Autorização de Supressão de Vegetação emitida por este Instituto;

Atenciosamente,

  
VITOR CARLOS KANIAK  
Coordenador-Geral – CGTMO/DILIC  
IBAMA

202  
4

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fls:	976
Proc:	5180
Rubr:	12

Ofício nº 1382/2007/CGMAB/DPP

Brasília, 6 de dezembro de 2007.

Ao Senhor

Vitor Carlos Kaniak

Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da

Diretoria de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,

Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.

CEP 70818 – 900 Brasília, DF.

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR-230/PA.

Anexo: (1) Formulário de Requerimento;

(2) Mapa.

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 15.439

DATA: 07/12/07

RECEBIDO:

Flor

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97**, estamos encaminhando, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o formulário de requerimento referente à solicitação para obtenção de **Renovação de Licença Instalação nº 348/2005**, bem como, mapa de situação do empreendimento, referente ao projeto de asfaltamento da rodovia BR-230/PA, pavimentação do concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sob-base e sub-base estabilizadas e obras de drenagem superficial no trecho da Área Urbana de Medicilândia, Pará, entre os km 726,3 e o km 728,4 com 2,1 km de extensão.

Este empreendimento está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Eng. Angela Parente

Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

C5-725711

À CGMAB  
em 07/12/07  
J



RECEBIDO EM 11/12/07

HORA:

ASS.: Patricia

À cotas

In 11/12/07

Rok Terra  
Kosemu, ...  
Analista Administrativo  
Matr. 0398623  
DILIC/IBAMA

Ao Amulsh

Wliam

Ao Geólogo

A Luis  
A Eng Tereza

Pam e outros

Em 12/12/07



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

Fis.: 979  
Proc.: 5180  
Rubr.: 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 348/2005

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 941, de 2 de Julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2004, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O. U, de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação ao:

**EMPREENDEDOR:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
**CGC/CPF:** 04892707/0001-00  
**ENDEREÇO:** SAN Quadra 3, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes  
**CEP:** 70.040-902 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61)315-4185 **FAX:** (61) 315-4083  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.005186/2000-28

Relativa ao Projeto de Asfaltamento da Rodovia BR-230, área urbana de Medicilândia, Pará, entre os km 726,3 e km 728,4 com 2,1 km de extensão, compreendendo, dentro dos limites da faixa de domínio atual, pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sob-base e sub-base estabilizadas e obras de drenagem superficial.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 23 .IAM 2006

**LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICÓ**  
Presidente do IBAMA  
Substituto



**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 3482005****1 – Condições Gerais:**

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. A presente licença não implica na autorização de nenhuma supressão de vegetação florestal e intervenção em local considerado como Área de Preservação Permanente pela legislação ambiental vigente.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.

**2 – Condições Específicas:**

- 2.1. Apresentar antes do início das obras Certidão de Conformidade do Empreendimento com o Uso e Ocupação do Solo, a ser obtida junto à Prefeitura Municipal de Medicilândia. N
- 2.2. Comunicar ao IBAMA o início das obras com pelo menos 7 dias de antecedência.
- 2.3. Apresentar projeto executivo de construção e pavimentação do segmento em questão, contemplando:
  - a. Volume de material a ser utilizado (solos e material pétreo);
  - b. Identificação e caracterização das jazidas que fornecerão material para a execução das atividades de pavimentação do segmento em questão;
  - c. Obras de drenagem;
  - d. Localização do Canteiro de Obras e estruturas de apoio e suas infra-estruturas;
  - e. Projeto de sinalização;
  - f. Listagem do equipamento a ser utilizado;
  - g. Áreas a serem desapropriadas em função da faixa de domínio;
  - h. Cronograma executivo das obras.
- 2.4. Apresentar o licenciamento ambiental das jazidas que por ventura venham a ser utilizada para fornecimento de material para a execução das obras de pavimentação do segmento de rodovia em questão.
- 2.5. Licenciamento do canteiro de obras junto ao IBAMA. N



Fis.:	980
Proc.:	5180
Rubr.:	3/3

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 348/2005

- 2.6. . Em função dos Canteiros de Obras e Estruturas de Apoio, apresentar:
  - a. Localização;
  - b. Planta baixa contemplando toda a infra-estrutura a ser construída;
  - c. Mão-de-obra a ser empregada;
  - d. Cronograma de execução das atividades;
  - e. Sistema de tratamento dos efluentes.
- 2.7. Apresentar relatório das atividades contemplando aspectos sociais no que tange à comunicação e educação ambiental e ainda todas as atividades inerentes ao empreendimento que busquem mitigar ou reduzir os impactos ambientais.
- 2.8. Apresentar metodologia de desapropriação e remoção da população atingida, quando necessário, com respectivo cronograma.
- 2.9. Apresentar relatório do Programa de Gestão Ambiental das obras, considerando todos os aspectos ambientais e ainda contemplando a instrução social para os trabalhadores da obra.
- 2.10. Apresentar relatório das atividades de recuperação das áreas degradadas inerentes aos serviços relativos ao empreendimento.

7

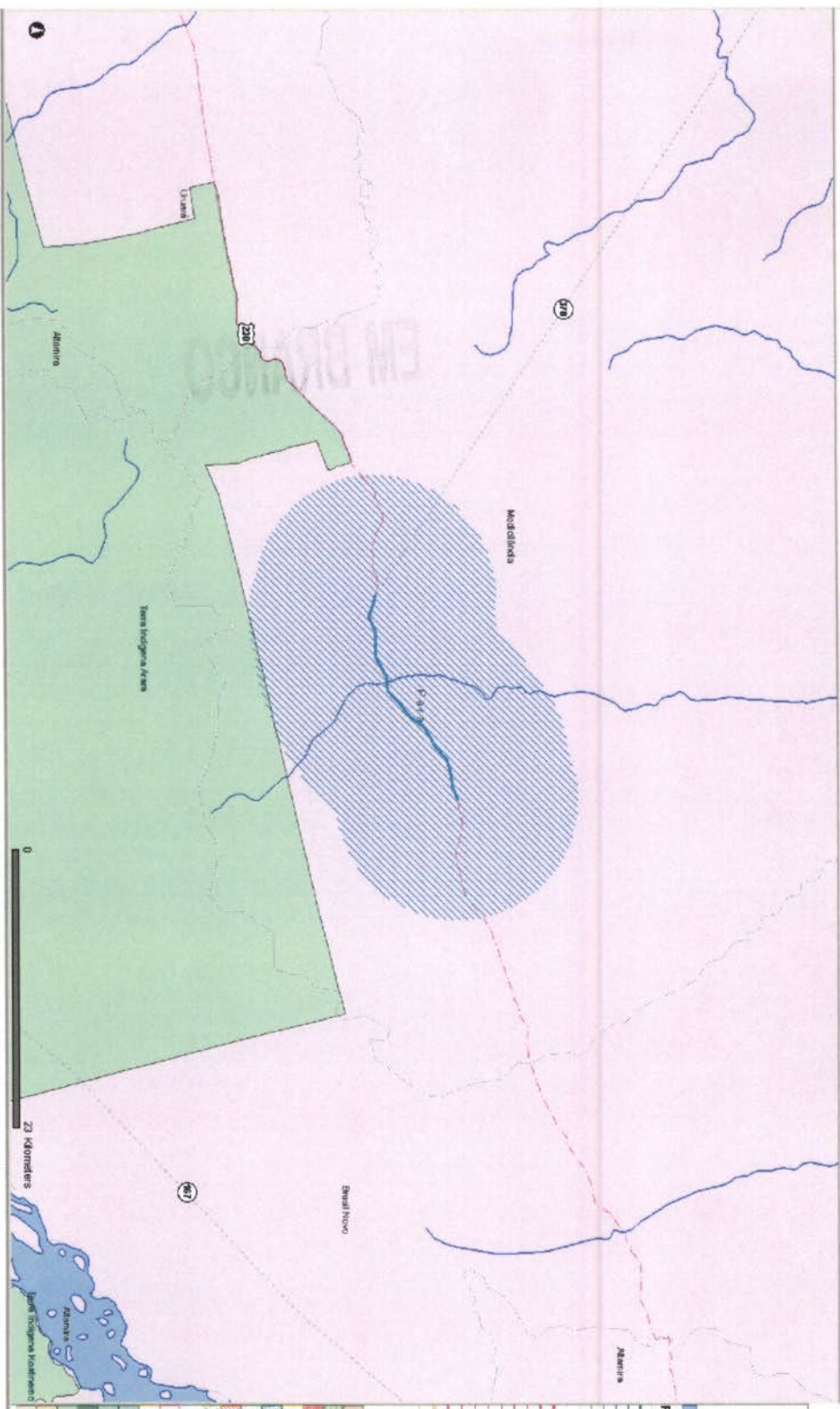


**EM BRANCO**





BR-230/PA Área Urbana de Medicilândia



LEGENDA

- ▲ BECERK
  - ▲ Comando
  - ▲ Unidades Locais
  - Superintendência Regional
  - Capitais
  - Hidrografia: Rios e Lagos
- Rodovias**
- Não informado
  - Estadual Implantada
  - Estadual Implantada
  - Estadual Leito Natural
  - Estadual em Obras de Pavimentação
  - Estadual em Obras de Implantação
  - Estadual Paralela
  - Federal Duplicada
  - Federal em Obras de Duplicação
  - Federal em Obras de Implantação
  - Federal em Obras de Pavimentação
  - Federal implantada
  - Federal Leito Natural
  - Federal em Obras de Implantação
  - Federal Planejada
  - Federal Travessa
  - Municipal/Distrital Duplicada
  - Municipal/Distrital Pavimentada
- CENVIS
  - Reserva Particular do Patrimônio Natural buffer 10km
  - Estação Ecológica
  - Monumento Natural Municipal
  - Reserva Natural Municipal
  - Reserva Biológica
  - Parque Nacional/Estadual
  - Religião da Vida Silvestre
  - Reserva de Desenv. Sustentável
  - Área de Proteção Ambiental Federais
  - Área de Proteção Ambiental Estaduais
  - Área de Relevante Interesse Ecológico Federais
  - Área de Relevante Interesse Ecológico Estaduais
  - Florestas Nacionais/Estaduais
  - Limites das Terras Indígenas do Brasil
  - Reservas Extrativistas
  - Reservas Extrativistas Estaduais

**EM BRANCO**

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61)

**PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA**

Nº: 018

DATA: 02/01/08

RECEBIDO: 

Ofício nº. 1485 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 26 d

Fls:	982
Proc:	5180
Rubr:	II

Ao Senhor Vitor Carlos Kaniak  
Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA , Bloco “C”- 1º andar.  
CEP 70818 – 900 Brasília , DF.

**Assunto:** Publicação do requerimento de renovação da Licença de Instalação nº.  
348/2005, BR-230/PA.

**Anexos:** Cópia de Publicação no Diário Oficial da União.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº 006 e Resolução CONAMA nº 237**, encaminho, em anexo, cópia da publicação, no Diário Oficial da União, do requerimento de Renovação da Licença de Instalação nº. 348/2005, emitida em 23/01/2006, válida pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão, relativa ao projeto de asfaltamento da rodovia BR-230/PA, pavimentação do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sob-base e sub-base estabilizadas e obras de drenagem superficial. Trecho Área urbana de Medicilândia, Pará, entre os km 726,3 e km 728,4 com 2,1 km de extensão.

Com relação à publicação em jornal periódico de grande circulação, informamos que a mesma já foi providenciada, de tal modo, assim que recebermos a publicação em jornal do Estado, estaremos repassando-a a V.S.<sup>a</sup>.


No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
Eng. Angela Parente

Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

A COTM  
em 02/01/08

CS-728584 + 



Do Analista  
Luciano

Do Tec. Especializado  
Lucio

A Engº Teodoro

Para verificações  
e demais providências  
Em 03/01/07

~~JUNIO MENTICHS DE AZEVEDO  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Substituto  
GESTÃO / DILC / IBAMA~~

1000-4  
1000-10



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2007

Número do Contrato: 00046/2002, subrogado pela UASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINÇÃO - DF Nº Processo: 50600003024/02-08. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17579459000194. Contratado: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo ao contrato de empreitada TT-046/02-00. O prazo contratual, com vencimento previsto para 09/12/07, fica prorrogado por mais 365 dias consecutivos, passando a vencer em 09/12/08. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. II, art. 60 e na Cláusula Sexta. Vigência: 10/12/2007 a 09/12/2008. Data de Assinatura: 07/12/2007.

(SICON - 17/12/2007)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 143/2007. Nº Processo: 50600001885-05-97. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76555762000116. Contratado: SOCIEDADE MAFRESE DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de valor contratual a preços iniciais de 23,91%, com alteração de quantitativos de itens de serviços e Inclusão de Novo Preço Unitário, constantes do 1º Relatório de revisão de Projeto em Fase de obras ao contrato TT-143/2007-00. O valor do presente contrato passa para R\$ 28.162.570,97. O prazo contratual tem seu término previsto para 09/08/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 65 inciso I alíneas "a" e "b" e nas Cláusulas Terceira Data de Assinatura: 06/12/2007.

(SICON - 17/12/2007) 393003-39252-2007NE900067

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2007 ao Convênio Nº 00358/2005. Nº Processo: 5060000622400557. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 358/2005. Vigência: 18/12/2007 a 30/09/2008. Data de Assinatura: 07/12/2007. Signatários: Concedente: LUIZ ANTONIO PAGOT, CPF nº 435.102.567-00, Conveniente: IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, CPF nº 052.605.312-72.

(SICONV - 17/12/2007)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2007 ao Convênio Nº 00065/2006. Nº Processo: 50601000139200656. Convenientes: Concedente: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26. Objeto: 2º Termo Aditivo de Reformulação do Plano de Trabalho e Retificação do Preâmbulo com a Inclusão de Intervenção - Executor Secretária de Estado de Infra-Estrutura de Roraima CNPJ:84.012.012/0001-26 representada pelo seu Secretário de Estado, Sr. Orlando Rodrigues Martons Júnior. Vigência: 12/11/2007 a 29/06/2008. Data de Assinatura: 12/11/2007. Signatários: Concedente: LUIZ ANTONIO PAGOT, CPF nº 435.102.567-00, Conveniente: OTTOMAR DE SOUSA PINTO, CPF nº 291.062.577-04.

(SICONV - 17/12/2007)

AVISOS DE ADIAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 565/2007

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 06/12/2007, para 22/01/2008, às 10h00, no seguinte Endereço: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Auditório 3º andar - Brasília/DF Asa Norte - BRASILIA - DF. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização dos serviços de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) na(s) Rodovia(s) BR- BR-174/AM. Trecho: DIV. MT/AM - DIV. AM/RR (Rio Alalaú), Subtrecho: ENTR. AM-010 - Igarapé Veados (Presidente Figueiredo), Segmento: km 883,8 - km 990,80 e Extensão: 107,00 km. Lote único.

(SIDE - 17/12/2007) 393003-39252-2007NE900067

CONCORRÊNCIA Nº 566/2007

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 06/12/2007, para 22/01/2008, às 15h00, no seguinte Endereço: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Auditório 3º andar - Brasília/DF Asa Norte - BRASILIA - DF. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização dos serviços de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) na(s) Rodovia(s) BR-174/AM. Trecho: Div. MT/AM - Div. AM/RR (Rio Alalaú), Subtrecho: Igarapé Veados (Presidente Figueiredo) - Igarapé Coruja, Segmento: Km. 990,8 - Km. 1.040,8 e Extensão: 50,0 km. Lote único.

(SIDE - 17/12/2007) 393003-39252-2007NE900067

CONCORRÊNCIA Nº 567/2007

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 06/12/2007, para 23/01/2008, às 10h00, no seguinte Endereço: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Auditório 3º andar - Brasília/DF Asa Norte - BRASILIA - DF. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização dos serviços de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) na(s) Rodovia(s) BR-174/AM. Trecho: Div. MT/AM - Div. AM/RR (Rio Alalaú), Subtrecho: Igarapé Canastra - Rio Santo Antônio da Abonari, Segmento: km 1.040,8 - km 1.092,0 e Extensão: 51,2 km. Lote único.

(SIDE - 17/12/2007) 393003-39252-2007NE900067

PREGÃO Nº 588/2007

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 07/12/2007. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2007, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2008, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos e acessórios de energia para a rede estabilizada 110 VAC do DNIT/Secd.

SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA  
Coordenador-Geral

(SIDE - 17/12/2007) 393003-39252-2007NE900067

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA - a Renovação da Licença de Instalação nº 348/2005, emitida em 23/01/2006, válida pelo período máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão, relativa ao projeto de asfaltamento da rodovia BR-230/PA, pavimentação do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sob-base e sub-base estabilizadas e obras de drenagem superficial. Trecho: Área urbana de Mediciândia, Pará, entre os km 726,3 e km 728,4 com 2,1 km de extensão.

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 267/2007 publicado no D.O. de 17/12/2007, Seção 3, Pág. 150. Onde se lê: Valor R\$ 1.910.300,14 Leia-se: Valor R\$ 1.762.707,12

(SICON - 17/12/2007) 393003-39252-2007NE900067

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2007

Número do Contrato: 2/2005. Nº Processo: 50613000649200341. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA. Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 365(trêscentos e sessenta e cinco) dias, elevando o prazo de execução/conclusão para 1.460 dias consecutivos. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II e 60 da Lei 8.666/93, suas alterações e autorização constante do processo n. 50613.000649.2003-41. Vigência: 18/12/2007 a 10/01/2009. Data de Assinatura: 12/12/2007.

(SICON - 17/12/2007) 393017-39252-2007NE900006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 16013/2007 publicado no D.O. de 17/12/2007, Seção 3, Pág. 150. Onde se lê: Vigência: 18/12/2007 a 22/03/2008 Leia-se: Vigência: 25/09/2007 a 22/03/2008

(SICON - 17/12/2007) 393013-39252-2007NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 469/2007

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 01 de 02 a 05/01/2007 do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins, incumbida dos trabalhos relativos ao Edital nº 469/07-23, após análise das Propostas de Preços, concluiu que saiu vencedora do certame a empresa Delta Construções S.A., com valor total de R\$ 3.449.194,16 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

AMALURI SOUSA LIMA  
Presidente da Comissão

(SIDE - 17/12/2007)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 538/2007

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, através da Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, comunica que habilitou todas as empresas participantes do Convite nº 538/2007-17. Comunica ainda o resultado do julgamento das propostas de preços. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa vencedora: RMG-Engenharia S/C Ltda, com o menor preço de R\$109.850,00 (cento e nove mil, cento e cinquenta reais).

ELIO BAHIA SOUZA  
Superintendente

(SIDE - 17/12/2007) 393018-39252-2007NE900001

RETIFICAÇÃO

Subrogada pela UASG: 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Na Dispensa de Licitação Nº 140/2007 publicada no D.O. de 20/09/2007, Seção 3, Pág. 124, Onde se lê: ENGESPRO ENGENHARIA LTDA -Valor: R\$ 540.928,31 Leia-se: ENGESPRO ENGENHARIA LTDA -Valor: R\$ 540.829,98

(SIDE - 17/12/2007) 393003-39252-2007NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 008/2007; OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material Permanente em Geral para uso desta Superintendência; DATA DE ASSINATURA: 14/12/2007; PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/12/2007 a 13/06/2008. Preços em reais no valor total de R\$ 18.732,74 (dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), registrado conforme item 1.1 da Ata nº 008/2007; EMPRESAS VENCEDORAS: ENEAS JOSE DE ASSIS VELOZO REZENDE ME (item 01), com valor total de R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais); LOUREIRO E AMARAL LTDA (item 02), com valor total de R\$ 1.338,00 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais); AMLUZ COMERCIAL LTDA (item 03), com valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais); A J PAUL & CIA LTDA (item 04), com valor total de 996,99 (novecentos e noventa e seis reais e nove centavos); LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (itens 05 e 06), com valor total de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais); PRMS CODECO EXCLUSIVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E SERVIÇOS (itens 07 e 08), com valor total de R\$ 1.383,00 (hum mil trezentos e oitenta e três reais); VETTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (itens 12, 13 e 14), com valor total de R\$ 5.964,75 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 590/2007

Torna publico que resolveu adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa J.S. CHIDIK REIS - MERIDIONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ n. 03.926.921/0001-78, item único, no valor total de R\$ 79.995,08 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA LEITE  
Presidente da CPL

(SIDE - 17/12/2007)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 23/2006. Nº Processo: 50619001603200632. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01798250000181. Contratado: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 Vigência: 21/12/2007 a 20/12/2008. Valor Total: R\$38.400,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900265. Data de Assinatura: 13/11/2007.

(SICON - 17/12/2007) 393010-39252-2007NE900015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2007

Nº Processo: 506090001174200531. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 53503652000105. Contratado: CONSTRUTORA SANCHIES TRIPOLONI LTDA. Objeto: Serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-153/PR, trecho: divisa SP/PR - divisa PR/SC, subtrecho: entroncamento PR-090 (Ventania) km 160 -entron-

002

**EM BRANCO**



# DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fls.: 284

Proc.: 5100

Rubr.: 22

Ofício nº 1275 /2007/CGMAB/DPP

**URGENTE**

Brasília, 08 de novembro de 2007.

Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador / CGTMO /  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.  
CEP 70818-900 Brasília, DF.

**Assunto:** Publicação de recebimento da Licença de Instalação nº 469/2007, Rodovia BR-230/PA, Ponte sobre o Rio Araguaia.

**Anexos:** Cópia de Publicação no Diário Oficial da União.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº 006 e Resolução CONAMA nº 237**, encaminho, em anexo, cópia da publicação, no Diário Oficial da União, do recebimento da Licença de Instalação nº. 469/2007, emitida em 25/10/2007, válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, para obras de implantação da Ponte sobre o Rio Araguaia na rodovia BR-230/PA, na divisa entre os Estados do Tocantins e Pará.

Com relação à publicação em jornal periódico de grande circulação, informamos que a mesma já foi providenciada, de tal modo, assim que recebermos a publicação em jornal do Estado, estaremos repassando-a a V.S.<sup>a</sup>.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
Eng. Carlos Augusto de Souza Louchard

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre /CGMA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 14.342

DATA: 13 / 11 / 07

RECEBIDO: F101

A COPIA  
em 03/11/07


CS-720950 U

RECEBIDO EM 19/11/07  
HORA: 10:00  
ASS.: Patricia

A CONTRA  
p/ conhecimentos  
e providências  
Vitor Carlos Kaniak  
19/11/07

**Vitor Carlos Kaniak**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

A: Dra. TERESA  
M. LUCIANO

Para conhecimento e  
anexação ao processo  
Em, 20/11/07  


**Nelson Takumi Yoneda**  
Coordenador de Transporte  
Substituto  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA





TRC - Vigência: 24 meses - Sem valor - Dispositivo Legal: Resolução ANTT nº 437, de 2004 e Lei nº 8.666, de 1993 - Data da Assinatura: 01/11/2007.

### COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2007

TIPO E NÚMERO: Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato nº 005/2007, de 15 de fevereiro de 2007. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e a Empresa PETCON - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo inicial do contrato nº 005/2007, de 15.02.2007, por mais 15 (quinze) dias, tendo em vista a ocorrência de alterações no projeto objeto do referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do contrato nº 005/2007, de 15.02.2007 e do Art. 57, § 1º inciso I, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 27/10/2007, com término previsto para a data 10/11/2007. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2007. ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor-Presidente da CODOMAR e Gustavo Henrique Lontra Neto, Representante da Empresa PETCON - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.

### ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 6/2007

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0417/2007. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação futura de firma especializada no fornecimento mensal de cartões alimentação (magnético), com senha liberatória de uso, para Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental AIHIMOC

ROBERVAL TEIXEIRA RUIZ  
Pregoeiro

(SIDE - 06/11/2007) 275008-00001-2007NE000001

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 405/2007

OBJETO: Seleção de empresa para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação), na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO, Subtrecho: Entr BR-242(A)/MT-424 - Ribeirão Cascalheira, Segmento: Km 270,0 - Km 400,0, Extensão: 130,0 Km. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 07/11/2007 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 13 de junho, 1296 Porto - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: 11/12/2007 às 09h00

(SIDE - 06/11/2007) 393020-39252-2007NE900008

#### CONCORRÊNCIA Nº 406/2007

OBJETO: Seleção de empresa para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação), na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO, Subtrecho: Entr MT-326(A) (P/Canarana) - Indianópolis, Segmento: Km 514,8 - Km 656,0, Extensão: 141,2 Km. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 07/11/2007 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 13 de junho, 1296 Porto - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: 13/12/2007 às 09h00

(SIDE - 06/11/2007) 393020-39252-2007NE900008

#### CONCORRÊNCIA Nº 407/2007

OBJETO: Seleção de empresa para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação), na Rodovia BR 163/MT, Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA, Subtrecho: Posto Gil - Rio dos Patos, Segmento: Km 507,1 - Km 606,0, Extensão: 98,9 Km. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 07/11/2007 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 13 de junho, 1296 Porto - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: 11/12/2007 às 14h00

(SIDE - 06/11/2007) 393020-39252-2007NE900008

#### CONCORRÊNCIA Nº 408/2007

Objeto: Seleção de empresa para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação), na Rodovia 163/MT, Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA, Subtrecho: Sinop - Entrº MT-320(A) (Santa Helena), Segmento: Km 836,0 - Km 955,3, Extensão: 119,3Km. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 07/11/2007 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua 13 de junho, 1296 Porto - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: 17/12/2007 às 09h00. Endereço: Rua 13 de junho, 1296 Porto - CUIABA - MT.

(DEC - 06/11/2007) 393020-39252-2007NE900008

#### CONCORRÊNCIA Nº 409/2007

Objeto: Seleção de empresa para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação), na Rodovia 174/MT, Trecho: Entr BR-070(A)/MT-343 (Cáceres) Divisa MT/AM, Subtrecho: Entr MT-245(A)/473 (Pontes e Lacerda) - Comodoro, Segmento: Km 223,2 - Km 360,0, Extensão: 136,8 Km. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 07/11/2007 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua 13 de junho, 1296 Porto - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: 17/12/2007 às 14h00. Endereço: Rua 13 de junho, 1296 Porto - CUIABA - MT

(SIDE - 06/11/2007) 393020-39252-2007NE900008

#### CONCORRÊNCIA Nº 448/2007

OBJETO: Seleção de empresa para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação), na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Divisa GO/MT - Divisa MT/RO, Subtrecho: Entr MT-457(A) (P/Jaciara) - Entr BR-070, Segmento: Km 271,4 - Km 327,8, Extensão: 56,4. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 07/11/2007 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 13 de junho, 1296 Porto - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: 13/12/2007 às 14h00

RUI BARBOSA EGUAL  
Superintendente Regional

(SIDE - 06/11/2007) 393020-39252-2007NE900008

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 157/2007

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional do Estado de Mato Grosso, torna público o resultado de julgamento de licitação em epígrafe: Critério de julgamento: "a menor preço", conforme Art. 45, Inciso I, da Lei N. 8.666/93; Empresa vencedora: CAVALCA Empreendimentos Ltda. Valor global da proposta: R\$ 5.989.697,45. A Ata de Julgamento encontra-se disponível junto a Comissão de Licitação

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 06/11/2007) 393020-39252-2007NE900008

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 50600.001169/2007-71, Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. CNPJ nº 04.892.707/0001-00. Contratado: RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.913.443/0001-73. Objeto: aquisição de 60 (sessenta) Veículos automotores de passeio, bi-combustível ou gasolina, para atender a SEDE e às Superintendências Regionais do DNIT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 178/2007 do tipo "menor preço por item". Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002 em especial pelo disposto no Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, pelo Decreto nº 3.931, de 19/09/2001 e pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação correlata e às Cláusulas e Condições aqui estabelecidas e as Normas vigentes do DNIT. Vigência: 28/08/2007 a 28/02/2008. Valor Total: R\$ 1.974.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil reais). Fonte: 100000000 - 7007NE902775. Data de Assinatura: 28/08/2007.

#### AVISO PREGÃO Nº 317/2007

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 03/09/2007. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia na modalidade Serviço Móvel Pessoal (SMP), em conformidade com o "Plano Geral de Outorgas" da ANATEL, compreendendo serviços de linhas celulares pessoais com os respectivos aparelhos para usuários nas sedes do Dnit de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, e entrançamento local entre a Central Telefônica PABX em Brasília e o SMP para tráfego de chamadas locais, tipo móvel-móvel. Novo Edital: 07/11/2007 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Ed. Núcleo dos Transportes - Mezanino Sul - Brasília/DF. Assa norte. - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2007, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUISIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
Coordenador de Licitações de Serv. Adm. e  
Aquisição de bens

(SIDE - 06/11/2007) 393003-39252-2007NE900067

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

No aviso de requerimento de licença prévia, para obra de implantação e pavimentação na rodovia BR-070/MT, trecho Divisa PA/MT - Entroncamento BR-070(B)/MT-100 (Divisa MT/GO) (Barra do Garças) - Fronteira Brasil/Bolívia, subtrecho: Entroncamento BR-

158/GO(Sul) - Entroncamento BR-070/158/MT(Norte), do Contorno Rodoviário da cidade de Barra do Garças, publicado no D.O.U., dia 22 de outubro de 2007, página 108, Seção 3, será acessada a informação de que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA determinou a realização de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

LUIZ ANTÔNIO PAGOT  
Diretor-Geral

#### AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação, nº 469/2007, emitida em 25/10/2007, válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, para obras de implantação da Ponte sobre o Rio Araguaia na rodovia BR-230/PA, na divisa entre os Estados do Tocantins e Pará.

LUIZ ANTÔNIO PAGOT  
Diretor-Geral

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 374/2007

A SR.PE torna público o resultado de julgamento de que trata o Edital em epígrafe. Foi considerada vencedora, por apresentar o menor preço global para os serviços, conforme dispõe o item 18.6 do Edital, a ESSE Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda., com o valor de R\$ 5.615.808,43. Foram desclassificadas a SVC Construções Ltda. e a JM Terraplenagem Ltda., por não atenderem ao item 2 do Capítulo III - Indicações Particulares e/c o item 16.11 do Edital, apresentando um LDI de 20,25% para a aquisição dos materiais betuminosos.

MARCOS CÉSAR CRISPIM LIMA  
Superintendente Regional

(SIDE - 06/11/2007)

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5025/2007

Nº Processo: 50605000251200576. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07989535000186. Contratado: CLX ENGENHARIA LTDA - Objeto: Elaboração de Projeto Final de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo de Recuperação, Reforço e Reabilitação da Ponte sobre o Rio Paraguaçu, na rodovia BR 116/BA, Km 514,2, com extensão de 268 Km. Fundamento Legal: Edital 312/2007-05 e Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 08/11/2007 a 06/03/2008. Valor Total: R\$104.257,27. Fonte: 111000000 - 2007NE900195. Data de Assinatura: 25/10/2007.

(SICON - 06/11/2007)

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2007 publicado no D.O. de 18/09/2007, Seção 3, Pág. 81. Onde se lê: passando o valor do contrato para R\$ 3.498.792,55. Leia-se: passando o valor do contrato para R\$ 3.498.792,49.

(SICON - 06/11/2007) 393017-39252-2007NE900006

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 498/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de consumo para Escritório Total de Itens Licitados: 00040 - Edital: 07/11/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira 104 Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2007 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

JULIO CESAR KAISER  
Pregoeiro

(DEC - 06/11/2007) 393013-39252-2007NE900001



**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**Memorando nº 228 /2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de novembro de 2007.

Ao Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental  
Superintendência do IBAMA no Estado do Pará

**Assunto: Licenciamento ambiental das áreas de apoio da BR-230 - Trecho  
Altamira - Medicilândia/PA.**

Senhor,

1. Encaminho em anexo cópia do relatório de vistoria efetuada no dia 04 de outubro de 2007 por técnicos da COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
2. Conforme constatado em vistoria a empresa Andrade Gutierrez já estava com o canteiro e três áreas de jazida de material para base e sub-base da rodovia em operação sem as necessárias licenças ambientais que ainda aguardavam pagamento em Brasília.
3. Dessa forma, solicitamos que sejam providenciadas as medidas fiscalizatórias cabíveis (autuação) em desfavor da referida empreiteira.
4. Solicitamos ainda que seja efetuada nova vistoria ao trecho em obras para verificação de quais exemplares de castanha-do-pará (*Bertholletia excelsa*) inventariados na faixa de domínio da rodovia, ainda permanecem de pé.
5. Outrossim requeremos que no caso de ser verificado o corte de qualquer indivíduo dessa espécie, sejam tomadas as devidas ações fiscalizatórias (autuação) em desfavor do DNIT.

Atenciosamente,

VITOR CARLOS KANIAK  
Coordenador Geral de Licenciamento de Transportes, Mineração e Obras Cívicas  
CGTMO/DILIC

Handwritten notes in a box at the top left corner.

# EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



Ofício nº. 36 /2008/CGMAB/DPP

Brasília, 11 de janeiro de 2008.

**Ao Senhor Vitor Carlos Kaniak**  
**Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental do**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –**  
**IBAMA.**  
**Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,**  
**Edifício Sede do IBAMA , Bloco “C”- 1º andar.**  
**CEP 70818 – 900 Brasília , DF.**

**Assunto: Renovação da Licença de Instalação - BR-230/PA, trecho: travessia urbana**  
**de Medicilândia.**

**Anexo: Ofício nº 1382/2007/CGMAB/DPP.**

Senhor Coordenador - Geral,

Trata o presente sobre a Renovação da Licença de Instalação nº348/2005, referente ao projeto de pavimentação da Rodovia BR-230/PA no trecho de travessia urbana de Medicilândia, protocolado nesse Instituto em 07 de dezembro de 2007 (protocolo IBAMA nº 15.439), por intermédio do Ofício nº 1382/2007/CGMAB/DPP, de 06/12/2007.

Venho pelo presente, reiterar o pedido apresentado no ofício supracitado, objetivando o cumprimento da legislação pertinente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer e maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Eng. Angela Parente**

Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC/DIQUA**

Nº: 616

DATA: 16 / 01 / 08

RECEBIDO:


*Francisco*

A AGIR  
em 16/01/08

CS- 730416

A CONTRA

Para analisar e  
demais providências.

  
17/01/08

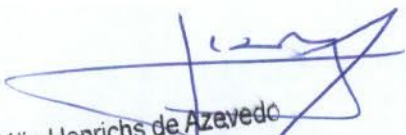
Vitor Carlos Kaniak  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista  
Luciano

Ao Geólogo  
Lucio

A Eng. Tereza  
Para avaliar

Em 23/01/08

  
Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA



**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE  
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Fls.: 988  
Proc.: 5180  
Rubr.: R

Ofício nº 1382/2007/CGMAB/DPP

Brasília, 6 de dezembro de 2007.

Ao Senhor

Vitor Carlos Kaniak

Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.  
CEP 70818 – 900 Brasília, DF.

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR-230/PA.

Anexo: (1) Formulário de Requerimento;  
(2) Mapa.

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 15.439

DATA: 07/12/07

RECEBIDO: F107


Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, estamos encaminhando, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o formulário de requerimento referente à solicitação para obtenção de **Renovação de Licença Instalação nº 348/2005**, bem como, mapa de situação do empreendimento, referente ao projeto de asfaltamento da rodovia BR-230/PA, pavimentação do concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sob-base e sub-base estabilizadas e obras de drenagem superficial no trecho da Área Urbana de Medicilândia, Pará, entre os km 726,3 e o km 728,4 com 2,1 km de extensão.

Este empreendimento está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Eng. Angela Parente**  
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

CG-705711



**EM BRANCO**

File: 989  
Proc: 5100  
Rubr: A



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Superintendência do IBAMA no Estado do Pará  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 893  
DATA: 22/01/08  
RECEBIDO: [Handwritten Signature]

Memo. nº 002/2008 – NLA/SUPES/IBAMA/PA

Em 10.01.2008.

A CGTMO/DILIC

Assunto: Solicitação de Relatório de Vistoria.

Solicitamos a Vossa Senhoria, Relatório de Vistoria Técnica realizada no dia 04 de outubro de 2007 por técnicos da COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, para o atendimento do Memorando nº 228/2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA, uma vez que o referido Relatório não acompanhou o presente documento.

Atenciosamente,  
A Coordenação.

[Handwritten Signature]  
Mozart Siqueira da Silva  
Analista Ambiental  
IBAMA/PA

A CGTMO  
em 22/01/08  
J

À SRA

Providências.

Vitor Carlos Kaniak  
25/01/08

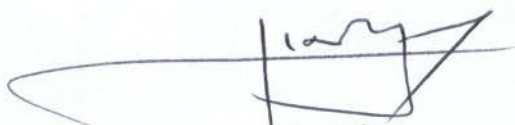
Vitor Carlos Kaniak  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ào Tec. Especializado

Geza

Para a Tenda

Em 28/01/08



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN.- Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	990
Proc.:	5180
Rubr.:	12

**Memorando nº 228 /2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de novembro de 2007.

Ao Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental  
Superintendência do IBAMA no Estado do Pará

**Assunto: Licenciamento ambiental das áreas de apoio da BR-230 – Trecho Altamira – Medicilândia/PA.**

Senhor,

1. Encaminho em anexo cópia do relatório de vistoria efetuada no dia 04 de outubro de 2007 por técnicos da COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
2. Conforme constatado em vistoria a empresa Andrade Gutierrez já estava com o canteiro e três áreas de jazida de material para base e sub-base da rodovia em operação sem as necessárias licenças ambientais que ainda aguardavam pagamento em Brasília.
3. Dessa forma, solicitamos que sejam providenciadas as medidas fiscalizatórias cabíveis (autuação) em desfavor da referida empreiteira.
4. Solicitamos ainda que seja efetuada nova vistoria ao trecho em obras para verificação de quais exemplares de castanha-do-pará (*Bertholletia excelsa*) inventariados na faixa de domínio da rodovia, ainda permanecem de pé.
5. Outrossim requeremos que no caso de ser verificado o corte de qualquer indivíduo dessa espécie, sejam tomadas as devidas ações fiscalizatórias (autuação) em desfavor do DNIT.

Atenciosamente,

VITOR CARLOS KANIAK  
Coordenador Geral de Licenciamento de Transportes, Mineração e Obras Cívicas  
CGTMO/DILIC

EM BRANCO

Fis.:	991
Proc.:	5180
Rubr.:	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

NOTA TÉCNICA Nº 20 /2008 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de Fevereiro de 2008.

**Do Técnico:** Luciano do Nascimento de Oliveira – Analista Ambiental  
Lúcio Lima da Mota – Técnico Especializado - Geólogo

**Ao Coordenador:** Julio Henrichs de Azevedo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Assunto:** Renovação da Licença de Instalação nº 348/2005, referente à pavimentação do Trecho Urbano de Medicilândia/PA, BR 230/PA.

## I - INTRODUÇÃO

1. Em 23/01/2006 foi emitida a Licença de Instalação nº 348/2005, liberando as obras de Pavimentação na Área Urbana de Medicilândia/PA, no trecho entre os quilômetros 726,3 e 728,4, com extensão de 2,1 Km. Este documento apresenta a análise das Condicionantes Específicas da referida Licença.

## II – ANÁLISE DAS CONDICIONANTES

2. Abaixo se encontram listadas as condicionantes específicas constantes da Licença de Instalação nº 348/2005 de 23/01/2006, seguida da análise do cumprimento de cada uma delas.

*CONDICIONANTE 2.1: Apresentar antes do início das obras Certidão de Conformidade do Empreendimento com o Uso e Ocupação do Solo, a ser obtida junto à prefeitura de Medicilândia/PA.*

Não consta nos autos do Processo nº 02001.005186/2000-28 qualquer documento que ateste o cumprimento desta condicionante.

### CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA

*CONDICIONANTE 2.2: Comunicar ao IBAMA o início das obras com pelo menos 7 dias de antecedência.*

Não consta nos autos do Processo nº 02001.005186/2000-28 qualquer documento que ateste o cumprimento desta condicionante.

### CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA



**EM BRANCO**

Fis.:	992
Proc.:	5180
Rubr.:	4

**CONDICIONANTE 2.3:** *Apresentar o projeto executivo de construção e pavimentação do segmento em questão contemplando: a. Volume de material a ser utilizado (solos e material pétreo); b. Identificação e caracterização das jazidas que fornecerão material para a execução das atividades de pavimentação do segmento em questão; c. Obras de drenagem; d. Localização do canteiro de Obras e estruturas de apoio e suas infra-estruturas; e. Projeto de sinalização; f. Listagem do equipamento a ser utilizado; g. Áreas a serem desapropriadas em função da faixa de domínio e h. Cronograma executivo das obras.*

Não consta nos autos do Processo nº 02001.005186/2000-28 qualquer documento que ateste o cumprimento desta condicionante.

**CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA**

**CONDICIONANTE 2.4:** *Apresentar o Licenciamento Ambiental das jazidas que por ventura venham a ser utilizadas para fornecimento de material para a execução das obras de pavimentação no segmento de rodovia em questão.*

Não consta nos autos do Processo nº 02001.005186/2000-28 qualquer documento que ateste o cumprimento desta condicionante.

**CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA**

**CONDICIONANTE 2.5:** *Licenciar o canteiro de obras junto ao IBAMA.*

Não consta nos autos do Processo nº 02001.005186/2000-28 qualquer documento que ateste o cumprimento desta condicionante.

**CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA**

**CONDICIONANTE 2.6:** *Em função dos canteiros de obras e estruturas de apoio, apresentar: a. Localização. B. Planta baixa contemplando toda a infra-estrutura a ser construída; c. Mão de obra a ser empregada; d. Cronograma de execução das atividades; e. Sistema de tratamento dos efluentes.*

Não consta nos autos do Processo nº 02001.005186/2000-28 qualquer documento que ateste o cumprimento desta condicionante.

**CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA**

**CONDICIONANTE 2.7:** *Apresentar relatório das atividades contemplando aspectos sociais no que tange à comunicação e educação ambiental e ainda todas as atividades inerentes ao empreendimento que busquem mitigar ou reduzir os impactos ambientais.*

Não consta nos autos do Processo nº 02001.005186/2000-28 qualquer documento que ateste o cumprimento desta condicionante.

**CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA**

**CONDICIONANTE 2.8:** *Apresentar metodologia de desapropriação e remoção da população atingida, quando necessário, com respectivo cronograma.*

Não consta nos autos do Processo nº 02001.005186/2000-28 qualquer documento que ateste o cumprimento desta condicionante.

**CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA**

YH

EM BRANCO



**CONDICIONANTE 2.9:** Apresentar relatório do programa de gestão ambiental das obras, considerando todos os aspectos ambientais e ainda contemplando a instrução social para os trabalhadores da obra.

Não consta nos autos do Processo nº 02001.005186/2000-28 qualquer documento que ateste o cumprimento desta condicionante.

**CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA**

**CONDICIONANTE 2.10:** Apresentar relatório das atividades de recuperação das áreas degradadas inerentes aos serviços relativos ao empreendimento.

Não consta nos autos do Processo nº 02001.005186/2000-28 qualquer documento que ateste o cumprimento desta condicionante.

**CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA**


#### IV – CONCLUSÃO

---

Após análise do processo nº 02001.005186/2000-28, observou-se que nenhuma das 10 condicionantes específicas da Licença de Instalação nº 348/2005 foi atendida pelo empreendedor até a presente data. Ressaltamos que, à exceção das condicionantes 2.1 e 2.2, cujos atendimentos deveriam se dar previamente ao início das obras, nenhuma das demais condicionantes estabeleceu prazo para atendimento. Assim sendo, essa equipe técnica se posiciona favorável a Renovação da Licença de Instalação nº 348/2005, desde que o empreendedor comprove o atendimento as condicionantes 2.1 e 2.2. Recomendamos ainda que seja estabelecido um prazo de 90 dias, a partir da renovação, para o atendimento das demais condicionantes da referida Licença de Instalação.

À consideração superior.

  
LUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Analista Ambiental – Biólogo  
COTRA/CGLIC/DILIC

  
LÚCIO LIMA DA MOTA  
Técnico especializado – Geólogo  
COTRA/CGLIC/DILIC



**EM BRANCO**



DIGITALIZADO NO IBAMA

Fis.: 994

Proc.: 5180

Rubr.: 4

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao ( s ) 21 dia ( s ) do mês de fevereiro do ano de  
dois mil e oito lavro o presente Termo de Encerramento do Volume V do  
Processo nº 02001.005186/00-17 referente ao  
licenciamento ambiental para a pas-  
si-mentação da rodovia BR-230 e BR-422,  
três novo repartimento - Reser. Tucuruí (PA)  
constituído das fis. 799 a 994, devidamente numeradas e rubricadas.

Miriam A. Oliveira  
Carimbo / Assinatura do Responsável pelo Encerramento



